

a. igualdade terá o rosto da mulher

ROSÂNIA RODRIGUES DE SOUSA
BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA
ÁGNEZ DE LÉLIS SARAIVA
BRUNO LAZZAROTTI DINIZ COSTA
ORGANIZADORES

a. igualdade
terá o
rostro da
mulher



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE DO SUL**

Reitor

Carlos André Bulhões

Vice-Reitora e Pró-Reitora
de Coordenação Acadêmica

Patricia Helena Lucas Pranke

EDITORA DA UFRGS

Diretora

Luciane Gonçalves Delani

Conselho Editorial

Carlos Eduardo Espindola Baraldi

Clarice Lehnen Wolff

Janette Palma Fett

João Carlos Batista Santana

Luís Frederico Pinheiro Dick

Maria Flávia Marques Ribeiro

Naira Maria Balzaretto

Otávio Bianchi

Sergio Luiz Vieira

Virgínia Pradelina da Silveira Fonseca

Luciane Gonçalves Delani, presidente

**Centro de Estudos Internacionais
sobre Governo (CEGOV)**

Diretor

Luis Gustavo Mello Grohmann

Vice Diretor

Diogo Joel Demarco

Conselho Deliberativo CEGOV

Diogo Joel Demarco, Lucia Mury
Scalco, Luis Gustavo Mello Grohmann,
Marcelo Lima Celente, Marília Patta Ramos,
Paulo Gilberto Fagundes Visentini,
Ricardo Augusto Cassel, Vanessa Marx

Coordenação Coleção Editorial CEGOV

Cláudio José Müller, Gentil Corazza,
Marco Aurélio Chaves Cepik

a. igualdade terá o rosto da mulher

ROSÂNIA RODRIGUES DE SOUSA
BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA
ÁGNEZ DE LÉLIS SARAIVA
BRUNO LAZZAROTTI DINIZ COSTA
ORGANIZADORES

© dos autores
1ª edição: 2021

Direitos reservados desta edição:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Coleção CEGOV
Transformando a Administração Pública

Revisão: Liza Bastos Bischoff

Projeto Gráfico: Joana Oliveira de Oliveira, Liza Bastos Bischoff, Henrique da Silva Pigozzo

Capa e diagramação: Liza Bastos Bischoff

Impressão: Gráfica UFRGS

Apoio: Reitoria UFRGS e Editora UFRGS

Os materiais publicados na Coleção CEGOV Transformando a Administração Pública são de exclusiva responsabilidade dos autores. É permitida a reprodução parcial e total dos trabalhos, desde que citada a fonte.



I24 A igualdade terá o rosto da mulher [recurso eletrônico] / organizadores Rosânia Rodrigues de Sousa, Beatrice Correa de Oliveira, Ágnez de Lélis Saraiva, Bruno Lazzarotti Diniz Costa. – Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021.
213 p.: pdf

(CEGOV Transformando a Administração Pública)

1. Administração pública. 2. Políticas públicas. 3. Desigualdade social. 4. Gênero. 5. Mobilidade urbana. 6. Violência. 7. Economia solidária. 8. Mulheres. I. Sousa, Rosânia Rodrigues de. II. Oliveira, Beatrice Correa de. III. Saraiva, Ágnez de Lélis. IV. Costa, Bruno Lazzarotti Diniz. V. Série.

CDU 35(81)

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.
(Jaqueline Trombin – Bibliotecária responsável CRB10/979)

ISBN 978-65-5725-052-5

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
	<i>Maria Isabel Araújo Rodrigues</i>	
	APRESENTAÇÃO	10
	<i>Tania Cristina Teixeira</i>	
1	GÊNERO, DESIGUALDADE E POBREZA NO BRASIL	13
	<i>Letícia Godinho de Sousa; Luísa Filizzola Costa Lima; Rafael Francisco Campanharo; Mônica Costa Silva</i>	
2	UMA HISTÓRIA SOBRE O TRABALHO E AS DESIGUALDADES: CONHECER PARA MUDAR	43
	<i>Mariana Mazzini Marcondes; Marina Tereza da Silva Coelho; Ana Raquel Cavalcante</i>	
3	A PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS IMPACTOS NO TRABALHO DAS MULHERES	59
	<i>Nícia Raies Moreira de Souza</i>	
4	POBREZA E DESIGUALDADE DE GÊNERO: TRÊS PONTOS PARA SEU ENFRENTAMENTO	69
	<i>Carla Bronzo; Marina Tereza da Silva Coelho</i>	
5	GÊNERO E VIOLÊNCIA: VIVER (MULHER) É PERIGOSO	83
	<i>Clara Diniz; Amanda Matar; Karina Rabelo</i>	

6	MULHERES E A POLÍTICA: POSSIBILIDADES E LIMITES DA REPRESENTAÇÃO	101
	<i>Letícia Peret; Daniel Santos Braga; Ágnez de Lélis Saraiva</i>	
7	CRISE DEMOCRÁTICA E VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO	123
	<i>Gabriela Silveira Reis; Letícia Godinho</i>	
8	DESIGUALDADES DE GÊNERO NO SERVIÇO PÚBLICO	139
	<i>Letícia Godinho; Luísa Filizzola; Rosânia Rodrigues de Sousa; Ana Paula Salej</i>	
9	MOBILIDADE URBANA E DESIGUALDADES DE GÊNERO NO TRANSPORTE PÚBLICO	155
	<i>Ágar Camila Mendes Saraiva; Ágnez de Lélis Saraiva</i>	
10	CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA ECONOMIA SOLIDÁRIA: GÊNERO, RENDA E EMPREENDEDORISMO SOLIDÁRIO	174
	<i>Alzira Alice de Souza; Adriane Fagundes Sacramento; Emmanuele Araújo da Silveira, Misma de Paula; Pamela Lorrany Sobrinho; Tania Cristina Teixeira; Valquíria Aparecida Assis</i>	
11	SÍNTESE: DESIGUALDADES DE GÊNERO E SEU ENFRENTAMENTO PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS	201
	<i>Rosânia Rodrigues de Sousa; Beatrice Correa de Oliveira; Clara Diniz; Letícia Peret; Luísa Filizzola Costa Lima; Marina Tereza da Silva Coelho; Mônica Costa Silva</i>	

APRESENTAÇÃO

MARIA ISABEL ARAÚJO RODRIGUES

Diretora geral da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da FJP e especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Possui mestrado em Administração Pública pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/FJP.

Coordenado pelos professores da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro (EG/FJP), Rosânia Rodrigues de Souza, Beatrice Correa de Oliveira, Bruno Lazzarotti Diniz Costa e Ágnez de Lélis Saraiva **A igualdade terá o rosto da mulher** é o mais novo resultado do projeto de extensão “Observatório das Desigualdades”, parceria entre a EG/FJP e o Conselho Regional de Economia de Minas Gerais. Tal obra, que reúne textos sobre Desigualdade de Gênero, não poderia ter um título melhor. Com uma leitura instigante e autoras e autores, por vezes, recorrendo a fontes como os Observatórios das Desigualdades da EG/FJP e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, além de dados de pesquisas realizadas pelo Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (Egedi) da FJP, a obra mostra a importância na união de esforços para produção de resultados que de fato cheguem até a sociedade.

O ponto de partida do *e-book* é o capítulo intitulado “Gênero, Desigualdade e Pobreza no Brasil” que trata do fenômeno da feminização da pobreza, sobre a perspectiva temporal no cenário brasileiro. As autoras e o autor procuram responder quais são e como atuam os mecanismos discriminatórios que tornam as mulheres mais vulneráveis a pobreza. Apresentam dados e informações que demonstram a evidente necessidade de políticas capazes de mitigar as causas da feminização da pobreza e demonstram com muita competência a urgência de políticas públicas de enfrentamento à pandemia contemplarem as necessidades específicas das mulheres em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O capítulo seguinte traz uma breve história sobre as desigualdades de gênero no mundo do trabalho no Brasil. As autoras apresentam dados e reflexões que mostram como que durante a pandemia as desigualdades de gênero se intensificaram, assim como as desigualdades de raça e classe. Mas as autoras não param por aí, pois apresentam propostas que podem contribuir para um final feliz, em um mundo do trabalho com igualdade e justiça.

“A Pandemia da Covid-19 e seus impactos no Trabalho das Mulheres” é um tema que não poderia ficar de fora. A autora chama atenção para aspectos relacionados à adoção de novas modalidades de ensino, que atingirão fortemente

o nível da ocupação das mulheres e as características dessa ocupação. Pensando nos efeitos da crise sanitária nas assimetrias entre homens e mulheres, a autora elenca aspectos desafiadores para as políticas públicas a fim de enfrentar esses pilares da desigualdade de gênero.

Com muita sensibilidade, no capítulo que se segue são apresentados três pontos para enfrentamento da desigualdade de gênero na pobreza. Tratam-se de políticas públicas que podem atuar para o enfrentamento e mesmo a reversão da desigualdade de gênero: programas de transferência de renda; políticas de cuidado; e a necessidade da formação dos profissionais de ponta das políticas, para que estes possam atuar pautados por valores republicanos e comprometidos com a igualdade de gênero.

No capítulo seguinte, 3 tipos de violência de gênero (Feminicídio, Violência Doméstica e Estupro) são apresentados, para em seguida, com foco nas estratégias delineadas pelo Plano Decenal de Políticas Para Mulheres no Estado de Minas Gerais, serem apresentadas políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

No capítulo “Mulheres e a Política: Possibilidades e Limites da Representação”, a autora e autores discutem as mudanças recentes na composição do cenário político eleitoral brasileiro em termos de gênero, e suas possibilidades e limites no que concerne à representação política e ao agendamento de demandas. Para discutir o que se pode esperar quanto às possibilidades e os limites em termos de representação política e agendamento de demandas para os próximos períodos, foram abordados os entraves para a participação política das diferentes mulheres, tendo em vista a permeabilidade seletiva das democracias contemporâneas.

“Crise democrática e violência política de gênero”, apresenta alguns dados que ilustram o cenário de restrição e violência política para as mulheres. Em seguida, por meio da narrativa de três mulheres brasileiras com trajetória de atuação na política, as autoras exploram os entraves encontrados pelas mulheres para persistir atuando na política, as situações de violência pelas quais passam e que caracterizam a esfera pública.

No próximo capítulo, são apresentadas as desigualdades de gênero no serviço público e com muita competência as autoras abordam alguns dos desafios nesse âmbito e possíveis intervenções para o enfrentamento da desigualdade de gênero no setor público.

“Mobilidade urbana e desigualdades de gênero no transporte público” é um tema que não poderia ficar de fora. A autora e o autor apresentaram um cenário que revela a situação de maior vulnerabilidade social e de limitação de acesso a bens e serviços por parte do público feminino. Demonstraram que a partir das

boas práticas é possível vislumbrar ações associadas à mobilidade que impactam no cotidiano feminino. Ao final, deixaram claro que a maior inserção das mulheres nos grupos de discussão, bem como nos cargos com poderes decisórios, pode assegurar que as demandas específicas sejam pautadas e inseridas nas propostas de planos, programas e projetos de intervenção.

Escrito a várias mãos, o capítulo “Construção/reconstrução de uma economia solidária: gênero, renda e empreendedorismo solidário”, por meio de um estudo de caso, cuida de analisar, com muita propriedade, o Fórum Metropolitano de Economia Solidária de Belo Horizonte.

Por fim, tomando por base os capítulos apresentados nesta obra, são tecidas algumas considerações apontadas pelos estudos sobre as desigualdades de gênero e possíveis saídas pela via das políticas públicas.

Realizada esta breve contextualização, recomendo fortemente a leitura desta obra que possui ricas reflexões e ao mesmo tempo é bastante propositiva na busca por apontar caminhos que possam levar ao enfrentamento das desigualdades de gênero.

APRESENTAÇÃO

TANIA CRISTINA TEIXEIRA

Doutora em Economia Aplicada pela Universidad de Valencia. Mestre em Ciências Políticas pela FAFICH/UFMG. Professora do Departamento de Economia e da Escola de Negócios ICEG/PUC-Minas, pesquisadora e extensionista PUC-Minas. Presidente do Corecon-MG.

Discutir as desigualdades de gênero é trazer à tona uma problemática que perpetua as estruturas sociais e institucionais desde os tempos mais remotos. A inserção da mulher em contextos desfavoráveis, sustentada principalmente pela divisão sexual do trabalho e pela dicotomia público-privado, reflete ainda hoje no cotidiano feminino, somando-se a outros fatores identitários e provocando prejuízos em diferentes graus.

Vivemos no quinto país onde mais se matam mulheres em todo o mundo,¹ que também é o segundo destino mais perigoso para as turistas que viajam sozinhas.² Por aqui, os índices de violência doméstica e sexual são alarmantes e as ocorrências de assédio em espaços públicos estampam quase que diariamente as páginas dos noticiários.

No Brasil, também é mais difícil encontrar figuras femininas em cargos de liderança, e mesmo as poucas que ocupam estes papéis, estão sujeitas a serem pior remuneradas do que os homens que exercem as mesmas funções. Além de preteridas em certas posições de trabalho, as mulheres enfrentam jornadas duplas por serem as que dedicam mais horas aos afazeres domésticos e aos cuidados com a família, em concomitância com o exercício profissional remunerado.

O primeiro banheiro feminino foi construído em nosso Congresso Nacional apenas em 2016, o que indica os baixos índices de representatividade feminina na política e o consequente apagamento das pautas de gênero nesta esfera. Tal realidade, em muito dificulta a criação de políticas públicas e de proteção social voltadas para o segmento.

Ao longo dos capítulos deste livro, essas e outras facetas das desigualdades de gênero serão detalhadamente descortinadas e analisadas, trazendo importantes reflexões e propostas sobre o tema. No contexto atual, em que o conservadorismo ganha cada vez mais espaço e no qual grande parte da parcela privilegiada

¹ Dado do Mapa da Violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), 2015.

² Dado do índice Women's Danger Index do blog Asher & Lyric, 2019.

da população nega-se a pensar sobre as pautas sociais, propostas como essa publicação exalam coragem e pertinência.

O Observatório das Desigualdades Sociais (ODS), projeto de extensão desenvolvido com excelência pela Fundação João Pinheiro (FJP), é uma iniciativa que nasceu justamente da necessidade da democratização do conhecimento e da busca de soluções para as desigualdades, entre elas as de gênero, que são frequentemente abordadas em seus textos e atividades.

Ao não se furtar desse debate e, sobretudo, por conferir espaço às mulheres para protagonizarem esta publicação, a iniciativa não somente reforça seu compromisso com a transformação da realidade através do pensamento crítico, mas configura-se como um exemplo vívido da importância de dar voz, autonomia e lugar de fala para que o gênero feminino discuta sobre sua própria realidade, explicitando a ótica de quem sofre com as relações desiguais entre homens e mulheres.

O Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (Corecon-MG), por sua vez, orgulhoso parceiro da FJP na construção do Observatório, encontra neste projeto a oportunidade de cumprir com um dos seus papéis fundamentais, que consiste em proporcionar o crescimento e o progresso socioeconômico do país através da divulgação das situações de desigualdade e da forma como essas se relacionam com os processos de distribuição de renda, acesso aos recursos públicos, direito e justiça.

Assim como evoca o título do livro anterior lançado pelo ODS, “Desigualdade para inconformados”, as autoras que contribuíram com a construção da presente obra mostram-se inconformadas, conscientes e ávidas por mudanças, expondo os fatos de maneira contundente, embora de maneira leve e acessível, que certamente prenderá os leitores e elucidará a eles uma série de perspectivas antes desconhecidas ou ignoradas.

Com os votos de que todos os interessados e interessadas desfrutem de uma leitura instigante, produtiva e esclarecedora, com potencial para provocar-lhes empatia, inquietude e solidariedade aos movimentos pela emancipação e igualdade das mulheres, o Corecon-MG registra seus agradecimentos a todos os envolvidos na materialização desta publicação, de forma direta ou indireta.

Em especial, parabenizamos e manifestamos nossa gratidão às autoras e coautoras dos capítulos que se seguem; as organizadoras e coordenadoras da obra, professoras Rosânia Sousa e Beatrice Correa de Oliveira e aos professores Ágnez de Lélis Saraiva e Bruno Lazzarotti Diniz Costa; aos discentes e demais integrantes do Observatório das Desigualdades Sociais; e à Fundação João Pinheiro pela profícua parceria com o Conselho, que tem gerado resultados de extrema relevância para a sociedade.

Continuemos idealizando propostas dessa natureza, que trazem à tona as mais diversas questões históricas e, ao mesmo tempo, conjunturais, em busca de soluções que sirvam de alento e proporcionem esperança no momento de incerteza o qual temos vivido. É preciso permanecermos atentos, vigilantes e atuantes em prol da conquista e manutenção dos direitos femininos e da dignidade humana como um todo. Boa leitura!



GÊNERO, DESIGUALDADE E POBREZA NO BRASIL

LETÍCIA GODINHO DE SOUSA

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pesquisadora na Fundação João Pinheiro (FJP) e integrante do Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade, da FJP.

LUÍSA FILIZZOLA COSTA LIMA

Graduada em Direito pela UFMG e graduanda em Administração Pública na Fundação João Pinheiro. Integrante do Observatório das Desigualdades.

RAFAEL FRANCISCO CAMPANHARO

Membro da equipe discente do Observatório das Desigualdades. Graduado em Relações Econômicas Internacionais pela UFMG.

MÔNICA COSTA SILVA

Mestranda em Administração Pública pela FJP; bacharel em Comunicação Social com especializações em Gestão Social e Gestão de Programas e Projetos Sociais. Possui experiência profissional em instituições do terceiro setor e empresas privadas, nas áreas de planejamento, gestão da qualidade e projetos.

Entre as perversas consequências das mudanças sociais e econômicas ocorridas em uma sociedade globalizada, ganha destaque o aprofundamento do quadro de pobreza entre as mulheres, fenômeno que passou a ser denominado feminização da pobreza. O termo foi utilizado pela primeira vez em 1978 pela socióloga norte-americana Diane Pearce com o objetivo de retratar a tendência, nos Estados Unidos da América, de aumento da proporção de mulheres entre os pobres e também do crescimento do número de indivíduos em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres, ocorrido entre o início da década de 1950 e meados da década de 1970 (Pearce, 1978 *apud* Costa *et al.*, 2005). Até os dias de hoje, não há um consenso acerca do conceito de feminização da pobreza, de modo que sua compreensão envolve tanto a comparação entre mulheres e homens, quanto entre a situação dos indivíduos em famílias chefiadas por mulheres e a dos indivíduos em famílias chefiadas por homens (Costa *et al.*, 2005).

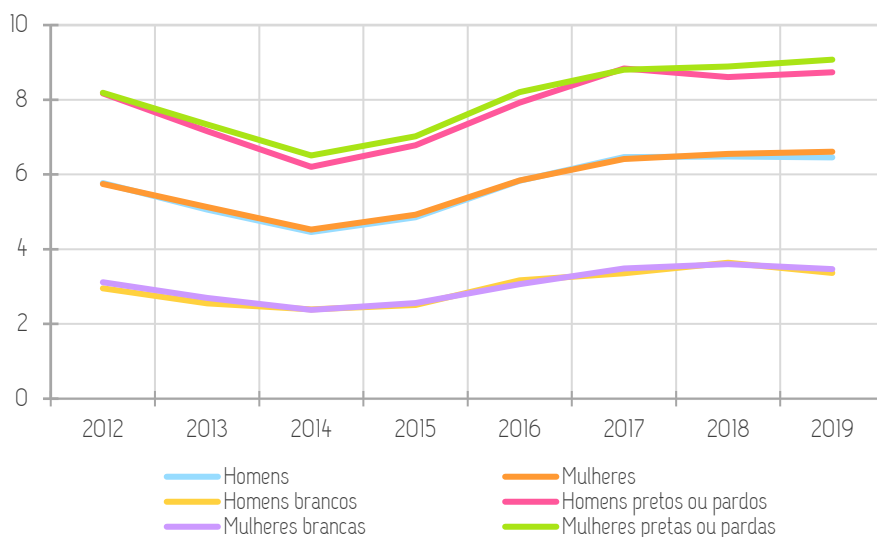
É sobre o fenômeno da feminização da pobreza que vamos tratar neste capítulo. Primeiro, será apresentada sua perspectiva temporal no cenário brasileiro, seguida pela análise de algumas de suas causas.

1.1 A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO CONTEXTO BRASILEIRO

No Brasil, o percentual de homens e mulheres abaixo da linha da extrema pobreza¹ se manteve bem próximo ao longo dos anos, como mostra o Gráfico 1. Para todos os grupos analisados, observa-se uma queda na extrema pobreza até 2014, seguida de um aumento a partir de 2015 que resultou em piores resultados para todos em 2019 quando comparados a 2012, primeiro ano da série. O destaque maior, nesse caso, se dá pela marca de cor/raça, visto que os negros estão mais sujeitos à pobreza extrema do que os brancos, sendo as mulheres negras ainda mais prejudicadas.

¹ O valor de US\$ 1,90 diários *per capita* em Paridade de Poder de Compra (PPC) é atualmente o limite para a definição da pobreza global, sendo indicado como a linha de extrema pobreza. O fator de conversão de paridade de poder de compra é o número de unidades da moeda de um país necessárias para comprar a mesma quantidade de bens e serviços no mercado interno como dólares comprariam nos Estados Unidos.

Gráfico 1 – Proporção de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza por rendimento domiciliar *per capita* (menos de US\$ 1,90 diários *per capita* PPC), segundo sexo e cor/raça; Brasil (2012/2019)



Fonte: Pnad e Pnad Contínua. Elaboração própria do gráfico.

Contudo, o estudo da feminização da pobreza tem como grande desafio a ausência de dados sobre distribuição intrafamiliar dos rendimentos. Isso porque as informações utilizadas para medir os níveis de pobreza são captadas no âmbito domiciliar e, assim, elas pressupõem uma distribuição uniforme dos recursos entre todos os membros do mesmo domicílio. Nesse contexto, há que se considerar que a formação familiar composta por casal heterossexual, com ou sem filhos, permanece predominando no Brasil. Essas questões são especialmente relevantes quando se tenta medir a pobreza entre as mulheres, pois medidas que consideram que todas as pessoas de um domicílio são igualmente pobres ou ricas podem subestimar a pobreza feminina (Costa *et al.*, 2005).

Em relação às famílias com chefia feminina, no Brasil, em 1995, 22,9 % das famílias brasileiras eram chefiadas por mulheres; já em 2015, 40,5 % das famílias tinham uma mulher como pessoa de referência da família² (IBGE, 1995; 2015). As

² Até o ano 2000, foi utilizada a denominação de “chefe” de família, sendo substituída por “responsável pela família” a partir do Censo Demográfico 2000. Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), passou-se à denominação de “pessoa de referência”. Porém, o conceito é o mesmo: pessoa responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou que assim fosse considerada pelos demais membros. Portanto, não significa, necessariamente, que a pessoa de referência é a que detém os maiores rendimentos da família.

famílias chefiadas por mulheres, além de muitas delas contarem somente com uma provedora de renda, podem estar numa situação pior que as de chefia masculina, em razão das inúmeras desvantagens sofridas pelas mulheres na sociedade, e, em especial, no mercado de trabalho (Costa *et al.*, 2005). Além disso, essas famílias tendem a ter mais dependentes, já que, geralmente, quando da dissolução de casamentos ou outras uniões, os filhos quase sempre ficam sob responsabilidade da mulher, com ou sem a contribuição regular e justa do homem para suas despesas.

Segundo dados da Pnad de 2001, trabalhados por Cavenaghi e Alves (2018), 15,7 % das mulheres chefes de família tinham rendimentos de até um quarto de salário mínimo, contra 6,7 % dos homens chefes de família. Já em 2015, o número cresceu para 18,5 % das mulheres chefes com rendimentos de até um quarto de salário mínimo, contra 7,1 % dos homens chefes de família, conforme dados da Pnad Contínua de 2015. Ou seja, a proporção de chefes de família com rendimentos de até um quarto de salário mínimo aumentou entre homens e mulheres, mas o crescimento se deu de forma mais acentuada entre as mulheres.

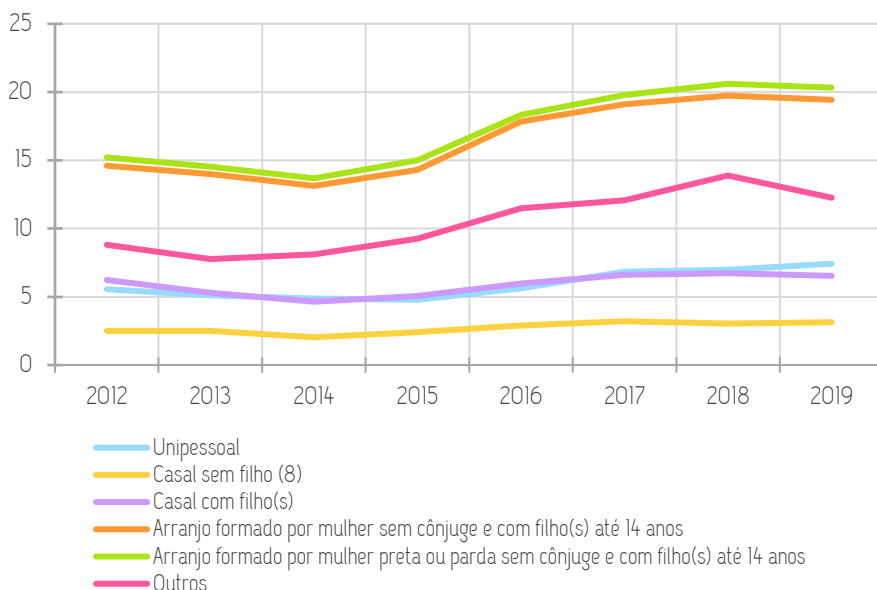
Essa desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres chefes de família varia de acordo com o arranjo familiar a qual pertencem. Entre os quatro arranjos familiares analisados por Cavenaghi e Alves (2018) – monoparental, casal com filhos, casal sem filhos e pessoa só –, a partir de dados da Pnad de 2001 e da Pnad Contínua de 2015, verifica-se que a disparidade de rendimentos entre homens e mulheres chefes de família é menor nos arranjos unipessoais. Já as maiores desigualdades de rendimento entre homens e mulheres chefes de família foram encontradas nos arranjos casal com filhos e casal sem filhos. Ainda, o estudo mostra que o percentual de homens com renda de até um quarto do salário mínimo é semelhante em arranjos casal com filho, casal sem filho e pessoa só. Já o percentual de mulheres com renda de até um quarto do salário mínimo varia bastante de acordo com o arranjo familiar: ele é bem menor entre mulheres que vivem sozinhas do que entre aquelas que se casam e têm filhos.

Esses resultados sugerem que o casamento e os filhos têm pesos muito diversos para homens e mulheres. Conforme estudo elaborado por Cristiane Soares (2008), a mulher trabalha mais se for casada, qualquer que seja o tipo de família – com filhos, sem filhos, com idoso, com pessoa doente em casa –, indicando que o marido acaba por aumentar o trabalho doméstico ao invés de poupar a mulher. O estudo aponta que nas famílias em que a pessoa de referência é a mulher, os arranjos formados por casal com filhos são aqueles em que ela enfrenta a maior jornada de trabalho doméstico (28,4 horas). Ao comparar a jornada de trabalho doméstico das mulheres casadas com filhos aos arranjos em que a mulher vive só, constata-se um aumento de mais de sete horas na jornada doméstica decorrente da presença de marido e filhos. Ao comparar a jornada de trabalho doméstico das mulheres casadas com filhos com a de outro arranjo em que a mulher vive apenas com os filhos

(não tem cônjuge), a presença do marido aumenta a jornada delas em mais de quatro horas. No caso dos homens, a situação é inversa: a jornada masculina é menor entre aqueles que vivem com um cônjuge em comparação aos arranjos unipessoais masculinos. Essa sobrecarga de trabalho doméstico das mulheres pode afetar a inserção feminina no mercado de trabalho, tornando-as mais sujeitas a trabalhos em tempo parcial ou mais precários e, portanto, com menores rendimentos.

Merece destaque o arranjo familiar formado por mulheres com filhos e sem cônjuge, em especial os chefiados por mulheres negras. O Gráfico 2 mostra que o percentual de indivíduos abaixo da linha da extrema pobreza é maior nesse tipo de arranjo familiar: em 2019, encontravam-se em situação de extrema pobreza 20,3 % dos moradores de arranjos domiciliares do tipo “mulheres negras sem cônjuge e com filho menor de 14 anos”. Entre aqueles que compõem o arranjo “casais com filhos”, a proporção era de 6,5 %. O gráfico também mostra a piora do quadro a partir de 2015 para todos os arranjos familiares, mas muito mais significativa para as famílias de mães solo. Ou seja, os efeitos da crise econômica e política que assola o Brasil desde 2015 não são sentidos de forma homogênea por todos, atingindo de forma mais grave os mais vulneráveis, que sofrem mais com o desemprego, a precarização do mercado de trabalho e os cortes nas políticas sociais.

Gráfico 2 – Proporção de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza (menos de US\$ 1,90 diários *per capita* PPC), por tipo de arranjos familiares; Brasil (2012 a 2019)



Fonte: Pnad e Pnad Contínua. Elaboração própria do gráfico.

Ainda, se considerada a linha de pobreza de menos de US\$ 5,5 diários *per capita* PPC³, 39,6 % das mulheres brancas sem cônjuge e com filho até 14 anos se encontram em situação de pobreza. Já entre as mulheres negras com o mesmo arranjo familiar, 63 % está abaixo da linha da pobreza. Além disso, 68,4 % das mulheres brancas sem cônjuge e com filho até 14 anos encontram-se entre os 50 % da população com menores rendimentos. Entre as mulheres negras pertencentes ao mesmo arranjo familiar, 87,8 % se localiza entre os 50 % da população com menores rendimentos (IBGE, 2018b).

Portanto, o conjunto de dados mostra o aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os mais pobres, em especial daquelas sem cônjuge e com filho. Não é possível ignorar a dimensão racial nesse debate, tendo em vista ser muito acentuada a desvantagem enfrentada pelas famílias monoparentais chefiadas por mulheres negras. Os dados mostram que as discriminações de raça e gênero produzem efeitos imbricados, fazendo com que as mulheres negras, que vivenciam estas duas experiências, ocupem a base da hierarquia social (Silva, 2013).

Além disso, uma única medida simples e objetiva como a renda, embora importante, não é capaz de capturar as múltiplas dimensões da pobreza. Esta aferição complica-se ainda mais quando considerada sob a ótica de gênero, pois diversas formas de medir pobreza são insensíveis às privações específicas sofridas pela mulher, como a vulnerabilidade, a violência doméstica e a falta de autonomia (Baden e Milward, 1997 *apud* Costa *et al.*, 2005).

Assim, para uma análise com enfoque multidimensional da pobreza e destaque para as desigualdades, a próxima seção responde à seguinte questão: quais são e como atuam os mecanismos discriminatórios que tornam as mulheres mais vulneráveis a pobreza? As causas que serão analisadas encontram-se resumidas no Box 1.

Box 1 – Mecanismos que contribuem para a feminização da pobreza no Brasil

- 1. A divisão sexual do trabalho, que gera a menor participação feminina na força laboral, a maior ocupação em postos mais precários e a desvalorização econômica e social das tarefas tradicionalmente desempenhadas por mulheres.

³ Sugerida pelo Banco Mundial para os países com rendimento médio-alto, com base na Renda Nacional Bruta, classificação na qual se encontra o Brasil.

2. A discriminação própria do mercado de trabalho, que faz com que as mulheres recebam menores salários e sejam a minoria ocupando os postos de poder.
3. As mudanças sociais relacionadas ao elevado número de divórcios, com as mulheres permanecendo majoritariamente com a guarda dos filhos.
4. O impacto das recentes mudanças nas políticas sociais, que atingem de forma mais contundente as mulheres.

1.2 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

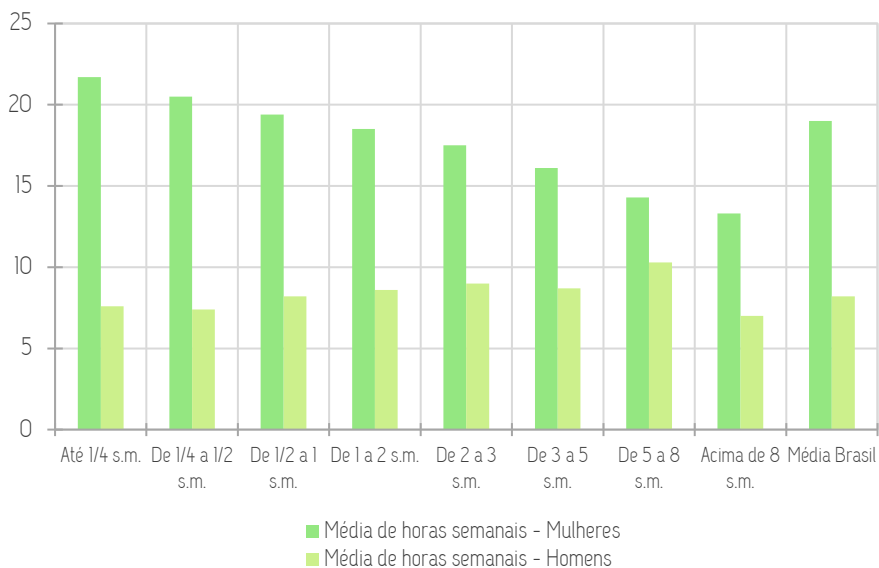
Há uma divisão sexual do trabalho que se estabeleceu como padrão na nossa sociedade: enquanto ao homem coube o sustento e a reprodução econômica da família, encarregando-se do trabalho economicamente remunerado, produtivo, realizado no âmbito do espaço público, à mulher coube a responsabilidade pela reprodução física e pelas tarefas domésticas, que constituem o trabalho privado e não remunerado. A prática continuada dessa divisão sexual do trabalho acabou por naturalizá-la e assumi-la como as funções masculina e feminina, respectivamente (Fernandez, 2019).

Mas se, de um lado, as mulheres conquistaram paulatinamente a participação e vêm lutando por mais igualdade no mercado de trabalho, isso não se fez acompanhar de uma divisão mais justa do trabalho doméstico. Constituiu-se, dessa forma, o que é conhecido como dupla ou tripla jornada de trabalho das mulheres: trabalho remunerado, seguido de afazeres domésticos e seguido de cuidado com filhos e outros dependentes. Nesse contexto, a divisão sexual do trabalho gera e aprofunda o quadro de empobrecimento feminino sob dois enfoques. Primeiro, o trabalho doméstico não remunerado condiciona a entrada das mulheres no mercado de trabalho, fazendo com que componham menos a força de trabalho ou ocupem postos de trabalhos com menores horas laborais. Segundo, a divisão sexual do trabalho gera, dentro do mercado de trabalho, a desvalorização econômica e social das tarefas tradicionalmente desempenhadas por mulheres.

1.3 O TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO

Apesar dos esforços empreendidos para desnaturalizar os papéis socialmente construídos, o cuidado – com a casa, os filhos, os idosos – ainda é compreendido como um valor predominantemente feminino, realizado gratuitamente no âmbito familiar, trazendo prejuízos sociais diversos (Kuchemann, 2012). O Gráfico 3 mostra que a sobrecarga de trabalho doméstico sobre as mulheres persiste no Brasil em todos os níveis de renda, embora seja ainda maior nos domicílios de menor renda *per capita*. Já nos estratos de maior renda essa desigualdade vai se reduzindo, não porque os homens assumam substancialmente mais trabalho, mas porque os domicílios têm maior possibilidade de contratar serviços domésticos e de cuidados (geralmente exercido por outra mulher), comer fora do domicílio e adquirir tecnologias que rendem eficiência ao trabalho doméstico e de cuidado. Enquanto uma mulher de baixa renda despende em média 21,7 horas por semana nestes trabalhos, uma mulher de alta renda despende 13,3 horas – cerca de 3 vezes e 2 vezes mais que os homens de suas respectivas faixas de renda (Ipea, 2019). Nota-se assim, e de acordo com o Gráfico 3, que o número de horas despendido pelos homens é muito baixo em todas as faixas de renda e varia muito pouco.

Gráfico 3 – Média de horas semanais de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, segundo sexo e classe de rendimento domiciliar *per capita*; Brasil (2016)



Fonte: IBGE. Elaboração: Ipea, 2019.

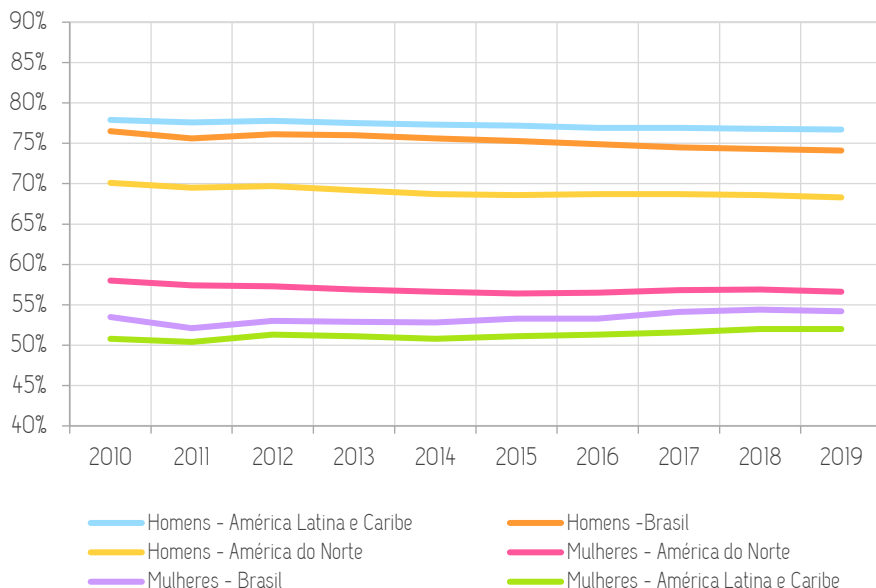
A sobrecarga de trabalho doméstico contribui para o aprofundamento do quadro de pobreza das mulheres de diversas formas. Primeiro, ela afeta a decisão das mulheres de ingressar ou não no mercado de trabalho. No Brasil, há uma menor participação feminina na força de trabalho⁴ (54,5 %) quando comparada à dos homens (73,7 %)⁵ (IBGE, 2021). Esse fator opera uma hierarquização e reduz a autonomia das mulheres, tendo em vista que o trabalho atribuído aos homens é remunerado, tem proteção social e é valorizado socialmente, enquanto o trabalho realizado pelas mulheres em casa não é remunerado, é pouco valorizado socialmente e não resulta em proteção social (Ipea, 2019). Ademais, a menor participação feminina na força de trabalho produz uma desigualdade de poder entre homens e mulheres no interior do domicílio, visto que aumenta a dependência econômica e material das mulheres em relação aos homens.

O Gráfico 4 compara a situação do Brasil com a da América Latina e América do Norte no que tange à participação de homens e mulheres na força de trabalho, e permite algumas conclusões: (i) assim como no Brasil, as regiões analisadas apresentam desigualdade de gênero em relação à participação na força de trabalho, que persiste com poucas oscilações ao longo dos anos; (ii) na América Latina e Caribe encontra-se a menor participação feminina e a maior participação masculina na força de trabalho, o que implica a maior desigualdade entre homens e mulheres; (iii) já na América do Norte, além das mulheres participarem mais da força de trabalho que as demais regiões, os homens participam proporcionalmente menos, resultando em menor desigualdade de gênero; (iv) o Brasil, tanto em relação à participação feminina na força de trabalho quanto em relação à desigualdade entre homens e mulheres, encontra-se em situação melhor que América Latina e Caribe, mas pior que a América do Norte.

⁴ A Taxa de Participação na Força de Trabalho é a razão da População Economicamente Ativa (parcela da população que está ocupada ou à procura de emprego) em relação à População em Idade Ativa.

⁵ Dados referentes a 2019.

Gráfico 4 – Participação na força de trabalho, por sexo; América Latina e Caribe, América do Norte e Brasil (2010/2019)



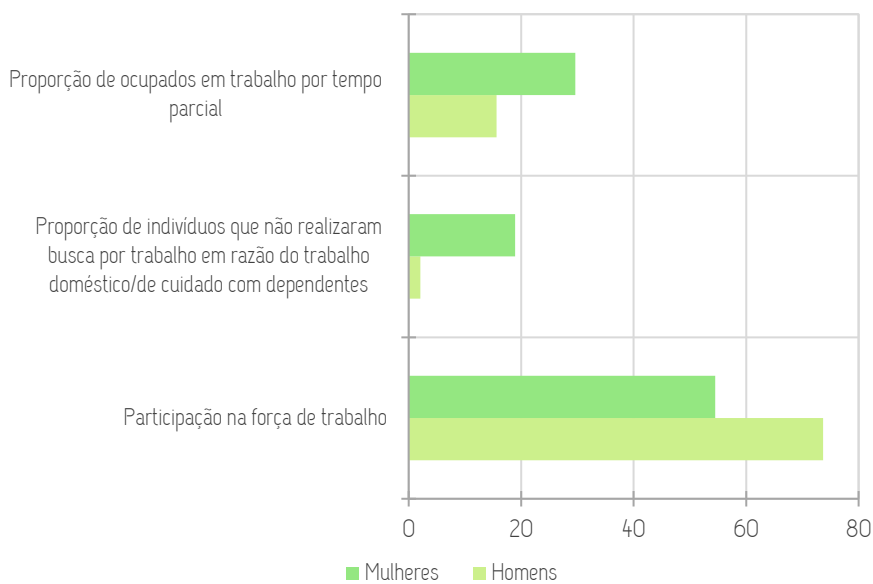
Fonte: Organização Mundial do Trabalho.

Quando decidem se inserir no mercado de trabalho, a sobrecarga de trabalhos domésticos faz com que as mulheres enfrentem maiores dificuldades que os homens. Os percalços começam na própria oportunidade de se buscar um emprego. Entre as pessoas que gostariam de ter um trabalho, mas que não realizaram uma busca efetiva por trabalho na semana de referência da pesquisa, 18,9 % das mulheres afirmaram que não tomaram tal providência porque tinham que cuidar dos afazeres domésticos, do (s) filho(s) ou de outro(s) parente(s), enquanto apenas 2,1 % dos homens não buscaram trabalho por esse motivo (IBGE, 2018b).

Mesmo quando conseguem superar essa barreira e tomar providências na busca por trabalho, a pressão das obrigações domésticas determina que uma considerável parcela das mulheres busque empregos que permitam compatibilizar ambas as atividades, dentro e fora de casa. Em 2019, cerca de um terço das mulheres estavam ocupadas em tempo parcial – até 30 horas –, quase o dobro do verificado para os homens (15,6 %)⁶ (IBGE, 2021). O Gráfico 5 resume as informações analisadas até o momento.

⁶ Dados referentes a 2019.

Gráfico 5 – Participação na força de trabalho (2019); proporção de indivíduos que não realizaram busca por trabalho em razão do trabalho doméstico/de cuidado com dependentes (2018); proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial (2019), por sexo; Brasil.



Fonte: Pnad Contínua 2018 e 2019. Elaboração própria do gráfico.

Além de todos os aspectos financeiros relacionados ao mercado de trabalho, é importante pensar nos demais impactos, inclusive emocionais, causados em pessoas – geralmente mulheres – que cuidam de crianças e de idosos. Recordando que ser cuidador/a familiar demanda trabalho, tempo, energia, recursos financeiros, carinho, esforço. Nesse ponto, é preciso ressaltar que o Brasil vivencia um processo de transição demográfica marcado pelo acelerado envelhecimento populacional, que irá sobrecarregar ainda mais as mulheres nas tarefas relativas aos cuidados com os idosos caso não sejam adotadas as políticas adequadas pelo Estado e sociedade (Kuchemann, 2012).

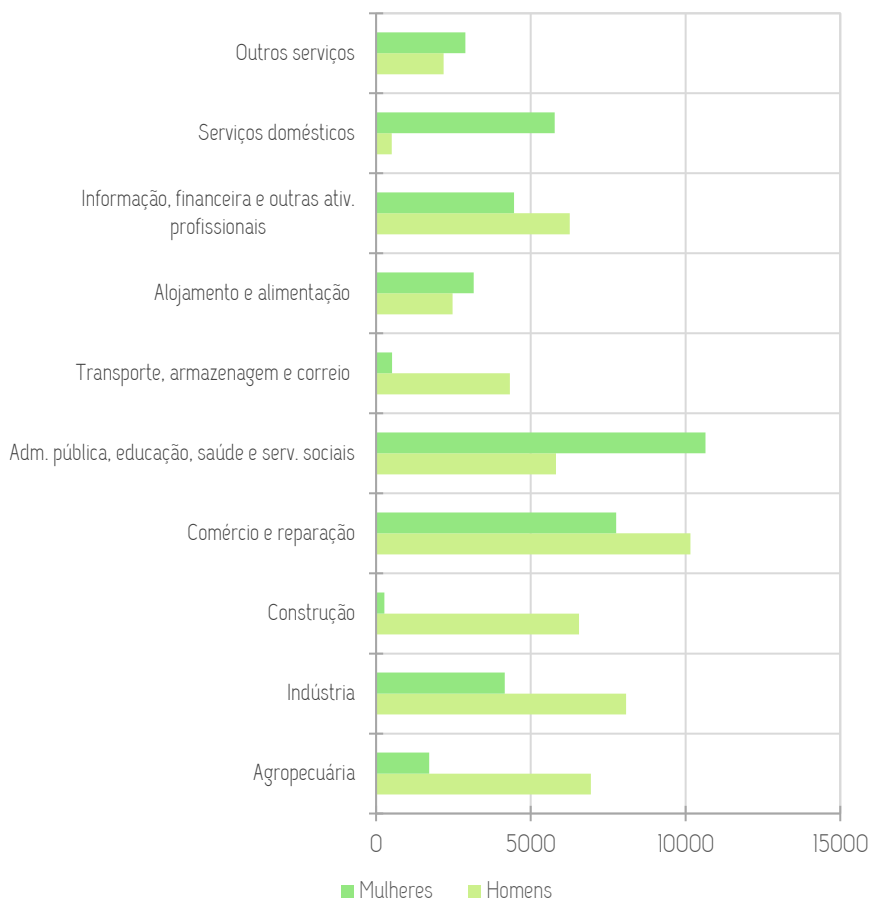
1.4 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO MERCADO DE TRABALHO

Além do trabalho não remunerado exercido no seio da família, a divisão sexual do trabalho manifesta-se na organização do mercado de trabalho, a partir da hierarquização estabelecida entre ocupações mais bem remuneradas e de maior prestígio social, entendidas como tipicamente masculinas, e ocupações mal remuneradas e menos valorizadas socialmente, tidas como tipicamente femininas (Kuchemann, 2012). Estas, em grande parte, estão associadas às tarefas de cuidado, como as de empregada doméstica, cuidadora de idosos, assistente social, enfermeira. É a chamada segregação horizontal do mercado de trabalho. Esse entendimento possui, como pontua Vasconcelos (2009, p. 37, *apud* Kuchemann, 2012), “aspectos socioeconômicos e simbólicos que impactam na distribuição de recursos, bens e serviços e no poder de decisão sobre os mesmos, desempenhando papel central na reprodução das desigualdades sociais”.

As desigualdades se refletem, assim, na ocupação de posições de menor prestígio e remuneração. O Gráfico 6 mostra a segregação horizontal no mercado de trabalho brasileiro: nos serviços domésticos encontra-se a maior disparidade em relação à distribuição de homens e mulheres (5,8 milhões de mulheres e 502 mil homens). Os serviços domésticos no Brasil constituem o tipo de trabalho com a menor remuneração média entre os apresentados, no valor de R\$ 898,00, considerando os trabalhadores formais e informais (IBGE, 2019).

As mulheres negras são maioria entre as trabalhadoras domésticas – 57,6 % de todos os trabalhadores nesta posição – e estão menos representadas nas posições mais protegidas, como o emprego com carteira assinada. As mulheres negras também são maioria nos serviços sociais de forma geral, incluindo as funções domésticas, de saúde e de educação. Além disso, cerca de 13 % das mulheres negras ocupadas exercem atividades para o próprio consumo ou sem remuneração. E, embora na administração pública sua participação (mulheres negras) seja maior do que a dos homens brancos, sua presença se concentra nos serviços sociais e na esfera municipal, ou seja, nos níveis mais baixos (Ipea, 2013).

Gráfico 6 – População ocupada, por sexo, segundo grupos de atividade; Brasil (2019)



Fonte: Pnad Contínua, 2019. Elaboração: IBGE (2020b).

Essa discriminação está consolidada na crença de que as mulheres não podem ser consideradas substitutas dos homens, e isso devido aos mais diversos motivos, ou pretextos, que racionalizam ou justificam atitudes preconceituosas ou discriminatórias. Por exemplo, para além de considerar que elas são fisicamente mais frágeis, pode-se ainda aventar que elas seriam menos inteligentes, menos racionais, menos confiáveis, menos produtivas ou emocionalmente menos estáveis do que eles (Fernandez, 2019). No caso das mulheres negras, as posições estão historicamente relacionadas não somente à função do cuidado, mas reforçam os papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres negras (o de “servir”).

Ademais, esses preconceitos são reforçados por conta do vínculo que as mulheres efetivamente possuem com o trabalho doméstico: os empresários não desejam empregar mulheres em cargos que exigem muita responsabilidade, pois ponderam que nem sempre poderão contar com elas da mesma forma que podem contar com os homens. E mesmo nos casos em que elas possuam o mesmo nível de formação, os empresários avaliam que suas responsabilidades domésticas poderiam afetar negativamente a sua capacidade de trabalho e, conseqüentemente, os seus salários (Fernandez, 2019).

1.5 A DINÂMICA DE DISCRIMINAÇÃO PRÓPRIA DO MERCADO DE TRABALHO

Mesmo quando as mulheres conseguem exercer a mesma profissão que os homens, o mercado laboral atua em uma dinâmica própria de discriminação de gênero. Nesse contexto, entra em cena a segregação vertical no mercado de trabalho, que ocorre quando a maioria dos trabalhadores que ocupam os postos mais elevados de determinada profissão é formada por homens, ao passo que a maioria dos trabalhadores que ocupam os escalões mais baixos é composta por mulheres. Grosso modo, em todos os ramos profissionais observa-se que, à medida que se ascende na escala profissional, aumenta a presença masculina. Significa dizer que os homens também estão mais concentrados nos escalões superiores de todos os setores econômicos, nas esferas de comando, chefia, gerência, diretoria e presidência das empresas e organizações privadas e públicas (Fernandez, 2019).

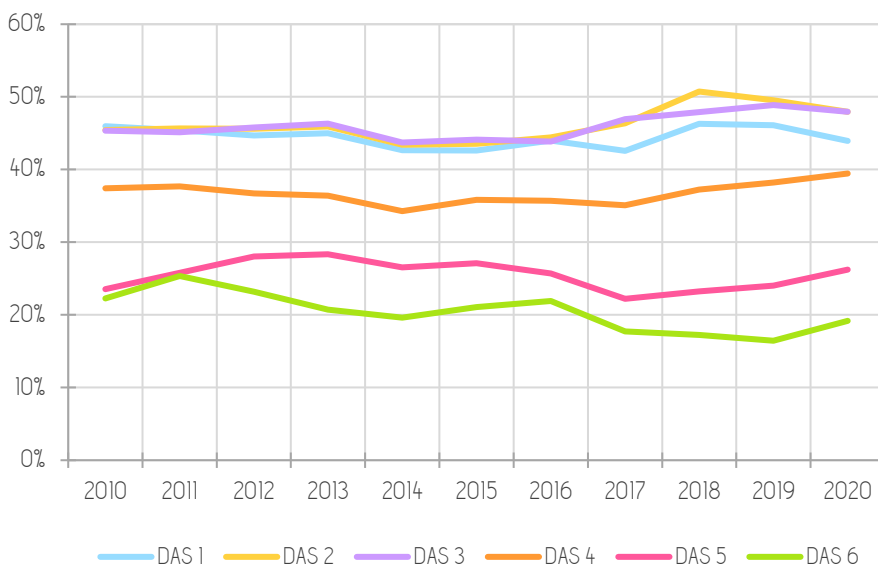
O fenômeno que ficou conhecido pela metáfora do “teto de vidro” alude justamente a essa situação: às barreiras invisíveis que impedem as mulheres de ascender aos níveis hierárquicos mais elevados. Uma lista não exaustiva das barreiras que compõem o teto de vidro poderia ser composta pelos seguintes elementos: os estereótipos que a sociedade forma acerca das mulheres, a falta de oportunidade para as mulheres formarem experiência em gerenciamento e desenvolverem um espírito de liderança, as culturas empresariais hostis, as obrigações da mulher em casa, para citar alguns exemplos (Enriquez, 2012 *apud* Fernandez, 2019).

Em 2020, os homens ocupavam 62,6 % dos cargos gerenciais no país, enquanto as mulheres ocupavam apenas 37,4 % (IBGE, 2021). No mesmo ano, entre as mulheres, o IBGE estimou que cerca de 30 % das mulheres entre 18 e 24 anos frequentavam o ensino superior, enquanto para os homens o percentual é de cerca

de 22 % (IBGE, 2021). Ou seja, dizer que as mulheres não ocupam tantos postos gerenciais no país quanto os homens por conta de sua menor qualificação, não se justifica, já que de forma geral são mais escolarizadas do que os homens.

Esse cenário se repete no âmbito da Administração Pública Federal. O Gráfico 7 mostra o percentual de mulheres ocupando cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) – lugares de nível mais alto nas carreiras, que vão de 1 a 6, sendo 6 o de maior remuneração, hierarquia e, conseqüentemente, poder de decisão. É possível visualizar que as mulheres são a minoria ocupando estes cargos, com exceção do DAS 2 em 2018 e 2019. Ainda, observa-se que, quanto maior o nível do cargo, maior a desigualdade entre os gêneros, que se torna mais significativa a partir do DAS 4 – cenário este que vem persistindo há anos. Isso representa não apenas menos renda para as mulheres, mas também menos oportunidade de participar nas tomadas de decisões, pensando em medidas e políticas públicas mais equitativas.

Gráfico 7 – Percentual de mulheres ocupando cargos de confiança na Administração Pública Federal (DAS 1 a 6); Brasil (2010/2020)



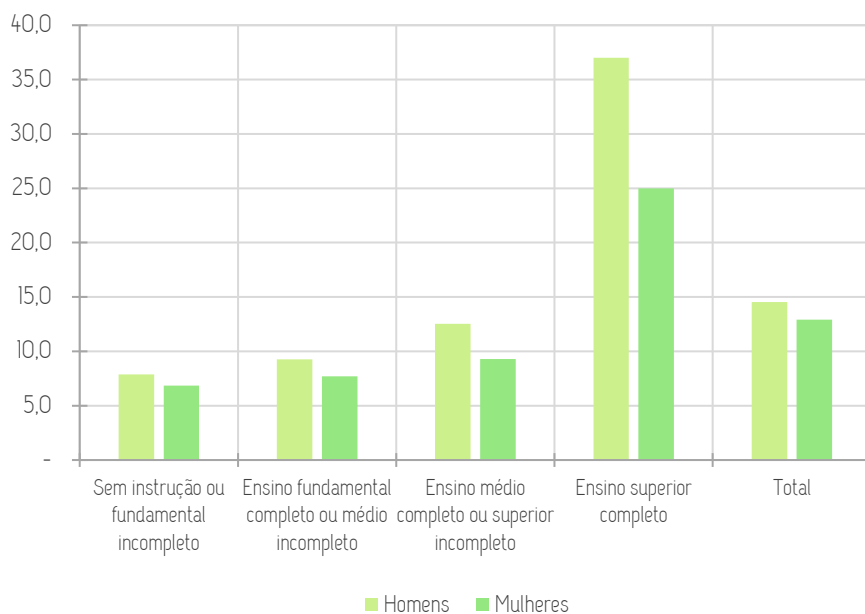
Fonte: Atlas do Estado Brasileiro, Ipea. Elaboração própria do gráfico.

Contudo, a discriminação de gênero no mercado de trabalho vai além. Conforme estudo realizado por Souza Sant'Anna (*apud* Franco; Idoeta, 2019), as mu-

lheres recebem, em média, menos que os homens mesmo quando ambos ocupam o mesmo cargo no setor privado. A pesquisa analisou os salários de homens e mulheres em 12 grandes empresas dos setores de indústria e serviços, abrangendo 50 mil trabalhadores, e identificou uma diferença salarial média de 16 % entre homens e mulheres que exercem o mesmo cargo. Em cargos de chefia, a discrepância chega a 27 %. A distância entre os maiores salários de homens e de mulheres do topo é de 38 %.

O Gráfico 8 corrobora os dados da pesquisa ao mostrar a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres com níveis de instrução similares. Ainda, é possível visualizar que a maior discrepância de rendimentos se dá justamente entre aqueles com ensino superior completo.

Gráfico 8 – Rendimento-hora médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, por nível de instrução, segundo sexo; Brasil (2019)

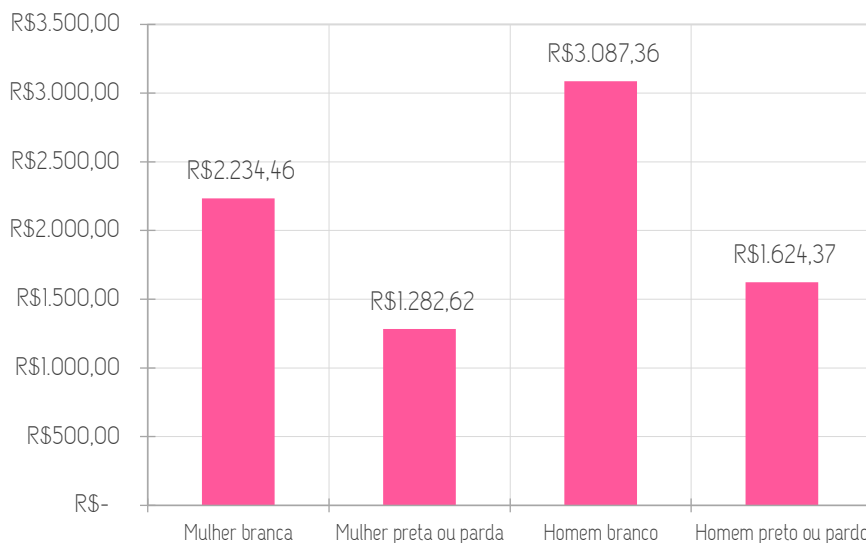


Fonte: Pnad Contínua 2019. Elaboração própria do gráfico.

A consequência de todos os mecanismos mostrados pode ser visualizada no Gráfico 9, que confirma a presença das desigualdades de gênero e, ainda mais, de raça no mercado de trabalho: homens brancos são mais bem remunerados que mulheres brancas (eles recebem 38,2 % a mais que elas), e homens pretos ou pardos

são mais bem remunerados que mulheres pretas ou pardas (aqui, a diferença é de 26,6 %). Neste cenário, as mulheres negras são as mais prejudicadas ao acumularem as marcas das discriminações de gênero e raça.

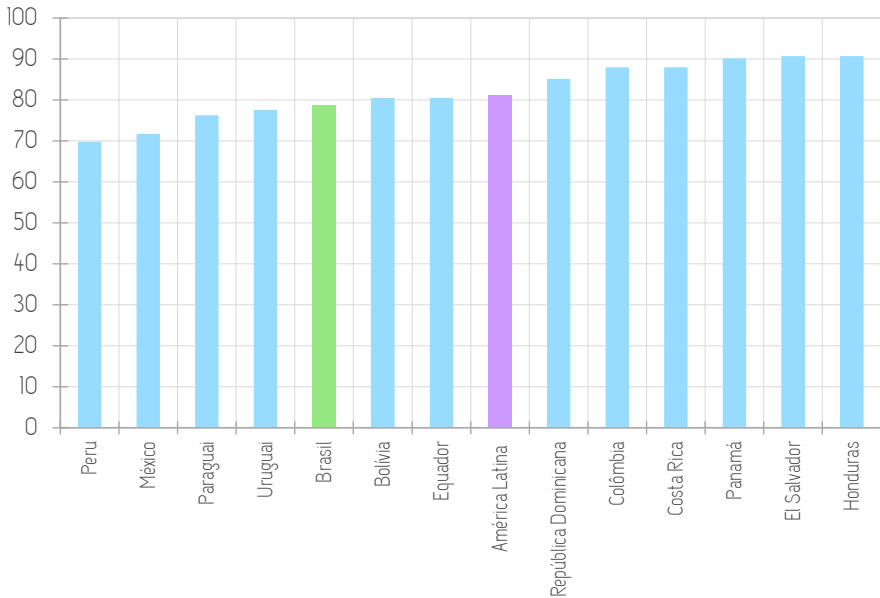
Gráfico 9 – Rendimento habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, segundo cor ou raça; Brasil (2016)



Fonte: Pnad Contínua 2016. Elaboração: IBGE (2018a).

Por fim, o Gráfico 10 mostra a relação entre a renda média de mulheres e homens em países da América Latina em 2018. É possível visualizar que, no Brasil, as mulheres recebem em média 78,7 % dos rendimentos dos homens, valor abaixo da média da América Latina, estimada em 81,2 %. Ainda, é importante notar que, em todos os países, as mulheres têm rendimentos menores que os homens, e apenas Peru, México, Paraguai e Uruguai encontram-se em situação mais desfavorável que a brasileira (Cepal, 2019).

Gráfico 10 – Relação entre a renda média de homens e mulheres em países da América Latina (em %) (2018)

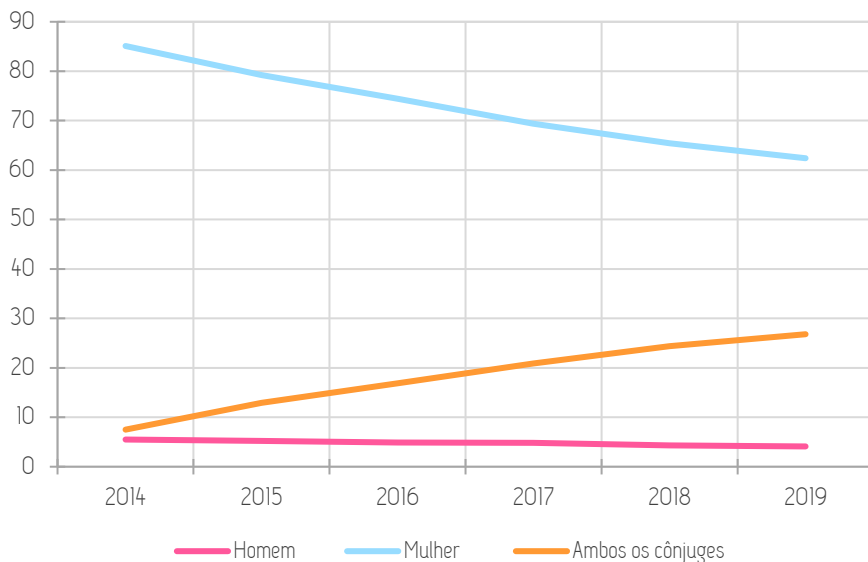


Fonte: Cepal, 2019 – Cepalstat

1.6 O AUMENTO DO NÚMERO DE DIVÓRCIOS E A SOBRECARGA FEMININA NO CUIDADO COM OS FILHOS

A terceira causa para o aprofundamento do quadro de pobreza entre as mulheres relaciona-se ao aumento no número de divórcios na nossa sociedade, fazendo com que as mulheres assumam uma sobrecarga com o cuidado com os filhos. No Brasil, os dados refletem este cenário: em 2015, o IBGE apurou 328.960 divórcios concedidos em 1ª instância ou por escrituras extrajudiciais; em 2019, a pesquisa apurou 383.286 divórcios, o que representa um aumento de 16 % (IBGE, 2016a; 2020a). O Gráfico 11 mostra que a guarda dos filhos ainda permanece majoritariamente com as mulheres, embora venha ocorrendo o crescimento da guarda compartilhada nos últimos anos.

Gráfico 11 – Proporção de divórcios judiciais por responsável pela guarda dos filhos menores; Brasil (2014-2019)



Fonte: IBGE (2020a).

Conforme explica Paula England (1997), o número de divórcios é reforçado com as mulheres passando cada vez mais a se ocuparem em empregos remunerados. Isso porque seria de se esperar que, com essa mudança social, os homens participassem mais no trabalho doméstico, inclusive com os filhos. Contudo, enquanto o emprego das mulheres aumentou bastante, o tempo gasto com trabalho doméstico pelos homens aumentou apenas ligeiramente, impondo sobre as mulheres a jornada dupla de trabalho. Nesse contexto, a saída do casamento predominou frente às tentativas de melhoria da vida conjugal, pois existem profundas resistências de ordem cultural e estrutural para que se verifiquem mudanças no papel atribuído ao sexo masculino. Contudo, é exatamente isso que é preciso que mude para que as mulheres passem a achar seus casamentos mais satisfatórios.

Assim, segundo Paula England (1997), o aumento no número de divórcios constitui um paradoxo moderno. Por um lado, a crescente inserção feminina no mercado de trabalho faz com que as mulheres passem cada vez mais a auferir renda, se tornem menos dependentes dos homens e possam sair de casamentos infelizes. Por outro, é certo que a maioria delas permanece com a guarda dos filhos, não sendo realista pensar que essas mulheres continuaram recebendo o mesmo valor financeiro do pai. Portanto, a desigualdade de gênero que atribui às mulheres a res-

ponsabilidade pela criação dos filhos persiste e é até reforçada quando estas vivem separadas dos homens, podendo contribuir para o aprofundamento do quadro de pobreza feminina⁷.

1.7 O IMPACTO DOS RECENTES CORTES NAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS

Desde 2015, o Brasil vem sendo submetido à retórica que propõe a austeridade como único caminho para recuperar a economia, com o objetivo de melhorar as contas públicas e restaurar a competitividade da economia por meio de redução de salários e de gastos públicos (FES, 2016). Os argumentos que sustentam a política da austeridade são controversos entre os especialistas no que tange à capacidade de recuperação econômica e suscitam uma discussão de inegável importância. Contudo, tendo em vista o foco deste capítulo, ele irá se limitar à análise dos impactos da austeridade nas políticas sociais no Brasil e como eles atingem de forma mais contundente as mulheres.

Segundo o relatório “Austeridade e retrocesso: impactos sociais da Política Fiscal no Brasil” (Dweck; Oliveira; Rossi, 2018), em tempos de austeridade, o tempo e o trabalho das mulheres são as variáveis de ajuste, provendo por meio de bens e serviços o sustento de suas famílias e transferindo para o âmbito privado as responsabilidades do Estado. Assim, ao promover o corte nas políticas sociais, a austeridade é machista por contribuir para a sobrecarga das mulheres, que se dobram na chamada dupla jornada. Afinal, quem cuida das crianças quando não há mais vagas em creches públicas? Quem cuida dos idosos que adoecem por falta de recursos médicos? Cria-se um círculo vicioso no qual as mulheres são privadas de tempo, energia e recursos monetários para lutar por mais igualdade. Ainda, a fragilização dos serviços públicos é a fragilização da participação das mulheres na política pública como enfermeiras, professoras, assistentes sociais.

⁷ É importante notar que a dinâmica recente de aumento no número de divórcios diz respeito, sobretudo, a mudanças ocorridas no interior das famílias de classe média e alta, via de regra, brancas. No caso das famílias pobres negras, a monoparentalidade é, historicamente, a regra. Nessas, a principal provedora sempre foi a mulher negra, a única a conseguir trabalho com vínculos mais estáveis, como o de trabalhadora doméstica. A principal razão, segundo os estudos feministas negros, é o fato de que se tem sido sistematicamente negado, aos homens negros, o trabalho formal com carteira assinada. Tendo em vista os limites deste capítulo, não aprofundaremos essa questão, neste número.

Além desses efeitos indiretos, o relatório mostra que as políticas de austeridade atingiram diretamente o orçamento para o enfrentamento de várias políticas essenciais para garantir maior autonomia às mulheres (Dweck; Oliveira; Rossi, 2018). Dados de previsão orçamentária para 2018 indicam os programas com maior impacto, na comparação com 2014, medidos em valores reais: políticas de enfrentamento à violência (-83,0 %); promoção da igualdade racial (-71,3 %); promoção dos direitos da juventude (-95,6 %); promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes (-83,2 %); promoção e defesa dos direitos humanos (-47,4 %); reforma agrária e governança fundiária (-86,5 %); segurança alimentar e nutricional (-97,7 %); Programa Bolsa Família (-16,0 %). Em 2014, a verba destinada às políticas para as mulheres com objetivo de promover a autonomia e combate à violência chegava a R\$ 147 milhões e caiu para R\$ 24 milhões em 2018, queda de 83 % no orçamento. De acordo com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), entre 2014 e 2017, em torno de 164 serviços especializados, como abrigos, centros de atendimento, delegacias e varas foram fechados.

O relatório ainda aponta que uma das políticas públicas mais importantes e que favorece diretamente as mulheres mais pobres e contribui para melhorar a sua inserção no mundo do trabalho é a oferta de creches públicas em horários compatíveis com a jornada de trabalho (Dweck; Oliveira; Rossi, 2018). Em 2015, das 10,3 milhões de crianças com menos de 4 anos de idade, 74,4 % não estavam matriculadas em creches ou escolas. Entre os responsáveis pelo cuidado dessas crianças, as mulheres eram ampla maioria (83,8 %) e em torno de 45 % estavam ocupadas. Dentre o universo de crianças nessa idade que não estavam matriculadas, 61,8 % dos responsáveis manifestaram interesse em fazê-lo e o interesse crescia entre os estratos de renda de até 1 salário mínimo. Entretanto, o orçamento para educação infantil sofreu uma forte redução de 2014 para 2017, passando de R\$ 1.901,9 bilhão para R\$ 332,3 milhões em valores nominais, representando 17 % dos recursos de 2014 (Dweck; Oliveira; Rossi, 2018).

Ainda, merece atenção especial os cortes no Programa Bolsa Família, que sofreu perdas reais no valor de seu benefício, que não foi corrigido segundo a inflação em 2015 (quando esta girava em torno de 10 %) e em 2017. Mais recentemente, houve redução no número de beneficiários. Em termos líquidos, cerca de 1,1 milhões de famílias foram desligadas do programa entre maio de 2019 e janeiro de 2020, acarretando o surgimento de uma fila média anual de 500 mil famílias que deveriam estar sendo atendidas, mas ainda estão esperando para serem cobertas pelo Bolsa Família (FGV Social, 2020).

O programa é focalizado em crianças e famílias abaixo das linhas de extrema pobreza e pobreza e o benefício é oferecido por meio de um cartão magnético em posse das mães e/ou mulheres da família em 90 % dos casos. O programa

constitui o principal instrumento de combate à pobreza no Brasil, de forma que os cortes realizados levaram à perda de bem-estar e ao crescimento no contingente de brasileiros em situação de extrema vulnerabilidade social (FGV Social, 2020).

Além de sua evidente importância na composição da renda familiar, o Bolsa Família oferece importantes contribuições para uma releitura do papel feminino, embora não seja inicialmente pensado como um programa ligado a gênero. Entre elas, destaca-se o deslocamento que o programa promove na dinâmica das relações de gênero, uma vez que a mulher passa a ter o poder de destinar uma parte dos recursos da família – o que certamente influencia no modo como a mulher é percebida no âmbito das relações familiares. Essa autonomia econômica também tem efeitos sobre o reconhecimento público do papel da mulher na sociedade, já que ela define e prioriza o destino destes recursos, que, não raro, movem a economia em muitas pequenas e médias cidades. Assim, em sentido mais amplo, o programa contribui para o empoderamento social das mulheres, que parece constituir-se como uma força capaz de reduzir o fenômeno da desigualdade de gênero (Lucas; Hoff, 2008).

Outro retrocesso explícito para as pautas de gênero, raça e direitos humanos foi a minimização do *status* político e orçamentário das institucionalidades estatais que tratam desses temas. Em 2001, foi instituída a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim), parte integrante do Ministério da Justiça. Ela era responsável por articular, promover e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres, centralizando tais atividades em uma única instância, a fim de garantir maior coesão às ações em desenvolvimento. Em 2003, o governo federal criou a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), ligada à Presidência de República, com *status* ministerial. Entre 2003 e 2015, a SNPM existiu nessa configuração. Não por acaso, foi o período em que houve mais iniciativas desenvolvidas para as mulheres e em que as discussões sobre questões de gênero começaram a se fazer presentes nos demais ministérios, bem como em governos subnacionais (Ipea, 2019).

Contudo, a partir de 2015, a SNPM perde seu *status* ministerial e retorna à mesma posição do início da década de 2000, passando a ser uma secretaria nacional vinculada ora a um ministério, ora a outro. Até início de 2019, passou por cinco mudanças administrativas, o que implicou entraves enormes para a execução de políticas para as mulheres. Para além da perda de relevância institucional nesse período, a SNPM viu, também, seu orçamento se reduzir significativamente. Depois de um período de crescimento contínuo entre 2004 e 2015, ano de maior valor de sua história (quase R\$ 271 milhões), o orçamento autorizado a partir de 2016 diminuiu de forma expressiva, caindo praticamente para a metade entre um ano e outro. Em 2017, ficou em R\$ 93,7 milhões, patamar semelhante àquele encontrado quase dez anos antes, em 2008 (Ipea, 2019).

Além dos cortes orçamentários e a crescente dificuldade de executar o orçamento recebido, a reformulação ideológica dos programas tem contribuído para os profundos impactos negativos sobre as políticas públicas voltadas às mulheres em relação a: (i) atendimento telefônico às pessoas vítimas de violência de gênero (Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180); (ii) apoio aos organismos locais de políticas para as mulheres e de participação social; (iii) atendimento presencial às mulheres em situação de violência (financiamento dos serviços da rede de atendimento ou das Casas da Mulher Brasileira); e (iv) apoio/execução direta de projetos nas áreas da autonomia econômica, da educação inclusiva e não sexista e da participação feminina nas esferas de poder e decisão, áreas para as quais, tradicionalmente, a secretaria direcionou recursos (Ipea, 2019).

Por fim, cabe analisar como a recente reforma da previdência, aprovada em 2019, afeta especificamente a proteção social e as condições de vida e saúde das mulheres. A nova regra impõe a todos a idade mínima de aposentadoria e a diferença de idade exigida para se aposentar entre homens e mulheres, que antes era de cinco anos, caiu para três (aumentou para 62 anos no caso das mulheres e se manteve em 65 anos para os homens). Em resumo, para as mulheres, a reforma determina que elas tenham idade mínima de 62 anos de idade e 15 anos de contribuição para se aposentar (Dieese, 2019).

Como a previdência é o reflexo da vida economicamente ativa do indivíduo, o fato de as mulheres terem menor envolvimento com a atividade econômica, trabalharem fora durante menos tempo e estarem mais sujeitas à informalidade faz com que sua contribuição para a previdência também ocorra em situação desvantajosa (Dieese, 2019). Dados do Anuário Estatístico da Previdência Social de 2017 corroboram esse fato e revelam que a aposentadoria por idade é a modalidade mais comum entre as trabalhadoras, em razão da dificuldade para acumular o tempo mínimo exigido para a aposentadoria por tempo de contribuição. Em 2017, as mulheres correspondiam a 62,8 % do total de aposentadorias por idade concedidas no RGPS, contra apenas 37,2 % de homens. Em contrapartida, nas aposentadorias por tempo de contribuição, os homens correspondiam a 68,1 %, e as mulheres, a 31,9 %. Portanto, o aumento da idade mínima de aposentadoria para as mulheres mostra-se bastante prejudicial a uma grande parcela das brasileiras (Dieese, 2019).

Em países desenvolvidos onde mudanças desse tipo foram implementadas, as desigualdades entre os sexos no mercado de trabalho são menores e há políticas públicas específicas voltadas para as famílias, visando estimular uma divisão mais equitativa do trabalho reprodutivo entre homens e mulheres (Hakkert, 2014; Caramano, 2017; Melo, 2017 *apud* Dieese, 2019). Esses países também têm ampla rede pública de amparo aos idosos, que é fundamental em sociedades com estrutura etária mais envelhecida, para desonerar as mulheres da sobrecarga adicional do

cuidado com os ascendentes. Assim, a maior equalização de critérios de aposentadoria entre os sexos instituída com a Reforma da Previdência, sem a contrapartida de políticas públicas desse tipo, irá provavelmente implicar o aumento da pobreza feminina na velhice, tornando as mulheres ainda mais dependentes de benefícios de caráter não contributivo.

1.8 CONCLUSÃO

Neste capítulo, foi analisado o fenômeno da feminização da pobreza no Brasil, à luz de uma visão multidimensional da pobreza. Foi demonstrado que o aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os mais pobres é uma realidade que tem causas complexas e que estão relacionadas a aspectos diversos ligados à discriminação de gênero e de raça. Em relação às oportunidades de trabalho, a divisão sexual e racial do trabalho atua tanto no condicionamento da entrada das mulheres no mercado de trabalho quanto na desvalorização econômica e social das tarefas tradicionalmente desempenhadas por mulheres, sobretudo pelas mulheres negras. Ainda, a discriminação própria do mercado de trabalho faz com que elas recebam menores salários e ocupem menos os postos de poder.

Por sua vez, o aumento do número de divórcios na sociedade ocasiona o aumento da sobrecarga das mulheres do ponto de vista financeiro e de cuidados com os filhos, colaborando para o aprofundamento do quadro de pobreza nessas famílias – uma realidade que já é vivida historicamente pelas famílias monoparentais chefiadas por mulheres negras. Além disso, a política de austeridade que predomina no Brasil desde 2015 vem gerando severos cortes nas políticas sociais, o que prejudica majoritariamente as mulheres. Afinal, são elas que mais cuidam das crianças quando não há mais vagas para creches ou quando não há atendimento para idosos nos hospitais. Também há danos diretos devido aos cortes de verbas destinadas às políticas para as mulheres e ao Programa Bolsa Família. Ainda, a reforma da previdência, ao promover a maior equalização de critérios de aposentadoria entre homens e mulheres, sem a contrapartida de políticas públicas desse tipo, poderá implicar o aumento da pobreza feminina na velhice.

Diante dos dados e informações expostas, fica evidente a necessidade de políticas capazes de mitigar as causas da feminização da pobreza. É preciso que haja mecanismos de vigilância para assegurar a igualdade salarial entre homens e mulheres no mercado de trabalho, bem como políticas afirmativas para a inclusão

das mulheres nos espaços de tomada de decisão. Ainda, são necessárias políticas públicas que respondam às demandas de cuidado da população, para que estas não continuem recaindo majoritariamente sobre as mulheres. Trata-se de programas voltados para as crianças – em especial a ampliação de creches e escolas em tempo integral –, os idosos, as pessoas doentes em situação de dependência. Nesse sentido, destaca-se a experiência do Uruguai, que implantou, em 2015, um Sistema Nacional Integrado de Cuidados, que inclui subsídio governamental para a contratação de cuidadores para idosos de famílias de baixa renda, e ampliou o número de escolas de tempo integral, o que já gerou um aumento da participação das mulheres mães de crianças menores de 6 anos no mercado de trabalho (Cepal, 2018). Ainda, a concessão de licença parental a homens e mulheres por um período de pouco mais de um ano vem contribuindo para uma alta participação das mulheres no mercado de trabalho em países como Noruega e Suécia (Cepal, 2018).

Por fim, no atual contexto, é preciso pontuar as enormes dificuldades que atingirão as mulheres pobres com a pandemia do novo coronavírus. No cenário brasileiro, temos uma realidade que, apontando para as desigualdades existentes, indicam que o surto da doença afetará de modos diferentes as populações mais vulneráveis. As mulheres, sobretudo as negras, em sua maioria, moradoras de comunidades e periferias, trabalhadoras autônomas e informais, sentirão mais fortemente os impactos sociais causados pela pandemia.

São empregadas domésticas, diaristas, babás, manicures, balconistas, caixas de supermercado, farmácias e padarias ou que estão na linha de frente dos serviços de cuidados e outras em situação de subemprego, para as quais não há a opção de *home office*; para quem as medidas de distanciamento social significam a falta de recursos imediatos. Além disso, essas comunidades, aglomerados e favelas sofrem da falta de saneamento básico e moradias adequadas, o que dificulta o acesso às medidas de higiene necessárias para evitar a contaminação.

Mesmo aquelas que puderam desfrutar do direito ao teletrabalho se encontram com a sobrecarga do serviço doméstico, invisibilizado e não remunerado, o que nos leva novamente a questionar a divisão sexual do trabalho e os serviços de cuidados como condição feminina.

Neste sentido, é urgente que as políticas públicas de enfrentamento à pandemia contemplem as necessidades específicas das mulheres em situação de vulnerabilidade ou risco social, como apoio prioritário para mulheres que atuam na contenção da doença, acordos de trabalho flexíveis para mulheres e proteção de serviços essenciais de saúde para mulheres e meninas, entre outras (ONU Mulheres, 2019). E em uma perspectiva mais ampla e a longo prazo, é necessária adoção de políticas de proteção social que façam contraponto às medidas de austeridade que precarizam as relações de trabalho e expõem a população a um maior nível de vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS

DWECK, E.; OLIVEIRA, A. L. M.; ROSSI, P. (org.). *Austeridade e retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil*. São Paulo: Brasil Debate e Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2018.

BADEN, S.; MILWARD, K. Gender inequality and poverty: trends, linkages, analysing policy implications. *Bridge Report*, Brighton, Institute of Development Studies – University of Sussex, n. 30, 1997.

CAVENAGHI, S.; ALVES, J. E. D. *Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios*. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). *Panorama Social de América Latina 2018*. Santiago: Nações Unidas, 2019. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44395/1/S1900051_es.pdf.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). *Panorama Social da América Latina 2019*. Santiago: Nações Unidas, 2020. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45090/1/S1900909_pt.pdf.

COSTA, J. S. et al. *A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil*. Brasília: Ipea, 2005.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). PEC 06/2019: as mulheres, outra vez, na mira da reforma da Previdência. *Nota Técnica*, São Paulo, n. 202, mar. 2019. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec202MulherPrevidencia.pdf>.

ENGLAND, P. Dependência sexual, dinheiro e dependência econômica nos Estados Unidos da América. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 49, nov. 1997.

ENRIQUEZ, C. Análise Econômica para a Igualdade: as contribuições da economia feminista. In: JÁCOME, M.; VILELA, S. (org.). *Orçamentos Sensíveis a Gênero: Conceitos*. Brasília: ONU Mulheres, 2012. p.133-157.

FERNANDEZ, B. P. M. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem? *Cadernos de Campo*, Araraquara, n. 26, p. 79-103, jan./jun. 2019.

FGV Social comenta os cortes no Bolsa Família e o aumento da extrema pobreza no Brasil. *FGV Social*, Rio de Janeiro, 03 mar. 2020. Disponível em: <https://cps.fgv.br/destaques/fgv-social-comenta-os-cortes-no-bolsa-familia-e-o-aumento-da-extrema-pobreza-no-brasil>.

FRANCO, L.; IDOETA, P. A. Como a desigualdade no pagamento entre homens e mulheres prejudica a economia brasileira. *BBC Brasil*, São Paulo, 06 jan. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46655125>.

FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT STIFTUNG (FES). *Austeridade e retrocesso: finanças públicas e política fiscal no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Fórum, 21, 2016. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12834.pdf>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatísticas do Registro Civil 2015*. Rio de Janeiro: IBGE, 2016a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2015_v42.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatísticas do Registro Civil 2019*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2019_v46_informativo.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 1995*. Rio de Janeiro, 1995. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/19897-sintese-de-indicadores-pnad2.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2001*. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/19897-sintese-de-indicadores-pnad2.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2012*. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/19897-sintese-de-indicadores-pnad2.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2013*. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/19897-sintese-de-indicadores-pnad2.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2014*. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/19897-sintese-de-indicadores-pnad2.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015*. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/19897-sintese-de-indicadores-pnad2.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) 2016*. Rio de Janeiro, 2016b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) 2017*. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) 2018*. Rio de Janeiro, 2018b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) 2019*. Rio de Janeiro, 2019a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). ODS 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas – o que mostra o retrato do Brasil? *Cadernos ODS*, Brasília, Ipea, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Políticas Sociais: acompanhamento e análise nº 20*. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_20_completo.pdf.

KUCHEMANN, B. A. Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 27, n. 1, p. 165-180, abr. 2012.

LUCAS, L.; HOFF, T. Formas sutis de dominação hierarquizada: corpo e feminização da pobreza. *Ex aequo*, n. 17, p. 133-154, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aeq/n17/n17a09.pdf>.

NERY, C. Desemprego cai para 11,9 % na média de 2019; informalidade é a maior em 4 anos. *Agência IBGE Notícias*, Brasília, 31 jan. 2020. Disponível em: <https://agencia-denoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26741-desemprego-cai-para-11-9-na-media-de-2019-informalidade-e-a-maior-em-4-anos>.

ONU Mulheres pede atenção às necessidades femininas nas ações contra a Covid-19. *Nações Unidas Brasil*, Brasília, 24 mar. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/85334-onu-mulheres-pede-atencao-necessidades-femininas-nas-acoes-contra-covid-19>.

PEARCE, D. The feminization of poverty: women, work and welfare. *Urban and Social Change Review*, v. 11, p. 28-36, 1978.

SILVA, T. D. Mulheres negras, pobreza e desigualdade de renda. In: MARCONDES, M. M. *et al.* (org.). *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013.

SOARES, C. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. *Gênero*, Niterói, v. 9, n. 1, p. 9-29, 2º/sem. 2008.

VASCONCELOS, M. Responsabilidades familiares. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*, v. 1, Brasília, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, p. 36-43, 2009.

2

UMA HISTÓRIA SOBRE O TRABALHO E AS DESIGUALDADES: CONHECER PARA MUDAR

MARIANA MAZZINI MARCONDES

Doutora em Administração Pública e Governo pela EAESP/FGV. Professora de Administração Pública e Gestão Social da UFRN e docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, é também Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Economia (em vacância). Coordena o Observatório das Desigualdades da UFRN.

MARINA TEREZA DA SILVA COELHO

Graduanda em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro e coordenadora discente do Observatório das Desigualdades, um projeto de extensão da FJP em parceria com o Corecon/MG.

ANA RAQUEL CAVALCANTE

Graduanda em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e integra o secretariado executivo do Observatório das Desigualdades da UFRN.

*Triste louca ou má
Será qualificada
Ela quem recusar
Seguir receita tal*

*A receita cultural
Do marido, da família
Cuida, cuida da rotina*

*Só mesmo rejeita
Bem conhecida receita
Quem não sem dores
Aceita que tudo deve mudar*

*Que um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar*

TRISTE, LOUCA OU MÁ
Francisco, El Hombre

Há muitas formas de contar uma história. Escrever um roteiro envolve, a partir de uma ideia, construir personagens, e definir quem são seus protagonistas. Também é fundamental montar as cenas, a partir das ações e interações entre esses personagens, o que geralmente envolve um conflito. Essas cenas se constroem por imagens, sons e movimentos. Mas também pela definição de focos, em um jogo de luz e sombras. Há, ainda, o tom, que é como se enlaça quem narra uma história e quem lê ela (ou ouve ou vê). O fio condutor de uma história é seu argumento, cuja definição é também uma forma de se posicionar no mundo.

O que apresentamos nas próximas páginas para você, leitora, é uma breve história sobre as desigualdades de gênero no mundo do trabalho no Brasil. Cabe uma pausa aqui para explicar que vamos usar o feminino, mas convido es/os leitores a se sentirem incluídos nele. Também vamos usar este tom um pouco mais informal, porque achamos que o que tem faltado nesse momento que vivemos é diálogo e conversa franca, sem perdermos tempo com *data venia*. Para aumentarmos a fluidez de nosso diálogo, vamos deixar as referências para você nos links (é só clicar no texto que estiver assim: [link](#)). Neles, você encontra referências para aprofundar a sua interação com essa e outras histórias. Ao final deste documento, você também encontra as referências listadas.

Voltando ao nosso ponto: ao contarmos essa história, não nos colocamos como narradoras neutras, mas como alguém que vê o mundo de um lugar bastante específico, o de feminista. Ser feminista é assumir um compromisso ético e político com a transformação radical do mundo em que vivemos, orientando-se, para isso, pela igualdade e justiça. Como é possível ser feminista de muitas formas, aqui já conto logo para você que nós entendemos que a igualdade de gênero tem que ser construída bem articulada com a igualdade de raça, etnia, classe, dentre outras formas de inclusão que desejamos que se tornem realidade (sociais e [territoriais](#)). Você já deve estar imaginando, neste momento, quem nós convidamos para protagonizar esta história. E, sim, você está coberta de razão. São os feminismos. Para construir nosso argumento vamos buscar nas teorias e práticas feministas nossas ferramentas.

Para dar imagem, sons e movimentos para a ação, vamos trazer alguns dados. É importante que usemos o [conhecimento como aliado](#) em nossa narrativa. Para isso, faremos aqui uma breve pausa para convidar você a conhecer dois Observatórios das Desigualdades, o da [UFRN](#) e o da [Fundação João Pinheiro](#). Eles serão fontes importantes para a nossa narrativa. Por fim, na nossa cena final, vamos fazer algo diferente. Não vamos nos limitar a contar o que aconteceu e o que acontece, mas também vamos propor alguns caminhos para podermos construir uma narrativa de futuro que seja diferente. E aí vamos convidar você a se engajar para que essa visão de futuro possa, de fato, virar conversa cotidiana.

2.1 COMEÇAMOS?

Vamos começar pelo 8 de março. Exatamente aquele dia em que muitas pessoas acham que é o dia de dar flores e bombons para mulheres e algumas organizações disponibilizam serviços de manicure e cabeleireiros para deixar a mulherada top. Nós queríamos te convidar a entender o 8 de março de forma diferente, como o [Dia Internacional de Luta das Mulheres](#). Nessa proposta, a gente pode substituir as flores por direitos e os bombons por efetivar igualdade e justiça (e nada contra as flores e os bombons, que podem fazer parte da nossa grande festa da justiça social, quando ela acontecer). E entender esse dia como um marco que nos convoca a pensar (e agir) sobre um problema que deve ser encarado em todos os outros dias do ano: as desigualdades de gênero.

Em 2021, será a primeira vez que vamos viver este momento durante a pandemia da Covid-19, um dos episódios mais tristes da nossa história. Em pouco mais de um ano, já foram registradas mais de [333 mil vidas](#) perdidas no Brasil. Mas, não pense nesse número de forma abstrata. Lembre-se que por detrás de

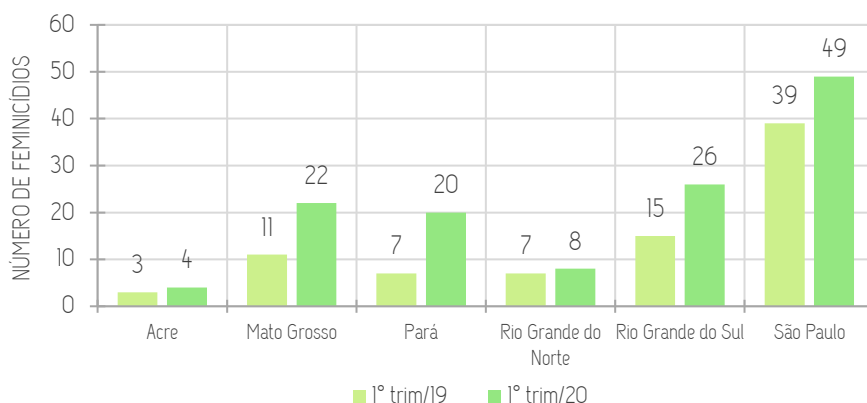
cada um deles há sonhos, amores (e dores) e, pelo menos, uma música preferida. E há você, que ficou, mas perdeu uma pessoa querida. E para lembrar dela é que você vai querer construir um mundo melhor, correto? Então, siga comigo.

2.2 A PANDEMIA E A REALIDADE DE DESIGUALDADES...

Paramos neste episódio da pandemia porque queríamos te contar que, durante ela, as desigualdades de gênero se intensificaram, assim como as desigualdades de raça e classe (lembrem-se que elas caminham juntas, ou melhor, uma forma os passos das outras).

O recolhimento em casa, necessário para conter a circulação do vírus, cria um ambiente propício para o aumento de casos de violência contra mulheres e crianças. Como o [Fórum de Segurança Pública](#) aponta, ainda que tenha diminuído o registro de violências domésticas (o que pode indicar dificuldade das vítimas para acessar o serviço), houve aumento de [feminicídios](#) (que quer dizer homicídio de mulheres por serem mulheres). Nesse contexto, o Gráfico 1 retrata o número de feminicídios, respectivamente, para o 1º trimestre de 2019 e de 2020, para alguns estados selecionados.

Gráfico 1 – Feminicídio para os estados selecionados, 1º trimestre de 2019 - 1º trimestre de 2020

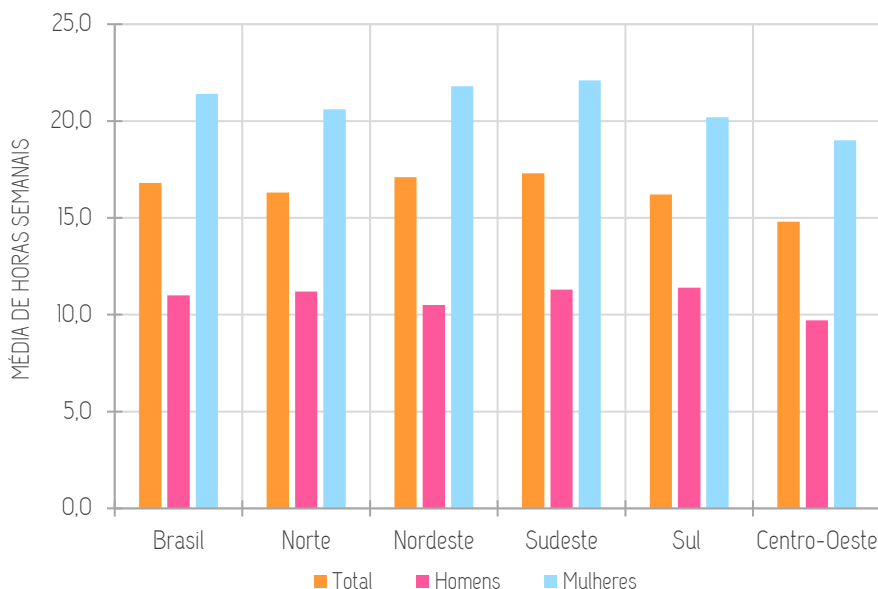


Fonte: [Fórum de Segurança Pública](#). Elaboração própria

No Pará, os homicídios de mulheres cresceram 11,8 % e os de feminicídios 187,5 %. Já no Rio Grande do Sul, observa-se um crescimento de 73 % nos casos de feminicídios quando comparados com o 1º trimestre de 2020. Em São Paulo essa tendência continua, ou seja, houve um aumento de 25 % de casos de feminicídios, saltando de 36 vítimas, no 1º trimestre de 2019, para 49 vítimas no mesmo período em 2020. Além disso, uma pesquisa do coletivo [#VoteLGBT, da UFMG e da Unicamp](#), indica a percepção da comunidade [LGBTQI+](#) de um aumento de vulnerabilidade durante o período, envolvendo violência, saúde e acesso ao emprego.

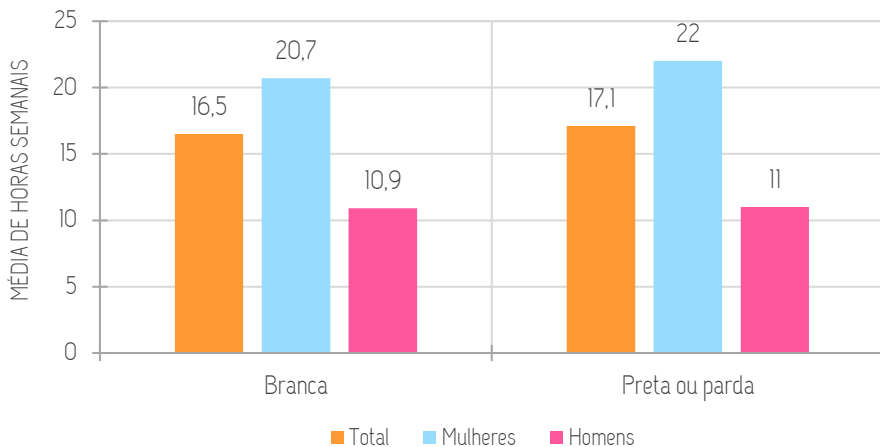
O fechamento das escolas, especialmente da educação infantil, aumentou os trabalhos domésticos e de cuidado, desproporcionalmente assumido pelas mulheres. Segundo estudo da [SempreViva Organização Feminista \(SOF\) e Gênero e Número](#), 50 % das mulheres entrevistadas afirmaram ter passado a cuidar de alguém, resultado que varia entre mulheres negras, brancas, indígenas ou amarelas. O fechamento dos já insuficientes serviços de cuidado se somam a pouca participação dos [homens](#) nas responsabilidades domésticas (Gráfico 2), e o resultado é dramático sobre a vida das mulheres e das pessoas negras (Gráfico 3), (ligando os pontos, isso quer dizer piora especialmente para as mulheres negras).

Gráfico 2 – Média de horas semanais dedicadas a cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoa de 14 anos ou mais, segundo sexo e por região geográfica; Brasil (2019)



Fonte: [IBGE](#). Elaboração própria

Gráfico 3 – Média de horas semanais de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, segundo sexo e cor ou raça; Brasil (2019)



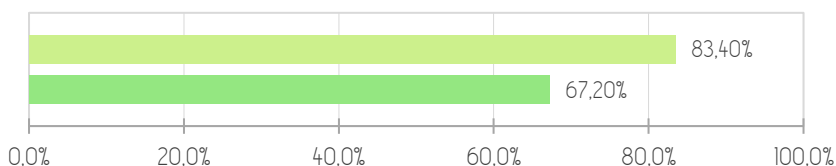
Fonte: [IBGE](#). Elaboração própria

Isso se refletia nos dados disponibilizados pelo IBGE no final de 2020, retratados nesta matéria da Folha de São Paulo. Se comparamos a [taxa de ocupação \(emprego\)](#) do final de 2019 com o final de 2020, percebemos que enquanto os resultados para os homens diminuiu de 64 % para 58 %, para as mulheres a piora foi de 46 % para 40 %. E, como apontam os boletins do [Observatório das Desigualdades da FJP](#), são as mulheres [negras e empobrecidas](#) que dão a cara do que é a ocupação informal e desprotegida no Brasil. Quer um dado? O Observatório destaca que “se olharmos para aquelas que são chefes de família sem cônjuge e com filhos menores de 14 anos, 63 % estão abaixo da linha da pobreza”. O que já estava ruim, ficou pior.

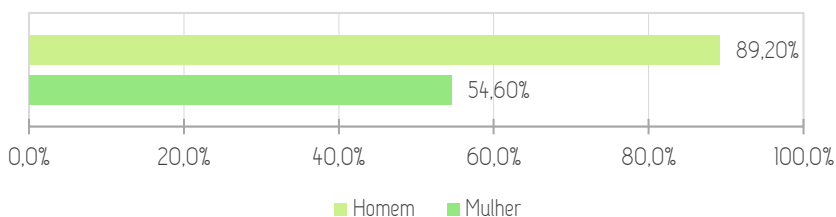
Além disso, como indicam os dados do [IBGE](#) sobre o tema, a presença de crianças com até três anos de idade nos domicílios se relaciona com a menor inserção ocupacional das mulheres no mercado de trabalho, como podemos concluir a partir do gráfico a seguir.

Gráfico 4 – Nível de ocupação de pessoas de 25 a 49 anos de idade segundo o sexo

Sem criança de até 3 anos no domicílio



Com criança de até 3 anos no domicílio

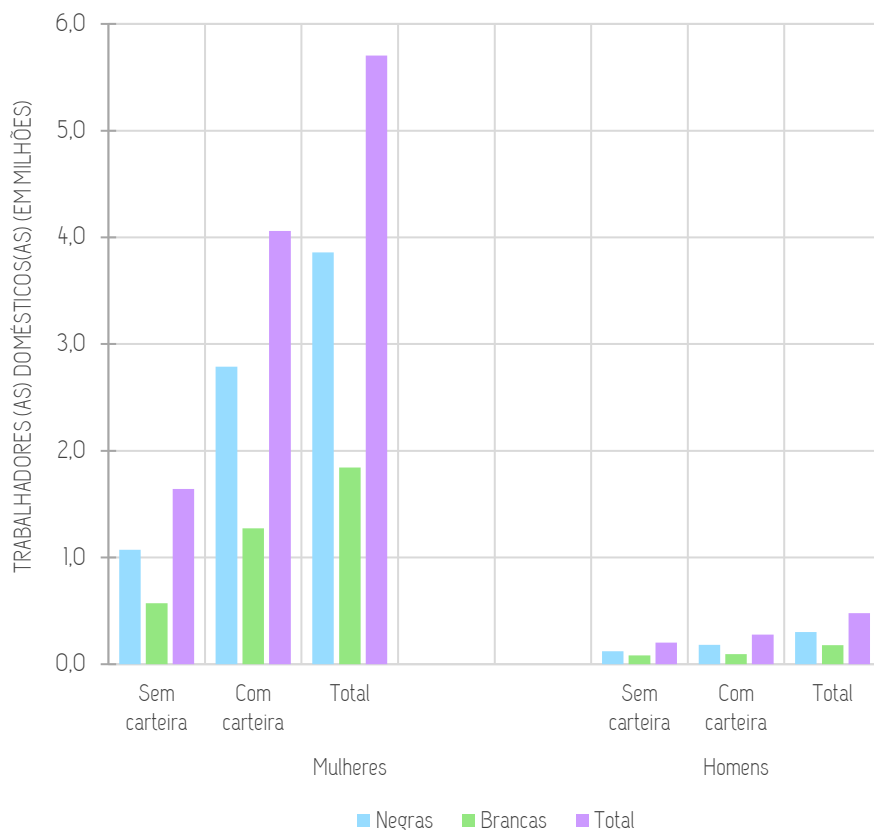


Fonte: [IBGE](#).

O Gráfico 4 ilustra o nível de ocupação de mulheres e homens de 25 a 49 anos. O nível de ocupação dos homens é maior do que o das mulheres em ambos os casos. Quando existem crianças de até 3 anos no domicílio, as diferenças de gênero aumentam: o nível de ocupação das mulheres cai de 67,2 % para 54,6 %, enquanto para os homens há um aumento de 83,4 % para 89,2 %. Importante observar que para as mulheres negras esse resultado é ainda mais alarmante: o nível de ocupação quando há crianças de até 3 anos em casa é de apenas 49,7 %.

Nenhuma categoria profissional é tão ilustrativa dos dados que mostramos pra você como a das [trabalhadoras domésticas](#). Usamos o feminino [porque elas são majoritariamente mulheres \(95 %\)](#), mais precisamente: mulheres negras (65 %), conforme ilustra o Gráfico 4. A profissão significa 15 % das trabalhadoras empregadas (10 % das mulheres brancas e 18,6 % das negras). E empobrecidas. [Em 2019, a remuneração média no setor era de R\\$ 916,00, abaixo do salário-mínimo](#), e em 2020, apenas [28 % delas tinham carteira assinada](#). Convidamos vocês para ver esse retrato das desigualdades no gráfico a seguir.

Gráfico 5 – Trabalhadores(as) domésticos(as) de 18 anos ou mais de idade, segundo a posse de carteira de trabalho, por sexo e raça/cor; Brasil (2018)



Fonte: [Pinheiro, Tokarski e Vasconcelos](#). Elaboração Própria

Além disso, no último ano, o trabalho doméstico se fez bastante presente na coleção de histórias macabras que só um país tão desigual e [enraizado na escravidão](#) como o Brasil pode oferecer. Em Pernambuco, o [menino Miguel](#) encontrou a morte enquanto sua mãe, Mirtes Souza, trabalhadora doméstica, passeava com os cachorros e sua patroa, Sarí Corte Real, despachava-o pelo elevador rumo a seu destino trágico. Em Minas Gerais, [Madalena Gordiano](#), foi resgatada após ter sido submetida por quase toda sua vida ao trabalho doméstico em condições análogas à escravidão.

Antes de prosseguirmos, é importante lembrar a você, leitora, que a crise econômica causada pela pandemia foi piorada, no Brasil, pelo fato do Governo Federal ter adotado uma [estratégia de atrapalhar deliberadamente o combate à pan-](#)

[demia](#). O que significa que o Governo Federal tem responsabilidade na piora das [desigualdades econômicas](#), que corroem as condições de vida das brasileiras e dos brasileiros, especialmente daquelas e daqueles que já estavam em maior situação de vulnerabilidade, a exemplo das mulheres negras e empobrecidas, especialmente do Norte e Nordeste do país.

2.3 MUNDO DO TRABALHO: DESIGUALDADES DE GÊNERO INTERSECCIONADAS COM RAÇA, ETNIA E CLASSE

Como você pode perceber, a realidade das desigualdades de gênero/sexualidade [interseccionada](#) com raça e classe é injusta, e piorou do 8 de março de 2020 para 2021. Para entendermos um pouco melhor esses fatos, vamos rapidamente abrir uma caixa de ferramentas conceituais.

Um conceito fundamental para entendermos as desigualdades de gênero é o de [divisão sexual do trabalho](#), que, como discutem as feministas, separa e hierarquiza formas de trabalho, em relação ao gênero. Os trabalhos reprodutivos (que inclui os cuidados e os trabalhos domésticos remunerados e não remunerados) são associados às mulheres e a sociedade atribui a eles menor valor. Suas formas não remuneradas nem mesmo são reconhecidas como trabalho! Ou você já parou pra pensar na quantidade de trabalho que sua mãe, avó ou tia tiveram que realizar para garantir que você estivesse aqui lendo este texto?

O [trabalho de cuidado](#) é o maior exemplo do paradoxo que é a organização social de nossas vidas. Ainda que ele seja fundamental para a sustentabilidade da vida humana, a forma que nós organizamos nosso tempo e nossas vidas não se faz em torno dele. Ao contrário, o trabalho de cuidado é realizado “nas brechas” dos tempos disponíveis, ou por meio do [“se virar” das mulheres](#). No Brasil, as famílias que podem pagar [contratam trabalhadoras domésticas](#) para fazê-lo. Mas quem cuida das trabalhadoras domésticas? Esta é uma pergunta que continua sem resposta, já que as aflições cotidianas das mulheres negras não se veem refletidas no espelho da [branquitude](#), que define as fronteiras do que importa em uma sociedade desigual como o Brasil.

Para entendermos as [desigualdades](#) estruturantes do mundo do trabalho, gênero e divisão sexual do trabalho são ferramentas fundamentais, mas não sufi-

cientos. É necessário termos em vista a intersecção com outras relações que produzem desigualdades, como classe, [etnia](#) e [raça](#). Isso significa entender que essas relações formam um [nó que não dá pra desatar](#). E é desse fio que puxamos toda a história que contamos até agora.

Este ferramental teórico, tirado da caixinha de ferramentas feministas, é muito útil para entendermos o mundo em que vivemos. Mas não apenas. Ele também serve para agirmos nele e, assim, mudarmos seus rumos. É aqui que nos encaminhamos para o fim de nossa história.

2.4 MUNDO DO TRABALHO COM IGUALDADE E JUSTIÇA: UM FINAL FELIZ

A partir daqui, apresentamos algumas propostas para mudarmos o desfecho da história que apresentamos para você, para podermos acreditar em um final feliz. Nosso foco é a garantia de [direitos humanos](#) e a efetivação de políticas públicas. Mas queremos alertar que os horizontes feministas vão muito além desses limites, e projetam uma nova sociedade.

A base para as nossas propostas foram os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres ([2004](#); [2008](#); [2013](#)) que sistematizaram em propostas de políticas públicas as reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres de todo o Brasil. E, ainda, o [“Relatório Final do Grupo de Trabalho para Fortalecimento das Ações de Enfrentamento ao Racismo, Sexismo e Lesbofobia no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”](#), que apontou caminhos para interseccionar gênero/sexualidade, raça e classe, fruto da atuação dos movimentos de mulheres negras, lésbicas e bissexuais.

Começamos pela promoção de iniciativas que ampliem o acesso de todas as mulheres a empregos de qualidade, e que contem com garantias trabalhistas e previdenciárias, com especial atenção às mulheres negras. E, ainda, ações que garantam condições adequadas para geração de renda, especialmente das mulheres rurais (crédito, assistência técnica, acesso ao mercado consumidor, apoio ao associativismo, cooperativismo e economia solidária). Essas iniciativas precisam envolver a [intersectorialidade](#) das políticas de trabalho e de educação, proporcionando a oferta educativa não sexista, não racista e não [homo-bi-lesbo-transfóbica](#). Essas medidas são importantes para “quebrar” as “paredes” e “tetos” de vidro que separam “trabalhos femininos” de “trabalho masculinos”, e

que contribuem para o desvalor dos primeiros e para limitar a ascensão feminina em postos de liderança.

Promover a permanência em posições e ocupações que gerem renda é também fundamental. Nesse sentido, é necessário envolver o Estado como um todo e, também, o [setor empresarial](#) na adoção/ampliação/manutenção de medidas não discriminatórias e de ações afirmativas que permitam o acesso a postos de trabalho de qualidade e, também, às universidades.

Além disso, igualmente importante é a garantia de acesso a benefícios sociais não contributivos (ex. renda básica da cidadania) para [reduzir a pobreza](#), especialmente se considerarmos pessoas que, ao longo de sua trajetória laboral, não tiveram acesso ao mercado formal de trabalho (que envolve especialmente mulheres e pessoas negras, mas também outros grupos, como mulheres e homens trans). Direitos como os de licenças remuneradas por nascimento de filhas e filhos, especialmente paternidade, ainda estão vinculados à lógica de contribuição, e não de valorização do cuidado e de quem cuida.

A questão das licenças nos remete à importância de estruturação de um sistema nacional integral de cuidados, que articule políticas e direitos para quem precisa de cuidados (crianças e pessoas idosas e deficientes em situação de dependência). Nesses termos, o cuidado precisa ser entendido como um problema público que demanda políticas públicas. Para isso, é necessário valorizar, por meio do reconhecimento de direitos, o trabalho de cuidado (de forma remunerada ou não remunerada), realizado pelas mulheres (especialmente as mulheres negras). Finalmente, são necessárias iniciativas para estimular quem deveria cuidar, mas não o faz. Licenças parentais e paternidade podem, por exemplo, estimular os homens a cuidarem.

Para que haja um sistema nacional integral de cuidados e, ainda, para que seja possível expandir esses direitos e essas políticas para a igualdade de gênero, é fundamental pensarmos a dimensão do financiamento dessas iniciativas. Nesse sentido é importante articular essas propostas a uma reforma tributária progressiva, que garanta recursos para colocar o [cuidado](#) como centro da vida humana (exemplo: ampliação de impostos sobre heranças, ampliação de alíquotas para imposto de renda etc.). Dessa forma, as pessoas que historicamente se beneficiaram (e se beneficiam) dessas práticas de cuidado injustas poderão contribuir para a correção dessas injustiças.

A valorização de quem cuida profissionalmente e não profissionalmente implica garantia/ampliação/efetivação de direitos. A categoria das trabalhadoras domésticas deve ser prioritária, assim como a estruturação de carreiras e pisos salariais para outras profissões que se relacionam ao cuidado, a [exemplo da enfermagem \(incluindo técnicas\) e parteiras](#).

Políticas e direitos podem ser utilizados para fomentar a maior responsabilidade de quem deveria cuidar, mas não o faz. Nesse sentido, a criação de licença parental para o primeiro ano das crianças (incluindo adoção) seria fundamental, pois permitiria o exercício por mães e pais. Além disso, ao se desvincular da ideia de maternidade/paternidade, a medida oferece uma resposta mais adequada para outros arranjos familiares, incluindo as famílias LGBTQI+.

A peça fundamental de um sistema nacional integral de cuidados é, contudo, a estruturação de serviços públicos e de qualidade para o cuidado de crianças e pessoas idosas e deficientes. No caso das crianças, necessário priorizar a educação infantil, por meio de creches e pré-escolas integrais, e que elas sejam articuladas a outras iniciativas de cuidado que permitam atender, de forma flexível, às necessidades de quem cuida, considerando quem trabalha à noite, de final de semana e durante as férias escolares.

Finalmente, é necessário recordar que se a intersecção entre gênero, raça, etnia e classe estruturam as desigualdades sociais e territoriais no mundo do trabalho, um projeto de ações públicas produtor de igualdades deve ser orientado para responder a esses problemas públicos. E isso inclui as ditas “grandes questões” políticas e econômicas. Reformas trabalhistas, previdenciárias e tributárias, por exemplo, devem ser pensadas em termos interseccionais. Assim como os efeitos (nefastos) das reformas recentes e de medidas como o teto de gastos.

Esperamos, por meio desta reflexão, contribuir com teorias e práticas para enfrentar as desigualdades. E, no subir dos créditos, agradecemos especialmente aos feminismos, por protagonizarem uma história de luta que traz a crítica para a análise, mas pratica o otimismo na construção do devir.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. *Dossiê feminicídio*. O que é feminicídio? Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/o-que-e-feminicidio>.

BRASIL. *Presidência da República*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: Relatório de Implementação – 2005. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. 116p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/pnpm/pnpm-relatorio.pdf>.

BRASIL. *Presidência da República*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf.

BRASIL. *Presidência da República*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-i-pg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/SPM_PNPM_2013.pdf.

BRASIL. *Presidência da República*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Pensar o Brasil para o Enfrentamento do Racismo, do Sexismo e da Lesbofobia. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, ago. 2010. Disponível em: <https://bi-bliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1190/1/Pensar%20o%20Brasil%20para%20o%20enfrentamento%20do%20racismo%2c%20do%20sexismo%20e%20da%20lesbofobia.pdf>.

BRONZO, C. Intersetorialidade. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w1XXuUBSLBA>.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, n. 110, p. 67-104, jul. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742000000200003&lng=en&nrm=iso.

CAMPOS, A. P. Desigualdade racial. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hRtryuJRW-gs&t=21s>.

CAMPOS, T. Desigualdade étnica. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ih2WAObt-DIE&t=31s>.

CASO Miguel: como foi a morte do menino que caiu do 9º andar de prédio no Recife. *G1 Pernambuco*, Recife, 5 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/06/05/caso-miguel-como-foi-a-morte-do-menino-que-caiu-do-9o-andar-de-predio-no-recife.ghtml>.

COSTA, B. L. Desigualdade. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades, Natal, 19 out. 2020. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/?p=12451>.

CUIDAR, VERBO COLETIVO: Trabalhadoras domésticas na pandemia. [Locução de]: Luiza Batista Pereira e Louisa Acciari. [s.l.]: jun. 2020. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/5pc9Fil9BN3Cj5queA1Z0T>.

DINIZ, A. P. R. *Logics in implementation studies: a critical analysis of the Program for Gender and Racial Equity*. 2019. Tese (Doutorado em Administração Pública) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2019. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27766>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatística de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil*. 2. ed. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf.

FACUNDO, A. Direitos humanos. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6ESNahBpr5s>.

FARIA, N.; MORENO, R. (org.). *Cuidado, Trabalho e Autonomia das Mulheres*. São Paulo: SOF, 2010. 80 p. Disponível em: <http://sof2.tempsite.ws/wp-content/uploads/2010/11/cuidado-trabalho-e-autonomia-das-mulheres.pdf>.

FÓRUM DE BRASILEIRO SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19*. São Paulo: FBSP, 16 abr. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). *Observatório das Desigualdades*. Página inicial. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/>.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, p. 67-75, 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/345998/mod_resource/content/0/KERGOAT.%20Divisao%20sexual%20do%20trabalho%20e%20relacoes%20sociais%20de%20sexo.pdf.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=pt&nrm=iso.

MAIOR, P. S. Homofobia. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WrEygZQCWk&t=25s>.

MOURA, J. T. V. Desigualdade territorial. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=T-SHi9S1BGls&t=168s>.

MARÇO MULHER NA FJP – O impacto da pandemia na vida das mulheres: quem cuida de quem cuida? [s.l.], 19 mar. 2021. 1 vídeo (1 h 45 min). Publicado pelo canal Fundação João Pinheiro Oficial. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=g8mx-VpnmPJs&list=PLhkrFd57-VQAJiNt9KoWrAr8b_JuuNqn8&index=7.

MARCONDES, M. M.; FARAH, M. F. S. Cuidado nos tempos de pandemia. *Gestão, Política & Sociedade*, Estação, São Paulo, 20 abr. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/cuidado-nos-tempos-de-pandemia/>.

MARCONDES, M. M.; PAIVA, I. L.; COSTA, B. L. O conhecimento como aliado: informar para enfrentar desigualdades e promover direitos humanos. *Gestão, Política & Sociedade*, Estadão, São Paulo, 10 dez. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/o-conhecimento-como-aliado-informar-para-enfrentar-desigualdades-e-promover-direitos-humanos/>.

MEL, E. Transfobia. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=y5_C1SbKrPc.

MULHER negra é resgatada em casa de família em MG em condições análogas à escravidão. *Folha de S. Paulo*, Rio de Janeiro, 21 dez. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/mulher-negra-e-resgatada-em-casa-de-familia-em-mg-em-condicoes-analogas-a-escravidao.shtml>.

MYRRHA, L. J. D.; JESUS, J. C.; MARCONDES, M. M. Essencial, mas marginal: o trabalho doméstico remunerado antes e durante a pandemia. *Gestão, Política & Sociedade*, Estadão, São Paulo, 24 ago. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/essencial-mas-marginal-o-trabalho-domestico-remunerado-antes-e-durante-a-pandemia/>.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. Pobreza, substantivo feminino. *Boletim nº 8*, Belo Horizonte, abr. 2020. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim-8.pdf>.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. Sobre curvas e pirâmides: a geometria da desigualdade na pandemia. *Boletim nº 9*, Belo Horizonte, abr. 2020. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim-n%C2%BA9-Corona-com-Anexo-1.pdf>.

OLIVEIRA, J. Branquitudes. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tgDr3expic8&t=35s>.

PEREIRA, R. Movimento LGBTQI+. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5npVai0r-pys&t=52s>.

PESQUISA identifica estratégia do Executivo federal em atrapalhar combate à pandemia. *Jornal da USP*, São Paulo, 22 jan. 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/pesquisa-identifica-estrategia-do-executivo-federal-em-atrapalhar-combate-a-pandemia/>.

PINHEIRO, L. S.; TOKARSKI, C. P.; VASCONCELOS, M. Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil. *Nota técnica nº 75*, Brasília, Ipea, jun. 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10077/1/NT_75_Disoc_Vulnerabilidades%20das%20Trabalhadoras%20Domesticas.pdf.

POPULAÇÃO LGBTQ+ ficou mais vulnerável com a pandemia. *Prae UFMG*, Belo Horizonte, 28 ago. 2020. Disponível em: <https://www.ufmg.br/prae/noticias/populacao-lgbt-ficou-mais-vulneravel-com-a-pandemia/>.

PROJETO estabelece piso nacional para profissionais de enfermagem e parteiras. *Agência Câmara de Notícias*, 5 fev. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/725338-projeto-estabelece-piso-nacional-para-profissionais-de-enfermagem-e-parteias/>.

REBOUÇAS, L. Interseccionalidade e consubstancialidade nos direitos humanos. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gmGgWPeB2jg&t=8s>.

TEIXEIRA, J. C. Brazilian housemaids and COVID-19: How can they isolate if domestic work stems from racism? *Gender Work Organ*, v. 28, n. S1, p. 250-259, set. 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/gwao.12536>.

TEIXEIRA, J. C. Interseccionalidade. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=V-4c7-hcE7U&t=32s>.

TROVÃO, C. J. B. M. Desigualdade econômica. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6m-L1MJLdk4>.

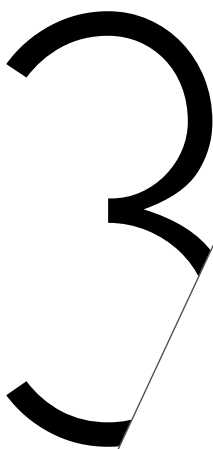
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN). *Observatório das Desigualdades*. 2020. Disponível em: https://ccsa.ufrn.br/portal/?page_id=11940.

SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. *Dia Internacional da Mulher: em busca da memória perdida*. São Paulo: SOF, 2001. Disponível em: <http://sof2.tempsite.ws/wp-content/uploads/2015/07/8demarco.pdf>.

SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. *Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia*. São Paulo: SOF, 28 ago. 2020. Disponível em: <http://mulheresnapan-demia.sof.org.br>.

SOUZA, N. R. M. Março Mulher – Cada um no seu quadrado: desafios para a equidade de gênero no mercado de trabalho. *Observatório das desigualdades*, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 8 mar. 2020. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=880>.

VIERA, K. Lesbofobia. *Glossário das Desigualdades*. Observatórios das Desigualdades. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=oSSId2lj_f8&t=13s.



A PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS IMPACTOS NO TRABALHO DAS MULHERES

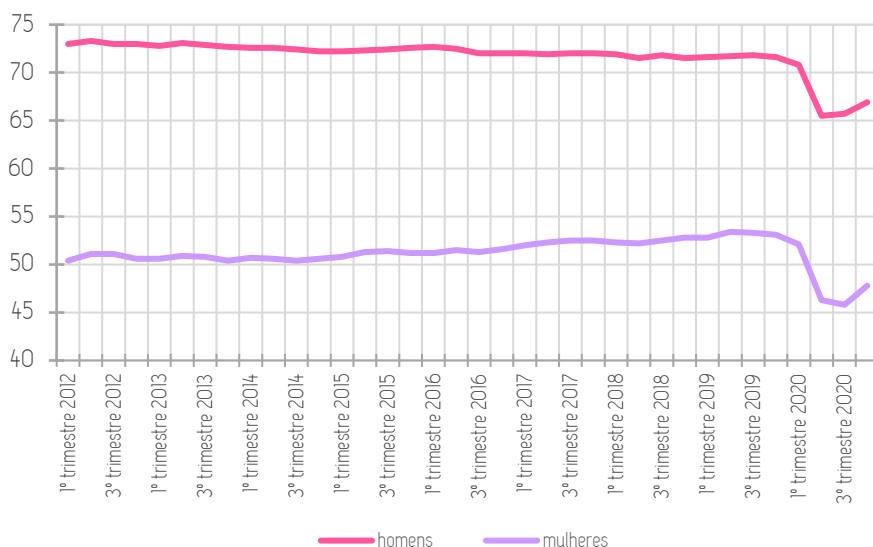
NÍCIA RAIES MOREIRA DE SOUZA

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisadora em Ciência e Tecnologia da FJP desde 1994 e professora do curso superior de Administração Pública. Atua na área de estudos de estratificação social, mercado de trabalho, juventude e gênero.

Ano passado, para lembrar o mês de luta das mulheres pela igualdade de gênero, escrevi um texto para o Observatório das Desigualdades da Fundação João Pinheiro resumindo os principais desafios para as mulheres no mundo do trabalho, pontuando especialmente a má distribuição das tarefas domésticas não remuneradas, o trabalho de cuidado com crianças, idosos e adultos dependentes e a segregação ocupacional que direciona as mulheres para espaços mais desvalorizados no mercado de trabalho, a despeito dos avanços educacionais alcançados por nós. Algumas semanas depois, a pandemia da Covid-19 se alastrava pelo Brasil e diversas medidas de contenção da doença afetaram duramente os modos de vida e de trabalho da população.

A crise sanitária descortinou ainda mais esses dois pilares da desigualdade de gênero na sociedade brasileira. A sobrecarga de trabalho das mulheres recrudescceu com o fechamento das escolas e, em um momento posterior, com a adoção do ensino remoto para alguns níveis de ensino. O que foi reforçada com a maior presença dos membros adultos no domicílio, resultante do afastamento do trabalho ou da adoção do teletrabalho para determinados segmentos (onde as atividades eram condizentes com esses expedientes) e do desemprego, para a parcela da população que tinha uma inserção ainda mais vulnerável no mercado. Com isso, as taxas de atividade, ou seja, a proporção de pessoas que estavam no mercado de trabalho, alcançaram os menores níveis em, pelo menos, duas décadas (Gráfico 1).

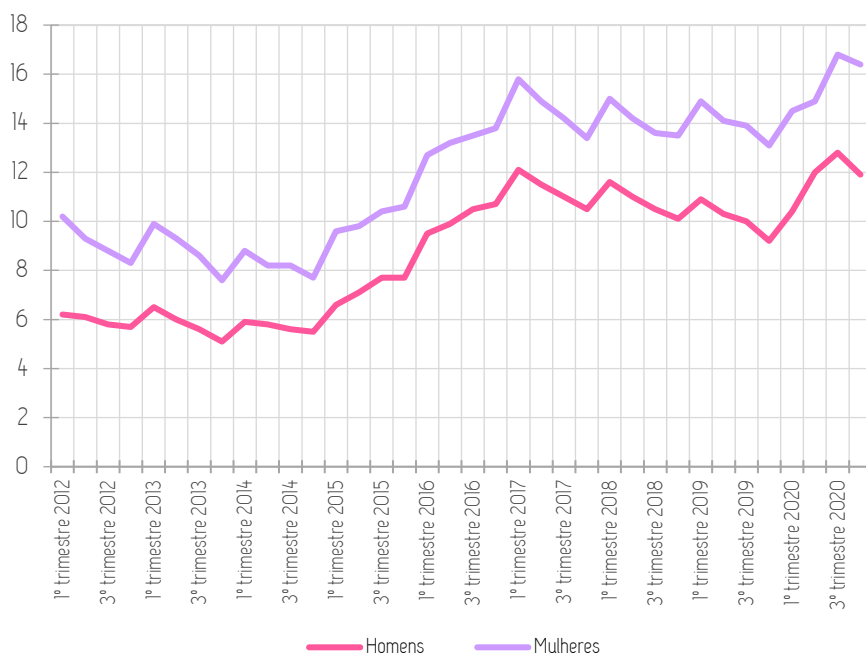
Gráfico 1 – Taxa de participação por gênero; Brasil (2012-2020)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral.

Além disso, a taxa de desemprego aumentou expressivamente. Isso também afetou os homens, mas para as mulheres os efeitos foram mais intensos (Gráfico 2). Esse indicador deve ser visto com cautela em 2020. Isso porque o isolamento social, uma das medidas mais eficazes de combate ao alastramento do vírus da Covid-19, afetam consideravelmente esse indicador, uma vez que ele tem como componente principal a procura por trabalho. Além de a procura por trabalho envolver movimentação, contato, ela também depende da disponibilidade para o trabalho. No momento atual, o fechamento das escolas e creches tem sido um impeditivo fundamental para as mulheres retornarem ao mercado de trabalho.

Gráfico 2 – Taxa de desocupação segundo gênero; Brasil (2012-2020)

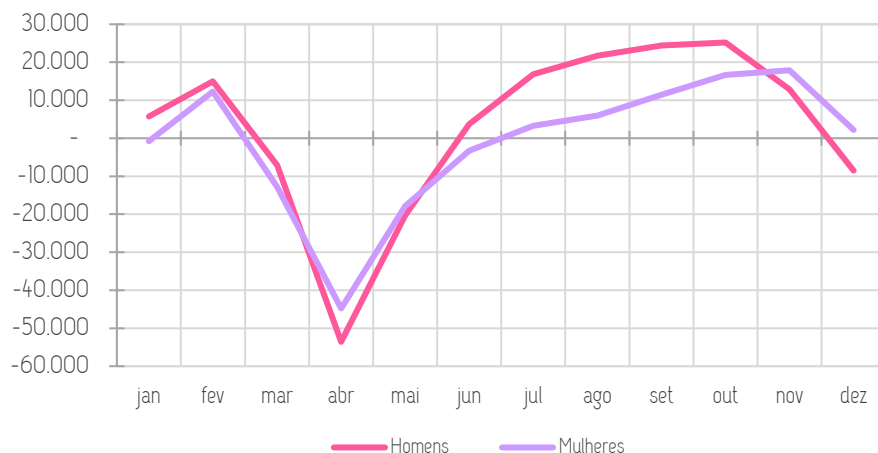


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral.

Complementar à taxa de participação e de desemprego, o mercado de trabalho formal teve uma acentuada retração, especialmente entre abril e junho. A recuperação posterior foi muito mais lenta para as mulheres que terminaram o ano com saldo negativo de emprego formal, enquanto para os homens foi positivo. Em Minas Gerais, os homens fecharam 2020 com saldo positivo de 36 mil empregos. Para as mulheres o saldo do ano foi negativo em -9.801 empregos, segundo dados

do Ministério da Economia¹. Isso porque os nichos de trabalho feminino (a exceção das trabalhadoras dos serviços da saúde) são justamente aqueles com maiores restrições de funcionamento, tais como o comércio, as atividades gerenciais e os serviços de educação e de alimentação.

Gráfico 3 – Saldo de empregos formais segundo gênero; Minas Gerais (2020)



Fonte: Ministério da Economia. Novo Caged (fevereiro de 2021).

Segundo essa mesma fonte de dados, foram 19,4 mil empregos a menos nos serviços de Hotelaria e Alimentação, 8,8 mil no grupo dos Vendedores e Prestadores de serviços do Comércio, 1,9 mil Profissionais do Ensino, 460 nos serviços de Embelezamento e Cuidados Pessoais².

À título de comparação, os segmentos que têm uma proporção maior de homens tiveram desempenho mais favorável. No grupo de Profissionais das Ciências Exatas, Físicas e da Engenharia, o saldo final do ano foi positivo (4,6 mil empregos criados) assim como no de Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais (37,5 mil empregos a mais em 2021).

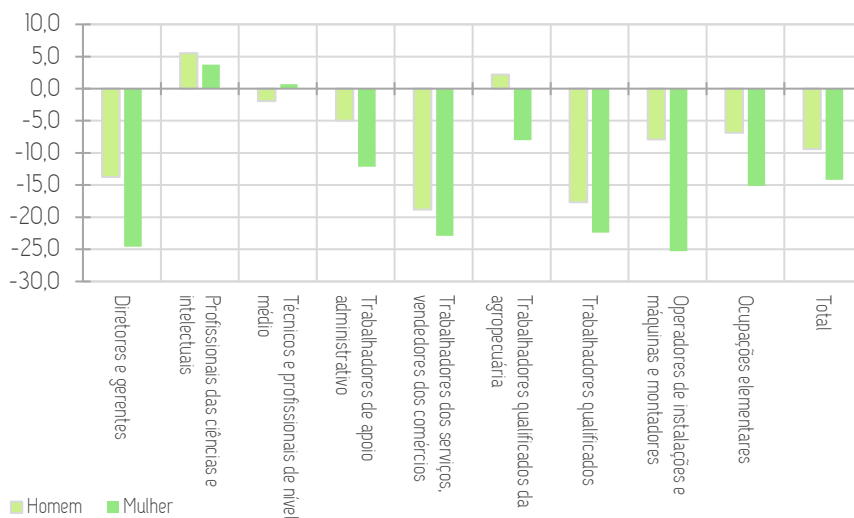
¹ Esses dados são de fevereiro de 2021, ou seja, contam com os ajustes até aquele mês. Como os dados do Novo Caged contam com declarações fora do prazo, a movimentação dos empregados sofre alterações ao longo do ano. Por isso, os números estão ligeiramente distintos dos apresentados no texto do Observatório das Desigualdades no início de março de 2021, quando ainda não se dispunham dos dados até fevereiro de 2021. Naquele momento, o saldo negativo das mulheres era menor, e o saldo positivo dos homens, maior.

² Embora esse último número pareça pequeno, é importante lembrar que esse segmento tem baixa formalização das relações de trabalho. Ou seja, os primeiros ajustes, em momentos de crise, são realizados para os informais, que não estão nessas estatísticas.

Isso falando apenas no mercado de trabalho formal. É sabido que por volta da metade (dependendo dos recortes utilizados para aferir esse grupo) dos trabalhadores e trabalhadoras do país, e de Minas Gerais, desempenham atividades no setor informal da economia. Essas atividades são bastante heterogêneas e englobam tanto aquelas ocupações que exigem muita qualificação quanto as que exigem pouca, que permitem rendas elevadas e muito baixas. Nesse grupo encontram-se desde atividades de consultoria até as diaristas, os trabalhadores e trabalhadoras sem atividade definida que desempenham serviços de acordo com a demanda. Tais como as mulheres que fazem ao mesmo tempo, ou de acordo com a procura, serviços de salgadeira, manicure, doceria, revenda de produtos. Mas, no geral, pode-se dizer que a maioria do trabalho informal é mais precarizado em termos de riscos e incertezas.

A pesquisa do IBGE pode nos dar algumas pistas para compreender isso. No valor global, em 2020, o nível ocupacional das mulheres diminuiu 10 % e dos homens, 7,9 %, considerando tanto o trabalho formal quanto informal. Vê-se, pelo Gráfico 4, que houve redução de trabalhadores em praticamente todos os grupos ocupacionais. Mas em todos eles, a redução de postos de trabalho ocupados por mulheres foi mais expressiva. E naqueles grupos menos afetados, como Trabalhadores Qualificados na Agropecuária e Profissionais das Ciências e Intelectuais, as mulheres tiveram desempenho pior do que os homens. A exceção fica para o grupo de Técnicos e Profissionais de Nível Médio, no qual as o nível ocupacional das mulheres foi superior ao dos homens.

Gráfico 4 – Variação percentual da ocupação segundo grupos ocupacionais por gênero; Brasil (2020/2019)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral.

Embora a proporção de homens e mulheres no setor informal seja similar (41,5 % e 41,7 %, segundo IBGE, 2020) a concentração nas categorias de ocupação informal são distintas. Em 2019, as atividades que tinham maior proporção de informalidade foram os Serviços Domésticos, nicho de trabalho essencialmente feminino, Agropecuária e Construção.

Algumas dessas mudanças vieram para ficar. Os serviços de educação, por exemplo, anteciparam o processo que já gestavam a partir da adoção de novas tecnologias poupadoras de força de trabalho, como o ensino híbrido ou remoto, automatização de atividades gerenciais etc. Nesse caso, a pandemia pode ter servido como teste e algumas das estratégias de ensino podem desencadear mudanças estruturais no setor, como alguns analistas da área acreditam (Insfran, 2020).

Neste texto, os únicos aspectos que pretendo chamar atenção em relação a adoção dessas novas modalidades de ensino, é que elas atingirão fortemente o **nível** da ocupação das mulheres e as **características** dessa ocupação. De um lado, porque como foi dito, elas são poupadoras de força de trabalho. Como não há uma estrutura física que delimite a quantidade de alunos, ela favorece ainda mais o aumento do número de alunos por turma, incrementa a contratação de tutores. De outro lado, pode favorecer também um aprofundamento da flexibilização e a precarização das relações de trabalho no sistema de ensino.

Essas novas configurações não são recentes no Brasil, já perfazem um caminho de algumas décadas. A regulamentação do ensino à distância³ em todos os níveis de escolarização data do ano de 1996 por meio da Lei nº 9394. De lá para cá, a modalidade foi se aprimorando e expandindo. O aumento da carga horária, do número de alunos em sala de aula, a instabilidade do corpo docente, a desvalorização da profissão docente e os baixos salários, não são aspectos novos (Brito, 2019).

Além disso, já existem inúmeras experiências de ensino híbrido – aquele que combina a educação tradicional face a face com a assistida por computador – e remoto – totalmente online – no Brasil. Afora todas as benesses que essas novas modalidades possam oferecer, é fato que elas dependerão de menos professores e professoras por aluno, elas podem elevar as cargas de trabalho, mantendo ou aprofundando a desvalorização da profissão.

Outro aspecto importante da presença das mulheres no mundo trabalho remunerado é o trabalho doméstico remunerado, que também sofreu forte impacto. Vale lembrar que, até 2019, 1/3 das mulheres negras eram empregadas domésticas; que configuram um dos segmentos mais vulneráveis do nosso país e que repre-

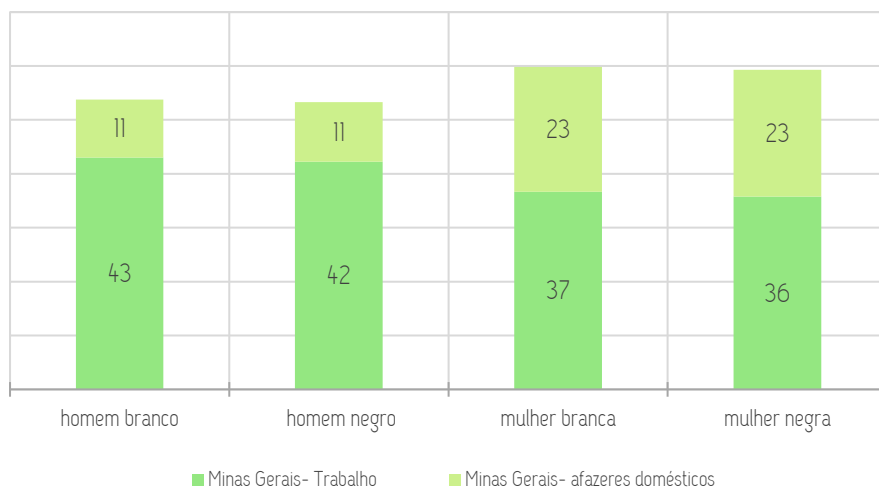
³ Estamos falando aqui do ensino à distância contemporâneo, online. Outras formas de ensino à distância já existem há mais tempo. Por exemplo, a educação via correspondência existe no Brasil desde o início do século passado.

senta nossa estrutura arcaica, racista e estruturalmente desigual. É muito importante olhar para esse segmento porque, por meio dele, é possível compreender a interseção de gênero, classe e raça e, ao mesmo tempo, as soluções privadas de enfrentamento da má distribuição das tarefas domésticas não remuneradas e de cuidados. Além do patriarcalismo e da divisão sexual do trabalho, que diz que trabalho de casa é trabalho de mulher, a baixa presença do Estado no provimento dos serviços de cuidado acarreta na solução privada das famílias por meio da delegação dessas atividades para outras mulheres, as mulheres pobres e geralmente negras e imigrantes para a realização das tarefas domésticas a fim de liberar as mulheres de classe média e alta para o trabalho no mercado.

É importante fazer um parêntese para justificar a importância da esfera da reprodução. O trabalho de reprodução da vida cotidiana não tem um valor somente privado, ou seja, ele não é importante e reconfortante apenas para os núcleos familiares – pais, avós e tios que se orgulham do sucesso de sua parentela, ou se entristecem pela reprodução da condição desfavorável de vida da família. Considerando apenas o mundo do trabalho, reitera-se que toda a sociedade se beneficia com a criação de filhos saudáveis, bem formados, que conseguem alcançar níveis educacionais elevados e se inserir no mercado produtivamente gerando riqueza para os núcleos familiares, mas também para a sociedade como um todo. Isso significa que o trabalho de reprodução, os afazeres domésticos e de cuidados são apropriados por toda a sociedade. Sem mencionar que geram valor econômico. Por isso, acreditamos ser injusto que esse trabalho recaia somente sobre alguns, na verdade, algumas: as mulheres. Especialmente porque isso se dá em prejuízo de sua própria condição. Seja de autonomia econômica (já que parte expressiva das mulheres depende economicamente de outros para sua subsistência), das situações de pobreza (as mulheres estão sobrerrepresentadas na população pobre), da sobrecarga de trabalho (a dupla jornada de trabalho constrange e molda a forma de participação das mulheres no mercado de trabalho) (Boris, 2014; Hirata, 2016; Melo; Castilho, 2009).

As profundas diferenças entre brancos e negros no mercado de trabalho se esvaem quando se trata da distribuição do trabalho não remunerado de cuidado e afazeres domésticos entre homens e mulheres, conforme se vê no gráfico a seguir.

Gráfico 5 – Tempo médio destinado ao trabalho remunerado e não remunerado da população acima de 20 a 59 anos, por sexo e raça/cor; Minas Gerais (2018), média de horas semanais



Fonte: IBGE. Pnad Contínua, 2018.

Neste sentido elencamos dois aspectos desafiadores para as políticas públicas a fim de enfrentar esses pilares da desigualdade de gênero, pensando nos efeitos da crise sanitária nas assimetrias entre homens e mulheres:

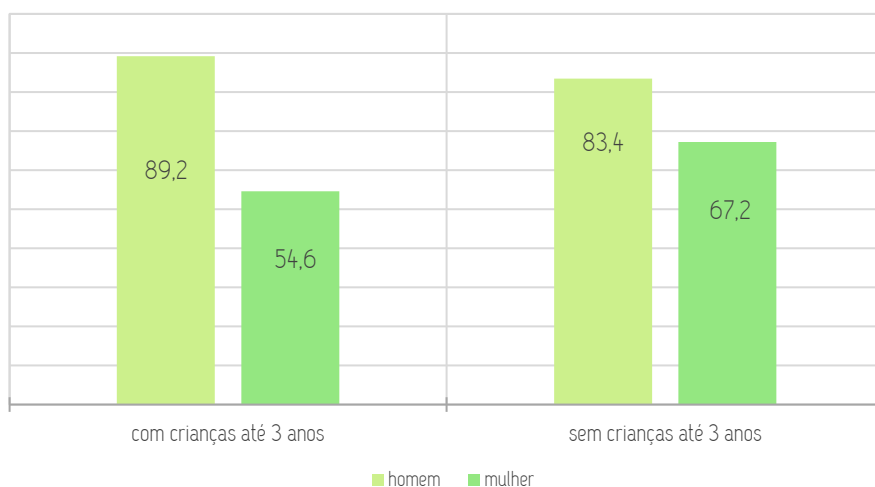
A) DESENVOLVER POLÍTICAS DE CORRESPONSABILIZAÇÃO DE ESTADO, MERCADO E FAMÍLIAS

A Cepal chama atenção para a importância da organização de um sistema de cuidado nos países latino americanos por meio da construção da responsabilidade coletiva dos cuidados, com revalorização dessas atividades a partir do reconhecimento dos cuidados como uma dimensão essencial para o bem estar (Dighiero, 2015). Alguns exemplos seriam benefícios e auxílios para o cuidado com idosos e deficientes, serviços de educação infantil e de saúde, licenças (como a licença parental, para acompanhamento de filhos doentes etc).

Ampliação da cobertura da educação infantil, por exemplo, é uma das demandas mais frequentes das mulheres. Diversas pesquisas da Fundação João Pinheiro (quantitativas e qualitativas), seja no meio urbano, seja no rural indicaram essa necessidade (além de ser extensamente indicado na bibliografia pertinente ao tema). As formas privadas de solução dessa questão têm um alto custo para as

mulheres, especialmente para as mais pobres. Como se vê no gráfico a seguir, o nível da ocupação das mulheres é bem maior quando não há crianças de até 3 anos de idade no domicílio, demonstrando a perda de autonomia econômica.

Gráfico 6 – Nível da ocupação das pessoas de 25 a 49 anos de idade, com ou sem crianças de até 3 anos vivendo no domicílio (%)



Fonte IBGE. Pnad Contínua, 2019.

A primeira meta do Plano Nacional da Educação estabeleceu a universalização da oferta de vagas para as crianças de 4 e 5 anos até 2016, e cobertura de 50 % para as de 0 a 3 anos. No entanto, em 2019, 64 % das crianças de 0 e 3 anos não frequentavam creche ou escola, segundo o IBGE, e 7,1 % das de 4 e 5 anos.

É importante que sejam desenvolvidas políticas de corresponsabilidade entre Estado, mercado e família a fim de impedir que essas questões fiquem restritas a uma dimensão individual, que é altamente desvantajosa para as mulheres.

B) INCENTIVO À DIVERSIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

As trajetórias escolares de meninas e meninos é ainda muito pautada pelos estereótipos de gênero apesar do grande avanço das mulheres no sistema de ensino e em carreiras mais valorizadas socialmente, como a medicina, alguns ramos da ciência e da alta gestão. Relatório recente da McKinsey (Lund, 2021) aponta algumas mudanças estruturais no mercado de trabalho desencadeadas pela crise sanitária em vários países. O impacto para nos nichos de trabalho feminino indica

necessidade maior de transição ocupacional depois da pandemia. As ocupações em expansão são as carreiras em ciências, tecnologia, engenharia e matemática e as ciências da saúde mais especializadas. Ou seja, justamente nos segmentos de menor presença as mulheres.

A importância da diversificação da formação profissional das mulheres já estava na pauta das necessidades de redução da segregação ocupacional e agora parece ganhar novos contornos e importância.

Precisamos avançar na compreensão dos mecanismos que desestimulam as meninas a escolherem determinadas profissões. Para isso é necessário investir na formação e capacitação de gestores públicos e docentes sensíveis às desigualdades de gênero. Além, do apoio e incentivo de estudos que visam compreender os mecanismos de produção das assimetrias entre meninas e meninos na escola.

REFERÊNCIAS

BORIS, E. Produção e reprodução, casa e trabalho. *Revista Tempo Social*, São Paulo, v. 26, n. 1, 2014.

DIGHIERO, K. B. Las políticas y el cuidado en América Latina: una mirada a las experiencias regionales. *Serie Asuntos de Género*, n. 124. Santiago: Nações Unidas, 2015.

HIRATA, H. O trabalho de cuidado: comparando Brasil, França e Japão. *Revista Sur*, São Paulo, v. 13, n. 24, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. IBGE: Rio de Janeiro, 2020.

LUND, S. *et al. The future of work after Covid-19*. McKinsey Global Institute: Chicago, 2021.

MELO, H. P.; CASTILHO, M. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? *Revista Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, 2009.

4

POBREZA E DESIGUALDADE DE GÊNERO: TRÊS PONTOS PARA SEU ENFRENTAMENTO

CARLA BRONZO

Doutora em Sociologia e Política pela UFMG, professora e pesquisadora da Escola de Governo da FJP, atuando na produção de conhecimento nas áreas de políticas públicas, políticas de proteção social, intersectorialidade, desigualdade, pobreza e justiça social.

MARINA TEREZA DA SILVA COELHO

Graduanda em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro e coordenadora discente do Observatório das Desigualdades, um projeto de extensão da FJP em parceria com o Corecon/MG.

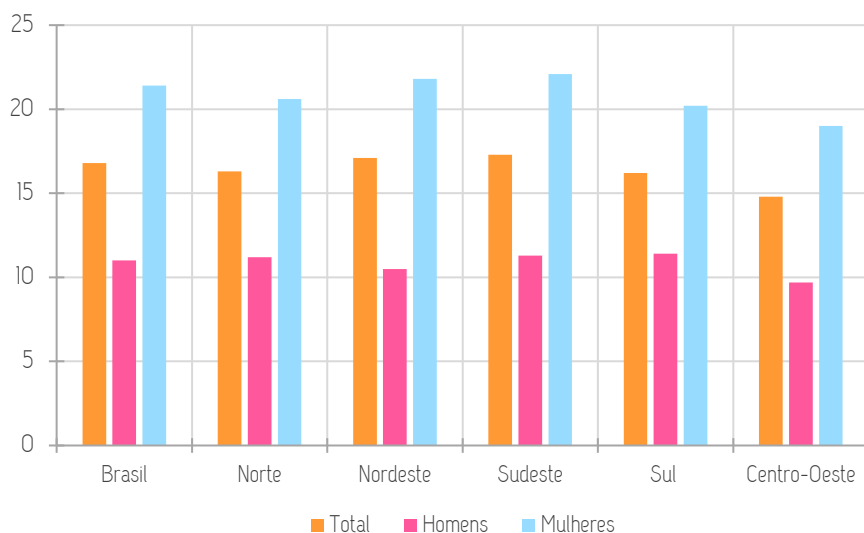
Dizem que a pobreza tem cor. Mas além de cor, ela tem também gênero e esse é feminino. O fenômeno conhecido como feminização da pobreza aponta exatamente para isso. Esse termo foi cunhado em fins dos anos 70, para apontar para uma presença maior de mulheres entre os pobres. Vários estudos sustentam que esse fenômeno ocorre relacionado, sobretudo, à omissão de um companheiro em compartilhar as responsabilidades e o ônus do sustento da família, sendo o fenômeno da feminização materializado mais frequentemente nas famílias chefiadas por mulheres; ou seja, “o processo de feminização da pobreza tem início quando a mulher, sozinha, tem que prover o seu sustento e o de seus filhos” (Novellino, 2004), o que não exclui a existência de mulheres pobres em famílias não monoparentais.

A maior presença de mulheres entre os pobres e extremamente pobres pode ter diversas explicações, mas uma das mais consensuais refere-se à posição das mulheres na divisão sexual e social do trabalho. A partir das diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres em uma sociedade machista, é estruturada a distribuição do poder e hierarquias, as desigualdades são produzidas, papéis são definidos e relações sociais de determinados tipos são sustentadas e legitimadas. A análise das condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho, em empregos mal remunerados, precários e com alto grau de informalidade, mostra uma situação que se mantém ao longo dos anos, apontando um padrão de desigualdade que não é anulado por nenhuma outra condição. As mulheres estão menos presentes que os homens no mercado de trabalho, especialmente o formal, recebem salários menores e ocupam menos os cargos de liderança ou de maior rendimento.

Para exemplificar essa histórica desigualdade de inserção das mulheres no mercado de trabalho, o Gráfico 1, referente a Pnad Contínua de 2019, ilustra a média de horas semanais dedicadas a afazeres domésticos por sexo e nota-se que no período analisado, as mulheres dedicam quase o dobro do tempo quando comparado com os homens, alcançando a média de 21,4 contra apenas 11,0 dos homens. Além disso, apesar da Região Sudeste ser que apresenta a maior média de horas dedicadas por mulheres, com cerca de 22,1, é na Região Nordeste que se encontra a maior desigualdade entre mulheres e homens. O envolvimento das mulheres no trabalho não remunerado está diretamente relacionado com a pequena participação desse grupo no mercado de trabalho e mesmo para as mulheres estão inseridas no mercado, as atividades domésticas podem impactar sua carreira profissional, visto que há a dificuldade constante em conciliar a dupla jornada entre trabalho remunerado e não-remunerado. O [Boletim nº 8](#) do Observatório das Desigualdades trata exatamente desse tema, trazendo dados que comprovam a posição mais vulnerável das mulheres às condições de pobreza; seja por conta do trabalho doméstico não remunerado, que não apenas não gera renda, mas dificulta a inserção

das mulheres na força de trabalho formal, seja pelo salário inferior das mulheres em comparação com os homens.

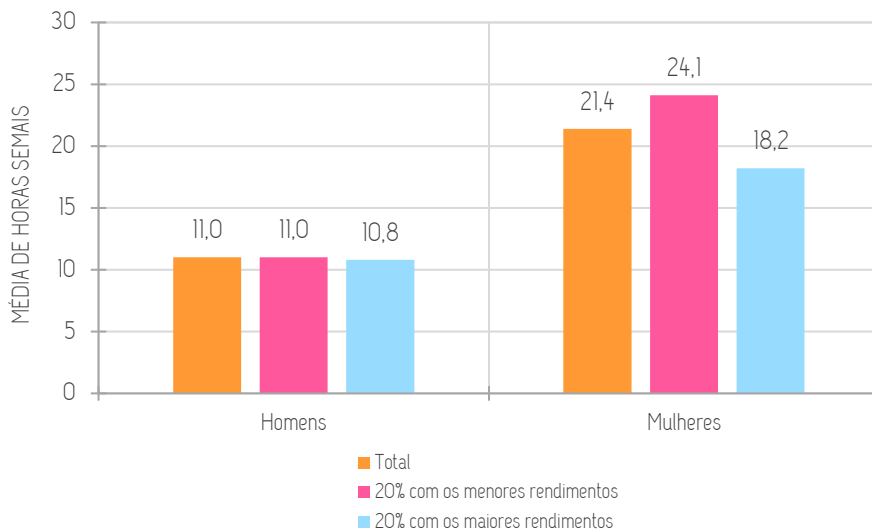
Gráfico 1 – Média de horas semanais dedicadas a cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoa de 14 anos ou mais, por sexo e região geográfica; Brasil (2019)



Fonte: [Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil](#). Elaboração própria.

Ademais, quando se analisa a média de horas semanais dedicadas a cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos com o recorte por rendimento domiciliar *per capita*, as disparidades ficam ainda mais claras. Nesse cenário, observando o Gráfico 2 percebe-se que a maior média de horas dedicadas a afazeres domésticos encontra-se entre as mulheres que fazem parte dos 20 % da população com os menores rendimentos, com cerca de 24,1 horas, contrastando com cerca de 18,2 horas para as mulheres que se encontram nos 20 % da população com maiores rendimentos. Essa disparidade aponta que a renda é um fator que impacta diretamente no nível de desigualdade entre as mulheres no cumprimento do trabalho não-remunerado e pode ser explicado a partir do acesso dessemelhante ao serviço de creches e à contratação de trabalho doméstico remunerado, fato que possibilita a delegação das atividades de cuidados e/ou afazeres domésticos a outras pessoas, sobretudo a outras mulheres. Outro ponto interessante de se observar é que a média de horas semanais dos homens pouco se altera e permanece praticamente constante para as classes em questão.

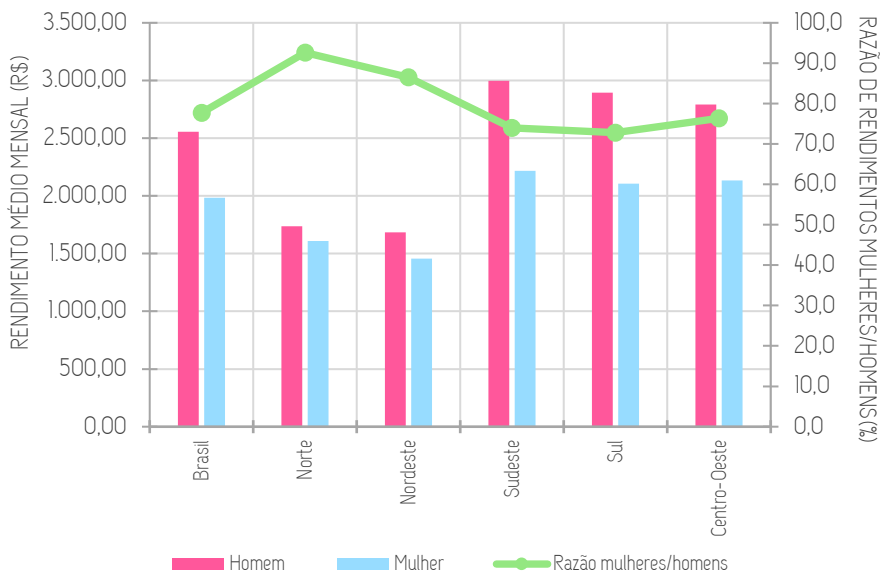
Gráfico 2 – Média de horas semanais dedicadas a cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoa de 14 anos ou mais, por classes da população em ordem crescente de rendimentos; Brasil (2019)



Fonte: [Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil](#). Elaboração própria.

Com relação à desigualdade salarial entre homens e mulheres, o Gráfico 3 ilustra o rendimento médio mensal de todos os trabalhos, por sexo, segundo as regiões geográficas no Brasil, bem como a proporção entre a renda das mulheres e dos homens para o ano de 2019. Nesse contexto, nota-se que em 2019, as mulheres ganhavam aproximadamente 77,7 % do que os homens ganhavam e que apesar das regiões Norte e Nordeste terem valores de rendimento médio mensal mais baixos quando comparado com o resto do Brasil, elas foram a que apresentaram as maiores proporções de rendimentos das mulheres em relação aos homens, com 92,6 % e 86,5 %, respectivamente. Por fim, a região que apresenta a maior diferença entre os rendimentos das mulheres e dos homens é a Região Sul no qual as mulheres recebiam apenas 72,8 % do que os homens ganham.

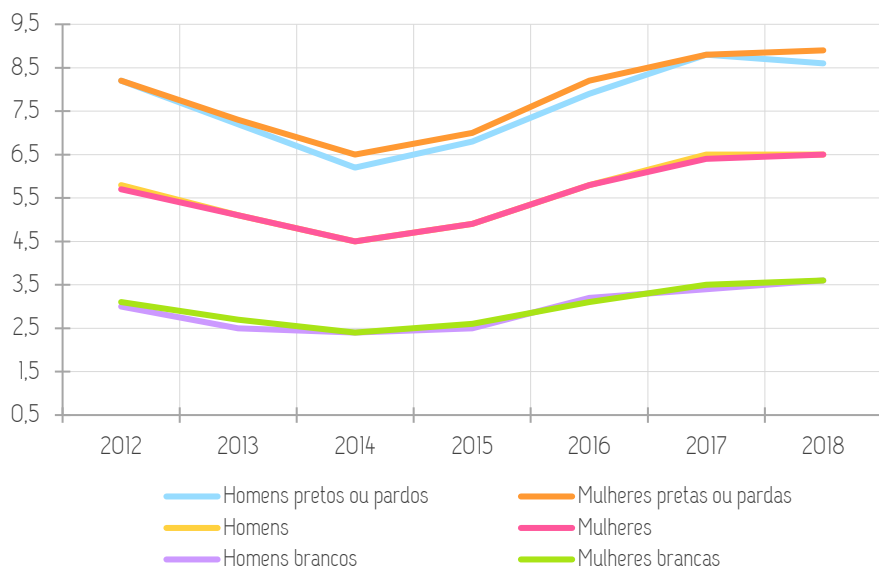
Gráfico 3 – Rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos, por sexo, segundo as Grandes Regiões e razão de rendimentos



Fonte: IBGE. Pnad Contínua 2019. Elaboração própria.

Dando continuidade, o Gráfico 4 ilustra a proporção de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza por rendimento domiciliar *per capita* (menos de US\$ 1,90 diários *per capita* PPC), segundo sexo e cor/raça. A partir da análise do gráfico, fica evidente como a condição de pobreza e de miséria recai principalmente sobre as pessoas negras, sendo as mulheres negras as mais impactadas. Vale ressaltar que o estudo sobre a feminização da pobreza possui o grande desafio de conseguir levantar dados sobre a distribuição intrafamiliar de rendimentos, visto que as medidas de níveis de pobreza são coletadas no âmbito domiciliar e consideram que os rendimentos possuem uma distribuição uniforme entre os membros da família.

Gráfico 4 – Proporção de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza por rendimento domiciliar *per capita* (menos de US\$ 1,90 diários *per capita* PPC), segundo sexo e cor/raça; Brasil (2012/2018)



A condição de feminização da pobreza impacta não apenas as condições de vida atuais, mas também contribui para a transmissão intergeracional da pobreza (Novellino, 2004). Por essa razão, os programas públicos de enfrentamento da pobreza têm as mulheres como beneficiárias diretas. Mas basta ter como público alvo as mulheres para que se tenha uma política de gênero? O que é necessário fazer para que as políticas públicas possam reverter as desigualdades de gênero, que contribuem para que a pobreza incida mais fortemente sobre as mulheres?

O presente texto traz algumas ideias para responder a essas perguntas. Não se tem uma bala de prata ou um caminho único para isso. Mas certamente as políticas públicas podem atuar para o enfrentamento e mesmo a reversão da desigualdade de gênero, marca estrutural de nossa sociedade, juntamente com a desigualdade racial.

4.1 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, A NECESSIDADE DE UM COMPONENTE PARA EQUIDADE DE GÊNERO E ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS DE PROMOÇÃO SOCIAL

As políticas sociais, de forma geral e com mais centralidade na América Latina, têm como base uma concepção de gênero familiar, patriarcal e paternalista, na qual o papel da mulher se articula ao do homem provedor, com consequências quanto à sua inserção no mercado de trabalho e no espaço privado doméstico.

Os programas de transferência de renda com condicionalidades, disseminados em toda a América Latina no início do século XXI, eleva as mulheres à condição de beneficiária principal das transferências de renda pelo Estado, e enfatizam ações de curto e de longo prazo, focadas na superação da miséria imediata e no fortalecimento das capacidades humanas, buscando intervir nas causas da pobreza intergeracional. Com desenhos bastante heterogêneos, em todos se tem presente pelo menos três elementos: o foco nas famílias pobres ou extremamente pobres, com crianças e adolescentes; a exigência de contrapartidas e o papel central das mulheres como titulares dos programas (Fonseca, 2006).

Como tais estratégias dialogam com a dimensão da desigualdade de gênero? A literatura sobre o tema aponta luzes e sombras a respeito dessa relação (Villatoro, 2007). Tais efeitos são ambíguos, porque acenam para uma maior independência das mulheres, a partir do controle que passam a ter sobre um volume de recursos importantes para a sobrevivência da família.

Alguns estudos salientam os efeitos na dimensão da autoestima e no empoderamento das mulheres (Cohen; Franco; Villatoro, 2006; Arriagada; Mathivet, 2007), sendo evidente que as transferências de renda, ainda que em valores modestos, podem significar um ganho de autonomia para as mulheres, podendo produzir alguma diferença na dimensão da autoestima, ao permitir que a titularidade de um cartão de banco dê as mulheres um maior espaço de decisão no âmbito da família e uma menor dependência em relação à contribuição dos homens.

Não se pode, todavia, superestimar estes possíveis efeitos empoderamento ou autonomia, uma vez que o alcance de tais atributos e condições ultrapassa, e muito, o controle sobre uma pequena quantia de dinheiro (Molyneux, 2006). O resultado seria um empoderamento das mulheres “na função de legítimas provedoras da eficiência no uso de recursos escassos” (Lavinas; Cobo, 2010, *apud* Timo,

2013) ou gerando uma sensação de pertencimento pela via da posse do cartão, pela conquista do *status* de consumidora (Suárez; Libardoni, 2007).

Portanto, embora importantes, as transferências de renda não são suficientes para o empoderamento das mulheres, uma vez que estas continuam envoltas em obrigações domésticas e reprodutivas no âmbito das relações sociais de gênero, cabendo a elas, de forma prioritária ou exclusiva, as funções de cuidado.

As exigências das condicionalidades implicam uma sobrecarga de trabalho para as mulheres e essa redução da família à mulher constitui um ponto nevrálgico de programas que têm as mulheres como receptoras dos benefícios, podendo reforçar a cultura da maternagem, sendo o cuidado com os filhos e com a casa uma tarefa precípua e quase exclusiva das mulheres (Suarez; Libardoni, 2007; Ariagada; Mathivet, 2007; Villatoro, 2007; Zibecchi, [s.d.]; Gonzales de la Rocha, 2005), o que acaba por reforçar papéis tradicionais de gênero. Os programas de transferência de renda partilham da convicção de que as mulheres seriam mais responsáveis e capazes de oferecer o cuidado na esfera da reprodução e isso são elas as titulares dos benefícios, reforçando, ainda que não intencionalmente, o seu papel de mãe e cuidadora do lar.

Então? O que fazer? Uma estratégia interessante seria inserir no Programa um componente de ação afirmativa para a equidade de gênero, talvez para as jovens das famílias beneficiárias, visando prepará-las para uma inserção mais qualificada para o mercado de trabalho no futuro. E desenhar estratégias de vinculação desses programas com programas de formação profissional visando a inserção qualificada das mulheres no mercado de trabalho.

4.2 POLÍTICAS DE CUIDADO, RETAGUARDA PARA A INSERÇÃO QUALIFICADA DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

Desde a década de 70 o debate feminista sobre o Estado de Bem Estar destaca que o papel da família nas configurações da proteção faz com que a mulher se torne a responsável pela provisão dos cuidados de bem estar na esfera da reprodução familiar, prestando um serviço à sociedade que, contudo, não é pago (Goldani, 1998, *apud* Timo, 2013). A precariedade dos recursos com os quais as mães contam para dividir o cuidado dos filhos, associada à ênfase na maternidade e no papel pre-

cípulo de mãe, acaba por limitar as perspectivas das mulheres para uma inserção no mercado de trabalho com maior qualidade e melhor remuneração, o que dificulta uma autonomia mais real.

Não se podem desconsiderar as relações que existem entre as funções de cuidado e a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Conjugiar o cuidado da casa e filhos com o trabalho remunerado é uma difícil equação para todas as mulheres que são mães, mas para as pobres é um ponto ainda mais desafiador.

Uma política de proteção social adequada aos desafios atuais exige que as tarefas de cuidado sejam compartilhadas com os homens e assumidas como dever pelo estado e pelo conjunto da sociedade; em uma estrutura de oportunidades que de fato permita às mulheres uma inserção laboral mais digna e uma identidade que as situe para além de seu papel como mães e provedoras exclusivas do cuidado de seus filhos.

Políticas públicas de cuidado para idosos, pessoas com deficiência e crianças, como centros dia, abrigos, casas lares e creches públicas, tornam-se centrais na modelagem das políticas de enfrentamento da pobreza comprometidas com a equidade de gênero. A expansão da oferta educativa para o pré-escolar e a expansão da jornada escolar são estratégias voltadas para o desenvolvimento das capacidades humanas de aprendizado, mas também reverberam no âmbito das famílias, contribuindo para coletivização do cuidado com as crianças e uma melhor distribuição, dentre os sexos, das obrigações de assistência.

A experiência escandinava de proteção social se caracteriza pelo enfoque da Inversão Social (Kerstenetzky, 2014), que constitui uma perspectiva que orienta a provisão do bem estar nessas sociedades. Fundamentalmente, o conjunto da intervenção envolve políticas no âmbito da educação (desde a primeira infância e durante toda a vida adulta); de conciliação da vida familiar com o trabalho, com provisão de serviços de cuidados; e políticas de trabalho, que envolvem qualificação, emprego protegido, seguro desemprego.

A universalização e a extensão da proteção durante todo o ciclo de vida, com provisão de serviços de qualidade e benefícios generosos, aliados a políticas de emprego de qualidade e com qualificações de longo prazo, caracterizam esse enfoque. Este tipo de provisão de bem estar mantém a centralidade do componente da seguridade social, uma vez que reconhece as falhas e debilidades do mercado de trabalho e sua incapacidade de autocorrigir-se; e também investe no fortalecimento da participação de homens e mulheres no mercado de trabalho, via políticas ativas de qualificação profissional e políticas passivas de transferências monetárias, em uma combinação virtuosa de gasto compensatório e gasto em inversão social (Kerstenetzky, 2014).

Quanto à dimensão das políticas de conciliação família-trabalho, seus objetivos consistem, sobretudo, em possibilitar empregos de qualidade para as mulheres, com ênfase na redução do risco da pobreza e da desigualdade. Tais políticas envolvem a provisão de serviços de cuidados para crianças e idosos cuidados (como asilos, creches, escolas infantis) e benefícios de licença remunerada para pais e mães, além de transferências monetárias. Os serviços de cuidados absorvem quase 4 % do PIB dos países nórdicos, sendo este o gasto mais importante entre os países desenvolvidos (Kerstenetzky, 2014). Tais ofertas de serviços de tem permitido conciliar o emprego feminino com a vida familiar, viabilizando menores chances da pobreza infantil.

4.3 A ESFERA DAS REPRESENTAÇÕES E OS BUROCRATAS DO NÍVEL DE RUA COMO EXPRESSÕES DAS IDEOLOGIAS DE GÊNERO

A privação objetiva da pobreza, mensurada pela baixa renda e por necessidades básicas insatisfeitas, se articula com dimensões subjetivas ou aspectos de natureza psicossocial, definindo a condição de pobreza como dupla, ao mesmo tempo material e menos tangível. Com essa ideia de dupla dimensão da pobreza (Raczynski, 1999) ressalta-se que esta não é apenas privação monetária, mas envolve aspectos subjetivos (crenças, valores, atitudes, comportamentos), sendo necessário considerar essa condição tanto para caracterizar a pobreza, principalmente crônica, quanto também para enfrentá-la.

Baixa autoestima, resignação, apatia, ressentimento, subalternidade, baixa expectativa quanto ao futuro, são expressões de natureza não material que, de um lado, decorrem das experiências cotidianas das desigualdades estruturais e, de outro, que acabam por limitar as possibilidades das pessoas pobres traçarem estratégias de superação da situação em que se encontram. Evidentemente, estas atitudes são construídas nas interações que os indivíduos estabelecem com vizinhos, família, comunidade e instituições, não sendo um atributo individual.

São aspectos que condicionam as diferentes respostas das famílias às dificuldades do entorno e são reforçados ou superados também pela interação entre as mulheres pobres e os agentes de ponta – profissionais do CRAS, professores, médicos do posto de saúde, servidores das delegacias de mulheres – encarregados da provisão das políticas. A atuação destes, alimentada pelas visões de mundo,

preconceitos e representações de gênero, pode contribuir tanto para ampliar quanto para reduzir a desigualdade de gênero.

Nas palavras de Pires, “as organizações governamentais são, eminentemente, “processadoras de pessoas” e têm papel-chave na atribuição de *status* público aos seus usuários, com potenciais repercussões no deslocamento ou na estabilização de situações e identidades sociais” (Pires, 2020, p. 37). É preciso, portanto estar atento para as interações assimétricas que ocorrem nos encontros burocráticos e como estas são mediadas por processos de etiquetamento, com efeitos nas percepções e atitudes das mulheres atendidas nos serviços públicos. É fundamental a formação dos profissionais de ponta das políticas, para que estes possam atuar pautados por valores republicanos e comprometidos com a igualdade de gênero e não por visões natalistas e conservadoras sobre a família e o papel da mulher reduzido à esfera da reprodução e do cuidado.

REFERÊNCIAS

ARRIAGADA, I.; MATHIVET, C. Los programas de alívio a la pobreza Puente y Oportunidades: Una mirada desde los actores. *Serie Políticas Sociales*, n. 134. Santiago: Nações Unidas, 2007.

BRONZO, C.; LOBATO, L. Um balanço das evidências e alguns achados sobre o ambíguo efeito das transferências de renda sobre as mulheres. *In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA (ALAS), XXIX.*, Santiago do Chile, 2013. *Anais [...]*. Santiago: ALAS, 2013.

COHEN E., FRANCO, R. Los programas de transferências con corresponsabilidad em América Latina: similitudes y diferencias. *In: COHEN, E.; FRANCO, R. (org.). Transferencias con coresponsabilidad: una mirada latinoamericana.* México: FLACSO, 2006.

FONSECA, A. *Los sistemas de protección social en América Latina: un análisis de las transferencias monetarias condicionadas.* Santiago: ODA-ALC, 2006. Disponível em: <http://www.oda-alc.org/documentos/1341944469.pdf>.

GONZÁLEZ DE LA ROCHA, M. Familias y política social en México: el caso de Oportunidades. *In: ARRIAGADA, I. (org.). Políticas hacia las familias, protección e inclusión sociales.* Santiago: Nações Unidas, out. 2005. p. 245-274.

GARRIDO, L. A. Los programas de transferencia condicionada de renda em América Latina: cuestiones pendientes desde una perspectiva de gênero. *GIGAPP Estudios Working Papers*, Madri, v. 2, n. 20, p. 1-16, nov. 2012

LAVINAS, L.; COBO, B.; VEIGA, A. Bolsa Família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero. *Revista Latinoamericana De Población*, México, v. 6, n. 10, p. 31-56, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 07 mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) 2019: Rendimento de todas as fontes*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101709_informativo.pdf. Acesso em: 07 mar. 2021.

MOLYNEUX, M. Mothers at the servisse of the New Poverty Agenda: Progres/Oportunidades, Mexico's Conditional Transfer Program. *Social Policy & Administration*, v. 40, n. 4, ago. 2006,

NOVELLINO, M. S. F. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, XIV., Caxambu, 2004. *Anais [...]*. Caxambu: ABEP, 20-24 set. 2004.

PAUTASSI, L. Nuevos desafíos para el abordaje del cuidado desde el enfoque de derechos. In: ARRIAGADA, I. (org.). *Futuro de las familias y desafíos para las políticas*. Santiago: Nações Unidas, abr. 2008. p. 59-76.

PIRES, R. R. C. Encontros Burocráticos e Suas Reverberações Simbólicas: uma exploração das experiências de interação cotidiana com agentes do Estado. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 23, jun. 2020.

RACZYNSKI, D. La crisis de los viejos modelos de protección social en America Latina: nuevas alternativas para enfrentar la pobreza. In: TOKMAN, V. E.; O'DONELL, G. (org.). *Pobreza y desigualdad en America Latina: temas y nuevos desafíos*. Buenos Aires: Paidós, 1999.

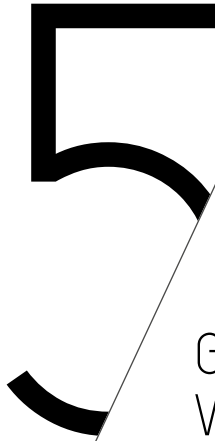
SOARES, S.; GUERREIRO, R. O.; VERAS, F. S.; MEDEIROS, M.; ZEPEDA, E. Programas de Transferência Condicionada de Renda no Brasil, Chile e México: Impactos sobre a desigualdade. *Texto para Discussão n. 1293*, Brasília: Ipea, 2007.

SUARÉZ, M.; LIBARDONI, M. O impacto do Programa Bolsa Família: mudanças e continuidades na condição social das mulheres. In: VAITSMAN, J.; PAES-SOUSA, R. (org.). *Avaliação de Políticas e Programas do MDS: Resultados*. Vol II. Brasília: MDS, 2007.

TIMO, T. R. R. *Políticas de Transferência condicionada de renda e seus efeitos sobre a vida das mulheres beneficiárias*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

VILLATORO, P. Las Transferencias Condicionadas en América Latina: Luces y Sombras. In: FORO LATINOAMERICANO DE POLÍTICAS SOCIALES: ABORDAJES Y DESAFÍOS, 2007, Belo Horizonte. *Anais* [...]. Belo Horizonte: CEPAL, 8-10 ago. 2007.

ZIBECCHI, C. Programas de transferencia de ingresos: ¿Más condicionalidades e menos derechos para madres pobres? Un análisis em base a tres experiências de América Latina. *Revista Aportes Andinos*, Quito, n. 21, 2008.



GÊNERO E VIOLÊNCIA: VIVER (MULHER) É PERIGOSO

CLARA DE OLIVEIRA LAZZAROTTI DINIZ

Graduanda em Administração Pública (FJP). Foi bolsista de pesquisa (CNPq) vinculada ao NESP/FJP e colaboradora do Observatório das Desigualdades da Fundação João Pinheiro. Atualmente integra a equipe da Diretoria de Gestão do Cadúnico e Programas Socioassistenciais (Sedese).

AMANDA MÁTAR DE FIGUEIREDO

Graduada em Administração Pública (FJP) e em Direito (UFMG), Mestre em Administração Pública (FJP), Doutoranda em Sociologia (UFMG). Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do estado de Minas Gerais, atualmente integrante da equipe do NESP/FJP.

KARINA RABELO LEITE MARINHO

Graduada em Ciência Sociais (UFMG), Mestre em Sociologia (UFMG) e Doutora em Sociologia e Ciências Humanas (UFMG). Pesquisadora em Ciência e Tecnologia do estado de Minas Gerais, atualmente integrante da equipe do NESP/FJP e professora da EG/FJP nos cursos de Administração Pública e Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental.

O dia 08 de março marca uma data de luta coletiva pela emancipação feminina. A origem do Dia da Mulher é controversa: durante muitos anos acreditava-se que no dia 08 de março de 1911, 130 mulheres haviam sido incendiadas numa fábrica em Nova Iorque. Ainda que esse mito tenha sido desconstruído por estudos historiográficos mais recentes, é inegável que a história de vida e luta das mulheres seja marcada pela resistência, mas também por diversas formas de violência física e social. Este boletim faz parte de uma coletânea de textos organizada pelos Observatórios das Desigualdades da Fundação João Pinheiro e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que abordará diversos aspectos da desigualdade de gênero. No presente texto trataremos de 3 tipos de violência de gênero (Feminicídio, Estupro e Violência Doméstica) que infelizmente continuam a fazer parte da realidade de tantas mulheres brasileiras.

5.1 FEMINICÍDIO E HOMICÍDIO DE MULHERES

Ao tratarmos do problema do feminicídio é preciso, em primeiro lugar, distingui-lo dos homicídios de mulheres. Nem toda mulher assassinada foi vítima de feminicídio. O feminicídio é um tipo de crime de ódio. Trata-se de uma violência cometida contra mulheres por serem mulheres. A Lei 13.104/2015 inclui o termo feminicídio no Código Penal e qualifica-o como crime hediondo. Na definição da lei, as razões que caracterizam um homicídio de mulher como feminicídio são: violência doméstica e familiar; menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Como a definição de “discriminação à condição de mulher” enquanto motivação de um homicídio não é simples, a maioria dos casos de feminicídio relaciona-se com a violência doméstica.

A Lei 13.104/2015 foi um passo importante no reconhecimento público da violência de gênero, entretanto, a caracterização do feminicídio ainda é feita precariamente, de forma que se estima que as estatísticas subestimam a quantidade de crimes de ódio praticados contra mulheres. Há uma dificuldade histórica em se coletar dados precisos na segurança pública, como um todo. Isso porque a principal fonte de informações para estatísticas criminais oficiais é a classificação dos crimes constante dos boletins de ocorrência, que são normalmente os primeiros registros formais sobre os fatos, e essa classificação nem sempre é consistente (podendo haver divergências de interpretação sobre o ocorrido que afetam a classificação que o agente público dará no registro) ou completa (nem todos os

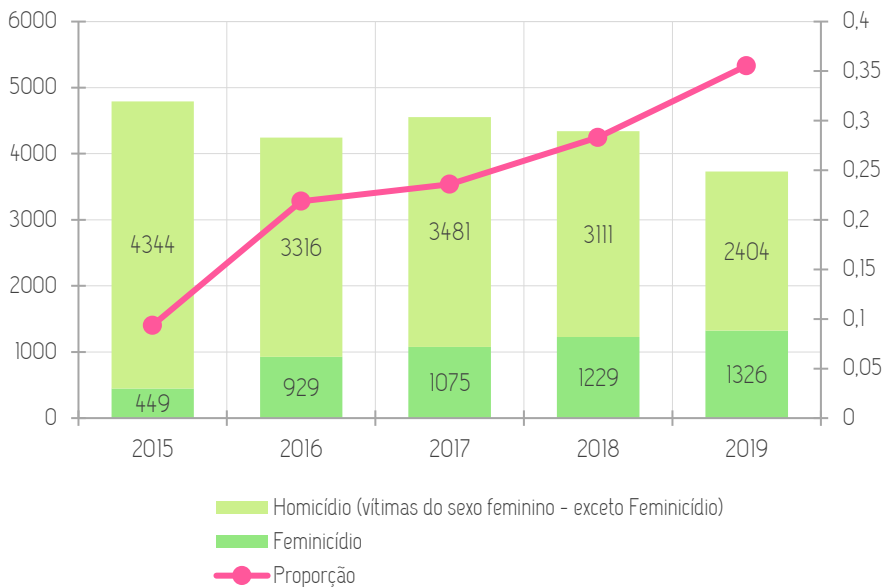
campos dos boletins de ocorrência¹ são de preenchimento obrigatório). A título de exemplo, o estudo das relações entre vítimas de homicídio e raça é dificultado, entre outras razões, porque é comum que o campo “raça” não seja preenchido ou ainda que haja divergências entre o REDS e a classificação dada pela perícia.

No caso de crimes de ódio contra minorias, o problema de imprecisão de dados se agrava. Em primeiro lugar, são crimes relativamente recentes no arcabouço legal brasileiro, de forma que existem discussões legais acerca de sua caracterização e essas divergências se refletem na coleta de dados. Ademais, parte da caracterização do crime de ódio (feminicídio) relaciona-se com a motivação do crime e sua determinação, que geralmente só é consistentemente feita ao longo do processamento judicial, de forma que, para o policial que atende a ocorrência não é simples determinar que se trata de feminicídio. A maior parte dos dados de feminicídio analisam boletins de ocorrência, uma vez que, em geral, os processos de homicídio no Brasil são longos e a informação produzida teria uma defasagem de tempo considerável. Portanto, na maioria das vezes, os feminicídios captados pelas pesquisas que analisam as ocorrências decorrem de violência doméstica. Isso não significa que, na prática, a violência doméstica não seja responsável por grande parte dos feminicídios, mas sinaliza para a possibilidade de que uma parte dos homicídios contra mulheres podem ser feminicídios e que não foram identificados dessa forma no boletim de ocorrência.

Olhando para os dados disponíveis sobre o assunto, entre os homicídios de mulheres ocorridos em 2019 no Brasil, 35 % foram categorizados como feminicídios (Vieira *et al.* 2020), totalizando 1.326 vítimas. Ademais, segundo o IBGE, 30 % dos homicídios contra mulheres foram cometidos no domicílio, contra apenas 11 % dos homens (Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2019). Entre 2015 e 2019, o número de feminicídios vem crescendo tanto em números absolutos quanto em proporção em relação aos homicídios de mulheres (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

¹ Em Minas Gerais, os boletins de ocorrência são registrados pelas forças de segurança pública em uma base informacional unificada, chamada REDS (Registro de Evento de Defesa Social). Assim, esta sigla também é comumente usada para se referir aos boletins em si.

Gráfico 1 – Femicídio e Homicídio Doloso (apenas vítimas do sexo feminino); Brasil (2015-2019)

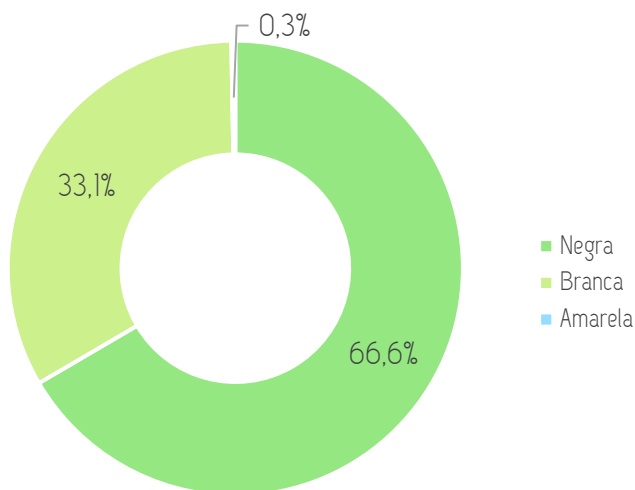


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

É necessário destacar que o aumento dos casos pode representar uma combinação de dois fatores: o real aumento do fenômeno, mas também o aprendizado das polícias em conseguir caracterizar determinados casos como femicídios. Como previamente discutido, o crime de femicídio é relativamente recente, assim como o entendimento de suas características por parte da burocracia de nível de rua (policiais militares e civis). Entretanto, não se pode desconsiderar um possível aumento real dos casos, ainda que os homicídios contra mulheres, em geral, tenham caído.

Por fim, cabe destacar que o femicídio por si só é uma expressão de um tipo de desigualdade de poder: a de gênero. No entanto, as opressões costumam se sobrepor e, no caso desse fenômeno, a raça é um fator importante na definição do perfil das vítimas. Em 2019, 66,6 % das vítimas de femicídio foram mulheres negras, conforme afirma o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

Gráfico 2 – Vítimas de feminicídio, por raça/cor; Brasil (2019)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Além dos números absolutos, também a tendência de crescimento da violência é desigual no que diz respeito à raça. Segundo o Atlas da Violência (2020), entre 2008 e 2018, houve um crescimento de 36 % dos homicídios de mulheres negras e uma diminuição de 14 % dos homicídios de mulheres não-negras.

5.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Assim como no caso do feminicídio, o conceito de violência doméstica foi instituído recentemente no arcabouço legal brasileiro. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) define violência doméstica ou familiar como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto. Além disso, caracteriza 5 tipos de violência doméstica: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Para a legislação, violência física é considerada como toda e qualquer conduta que afete a integridade

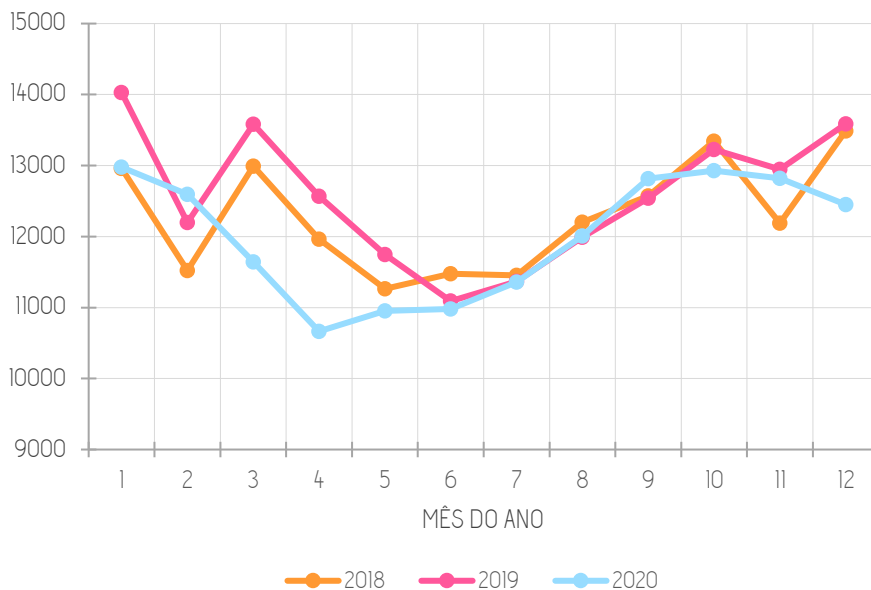
ou a saúde física da mulher. Outro importante conceito que aparece pela primeira vez no arcabouço legal, é o de violência patrimonial que se caracteriza pela retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

A Lei Maria da Penha foi um avanço, não só por caracterizar pela primeira vez a violência doméstica como um problema público, mas também por englobar diversas formas de violência, não só física. A violência doméstica é uma expressão clara da opressão de gênero e responsável pela maioria dos feminicídios, ainda que não se restrinja a eles.

Quanto aos números oficiais sobre esse fenômeno no Brasil, temos que, dos feminicídios, 59 % foram cometidos na residência da vítima e em 89,9 % dos casos o autor era o companheiro da vítima. No que diz respeito à lesão corporal por violência doméstica (outra face da violência física), 266.310 mulheres registraram ocorrência em 2019. A taxa alcançou 253 por 100 mil habitantes, no ano de 2019, um crescimento de 5 % em relação ao ano anterior. Além dos casos de violência doméstica, no mesmo ano (2019), 498.517 mulheres registraram ocorrência por ameaça (crescimento de 9,0 %) e 348.942 mulheres receberam algum tipo de medida protetiva do Estado (crescimento de 16 %) (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

No ano de 2020, com o decreto de pandemia e as medidas de distanciamento social, mais mulheres passaram a conviver diariamente com seus cônjuges e, conseqüentemente, para aquelas que sofriam algum tipo de violência psicológica ou física, o convívio com seus agressores se tornou mais intenso. Nos primeiros meses da pandemia, a ONU Mulheres alertou para um aumento das denúncias de violência doméstica em diversos países da Europa. No entanto, no Brasil, esses números passaram a cair, contrariando a tendência que vinha se apresentando, mesmo antes da pandemia. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020) registrou uma queda de 10 % das denúncias de lesão corporal e de 16 % nas denúncias de ameaça em relação ao mesmo período do ano anterior. O comportamento dos registros se repetiu em Minas Gerais:

Gráfico 3 – Ocorrências de violência doméstica contra a mulher em Minas Gerais entre janeiro e julho, 2018 a 2020.



Fonte: Informativo FJP – Segurança pública, v. 1, n. 2; Secretaria de Segurança de Minas Gerais.

Nos meses de março e abril, a queda em relação aos anos anteriores em Minas Gerais foi de 13,7%. Ainda que os dados possam aparentar uma diminuição dos casos, na realidade não se pode descartar que eles representem na verdade uma diminuição no número de denúncias. As ocorrências de violência doméstica dependem, na imensa maioria das vezes, de denúncias da própria vítima e, no caso da lesão corporal, exigem o comparecimento da mulher na delegacia. Assim, com as medidas restritivas causadas pela pandemia, é razoável acreditar que muitas mulheres passaram a se sentir inibidas de realizar a denúncia, seja por ligação ou presencialmente, justamente por estarem convivendo de maneira mais próxima com seus agressores. Por isso, é necessário a implementação de alternativas para apoio e denúncia de violência doméstica durante a pandemia.

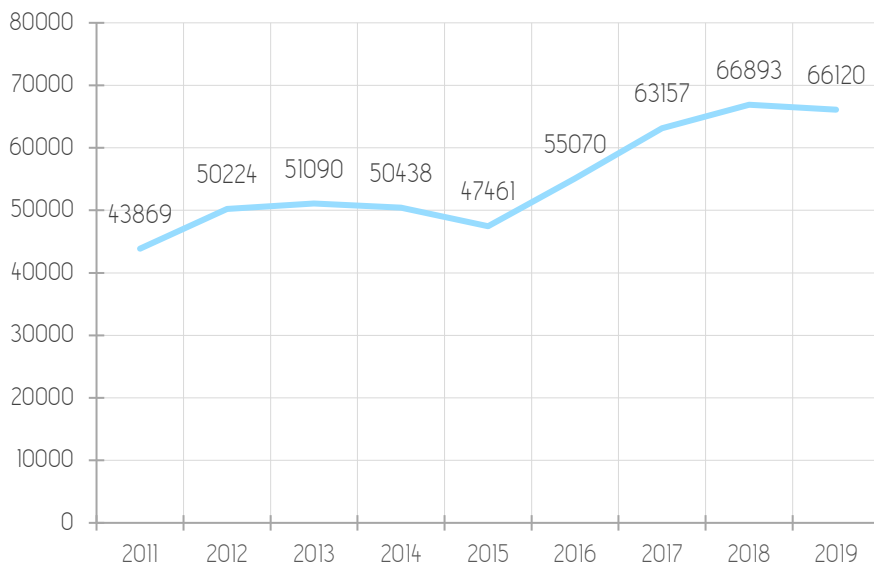
5.3 ESTUPRO E VIOLÊNCIA SEXUAL

O reconhecimento do estupro enquanto forma de violência e, mais ainda, violência de gênero, é recente. O Código Penal Brasileiro só reconheceu em 2009 que a violência sexual é um crime contra a dignidade humana – até então, o estupro era considerado “crime contra o costume”. Apesar de reconhecer a gravidade do crime, o Estado e as instituições do judiciário brasileiro não conseguiram pacificar o conceito de estupro. Segundo o código penal, estupro é: *Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso*. O conceito não leva em consideração outras formas de violação sexual sem consentimento, como o caso de pessoas desacordadas, em alucinação, ou sem condições de consentir uma relação. Para esses casos, o Código Penal criou o conceito de Importunação Sexual: *Praticar contra alguém e **sem a sua anuência** ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro*. A pena para importunação sexual é duas vezes menor que a de estupro. Ainda que a jurisprudência esteja mudando, e considerando estupro situações em que não há capacidade de consentimento a qualquer tipo de ato libidinoso, esse entendimento ainda não é pacífico. Ademais, é significativo que o próprio Código Penal só reconheça o conceito de estupro de forma tão restrita.

Nesse sentido, é necessário fazer uma consideração acerca dos dados de estupro: há uma enorme subnotificação dos casos. Estima-se que os números reais de casos de estupro sejam 10 vezes maiores que os registrados (FBSP, 2020). A subnotificação nos casos de estupro ocorre por diversas razões. Primeiramente, há divergências jurídicas, no próprio conceito de estupro. Os registros de casos de estupro são feitos por boletins de ocorrência, ou seja, dependem da denúncia da vítima e do registro dos policiais. Além disso, em alguns estados, após o julgamento, é possível alterar o boletim. Na prática, isso significa que os registros, em certa medida, dependem do entendimento dos órgãos de segurança e justiça. Ademais, as vítimas de estupro sofrem com diversos estigmas, tanto porque culturalmente há uma tendência de culpabilização da vítima, quanto porque é um crime difícil de ser provado com evidências materiais e os processos geralmente são longos, traumatizantes e a vítima tem que reviver a agressão muitas vezes.

Ainda assim, o quadro registrado é assustador. Em 2019 foram registrados 66.123 boletins de ocorrência de estupro no Brasil e o número de casos vem crescendo. Em 2015, foram aproximadamente 47.500 mil boletins, ou seja, 1 estupro a cada 11 minutos; em 2019 uma pessoa foi estuprada a cada 8 minutos no Brasil (FBSP, 2020).

Gráfico 4 – Evolução do número de estupros e estupros de vulnerável no Brasil entre 2011 e 2019

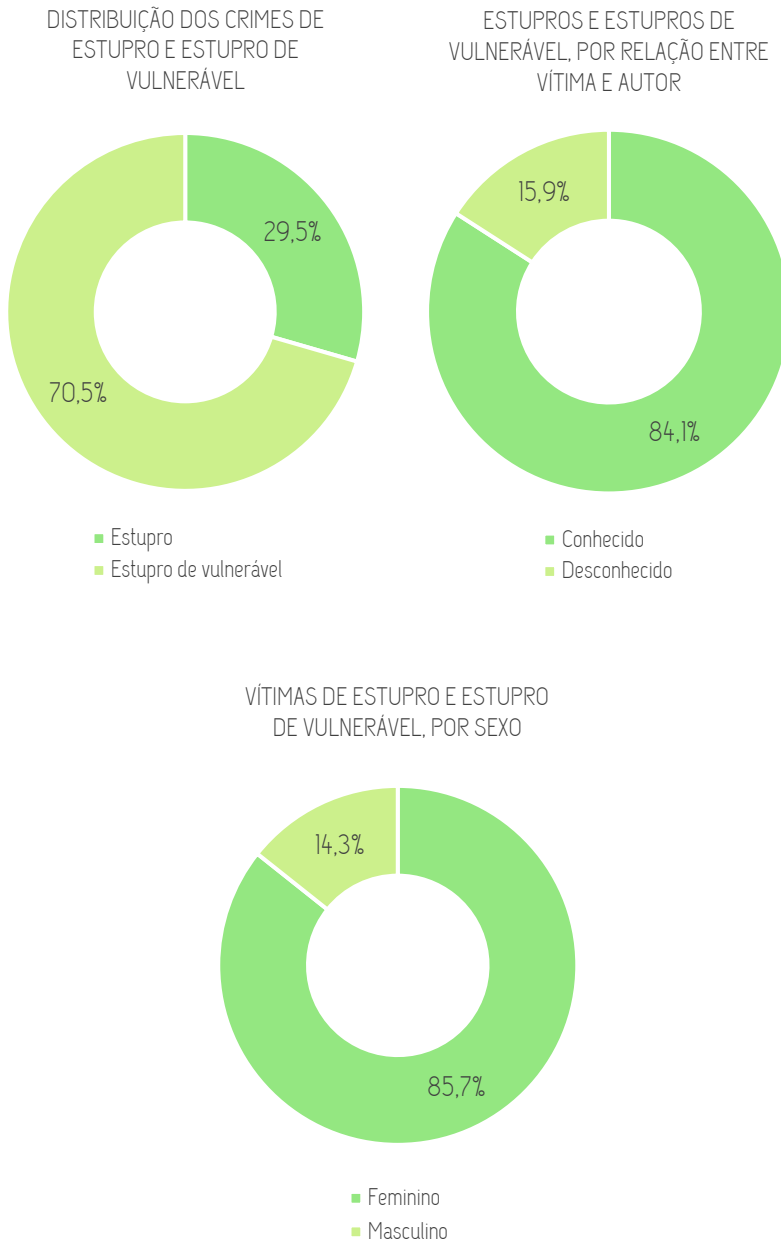


Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

O perfil das vítimas contribui para a caracterização do crime enquanto violência de gênero. Em 85,7 % dos casos as vítimas eram mulheres e em 84 % dos casos o estuprador era conhecido da vítima. Ainda acerca do perfil das vítimas, cabe destacar que 70,5 % dos casos são de estupro de vulnerável (FBSP, 2020). Vale destacar que o Código Penal define estupro de vulnerável como qualquer relação sexual praticada com crianças menores de 14 anos. Assim sendo, os contornos deste fenômeno apontam para a necessidade de intervenções que pensem diretamente a vulnerabilidade infanto-juvenil. Diferentemente do caso do feminicídio, a raça não é um fator tão relevante na definição das vítimas de estupro e estupro de vulnerável².

² Para mais informações consultar o texto: **Entre o (não) desejo e a violência**: A vulnerabilidade ao estupro no Brasil, publicado no blog do Observatório. Acesso em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=1378>.

Gráfico 5 – Perfil das vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil (2019)



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

5.4 O QUE É POSSÍVEL SER FEITO? POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

As violências de gênero, embora tenham em comum uma motivação e circunstâncias derivadas da desigualdade de poder entre homens e mulheres, são fenômenos distintos, complexos e que se sobrepõem a outras desigualdades, sejam vulnerabilidades relacionadas à raça ou à classe social, como no caso dos feminicídios, ou ainda relacionadas à infância e adolescência, como no caso do estupro.

Dessa forma, para fins deste texto focaremos nas estratégias delineadas pelo Plano Decenal de Políticas Para Mulheres no Estado de Minas Gerais. O Plano foi um documento elaborado por diversas pesquisadoras e estudantes da Fundação João Pinheiro (FJP) e da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em conjunto com servidoras públicas de Minas Gerais. Ele também passou pelo escrutínio de ONGs e associações de defesa das mulheres, com ampla participação popular. Foi elaborado em 2018, encomendado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC-MG), para planejar políticas de Estado para as mulheres. Iniciativas como o Plano Decenal são, por si só, um importante mecanismo de pensar e organizar políticas públicas de enfrentamento às violências de gênero. Isso porque, em primeiro lugar, enxergam as discriminações e violências de forma intersetorial, tanto pela participação ampla da sociedade civil, quanto por abordar o conceito de violência de forma mais ampla, para além das violências físicas. Além disso, o esforço de compilar uma série de propostas de combate à violência num único documento, incluindo políticas de curto, médio e longo prazo e de programas de nível estadual e municipal, incentiva o Governo a se esforçar para ter um planejamento que efetivamente inclua as políticas de enfrentamento à desigualdade de gênero na agenda pública.

No entanto, a criação do plano, por si só, não é suficiente. Ao propor a implementação de programas que corresponsabilizem estado e municípios, é necessário a criação de mecanismos de financiamento, incentivos e coordenação. A exemplo dos programas de assistência social, como o Fundo Nacional de Combate à Fome, a criação de um fundo de enfrentamento à violência contra a mulher poderia, por exemplo, ser uma possibilidade de financiar e criar contrapartidas para programas municipais.

Ademais, a maioria das políticas que previnem e punem às violências de gênero, geralmente, envolvem diferentes instâncias do governo e até mesmo Poderes: saúde, assistência social, segurança pública (Poder Executivo) e sistema de

justiça criminal (Poder Judiciário), de forma que são necessários mecanismos de coordenação entre estas instâncias estaduais. A criação de conselhos gestores (espaços de coordenação e execução de ações integradas), por exemplo, é uma alternativa viável para criar e manter políticas integradas.

Cabe destacar, também, a necessidade de fortalecer os sistemas de coleta de informações em segurança pública. A existência de planos de combate à violência doméstica depende diretamente de diagnósticos embasados, o que significa que dados confiáveis e mais precisos são extremamente necessários para a efetividade de qualquer política pública.

Por fim, é importante enfatizar a relevância da participação social na elaboração e no acompanhamento de planos e políticas. É importante envolver os conselhos de direitos das mulheres, movimentos e organizações sociais durante a implementação e na elaboração dos desenhos das políticas.

Ainda que a efetiva implementação do Plano Decenal tenha inúmeros desafios, suas propostas são consolidadas, tecnicamente embasadas e legitimadas pela participação popular, motivo pelo qual foi o documento escolhido para compor a maior parte das propostas aqui apresentadas. O presente capítulo optou por organizar as propostas entre aquelas relacionadas (A) às propostas de prevenção à violência de gênero e ao atendimento primário das vítimas e (B) ao acolhimento delas.

(A) PARA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO PRIMÁRIO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA:

1. Fortalecimento das redes de enfrentamento à violência: ampliação do quantitativo de municípios com equipamentos da rede, integração dos equipamentos, divulgação da rede, capacitação dos funcionários da rede de assistência
2. Criação e ampliação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CREAMs)
3. Criação, capacitação e humanização de Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs)
4. Criação ou fortalecimento de um Serviço de Prevenção a Violência contra a Mulher nas PMs
5. Parceria com os Tribunais de Justiça (TJs) para intervenção com homens agressores processados e julgados no âmbito da Lei Maria da Penha
6. Criação de sistema de monitoramento das notificações de violência contra a mulher

7. Ampliação e Implementação das Unidades Móveis e Barcos para Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas
8. Implementação de campanha estadual permanente de enfrentamento à violência contra as mulheres
9. Inclusão da temática nos currículos de educação básica e parcerias com instituições de educação superior

A rede de enfrentamento à violência, composta essencialmente pelas DEAMs e pelos CREAMs, é importante por 02 (dois) motivos centrais: no caso da delegacia, por possuírem atribuições judiciais específicas para crimes contra a mulher, mas também por serem espaços de segurança e acolhimento das vítimas e/ou suas famílias. Para além da punição do agressor no caso em que o assassinato foi consumado, a prevenção do feminicídio depende da criação de laços de confiança entre potenciais vítimas e equipamentos de proteção para que essas mulheres sejam protegidas e emancipadas, saindo de um ciclo de violência que muitas vezes não é novo – na maioria dos casos de feminicídio, o homicida geralmente já cometeu outros atos de agressão contra a mulher. Segundo dados do IBGE de 2019, essa rede de enfrentamento à violência contra a mulher no país ainda é incipiente: apenas 7,5 % dos municípios possuem Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2019).

Além das DEAMs, ainda no âmbito dos órgãos de segurança pública, o Serviço de Prevenção a Violência contra a Mulher (SPVM) funciona como uma ação secundária da Polícia Militar. Para lidar com casos de violência contra a mulher, a PM orienta dois níveis de ação. A ação de primeira resposta consiste no atendimento da denúncia, em si, o registro do boletim de ocorrência, ou a interferência no caso de flagrante. Esse conjunto de ações é feito pela maioria das comarcas e é similar ao atendimento de denúncias de outros crimes. Cabe ressaltar, no entanto, que mesmo no que se refere ao atendimento primário, é necessário que haja um treinamento específico para ocorrências relacionadas à violência de gênero, notadamente no que diz respeito ao acolhimento da vítima e adequado processamento e encaminhamento da ocorrência.

Já as ações de resposta secundárias propostas pela PM incorporam o SPVM. O serviço consiste no acompanhamento mais próximo das mulheres que foram vítimas de violência grave. Assim, as agentes avaliam quais casos são mais urgentes, as mulheres são atendidas, e, com a anuência da mulher, os agressores são monitorados. No caso de mulheres que moram com seus agressores, a polícia faz visitas regulares aos domicílios (com a autorização das mulheres) para verificar a situação das mulheres. A ideia por trás do serviço parte do pressuposto de que a

violência de gênero, especialmente a doméstica, é um ciclo vicioso e, portanto, a intervenção no cotidiano dos domicílios é necessária para interromper esses ciclos e garantir que a violência não escale.

Cabe destacar que a interrupção de ciclos de violência depende de ações de apoio e acolhimento, mas também de intervenção com os agressores. É partindo dessa premissa que o Programa Central de Alternativas Penais (CEAPA) atua. O CEAPA é um programa nacional que atua em diversas áreas e é considerado modelo pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a prevenção de reincidência de casos de violência doméstica. No que tange a intervenções relacionadas à violência doméstica e sexual, o programa pretende, através de grupos de responsabilização, atendimentos individuais e palestras, desnaturalizar as violências cometidas por homens, assim como discutir temas como comunicação não-violenta e papéis de gênero com os agressores.

O Programa já existe, mas são necessários incrementos. Primeiramente, é necessário ampliá-lo: em 2019, o CEAPA atuou em 16 dos 853 municípios de Minas Gerais. Seria importante que o Tribunal de Justiça, o estado de MG e os municípios cooperassem para ampliar o programa, pelo menos para as comarcas que registram altos índices de violência doméstica e de gênero. Em segundo lugar, é preciso que o Programa CEAPA seja constantemente reforçado, contando com profissionais de nível superior capacitados para elaborar as metodologias de intervenção e aplicá-las, para que o serviço possa ser mais efetivo. Por fim, seria importante que o CEAPA, ainda que concebido como ação específica, pudesse trabalhar mais próximo da Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher para que as intervenções relacionadas à prevenção atuem em conjunto para interromper ciclos de reincidência de violência.

Assim, o fluxo de atendimento das vítimas e de suas famílias, tanto para a prevenção quanto para o acolhimento pós-violência, precisa funcionar integrando Estado e Município.

E mais: além da integração entre distintos entes federativos, é necessário que as políticas funcionem de maneira intersetorial e interinstitucional para que seja possível abranger diferentes dimensões das causas da violência de gênero.

Em Minas Gerais, a criação do programa Mulher Viver Sem Violência foi uma tentativa de criar serviços de atendimento integrado: além do disque-denúncia (180) e dos CREAMs, foram criadas as Unidades Móveis e Barcos para Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas. As Unidades Móveis buscam oferecer uma saída ao ciclo de violência sofrido por mulheres quilombolas, indígenas etc. e possuíam profissionais do sistema de segurança e justiça, da saúde e da assistência. Por ser um programa financiado pelo Governo Federal, por meio do Pacto Na-

cional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, as Unidades Móveis (UMs) integravam, portanto, iniciativas da União com o Estado (que criou o programa) e os Municípios (que contribuíam para a Implementação do projeto). No estado, foram distribuídas 3 UMs: uma em Belo Horizonte, uma em Araçuaí e uma em Ponte Nova. A unidade de BH percorreu mais de 7.000 km entre 2015 e 2018 e foi responsável pelo atendimento de 1.285 mulheres quilombolas e do campo.

As UMs têm como papel a realização de palestras informativas acerca da Lei Maria da Penha, formas de acesso à Rede de Enfrentamento à Violência (REV) entre outras orientações acerca de seus direitos, a fim de prevenir a escalada de casos de violência. Ademais, as UMs levam até as comunidades o atendimento primário da Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência, oferecendo serviços psicossociais e jurídicos individualmente. Por fim, há um trabalho de prevenção a violência com a formação de multiplicadoras da própria comunidade, de forma que o trabalho realizado pelas UMs possa ser capilarizado. Ainda que a iniciativa seja extremamente relevante, o orçamento é baixo, são poucas unidades e não há equipe fixa de forma que o fortalecimento e institucionalização da política são necessários.

Ainda em relação à prevenção a violência contra as mulheres, a criação de uma campanha permanente de enfrentamento à violência como prevê o Plano pode ser um importante instrumento de mobilização constante de vários atores em torno da temática. Uma campanha permanente tem como objetivos, segundo o Plano, em primeiro lugar, fomentar a realização de conferências municipais e estaduais acerca do problema para evidenciar demandas municipais e possibilitar a elaboração de políticas mais efetivas. A realização de conferências, além de diagnosticar a situação das comunidades, contribui para colocar o tema na agenda pública das regiões. Ademais, conferências de políticas públicas tendem a adensar e fortalecer redes de movimentos sociais e organizações em defesa de direitos relacionados a temática. Em segundo lugar, campanhas permanentes têm fôlego e prerrogativa para realizar ações recorrentes em escolas, postos de saúde, universidades etc. acerca da temática. Na prática, isso significa que uma campanha permanente tem potencial para capilarizar as ações da pasta e tornar a temática cotidiana na realidade da população.

A inserção do tema no cotidiano de crianças, adolescentes e jovens é essencial para a consolidação de uma política de prevenção efetiva, conforme última ação delimitada na parte aqui abordada do Plano. O senso de justiça social, respeito e liberdade deve ser estimulado desde a infância, assim como o conhecimento acerca dos tipos e formas de violência contra mulher. Dessa forma, o Plano sugeriu para o caso do ensino básico a inserção no currículo de um projeto interdisciplinar acerca da temática. Além disso, o estado deve garantir: treinamento da direção e

dos profissionais da educação acerca de temas relacionados à violência contra as mulheres e outras formas de discriminação de gênero como a LGBTfobia; o estabelecimento regular de programas e projetos que já existem ou foram executados esporadicamente; a conscientização das diretorias e Superintendências Regionais de Ensino acerca do acolhimento e encaminhamento de denúncias de vítimas de violências.

Já com relação a inserção do tema nas universidades (também constante da última proposta do Plano), cabe lembrar que o currículo dos cursos, assim como a responsabilidade sobre a regulamentação dessas instituições recai sobre o Governo Federal e não é de competência dos estados. Assim, para propor uma política que inclua as universidades, é necessário que os governos estaduais e municipais busquem parcerias. É interessante que haja uma priorização dos cursos, cujos profissionais poderão atender mulheres vítimas de violência, quais sejam: direito, serviço social, psicologia, campo de públicas, medicina, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, tecnólogo em segurança pública etc. As parcerias entre estado e universidades podem incluir projetos de extensão que aproximem os dois âmbitos, criação de programas de estágio tutorado nos órgãos públicos, fomentar pesquisas sobre a temática, a criação de grupos de estudo e incentivar a criação de Observatórios de Gênero e Raça. No caso dos cursos do campo da saúde, o reforço a conteúdos relacionados ao atendimento à população LGBT e profissionais do sexo também é essencial.

(B) PARA O ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA:

1. Criação de uma Política Estadual de Abrigamento, em cooperação com os municípios
2. Formação e capacitação dos trabalhadores, em cofinanciamento com os municípios
3. Criação de pelo menos um Abrigo por território de desenvolvimento dos estados
4. Implementar serviços de acolhimento de curto prazo (não-sigilosos) e de longo prazo (sigilosos) e estabelecer um fluxo de atendimento entre esses serviços e outras possibilidades de proteção
5. Garantir acesso a cursos profissionalizantes a mulheres abrigadas e outras formas de inclusão profissional

As casas-abrigo foram instituídas oficialmente no arcabouço de equipamentos de proteção à mulher pela Lei Maria da Penha. Foram concebidas para serem espaços de abrigo para mulheres que já sofreram violência física ou ameaça recorrente, e são equipamentos em que as mulheres ficam por um período longo de tempo e têm o endereço sigiloso. As casas são muito necessárias e importantes para violações mais graves, apesar de possuírem algumas restrições.

Em primeiro lugar, são caras e geralmente ficam em imóveis alugados pela necessidade constante de trocarem de endereço. Além disso, por serem sigilosas não podem ser amplamente divulgadas para as mulheres e seu acesso acaba ficando restrito. Segundo levantamento das Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência, o número de casas-abrigo é muito restrito. No Brasil há 63 casas abrigo, a maioria concentrada no Sudeste (25), em Minas Gerais há apenas 5 casas (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2018).

As casas-abrigo são incluídas nos serviços socioassistenciais do SUAS, mas não são o único serviço disponível. As casas de acolhimento são espaços de abrigo de mulheres de curta duração, não necessariamente são equipamentos estatais, são públicos e a estadia das mulheres geralmente não dura mais que 15 dias. São equipamentos intermediários, que podem atender casos não tão graves e recorrentes quanto os das casas-abrigo e são mais baratos.

A criação de uma rede de acolhimento às vítimas depende da criação, ampliação e fortalecimento de ambos os serviços.

A cooperação entre estados e municípios, tanto no financiamento quanto no gerenciamento dessas redes, também é fundamental. Isso porque determinados equipamentos de assistência são de competência municipal (CRAS e abrigos) e outros de competência estadual (delegacias etc.).

É necessário reforçar que, além de possuírem causas diversas, as violências de gênero se distribuem desigualmente entre as mulheres, as opressões se sobrepõem, e uma política efetiva depende de diretrizes interseccionais. Por fim, é necessário focar não apenas na proteção, mas também na emancipação feminina de forma que cursos de formação profissionalizantes, eventuais auxílios financeiros e psicológicos são essenciais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848*, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL. *Lei nº 11.340/2006*: Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Câmara dos Deputados, Brasília, 2006.

BRASIL. *Lei nº 13.104/2015*: Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Presidência da República, Brasília, 2015.

CÂNDIDO; R. A Violência contra a mulher e o contexto de isolamento social imposto pela Covid-19. *Informativo FJP: Segurança Pública*, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, 24 nov. 2020.

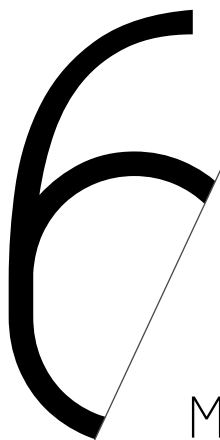
FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: FBSP, 2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). *Plano Decenal de Políticas para Mulheres do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: FJP, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa de Informações Básicas Municipais*. Brasília: IBGE, 2019.

MODELLI, L. Nada de incêndio na fábrica! Esta é a verdadeira história do 8 de março. *Revista AzMina*, São Paulo, 07 mar. 2017.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES (SPM). *Diretrizes Nacionais para o abrigo de Mulheres em situação de Risco e Violência*. Brasília: SPM, 2018.



MULHERES E A POLÍTICA: POSSIBILIDADES E LIMITES DA REPRESENTAÇÃO

LETÍCIA PÉRET

Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Administradora Pública pela Fundação João Pinheiro, Integrante da Marcha Mundial das Mulheres.

DANIEL SANTOS BRAGA

Docente em cursos de formação de professores no Centro Universitário Newton Paiva e na UEMG - Unidade Ibirité. Doutorando em Educação na Faculdade de Educação da UFMG.

ÁGNEZ DE LÉLIS SARAIVA

Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e Pesquisador em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro.

A produção e a reprodução das desigualdades de gênero estão ancoradas em estruturas que organizam as diversas dimensões da vida social. Nesse sentido, notamos sua manifestação, por exemplo, nas desiguais condições de acesso e permanência no mercado de trabalho, na responsabilização quase que exclusiva pelo trabalho doméstico e de cuidados, nos relatos e números alarmantes sobre violências físicas, sexuais e psicológicas sofridas pelas mulheres, e na sub-representação de mulheres na política institucional. A sub-representação política ao mesmo tempo que reflete e é produto de estruturas desiguais de poder, opera reproduzindo-as.

Se somando aos debates sobre desigualdades na inclusão e na representação política de mulheres e homens no Brasil, este capítulo discute as mudanças recentes na composição do cenário político eleitoral brasileiro em termos de gênero, e suas possibilidades e limites no que concerne à representação política e ao agendamento de demandas. Para isso, em um primeiro momento é realizado breve resgate histórico no intuito de situar o debate sobre a representação política das mulheres no Brasil; em seguida, observa-se as mudanças recentes na composição do eleitorado, das candidaturas e das pessoas eleitas para as Prefeituras e Câmaras Municipais – comparando as eleições de 2016 e 2020 –; após isso, discutir-se-á o que se pode esperar quanto às possibilidades e os limites em termos de representação política e agendamento de demandas para os próximos períodos. Para isso, abordar-se-á os entraves para a participação política das diferentes mulheres, tendo em vista a permeabilidade seletiva das democracias contemporâneas.

6.1 A REALIDADE DA SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA

A baixa proporção de mulheres nas esferas do poder político é uma realidade histórica que atravessa continentes. Segundo dados de janeiro de 2021, compilados pela Inter-Parliamentary Union, as mulheres em média ocupam 25,5 % das cadeiras nos parlamentos nacionais. O caso brasileiro não se destaca positivamente: o país ocupa a 142ª posição no ranking da presença de mulheres nos parlamentos nacionais, entre os 190 países com dados disponíveis listados. Abaixo da média mundial, apenas 15,2 % das cadeiras da Câmara dos Deputados e 12,4 % das cadeiras do Senado são ocupadas por mulheres (Inter-Parliamentary Union, 2021).

A sistemática discriminação de mulheres, negros e negras e dos povos indígenas no Brasil se reflete na (não)participação desses grupos em espaços de tomada de decisão. Juridicamente afastados dos espaços políticos por um longo

período, passaram gradualmente a ter sua cidadania política reconhecida com lentas reformas de normas legais. Quando se trata do direito ao voto das mulheres brasileiras, estes só foram equiparados formalmente aos dos homens em 1946. Neste ano o alistamento eleitoral feminino deixou de ser facultativo.

Ainda assim, a negação do direito ao voto aos analfabetos – que perdurou até a Constituição Federal de 1988 – incidia em grande medida sobre as mulheres, especificamente as negras e pobres por serem historicamente excluídas do acesso à escolarização. Apesar do reconhecimento do direito ao voto, a cidadania política das pessoas analfabetas segue ainda restrita, tendo em vista que o voto para elas é facultativo e, ainda que possam votar, não podem ser votadas. E, segundo os dados da Pnad Contínua, no ano de 2019, 6,3 % das mulheres de 15 anos ou mais de idade eram analfabetas. Entre a população preta ou parda de 15 anos ou mais de idade, 8,9 % das pessoas eram analfabetas. Entre a população branca, esse percentual cai para 3,6 %, o que mostra que o analfabetismo é marcado pela cor. Ou seja, há ainda uma parte significativa da população feminina preta e parda, excluída do direito a se candidatar nas eleições (IBGE, 2019).

A luta pelo direito ao voto foi, por muitas décadas, a face pública das reivindicações feministas. Pensava-se que essa conquista traria consigo o acesso das mulheres aos espaços de tomada de decisão que, na mesma medida, se tornariam mais permeáveis a suas demandas. Os dados da Inter-Parliamentary Union atestam, entretanto, que a conquista formal da participação política não significou uma efetiva participação igualitária das mulheres e homens nessa esfera da vida social. Entraves de diversas naturezas ainda marcam a vida das mulheres ao redor do mundo no que diz respeito à participação nas arenas políticas – tanto institucionais quanto extrainstitucionais –, e as barreiras são reforçadas e se multiplicam quando se trata de mulheres pobres e racializadas. A brancura e a masculinidade são privilegiadas por uma hierarquia de *status* resistente na América Latina (Htun, 2016).

Diante de desigualdades na participação política ainda persistentes, da baixa identificação com os sujeitos eleitos como representantes do povo e das dificuldades enfrentadas para agendar demandas nos espaços políticos, ganham força campanhas por maior inclusão e representação política das mulheres. Além da mobilização de movimentos sociais, emergiram globalmente discursos, nas décadas finais do século XX, que conectavam, e ainda conectam, a questão da legitimidade democrática com a importância da diversidade social nas instâncias políticas de tomadas de decisão. Há o entendimento de haver comprometimento da democracia quando as decisões que moldam a vida dos indivíduos e grupos sociais são tomadas por um corpo político composto quase que exclusivamente por homens brancos, sobretudo por aqueles que não enfrentam experiências de discriminação ou inseguranças (Phillips, 2019).

Esse discurso se concretizou na forma de normas internacionais que reforçam a pressão nas instituições para a adoção de estratégias para promover maior igualdade política, com vistas a retirar da marginalidade grupos ainda sub-representados. A Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, realizada em Pequim no ano de 1995, recomendou aos países e aos partidos políticos a encararem como objetivo estratégico a adoção de medidas para garantir às mulheres igualdade de acesso e participação nas estruturas de poder e espaços de tomada de decisão. Ela recomendou ainda a realização de reformas nos sistemas eleitorais como possibilidade para estimular a incorporação das mulheres em postos públicos eletivos e não eletivos, na mesma proporção e nas mesmas categorias que os homens. O documento sustenta também que a participação das mulheres em condições de igualdade na tomada de decisões constitui exigência básica de justiça, construção de democracia efetiva e condição necessária para que os interesses das mulheres sejam levados em conta na elaboração de políticas governamentais. Por sua vez, a Declaração e Programa de Ação de Durban, de 2001, resultado da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, insta os Estados a promoverem acesso igual e efetivo aos cidadãos discriminados por raça ou nacionalidade, nos processos decisórios da sociedade em todos os níveis, e, em particular, a nível local. Sendo assim, não faltam recomendações a nível transnacional para a adoção de estratégias que garantam a participação política das mulheres e, em especial, das mulheres negras, em igualdade de condições.

Nesse sentido, arranjos institucionais diversos são observados ao redor do globo, implementados na tentativa de garantir a inclusão política de grupos marginalizados. São exemplos cotas de gênero ou reservas de cadeiras nos parlamentos, cotas ou reservas raciais ou étnicas, ou ambas. Nota-se, com a implementação da política de cotas nos processos eleitorais, uma revalorização da representação chamada “descritiva”, concepção de que o conjunto dos representantes deve espelhar, em sua composição, àquela da sociedade que está sendo representada. Ainda que tenha sua importância, críticas foram elaboradas no âmbito da ciência política em relação a essa concepção, considerada frágil e insuficiente para garantir uma representação real dos interesses e das necessidades dos diferentes grupos. Essa questão será tratada com maior profundidade mais à frente.

No Brasil, a Lei nº 9504/1997 determinou a reserva (não exatamente o preenchimento das cadeiras) de 30 % das candidaturas dos partidos ou coligações para cada sexo em eleições proporcionais (ou seja, para vereador/a, deputado/a estadual e deputado/a federal). Com o fim das coligações partidárias nas eleições para cargos proporcionais pela Emenda Constitucional nº 97/2017, o cumprimento da cota de gênero que se aplicava, em geral, às coligações, passou a se aplicar a cada partido. Para o caso das pessoas negras, até 2020 não havia mecanismo for-

mal que determinasse algum tipo de cota nas eleições brasileiras. Em outubro de 2020, foi aprovada pelo STF aplicação de cota financeira para suas candidaturas. Com a decisão, a distribuição dos recursos financeiros do Fundo Eleitoral passou ser feita de acordo com a proporção de negros e negras que concorrem no pleito. Ainda, o cálculo para divisão dos recursos deverá levar em consideração, primeiro, o gênero dos concorrentes para, depois, ocorrer a distribuição proporcional relativa à raça do candidato, de modo que os partidos distribuam igualmente a verba entre as concorrentes mulheres negras e brancas e entre os homens brancos e negros.

Antes das eleições de 2020, primeiras a contar com a aplicação de cotas financeiras para negros e negras na distribuição do Fundo Eleitoral, nas eleições de 2018 cresceu a presença de mulheres na Câmara dos Deputados. Foram eleitas 77 deputadas federais, 26 a mais do que em 2014, de modo que, em 2019, havia 50 % mais mulheres na casa do que havia em 2015. O aumento do número de mulheres eleitas foi maior entre as brancas – de 41 para 63 -, mas aumentou também o número de negras – de 10 para 13 -, e Roraima elegeu a primeira mulher indígena para o Congresso Nacional: Joênia Wapichana, do partido político Rede Sustentabilidade. No Senado, entretanto, a bancada diminuiu de 13 para 12 senadoras (Câmara..., 2018).

Esse aumento no número de cadeiras ocupadas por mulheres se deu em contraposição a uma redução no número de cadeiras ocupadas por homens: 436 homens foram eleitos em 2018, enquanto em 2014 foram 462. Essa redução se concentrou na eleição de homens brancos – de 369 eleitos, para 321. O número de deputados negros, por sua vez, aumentou: passou de 93 em 2014 para 113 em 2018, e dois deputados amarelos foram eleitos neste ano (Câmara..., 2018).

6.2 REPRESENTANTES ELEITOS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS – 2016 E 2020

As eleições para o Congresso Nacional do ano de 2018, se comparadas às do ano de 2014, obtiveram resultados positivos no que diz respeito à inclusão política de mulheres e pessoas negras. Pretende-se observar se este fenômeno se manifesta nas eleições de 2016 e 2020 para a Câmara Municipal e Prefeitura. Para isso, analisa-se as mudanças recentes na composição do eleitorado, das candidaturas e das pessoas eleitas nestes pleitos, em termos de gênero e raça. São apresentadas as

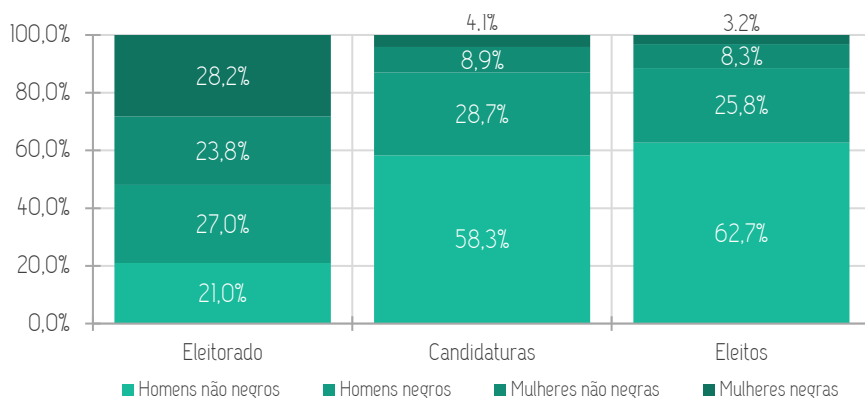
distâncias que existem entre o perfil destes grupos. Com isso, espera-se contribuir para reflexões sobre a melhora no nível de representação de grupos historicamente marginalizados no cenário político eleitoral brasileiro.

Nas eleições de 2020, estiveram aptos a votar 147.918.483 eleitores em todo o país, 2,6 % a mais do que nas eleições municipais de 2016. Em relação ao gênero, a maioria do eleitorado era, em 2016, feminino (52,5 %) e negro (55,8 %, sendo 46,5 % de pardos e 9,3 %, pretos) proporção que praticamente se manteve em 2020.

Nas duas últimas eleições municipais, a maioria dos candidatos a prefeito (71 % e 73 %, em 2016 e 2020 respectivamente) tinham curso superior. Para o cargo de vereador, a maior parte dos candidatos também apresentavam curso superior, com menor percentual – 36 % e 39,3 % – nas duas eleições respectivamente. Nas eleições municipais de 2016, apesar de serem maioria do eleitorado, as mulheres representavam apenas 13 % das candidaturas à Prefeitura. Mulheres negras eram 4,1 % das candidatas e homens negros perfaziam 28,7 % do total. Para as Câmaras de Vereadores, um em cada três candidatos eram mulheres, mesma proporção de homens negros. Mulheres negras somavam 15,4 % das candidaturas para vereador.

Em relação aos prefeitos eleitos (Figura 1) em 2016, apesar da proporção de candidaturas de homens negros ser maior que sua proporção no eleitorado, em número de eleitos essa categoria apresentou proporção de representação política menor. Apenas homens não negros tiveram sua representação política ampliada em face à sua proporção no eleitorado, enquanto em todas as demais categorias a representação entre os eleitos é reduzida.

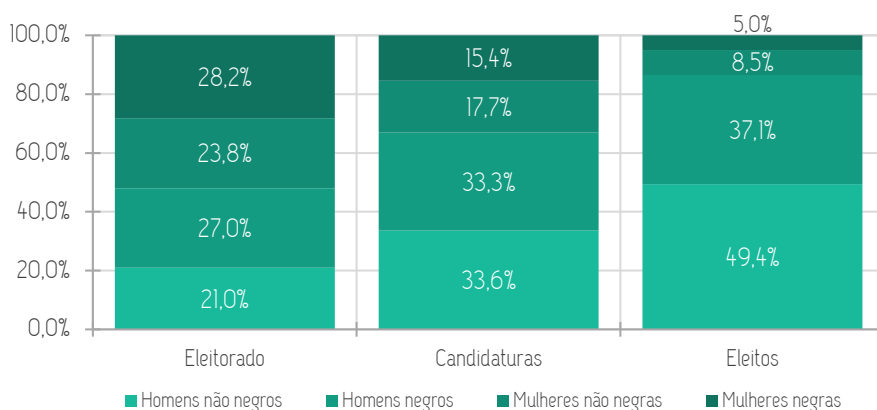
Figura 1 – Porcentagem de candidatos e eleitos às Prefeituras em relação ao total do eleitorado por sexo e raça; Brasil (2016)



Fonte: TSE (2020).

Quanto aos vereadores (Figura 2), a proporção das candidaturas estava mais próxima da distribuição percentual do total do eleitorado no tocante ao sexo e à raça. Mesmo sendo menos desigual do que em relação ao pleito para Prefeituras, ainda assim, as candidaturas de mulheres negras estavam sub-representadas nas eleições de 2016. Vale notar que se tratando de homens negros não há sub-representação entre as candidaturas.

Figura 2 – Porcentagem de candidatos e eleitos às Câmaras de Vereadores em relação ao total do eleitorado por sexo e raça; Brasil (2016)

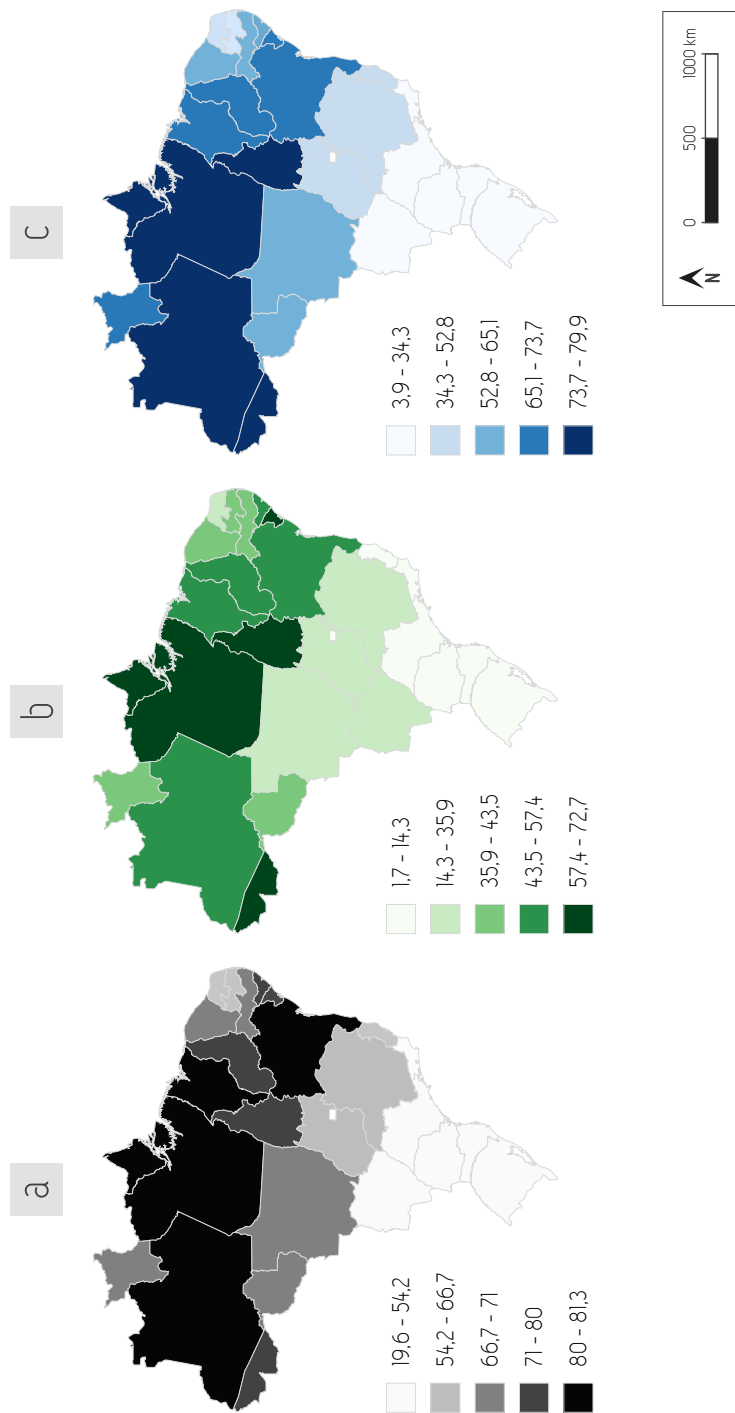


Fonte: TSE (2020).

Homens negros conseguiram ter maior representação nas Câmaras Municipais, elegendo cerca de 10 % a mais de vereadores do que seu percentual no eleitorado. O mesmo não se repetiu para as mulheres negras. A sub-representação da população de negra de modo geral dentre eleitos para a vereança em 2016 se deu pela acentuada exclusão das mulheres negras desse espaço. As mulheres não negras também foram eleitas em percentual mais baixo do que aquele que corresponde à sua proporção no eleitorado. Tal como em relação às Prefeituras, homens não negros foram os que tiveram sua representação mais ampliada.

Aproximamo-nos neste momento da análise da dimensão territorial, visando notar se há padrões. A distribuição territorial por unidade federativa (Figura 3) leva em conta a média dos municípios do estado. O mapa A contempla o percentual do eleitorado negro (autodeclarados pardos e pretos) em 2016; o mapa B a proporção de prefeitos negros eleitos nos municípios do estado em 2016; o mapa C, a proporção de vereadores negros eleitos nas eleições municipais daquele ano.

Figura 3 – Mapas de proporção do eleitorado negro, de prefeitos negros e de vereadores negros eleitos nos municípios, por unidade federativa (2016)



Fonte: Elaborada a partir de dados da Pnad/IBGE (2016) e TSE (2020).

Seis estados tinham eleitorado negro maior do que 80 %, três na região Norte (Amapá, Amazonas e Pará) e três na região Nordeste (Bahia, Maranhão e Piauí). Já os estados do Sul apresentavam o menor percentual, sendo 33,3 % no Paraná, 21 % no Rio Grande do Sul e 19,6 % em Santa Catarina. A proporção de eleitos negros acompanha, em grande medida, a distribuição dessa população no território do país. Ou seja, os estados com menor proporção de eleitorado negro elegeram menos prefeitos e vereadores negros. Em nenhum dos 26 estados o percentual de prefeitos negros foi equivalente à proporção da população negra apta a votar do estado. Essa diferença foi para mais apenas em dois deles, no Acre e em Roraima, ambos na região Norte, onde foram eleitos mais vereadores negros nas eleições municipais de 2016 do que o percentual do eleitorado dessa população.

Passando agora para as eleições de 2020, apesar do número absoluto de eleitores ter aumentado, bem como o registro de candidaturas, o percentual de comparecimento diminuiu (82,4 % em 2016 ante 76,8 % em 2020). É interessante notar que a ligeira alteração na composição de eleitorado se dá em favor do aumento da proporção de pessoas negras, mulheres e homens.

A proporção da participação de mulheres (negras e não negras) como candidatas à Prefeitura aumentou ligeiramente em relação ao ano de 2016, apesar do crescimento mais expressivo quando tratado em números absolutos: de 13 % (2016), para 13,4 % (2020). O mesmo vale para mulheres negras e para homens negros. As candidaturas do segmento de homens não negros foram as que apresentaram maior diminuição em termos relativos, tanto para prefeito quanto para vereador.

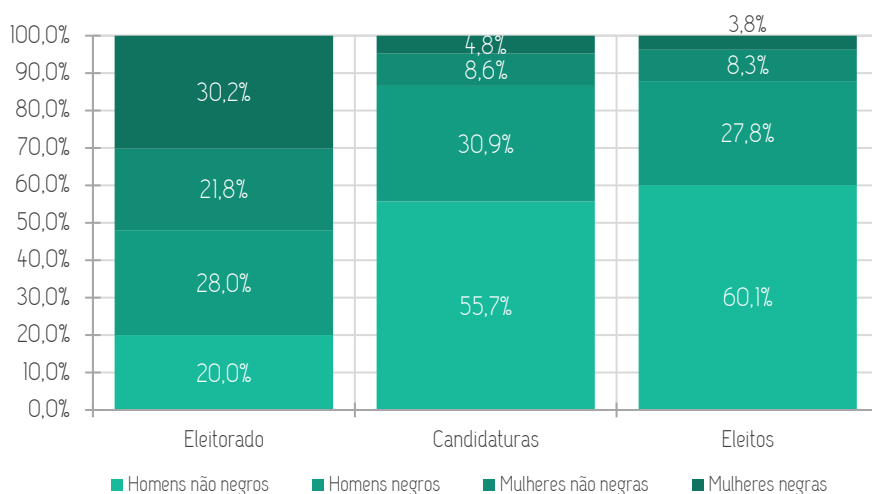
Tabela 1 – Comparação do percentual de candidaturas para Prefeitura e Vereança por gênero e raça no Brasil (2016 e 2020)

	PREFEITURA		VEREANÇA	
	2016	2020	2016	2020
HOMENS NÃO NEGROS	58,3 %	55,7 %	33,6 %	31,3 %
HOMENS NEGROS	28,7 %	30,9 %	33,3 %	33,9 %
MULHERES NÃO NEGROS	8,9 %	8,6 %	17,7 %	17,8 %
MULHERES NEGROS	4,1 %	4,8 %	15,4 %	17,0 %
TOTAL	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %

Fonte: TSE (2020).

Quanto aos prefeitos e prefeitas eleitos em 2020 (Figura 4), o perfil foi muito semelhante ao quadro das eleições municipais de 2016. Houve uma ligeira redução do percentual de homens não negros eleitos para este cargo, apesar desse segmento continuar tendo representação maior do que a sua proporção no eleitorado do país. Houve crescimento de dois pontos percentuais para prefeitos negros, enquanto a representatividade das mulheres continuou muito aquém de sua participação, proporcionalmente, no eleitorado brasileiro.

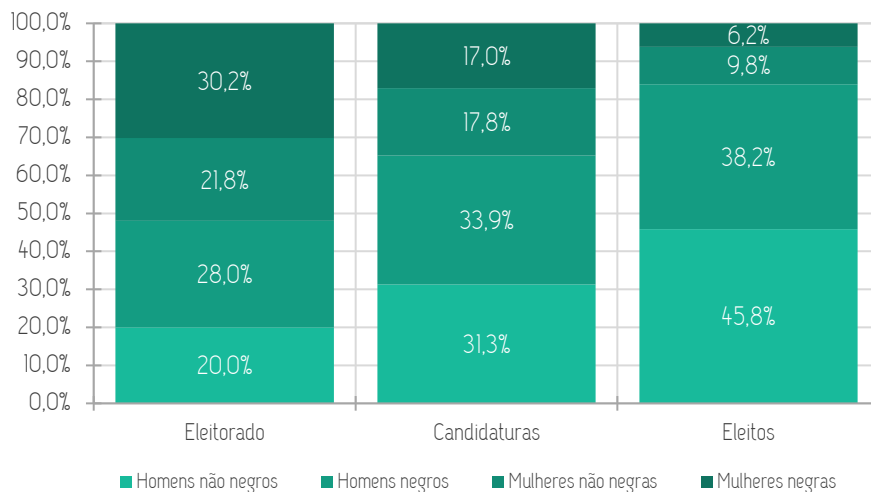
Figura 4 – Porcentagem de candidatos e eleitos às Prefeituras em relação ao total da população por sexo e raça; Brasil (2020)



Fonte: TSE (2020).

O perfil de eleitos para as Câmaras de Vereadores de 2020 também se aproximou do de 2016, apesar da proporção de mulheres não negras e mulheres negras ter aumentado (Figura 5). No caso das mulheres negras, o aumento foi de 1,2 %, e das mulheres não negras, 1,3 %. A proporção de homens negros também aumentou ligeiramente em relação à 2016, de 37,1 % do total de vereadores eleitos para 38,2 %.

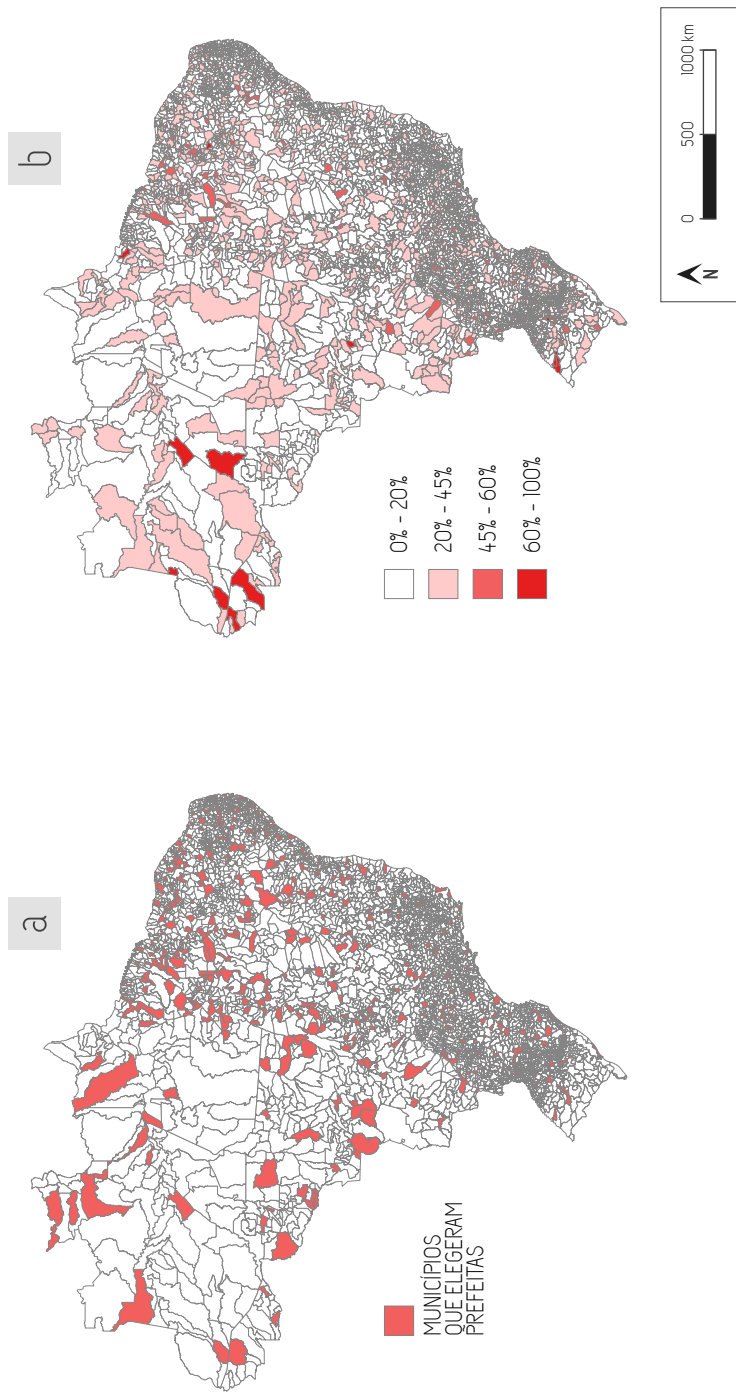
Figura 5 – Porcentagem de candidatos e eleitos às Câmaras de Vereadores em relação ao total da população por sexo e raça, Brasil (2020)



Fonte: TSE (2020).

Ainda se tratando da eleição de mulheres para Prefeituras e Câmaras de Vereadores, as eleições de 2020 mantiveram baixas relações de eleitas por vaga (Figura 6). Na Figura abaixo estão dispostos os municípios que elegeram prefeitas (mapa A) e o percentual de mulheres eleitas por vaga para vereador (mapa B). Nas Prefeituras, proporcionalmente, a região Nordeste foi aquela que teve maior percentual de prefeitas eleitas. O Sudeste foi o que teve menor percentual. A região Sudeste também foi a que apresentou menor percentual de vereadoras eleitas em relação ao número de vagas por município. O maior percentual de vereadoras eleitas foi na região Sul. Apenas 62 municípios brasileiros, 1,1 % do total, apresentaram uma proporção de vereadoras eleitas compatível com o percentual de mulheres no eleitorado.

Figura 6 – Mapas de municípios prefeitas e proporção de vereadoras eleitas pelo número de vagas nas Câmaras de Vereadores (2020)



Fonte: TSE (2020).

Minas Gerais e São Paulo foram os estados que elegeram o maior número absoluto de prefeitas (62 eleitas) em 2020. No Espírito Santo, apenas um município elegeu uma mulher para a Prefeitura, e este é o caso também do Estado do Amapá. Proporcionalmente, um em cada quatro municípios de Roraima elegeram prefeitas, sendo esta unidade da federação a com maior número de prefeitas eleitas em relação ao seu número de municípios.

A média de vereadoras eleitas no país em 2020 foi 16 % em relação ao total de vagas (coeficiente de variação de 74,7 %). A unidade da federação com maior proporção de vereadoras é o Rio Grande do Norte (21,1 %) e a menor é o Rio de Janeiro (9,8 %). Florianópolis, no Rio Grande do Sul foi a cidade brasileira com maior proporção de mulheres eleitas, 77,8 %, sendo sete mulheres para as nove vagas da Câmara Municipal. 1.020 municípios, que perfazem 18,3 % do total do país, não elegeram nenhuma mulher como vereadora, 189 deles estão em Minas Gerais, 104 em São Paulo e 103 na Bahia.

Para as capitais, a que teve mais mulheres eleitas para o cargo de vereadora é Porto Alegre (RS). Dos 36 vereadores eleitos, 11 eram mulheres (30,6 %) e 25 homens (69,4 %). Por outro lado, a capital com proporcionalmente menos eleitas para a Câmara de Vereadores é João Pessoa (PB), com apenas uma mulher (3,70 %) ante 26 homens (96,3 %).

De modo geral, ao mirar os dados acima apresentados observa-se que, por mais que as mulheres negras sejam o maior grupo na composição do eleitorado, elas ainda permanecem sub-representadas nas candidaturas e entre os representantes eleitos. Houve, sem dúvida, melhora na representação dos grupos sub-representados se comparados os anos de 2020 e 2016, mas se trata de uma mudança muito pequena se considerada a sistemática e larga diferença nas representações. Ainda, infere-se que o aumento nas candidaturas de pessoas negras (mulheres e homens), assim como na eleição dessas pessoas, tenha relação com a recente aprovação da cota financeira para suas candidaturas – para confirmar isso, valeria a pena um estudo mais detido tomando como variável independente a distribuição dos recursos financeiros dos fundos partidários e como variável dependente as candidaturas e os eleitos.

O aumento da eleição de mulheres para prefeituras e vereanças, se observado em conjunto com o aumento no número de cadeiras por elas ocupadas na Câmara dos Deputados, aponta para uma tendência que deve ser analisada com mais cuidado em estudos específicos. A seguir, discute-se a maior presença das mulheres na política em termos de possibilidades e de limites.

6.3 O QUE ESPERAR DA MAIOR PRESENÇA DAS MULHERES NA POLÍTICA

Se essa tendência de aumento da presença de mulheres, e de mulheres negras, ainda que paulatino, nos espaços políticos de tomada de decisão se confirme e permaneça, é possível esperar uma maior apresentação e um maior acolhimento, nesses espaços, de necessidades e demandas das mulheres? Essa tendência promete balançar estruturas discriminatórias?

A resposta para essa pergunta não é tão simples quanto parece. De início, é importante notar que as observações acima feitas sobre os pleitos de 2016 e 2020 para as Prefeituras e Câmaras de Vereadores, quando tratou das mudanças nas composições do eleitorado, das candidaturas, das pessoas eleitas mobilizando a ideia de representação, estaria se aproximando de uma perspectiva de representação a partir da inclusão política. Em alguma medida, há a aproximação daquilo que alguns autores chamam de “representação descritiva”, ou um espelhamento, nos espaços políticos de tomada de decisão, dos grupos que compõem a sociedade. É importante pontuar isso justamente para que se discuta com informações mais precisas e seguras sobre as possibilidades e os limites quanto à representação das mulheres, das pautas feministas e ao agendamento de determinados temas ou políticas públicas, quando da mudança na composição dos espaços públicos políticos.

Argumentos no sentido de ser impossível àqueles que não viveram determinadas experiências falarem adequadamente por aqueles que viveram são bastante difundidos na sociedade. Ao mesmo tempo, é notável que advogar por uma causa não é restrito àqueles diretamente vinculados e atingidos por ela: por exemplo, há homens que pautam demandas das mulheres nos espaços públicos, há sujeitos vindos de estratos mais bem posicionados economicamente na sociedade que compõem o conjunto de combatentes nas lutas por demandas populares em espaços institucionais, há ainda brancos que advogam pelo fim da discriminação racial etc. Há que se ter em mente que a perspectiva política de um sujeito não é determinada, necessariamente, por sua localização nas hierarquias de gênero e raça. Ao mesmo tempo, que a capacidade para reconhecer e enfrentar essas estruturas está em algum nível atrelada à exposição a elas, ainda que por intermédio de terceiros. Também, que a forma como se é exposto a elas, se direta ou indiretamente, influencia a percepção sobre as demandas, as necessidades e as formas de conduzir as lutas. O fato de os representantes precisarem agir e tomar decisões faz com que os conhecimentos vindos de suas experiências sejam relevantes.

Nesse sentido, é necessário reforçar ser fundamental não atrelar as posições de um sujeito nas hierarquias de gênero e raça às suas posições políticas e

ideológicas, sob o risco de cair em essencialismos e homogeneizações de grupos que são diversos. Partir do pressuposto de que todas as mulheres, meramente pelo fato de serem mulheres, defenderão determinadas pautas e iniciativas, flerta com noções hegemônicas do que seria o sujeito “mulher”, o que comporia seus interesses e demandas. Além de negá-las enquanto sujeitos com suas individualidades e mentalidades particulares, com intelecto ativo, oculta o fato de que as mulheres são absolutamente diversas entre si, e que, inclusive, as relações sociais de classe e raça constroem também suas vivências no mundo, influenciam os problemas que enfrentam, suas perspectivas e necessidades. As mulheres não constituem um grupo coeso e homogêneo, além de não terem suas preferências, desejos, posições políticas e ideológicas, demandas e necessidades determinadas unicamente pelo fato de serem mulheres.

Desvincular a atuação das mulheres nos espaços políticos à defesa de pautas consideradas específicas não afasta a possibilidade das pautas entendidas como feministas – por exemplo, o aborto e a dupla jornada de trabalho – ganharem mais espaço e serem mais fortemente inseridas no debate político quando da mudança na composição dos espaços políticos. A maior presença das mulheres aumenta as possibilidades de que suas experiências e conhecimentos caminhem também com elas para dentro destes espaços. Porém, há apenas que se destacar, novamente, que na medida em que as mulheres são diversas, são também diversas suas posições políticas e as bagagens que carregam consigo.

Ocupar o espaço público político, ganhar uma eleição e, com isso, ampliar a presença em arenas importantes para a vocalização de demandas, não é tarefa fácil, sobretudo para os mais pobres e para os sujeitos desfavorecidos pelas hierarquias de gênero e raça. No caso das mulheres, conquistar o voto do eleitorado, quando ele está inserido em um sistema patriarcal que as associa ao espaço doméstico e não ao público, exige esforço redobrado, articulação política e construção de bases sociais. Nesse sentido, é possível sugerir que mulheres com trajetórias de organização em movimentos sociais – nos diferentes espectros políticos – tenham alguma vantagem em relação àquelas que não são organizadas coletivamente. Nesses espaços, podem consolidar bases sociais e adquirir habilidades valorizadas no campo da política institucional – da oratória, por exemplo.

É crescente, no cenário político brasileiro, a presença de mulheres com trajetórias nos movimentos feministas e antirracistas, com atuações importantes para o agendamento dessas pautas. Trata-se do chamado ativismo institucional. A participação dessas pessoas em cargos políticos institucionais pode levar a avanços no sentido de maior pressão por políticas públicas que, muitas vezes, os movimentos sociais têm dificuldade para inserir na agenda política; de compor redes de pressão e influência constituídas por atores institucionais e por movimentos sociais/atores coletivos; e de ativar o sentimento de confiança em setores da popu-

lação que se sentem frequentemente afastados da institucionalidade por falta de representação (Resende, 2019).

Ainda, para Urbinati (2012), a importância da maior presença de mulheres nos cargos eletivos da política institucional existe independentemente de haver ou não diferença no tocante às políticas pautadas, pois envolve uma questão de efetivação da cidadania. Para a autora, o valor da representação não pode ser redutível aos interesses que ajudaria a vocalizar, mas trata-se também de uma questão de liberdade política: os cidadãos devem estar nos espaços em que a tomada de decisões é feita, para que assim possam estar iguais em poder.

Além disso, ocupar a política ganha um significado importante quando o distanciamento das mulheres da política é resultado de estruturas de opressão e dominação que conformam suas vivências e que ditam seu pertencimento a outros espaços que não este. A ocupação da política pelas mulheres vai contra o que ditam os papéis socialmente determinados a elas, sobretudo se tratando das mulheres negras. Nesse sentido, possibilita combater noções hegemônicas sobre os papéis sociais e questionar as hierarquias de gênero e raça dominantes. A seguir aborda-se estas estruturas e mecanismos que distanciam as mulheres da política e que conformam a seletividade das democracias contemporâneas.

6.4 BARREIRAS À ENTRADA DAS MULHERES NA POLÍTICA

Ao perceber discrepâncias importantes entre a composição do povo brasileiro, o eleitorado e o corpo político eleito para tomada de decisão, fica evidente o problema da permeabilidade seletiva das democracias contemporâneas e da consequente desigualdade no exercício de influência pelos diferentes grupos da população. A sub-representação opera como um elo importante na reprodução de outras injustiças quando legislações e políticas públicas são produzidas em um ambiente amplamente masculino, branco e endinheirado, e os que não participam enfrentam dificuldades para estar em espaços políticos para vocalizar suas demandas e necessidades, agendá-las, e influenciar nas tomadas de decisão (Biroli, 2018).

Enfrentar essa discussão e traçar possíveis caminhos para a democratização da esfera política e a representação efetiva dos setores sociais e de suas demandas, exige que se apresente os fatores que, justamente, restringem ou barram a participação política de determinados grupos e compõem o quadro dessa permeabili-

dade seletiva. Aqui, é necessário discutir obstáculos à entrada das mulheres nesse espaço e, antes de se prolongar nessa discussão, é necessário retomar a colocação de que as mulheres não conformam um grupo social homogêneo, para afirmar que as diferenças de raça, etnia, classe social, território ou idade que conformam suas trajetórias, influenciam também a incidência de barreiras à participação política em suas vidas. A configuração do gênero na sociedade não se dá de maneira independente em relação à raça e à classe social, de modo que, ao analisar as dinâmicas estruturais produtoras de desigualdades – dentre elas, de participação política –, deve-se ter em mente que os sujeitos são marcados por características que afetam suas vidas cotidianas em conjunto. Nesse sentido, destaca-se o pressuposto – ancorado na literatura – de que as hierarquias de gênero assumem formas diferentes segundo a posição de raça e classe das mulheres, e nesse sentido também os mecanismos de exclusão política (Biroli, 2018).

São diversos os mecanismos que atuam para produzir e reproduzir a desigualdade na participação política de mulheres e homens, e para melhor compreendê-los deve ocupar o centro da análise a atual divisão sexual do trabalho, que estrutura a vida em sociedade. Antes de avançar, é necessário apontar para o modo como foram desenhadas e construídas as fronteiras entre o público e o privado na modernidade, e suas diferentes implicações para mulheres e homens: tal concepção das esferas pública e privada ainda persiste, está diretamente atrelada à divisão sexual do trabalho e ao afastamento das mulheres da esfera pública (Biroli, 2018).

A esfera pública moderna foi construída a partir de uma concepção dual das esferas, que atribui a cada uma delas experiências e valores absolutamente distintos e supostamente conflitantes – concepção incondizente com a realidade material. A esfera pública estaria baseada em princípios universais, da razão, da impessoalidade e da justiça, sendo o espaço verdadeiramente político; e a esfera privada, por sua vez, abrigaria relações de caráter íntimo e pessoal, devendo ser preservada da intervenção do Estado, já que supostamente regida pelo afeto. Somando a essa concepção os papéis de gênero produzidos pela divisão sexual do trabalho – às mulheres a vida doméstica, os cuidados das crianças, as responsabilidades familiares e o trabalho doméstico, aos homens a vida pública e o mercado de trabalho –, os padrões de exclusão das mulheres do espaço público político são produzidos e reforçados (Miguel; Biroli, 2014; Pateman, 1988).

Ao negar as relações de poder e dominação presentes na vida cotidiana e no espaço doméstico e ao ignorar que as esferas privada e pública são permanentemente imbricadas – uma vez que os efeitos dos arranjos e das relações de poder em uma determinam as barreiras e as possibilidades de participação do sujeito em outra – essa concepção, que ainda persiste e se manifesta concretamente na divi-

são sexual do trabalho, invisibiliza mecanismos de reprodução de desigualdades e dá o aval para a permanência de padrões desiguais de participação das mulheres e homens no espaço público.

Torna-se, então, necessário agora observar mais de perto, a divisão sexual do trabalho. Central para a manutenção da estrutura patriarcal, ela opera conferindo às mulheres tarefas e responsabilidades ligadas à produção da vida no espaço doméstico, enquanto confere aos homens trabalhos vinculados à organização econômica, política e social. Para Biroli (2019), a responsabilização quase que exclusiva das mulheres pelo trabalho doméstico incide em suas possibilidades de participação política ao levar a desiguais alocações de recursos fundamentais para essa participação: tempo, recursos econômicos, redes de contatos, entre outros. Ainda, ela menciona que as competências e as habilidades desenvolvidas para realização desse trabalho, embora significativas e desafiadoras, são desvalorizadas e pouco reconhecidas na esfera pública política. Essa incidência se dá sobre mulheres e homens em conjunto com sua posição de classe e com o racismo estrutural, de modo que as barreiras à participação política se desenham diferentemente.

A desigual disponibilidade de tempo e recursos econômicos, por exemplo, tem uma dimensão de raça e classe importante no Brasil: mulheres das classes média e alta, sobretudo brancas, tem sistematicamente contratado trabalhadoras de classes baixas, sobretudo negras, para a realização do trabalho doméstico e de cuidados em suas casas. Assim, dispõem de mais tempo livre para participação no mercado de trabalho, para a profissionalização, busca por melhores remunerações e para a participação política. Enquanto isso, as trabalhadoras domésticas enfrentam condições de trabalho precárias, longas jornadas e remunerações baixíssimas. Isso reflete diferentemente nas condições dessas mulheres para enfrentar as barreiras que se colocam para a participação política.

Para tornar mais palpável o modo como a desigualdade no acesso a recursos econômicos e simbólicos influencia no acesso dos cidadãos em geral e, nesse caso das mulheres, às arenas políticas, os exemplos a seguir são significativos: níveis baixos de renda e precariedade das condições materiais de vida exigem que os indivíduos ocupem grande parte de seu tempo em atividades remuneratórias, o que compromete o tempo disponível para desenvolver o interesse e a participação em atividades políticas; no caso das mulheres, esse tempo ainda concorre sobremaneira com exaustivas horas de trabalho doméstico e de cuidados; rendas desiguais influenciam na capacidade dos cidadãos para financiar partidos e candidatos, e fazerem lobbies nos governos para pressionar por suas pautas; condições materiais precárias e baixos níveis de instrução dificultam o acesso e a utilização de tecnologias de informação e comunicação para mobilizar pares e posicionar demandas na sociedade. Além da política institucional, a associação desses fatores

constitui obstáculos para a participação política das mulheres também extrainstitucionalmente.

Quando se fala em desigualdade no acesso a recursos e desigualdade política, falamos de pessoas com mais acesso e outras com menos. Nesse sentido, é importante destacar que o maior acesso de um grupo muitas vezes está diretamente relacionado ao menor acesso de outro. A divisão sexual do trabalho existe tanto na forma de desvantagem e opressão, como na forma de privilégio. Assim, as muitas horas dispendidas pelas mulheres no trabalho doméstico e de cuidados, significam menos horas dispendidas pelos homens e, conseqüentemente, mais tempo disponível para a vida pública. A participação deles se dá em proveito das condições que impossibilitam a participação delas. Mesmo entre um mesmo gênero, o exemplo da contratação de mulheres trabalhadoras domésticas atesta isso, com o racismo estrutural e a estrutura de classes “liberando” para a participação na esfera pública a mulher branca em detrimento da negra.

Valores e percepções ainda reproduzidos e vinculados aos diferentes espaços e sujeitos, atrelam as mulheres à domesticidade, à fragilidade e a um sentimentalismo irracional. Por sua vez, os homens estão associados a participação na vida pública, à racionalidade e à força. Esta concepção dual delimita fronteiras quase que intransponíveis entre os espaços público e privado que são ainda perpetuados. Este fato talvez explica as dificuldades das mulheres em adquirir a confiança política dos eleitores.

Ainda que as mulheres enfrentem e superem os obstáculos colocados e alcancem cargos eletivos nos espaços institucionais, ao chegar ali, não raro enfrentam violências políticas que visam silenciá-las, amedrontá-las e expulsá-las da política, sobretudo se vocalizam demandas de grupos marginalizados. O caso de Marielle Franco, vereadora eleita pelo Rio de Janeiro, nascida e crescida na favela da Maré, militante na política pelo feminismo, pela luta contra o racismo, bem como pela defesa dos direitos humanos nas favelas do país, é tristemente emblemático nesse sentido. A vereadora foi assassinada em um crime político até hoje sem solução. “Quem mandou mandar Marielle?” é uma pergunta que ainda ecoa. Outro caso de violência contra a mulher na política é o da deputada Isa Penna (PSOL), que teve seus peitos apalpadados no plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo pelo deputado Fernando Cury (Cidadania). O assédio cometido pelo deputado foi minimizado pela maioria dos colegas e a punição aprovada até o momento foi da suspensão temporária do agressor de suas atividades parlamentares.

As violências contra as mulheres nos espaços políticos de poder operam como uma ferramenta de reforço dos papéis discriminatórios de gênero – às mulheres, o espaço doméstico, aos homens, o espaço da rua -, vem como uma forma

de “lembrá-las” do lugar do qual, na concepção reacionária, não deveriam ter saído. Estas são formas pelas quais se materializa a estrutura patriarcal da sociedade, que opera uma distribuição desigual de poder entre homens e mulheres.

É também diante da persistência da violência política de gênero que se reforça a importância de que as mulheres ocupem esses espaços para desafiar o discurso hegemônico, ainda reproduzido pelos meios de comunicação de massa e que debilita a confiança do eleitorado em relação a elas. Segundo Finamore e Carvalho (2006), uma mudança na participação política das mulheres passa pela mudança nos discursos hegemônicos. Avançar na desconstrução desses discursos tem um impacto importante no sentido de alterar a percepção dos eleitores sobre as candidatas mulheres e, assim, evitar grandes distâncias entre a proporção de candidatas e eleitas – há que se considerar, aqui, a importância da mídia no comportamento eleitoral. Além disso, a desconstrução dos discursos hegemônicos tem o sentido também de evitar que, mesmo após eleitas, as mulheres não sejam desqualificadas em sua capacidade de atuação política.

6.5 AS MULHERES NA POLÍTICA E O ENFRENTAMENTO DE BARREIRAS ESTRUTURAIS

A inclusão das mulheres nos espaços políticos institucionais pode não bastar, em si mesma, para garantir uma representação efetiva das pautas que atravessam a vida das diferentes mulheres. Destaca-se neste caso o necessário afastamento de essencialismos e de perspectivas que tratam as mulheres enquanto grupo homogêneo e ocultam as relações sociais de classe e raça na construção de suas experiências e demandas. Porém, quando o afastamento delas do espaço político é baseado em problemas estruturais da sociedade que conformam a desigualdade na participação política – resultado de uma estrutura patriarcal, racista e de classes que recebe no espaço público político de braços abertos apenas sujeitos específicos: homens, sobretudo brancos e endinheirados –, caminhar para uma participação política mais equânime nos move no sentido de questionar essa estrutura e desafiá-la.

Por mais que a presença de mais mulheres e mulheres negras no corpo político institucional não seja garantia de que demandas de movimentos feministas e antirracistas serão pautadas e acolhidas, espera-se maior probabilidade. É impor-

tante destacar o ativismo institucional como possibilidade de uma presença qualificada que agregue, num só corpo, novos coletivos e suas demandas, promovendo melhor e mais ampla representação do eleitorado.

O aumento do número de cadeiras ocupadas por mulheres na vereança comparados os anos de 2016 e 2020, replicando o que aconteceu na Câmara dos Deputados nas eleições de 2018, e o aumento de mulheres eleitas para as prefeituras, sugere que o Brasil possa estar consolidando uma tendência importante, e novos estudos são necessários para avaliar sua sustentabilidade, suas raízes e seus desdobramentos nas atividades legislativas, executivas e na percepção da sociedade sobre os papéis de gênero.

REFERÊNCIAS

BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CÂMARA dos deputados terá menos homens brancos e mais mulheres brancas, negras e 1ª indígena em 2019. *Gênero e Número*, Rio de Janeiro, 08 out. 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/camara-dos-deputados-tera-mais-mulheres-brancas-negras-e-indigena-e-menos-homens-brancos-em-2019>. Acesso em: 05 abr. 2021.

FINAMORE, C. M.; CARVALHO, J. E. C. Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 347-362, 2006.

HTUN, M. *Inclusion without representation in Latin America: gender quotas and ethnic reservation*. New York: Cambridge University Press, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Educação*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf. Acesso em: 31 mar. 2021.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). *Women in National Parliaments: World and Regional Averages*. 2021. Disponível em: <https://data.ipu.org/women=-ranking?month=1&year=2021>. Acesso em: 31 de março de 2021.

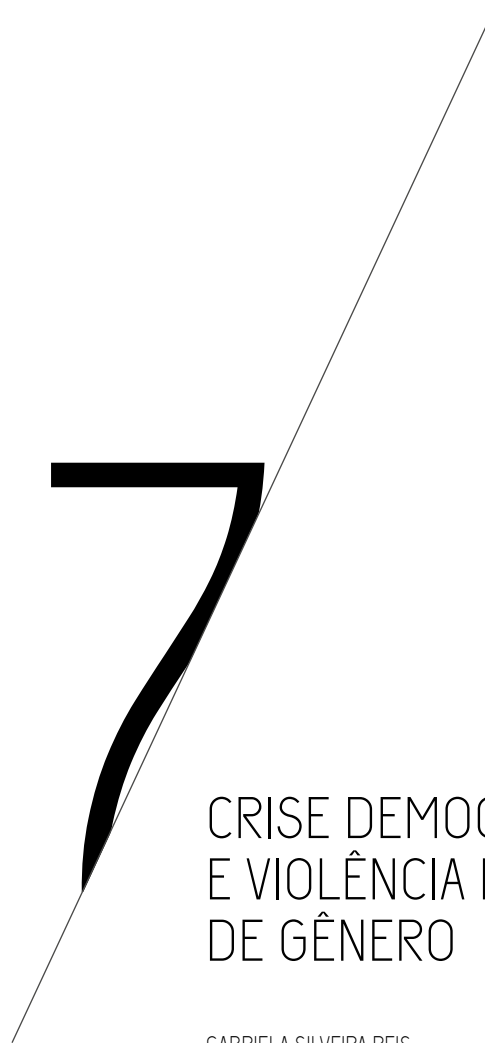
MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. *Feminismo e política: uma introdução*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

PATEMAN, C. *The sexual contract*. Toronto: Stanford University Press, 1988.

PHILLIPS, A. Descriptive representation revisited. In: ROHRSCHEIDER, R.; THOMASSEN, J. (org.). *Oxford Handbook of Political Representation in Liberal Democracies*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

RESENDE, L. *Redes de movimentos feministas, o Estado de Minas Gerais e a Democracia: uma discussão sob a perspectiva da teoria política feminista do Sul global*. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2019.

URBINATI, N. Why parity is a better goal than quotas. *International Journal of Constitutional Law*, v. 10, n. 2, p. 465-476, 2012.



7

CRISE DEMOCRÁTICA E VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

GABRIELA SILVEIRA REIS

Publicitária formada pela PUC-Minas e administradora pública pela Fundação João Pinheiro.

LETÍCIA GODINHO

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pesquisadora na Fundação João Pinheiro (FJP) e integrante do Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade, da FJP.

7.1 INTRODUÇÃO

Os últimos anos foram marcados por notícias de convulsões político sociais. Em diversos países é possível observar a ampliação política de grupos conservadores, aliados à ascensão de líderes autocráticos. Lideranças essas que apontam diversas críticas à estrutura política vigente e contribuem para desgastar a opinião pública democrática. Apoiam-se em discursos ufanistas e aparentam ser patriotas, todavia, realizam ataques contra suas próprias populações e reiteram a exclusão social, política e econômica de minorias. A repetição desse padrão em diversos países do mundo apoia a perspectiva de que a atual escalada autoritária e o crescimento de movimentos antidemocráticos sejam fenômenos globais.

Uma das características mais singulares desse movimento conservador é o fato de se tratar de um movimento reacionário à ampliação para participação política de grupos tradicionalmente excluídos do debate político. Evidência disso é o tratamento concedido às mulheres que atuam no campo da política, em seus vários segmentos. Brasil, Chile, Argentina, Bolívia, entre outros países que compõem o Sul Global, vivem em suas histórias recentes diversos casos de ataques, simbólicos e físicos, às mulheres que integram essa esfera. Em reação, movimentos feministas de larga escala se organizam em defesa das liberdades das mulheres; surgem também novas propostas de atuação no sistema político, como os mandatos ou mandatas coletivas, com inclinação feminista e popular; também se observa, por fim, um crescimento significativo de candidaturas de mulheres negras, LGBT e trans, que retratam um impulso importante de segmentos de mulheres até então “minoritários”. Esse quadro evidencia o fato de que as mulheres se encontram no centro do debate sobre a democracia e sobre a atual crise democrática global.

É necessário entender que essas crises políticas partilham, além do uso sistemática de estratégias de violência e duras críticas ao Estado e a governos, uma específica representação das mulheres. A atual ampliação do autoritarismo em escala mundial se destaca não apenas por evidenciar uma crise democrática. Ela é reforçada por uma narrativa marcadamente patriarcal.

Para entender o modo como essas narrativas se organizam e seus efeitos na atuação políticas das mulheres, foram realizadas três entrevistas com mulheres brasileiras com trajetória de atuação na política¹. A primeira, Jô Moraes, possui longa trajetória parlamentar. Margarida Salomão, por sua vez, também atuou no parlamento e foi recentemente eleita para o cargo de prefeita municipal. Awelin Kambiwa foi candidata à vereadora e se mantém atuante em organizações da

¹ As entrevistas ocorrem em julho de 2020, por meio de aplicativos de videochamada, devido ao contexto de isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19.

sociedade civil. Essas entrevistas ajudam a compreender como as entrevistadas percebem as oportunidades e hostilidades que lhes são apresentadas e como a arena política é vista por elas. Por meio da narrativa de suas trajetórias, é possível explorar os entraves encontrados pelas mulheres para persistir atuando na política, as situações de violência pelas quais passam e que caracterizam a esfera pública. Antes de adentrar as entrevistas, apresentamos alguns dados que ilustram o cenário de restrição e violência política para as mulheres, que caracteriza o momento presente.

7.2 O CENÁRIO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL RECENTE

O Brasil se mantém ainda hoje, no cenário global, entre os piores países com relação à representação política de mulheres. Em levantamento recente, feito em 2021 pela ONU Mulheres, que ordenou 193 países com base nesse critério, o Brasil se encontra posicionado apenas no 142º lugar. Dentre os 11 países que compõem a América Latina, o Brasil se encontra em 9º lugar (UN Women, 2021).

Podemos elencar entre os fatores que explicam tal situação o caráter patriarcal da modernidade, esboçada a partir de um recorte e uma ruptura artificiais entre a esfera pública e a esfera privada, que gerou a expectativa de que as mulheres ficassem restrita à esfera doméstica e às tarefas do cuidado (Pateman, 1988). Assim, desde muito cedo, movimentos de mulheres lutam para fazer reconhecer a interdependência entre essas duas esferas e a necessidade de ocuparem a cena pública.

A interrelação entre essas duas esferas e as violências criadas para manter sua separação estão na raiz da interdição das à esfera pública: sobrecarga, divisão sexual e desigual do trabalho doméstico, desvalorização do trabalho de cuidado limitam o tempo e as oportunidades para participar da vida pública. Mesmo quando superam os diversos obstáculos existentes para esse acesso, incluindo o acesso ao âmbito político, as mulheres enfrentamos diversas formas de violência, que se materializam não apenas no público, mas também no privado. Nesse sentido, a chamada violência doméstica está intimamente associada à violência que ocorre na esfera pública, por exemplo, no mercado de trabalho e no sistema político. São expressões de um mesmo regime patriarcal, que pré-determina o que as mulheres podem ser, onde podem estar, como podem se expressar. Nessa visão, as mulheres

devem se restringir aos lugares de servir e cuidar, não podendo estar nas posições de decisão e comando.

Violências simbólicas, que vão desde o assassinato a formas mais sutis, são muito presentes no cotidiano das mulheres que ousam ocupar os lugares predestinados aos homens brancos, cis e ricos. Esse afastamento das mulheres dos lugares de tomada de decisão determina políticas públicas que possuem um olhar exclusivamente masculino, geralmente sexista e racista, e que decidem a forma como a humanidade vai bem (ou mal) viver, que tipo de sociedade se quer constituir e como se intervém sobre os problemas comuns. Os mecanismos de contenção do avanço as mulheres têm sido, infelizmente, muito eficazes, conforme os dados a seguir evidenciam.

As mulheres constituem cerca de 52 % do eleitorado brasileiro, segundo dados do TSE². Nas últimas eleições municipais, foram eleitas 648 prefeitas contra 4750 prefeitos, ou seja, os homens ainda ocupam 87 % desses cargos. Assim, houve um insignificante aumento, de 12 para 13 % de mulheres eleitas, entre as duas últimas eleições. Nas câmaras municipais, ocorre o mesmo: foram 9.196 vereadoras eleitas, frente a 48.265 vereadores eleitos (84 %).

Não regredimos, mas o avanço foi diminuto; o abismo, por sua vez, é gigantesco. Se pensarmos que a primeira vereadora brasileira foi eleita em 1935 e, 85 anos depois, o Brasil chegou à taxa de 13 %, isso significa que, com esse passo, chegaremos a 20 % de participação feminina nas câmaras municipais apenas no ano de 2065; 30 %, apenas no ano de 2132.

Outro imenso desafio é relativo ao crescimento da violência política de gênero desde as últimas eleições, sobretudo as ocorridas após o golpe contra a Presidenta Dilma Roussef, em 2016. A violência política de gênero engloba as estratégias levada a cabo para conter o avanço das mulheres no sistema político, do ativismo feminista, passando pelas candidaturas femininas à sua eleição. Tem como objetivo mitigar as condições em que as mulheres disputam os cargos eletivos ou de permanecerem nos mesmos, quando eleitas. Ao serem alvos desse tipo de ataque, o objetivo é que passem a temer por suas vidas e de seus familiares e tenham que lidar com as demais consequências desse tipo de violência psicológica. A violência política de gênero é, certamente, um dos elementos fundamentais do processo de des-democratização que vivemos atualmente.

A MonitorA, uma pesquisa realizada em parceria entre a Revista AzMina e o InternetLab, analisou a violência política de gênero ocorrida nas últimas eleições. De setembro a novembro de 2020, a pesquisa acompanhou as redes sociais (Twitter, Instagram e YouTube) de 175 candidaturas, homens e mulheres, para

² <https://tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>

cargos de vereadora, vice-prefeituras e prefeituras. O estudo concluiu que, em comparação aos homens, as mulheres foram atacadas *pelo fato de serem mulheres* e por seus outros atributos – negras, idosas, trans. Já os candidatos masculinos que receberam em sua grande maioria ataques focados em sua atuação como políticos e gestores públicos – com exceção de idosos e GBT+, que também foram vítimas de ódio e agressões (AzMina; InternetLab, 2021).

A rede de organizações da sociedade civil reunida no TretaAqui.org também analisou os discursos de ódio disseminados na internet, ao longo das eleições de 2018 e 2020. Em seus relatórios, analisaram quem (perfil e partido) e que candidaturas que são atacadas, e as que atacam. Entre os dados, destacam-se: quem mais ataca são candidatos cis (66 %) e mulheres cis (33 %); dentre suas principais vítimas, mulheres cis (64,2 %) e homens cis (28,5 %). A maioria dos ataques proferidos são de natureza machista, seguido do grupo ou ideologia de quem é atacado; ataques fundados em racismo e LGBTfobia também são bastante significativos. Os dados confirmam, ainda, que os ataques ocorrem sobretudo no Facebook, Instagram e WhatsApp³.

Por fim, outro dado significativo apurado pelo TSE diz respeito aos crimes eleitorais ocorridos durante as eleições municipais em 2020. De um total de 360 crimes apurados, 99 foram homicídios tentados ou consumados, grande parte deles contra mulheres pré-candidatas, candidatas e suas apoiadoras. Tal dado evidencia a importância da escalada da violência política nos últimos anos.

7.3 AS ENTREVISTAS: JÔ MORAES, MARGARIDA SALOMÃO E AWELIN BUNACÁ KAMBIWÁ

7.3.1 JÔ MORAES

Maria do Socorro, conhecida como Jô Moraes é natural do município de Cabedelo, na Paraíba e foi deputada federal por Minas Gerais por três mandatos, pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), partido ao qual se filiou em 1982. Atualmente, com 73 anos de idade, Jô Moraes tem ensino superior incompleto em Serviço Social, é divorciada e tem dois filhos adultos. Enquanto esteve deputada federal, foi Procuradora-adjunta da Mulher da Câmara dos Deputados. Além de parlamentar em nível federal, Jô foi também vereadora de Belo Horizonte, entre os anos de 1996 e 2000; e deputada estadual por Minas Gerais, em

³ Hotsite com os resultados da pesquisa disponível em: <https://dados.tretaqui.org>.

2002. Concorreu à prefeitura de BH em 2008 e a vice-governadora de MG em 2016, na chapa PT/PCdoB.

Acerca de sua trajetória política, Jô explica que a primeira luta em que ela se engajou foi enquanto estudante secundarista, quando se uniu a movimentos que reivindicavam o meio passe do transporte público. Conforme explica, luta essa que persiste ainda no Brasil. É, contudo, na época em que cursou Serviço Social, na Universidade Federal da Paraíba, que Moraes identifica como de seu ingresso político substantivamente. Na ocasião, ela era dirigente do Diretório Acadêmico e, em resposta ao assassinato do estudante fluminense Edison Luís, pela Ditadura Militar, ela organizou uma passeata em protesto, junto com outros colegas. Sua atuação política começa então no movimento estudantil.

Narra que foi presa duas vezes durante a ditadura. Uma por distribuir panfletos contra o regime autoritário e outra no congresso estudantil realizado em Ibiúna, em 1968. Jô afirma que foi presa política, já que essas prisões foram decorrentes das políticas antidemocráticas. Em virtude de sua luta política pela redemocratização do Brasil, Jô viveu aproximadamente 10 anos na clandestinidade, com diversas identidades, na região sudeste do país.

Vale notar que o crime cometido por Jô, segundo o regime militar, foi de “infração disciplinar”, decorrente da prática de “atos destinados à organização de movimentos subversivos”. Conforme previa art. 1º, § 1º, inciso II do Decreto-Lei nº 477 de 1969, que definia infrações disciplinares cometidas por docentes e discentes, tanto em instituições públicas como em privadas, a pena para alunos subversivos era “de desligamento, e a proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino pelo prazo de três (3) anos” (Brasil, 1969). Em decorrência dessa pena, Moraes foi impedida de seguir com o curso de Serviço Social.

“Os processos eram quase inconscientes”, explica Jô Moraes sobre as circunstâncias de sua vida que contribuíram para que ela aderisse à luta política. Explica que quando ainda era estudante, havia missões de jovens estadunidense no país, vinculadas às pautas de educação. Essas missões causavam estranheza entre ela e seus colegas, que enxergavam um caráter colonialista nesses eventos. Para ela, tratava-se de uma emoção ou um sentimento contra as interferências estrangeiras; algo que os mobilizava em torno da “autonomia” do país. Diante das manifestações que fizeram em protestos a essas missões e à morte de Edison Luís, Jô e outros parceiros foram presos ou sofreram ameaças de prisão. Por isso, não se tratava para ela de uma “escolha política”, mas de luta pela sobrevivência.

Jô Moraes explica que a consciência feminista não esteve presente no início de sua trajetória política. Para a ex-deputada, essa consciência só surge no início dos anos 1990, quando o debate foi introduzido no PCdoB e foi convidada a falar da questão da mulher, em eventos internos.

No entanto, Jô se recorda de vários eventos de caráter machista em sua trajetória política – alguns mais, outros menos violentos – e destaca dois. O primeiro ocorreu quando atuava como presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Após uma audiência pública, muito tensa, dois deputados, um do Partido dos Trabalhadores e outro de um partido da direita, tentaram convencê-la de que não conseguiria presidir a Comissão. Jô explica que a intenção dos deputados era reunir-se com ela, para que a ensinassem a presidir os eventos da Comissão. E completa: “Claro que eu não aceitei reunião para dois machos me ensinarem a fazer política”. Conta que presidiu a Comissão com louvor, de modo que a reunião sobre “como conduzir” se mostrou afinal desnecessária.

O segundo caso ocorreu quando ela participava da Comissão de Segurança e Saúde, na qual debateu-se a possibilidade de retirar uma das condições que garantiam o direito ao aborto legal. Na ocasião, diversos parlamentares se pronunciaram e apresentaram argumentos contrários ou favoráveis à retirada desse direito. Contudo, após ela se pronunciar, um dos deputados presentes levantou-se e começou a gritar com ela, de forma profundamente agressiva. Entre os gritos, afirmava que ela “não tinha o direito de falar aqui”. Não sendo suficiente, ao final da sessão, foi feito um “corredor polonês” composto pelos defensores da redução dos direitos reprodutivos. Sobre esse episódio, Jô comenta:

O machismo chega a um ponto em que eles perdem a noção, perdem o controle, perdem o estilo. Só porque você está ali, defendendo uma mixaria de direitos sexuais e reprodutivos que foi conquistada em meados do século passado [...] E é uma conquista que eles tentam retirar toda vez e a toda hora (Moraes, 2020).

Jô Moraes explica que enxerga no cenário político brasileiro atual um desafio civilizatório. A crise democrática atual é promovida, segundo elas, por forças políticas “atrasadas e conservadoras”. Mas que não são tradicionais na história brasileira; pelo contrário, emergiram de camadas conservadoras e negacionistas. Por isso se caracterizam como “atrasadas”, não no sentido de vindas do passado, mas sobre a forma como se posicionam acerca da ciência, de seu desenvolvimento e, por consequência, da consciência.

Para ilustrar seu argumento, ela comenta como os debates fomentados pelo governo federal atual são organizados a partir de dois focos centrais, orientados pela forma como Bolsonaro situa a realidade. O primeiro, identificado por Moraes como o “banco da escola”, enfatiza os processos de construção da consciência. O segundo, se manifesta pela desconstrução do papel transformador da mulher.

Jô explica que “é no banco da escola que se inicia o processo de consciência política e crítica”. Assim, o atual planejamento da política educacional, sua concepção pedagógica e as tentativas de proporcionar a educação a distância como

prioritária, mostram um compromisso do governo federal em desmobilizar o caráter crítico dos processos educacionais. Além desses ataques contra as políticas de educação, podem também ser observadas investidas contra a cultura. Segundo argumenta, trata-se de destruir, de fato, as possibilidades de criação humana. “As pessoas se realizam na cultura, é uma realização humana por meio da criação”. Jô Moraes menciona, inclusive, que o termo “desconstruir”, frequentemente usado para se referir às políticas bolsonaristas, são eufemismos perto do que de fato se observa. Por esses motivos, a crise democrática assumiria dimensões civilizatórias.

Sobre o segundo foco, a desconstrução do papel transformador da mulher, ela interpreta que o bolsonarismo tem por foco reiterar os papéis tradicionais de gênero. Na perspectiva por ele representada, mulheres devem ser submissas e não podem dispor de autonomia econômica ou de visão política. Logo, as ações do poder público federal atual manifestam-se pelas tentativas de excluir as mulheres dos espaços deliberativos, admitindo-se suas presenças apenas quando agirem de modo subserviente. Jô identifica na ministra Damares a principal expressão disso: “o objetivo é manter a mulher encadeada”.

Por fim, explica que entende que a política só se qualifica se a mulher dela participar. “É imperativo que seja incluída a outra metade da população”. Como mensagem para mulheres que tenham interesse em aderir na vida pública, Jô faz um convite:

Se você está insatisfeita com os políticos tradicionais, venha para a política! Participe! Ajude, integre, fale, escute e escreva. Chame outras. Só assim o mundo vai melhorar, sem a mulher não tem esperança.

7.3.2 MARGARIDA SALOMÃO

Maria Margarida Martins Salomão nasceu em Juiz de Fora, Minas Gerais. Tem 70 anos, é solteira e não tem filhos. Formada em Letras pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Margarida fez mestrado em Linguística na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Doutorado e Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia. Professora emérita da UFJF, Salomão foi deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT) de Minas Gerais desde 2013 e, atualmente, ocupa o cargo de prefeitura municipal de Juiz de Fora⁴.

Margarida conta que sua trajetória política se iniciou com a luta sindical, que a levou à disputa pela reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora. Depois, ela se candidatou à prefeitura de Juiz de Fora. Narra que, embora tenha começado com pouca expressão entre as intenções de voto, conseguiu executar uma campa-

⁴ No momento da entrevista, ocorrida em 2020, Margarida ainda não havia vencido as eleições municipais.

na eleitoral forte, sobretudo, porque foi a primeira mulher a disputar a prefeitura do município. Em 2010, tornou-se primeira suplente para o cargo de Deputada Federal, do deputado Gilmar Machado, e assumiu em 2013, quando ele foi eleito prefeito de Uberlândia. Desde então, foi reeleita duas vezes.

Explica que sua família a apoiou para a candidatura, porque, como brinca, ela “já era um sucesso”. Sua trajetória de pesquisadora, com ampla atuação universitária, contribuiu para que acumulasse uma bagagem ampla de experiências. A disputa pública ocorreu quando ela já dispunha de uma carreira consolidada. Pondera, contudo, que se a decisão de ingressar na vida política ocorresse quando era mais jovem, com pouca experiência, talvez tivesse que se confrontar com “ranços familiares”.

Explica que, por ser solteira e sem filhos, nunca sofreu pressões relacionadas a dificuldades domésticas, ou seja, que pudessem influenciar negativamente em sua atuação política. Diante da ausência de demandas relacionadas ao cuidado, expõe: “tenho a minha vida ao meu dispor. Eu não sou um grupo de controle”.

Contudo, no que se refere às pressões sociais, inclusive intrapartidárias, ela avalia que:

Homens tem estratégias de sociabilidade que são masculinas. Eles se encontram, tem suas tratativas e confraternizações. E, na política, muitas coisas se resolvem em conversas informais. Não é apenas em reuniões. Pelo contrário, reuniões são parte. Inclusive, nesse momento que estamos vivendo, em que estamos fazendo política pela via remota, acho que uma das grandes dificuldades é essa: você perdeu a oportunidade de sair para jantar, onde você conversa sobre as coisas com mais conteúdo, com mais densidade, do que se você realizar essa reunião pelo WhatsApp ou Zoom, as quais duram cinco minutos. Nelas, cada um fica olhando de sua tela. Então, os homens têm essa sociabilidade masculina, como um elemento a seu favor.

Outra questão que Margarida aponta é que homens desconfiam de mulheres e de suas aptidões para atividades públicas, sobretudo, para liderar. A parlamentar explica que não se trata de um preconceito expresso, mas de expectativas negativas. Aponta ainda que esse preconceito é algo muito complexo, pois é em grande parte velado, não evidente, sendo seu combate, por isso, dificultado.

Margarida explica que os ataques de violência machista que recebe são simbólicos. Nunca foi vítima de agressões físicas, mas explica que observa que mulheres sofrem ataques por causa das escolhas de vida que fazem: à imagem, aparência, sexualidade, como vive etc. Homens, por outro lado, são atacados “por seus feitos durante a vida pública”.

Os ataques à vida pública também ocorrem contra mulheres, observa Salomão; todavia, “a mulher é desconstituída por suas características pessoais, que

sempre contam como elementos potencialmente negativos”. Logo, os atributos físicos da mulher contribuem para sua desmoralização. Margarida entende que o objetivo desses ataques é constranger. Atualmente, as redes sociais contribuem para que essas situações como essas ocorram e se propaguem em enorme velocidade. Contudo, como observa, isso já ocorria antes da ascensão das mídias digitais, em forma de “fofoca”. Assim, “antes das redes, havia o teatro invisível e, nesse ponto, as mulheres sempre são muito atacadas. E são atacadas por serem mulheres”.

Reconhece que, apesar de não ser seu caso, muitas colegas parlamentares já foram confrontadas fisicamente. Conforme analisa, essas violências físicas ocorrem principalmente com o que chama de “jogo do corpo”: o agressor não realiza ataques físicos, propriamente, mas sugere, com seus movimentos corporais, que o faria.

Independente da forma como ocorrem, Margarida indica que o objetivo das violências e constrangimentos é retirar a mulher do jogo político. Quando se trata de agressões simbólicas, o que o patriarcado procura, na visão da deputada, é “criar uma situação tão desagradável que você saia fora. Assim, o constrangimento atua como arma política para desencorajar a participação da mulher nas disputas”.

Entre os episódios narrados sobre violência simbólica, ela destaca o formato das reuniões partidárias. Margarida explica que é filiada ao Partido dos Trabalhadores e que seus correligionários são “politicamente corretos”. Contudo, como qualquer grupo privilegiado, vários desses homens reverberam preconceitos de gênero, mesmo quando lutam contra isso. No caso das reuniões partidárias, ela aponta que, com frequência, primeiro se manifestam os homens, antes de conceder a palavra para as mulheres. Além disso, é comum após as mulheres iniciarem a exposição de suas ideias, muitos homens se levantarem e irem embora. Em decorrência de episódios como esse, conta que chamou a atenção dos colegas que, finalmente, perceberam o que estavam fazendo. Ela entende haver uma diferença entre o machismo desses homens e de homens de outros partidos. Primeiro, porque enxerga em seus colegas a intenção de não agir de modo sexista. Margarida contou que, após conversar com esses homens sobre seu comportamento, eles se mostraram envergonhados. Assim, entende que são pessoas dispostas a encarar seus preconceitos e a confrontar o machismo decorrente da socialização patriarcal. A segunda diferença que identifica é a maior hostilidade entre homens de partidos conservadores e fundamentalistas.

Sobre o papel do feminismo na sua trajetória, ela explica que ela não é uma pessoa, mas uma *mulher* na luta pública. Margarida deixa o seguinte convite às mulheres: “Vamos à luta! Não se deixem constranger. Enfrentem a dificuldade que houver, porque vale a pena fazer essa luta. É uma luta a favor da humanidade, não só a favor das mulheres”.

7.3.3 AVELIN BUNIACÁ KAMBIWÁ

Avelin Buniacá Kambiawá é natural de Ibimirim, Pernambuco. Tem 39 anos, é solteira e tem uma filha. Socióloga, especialista em políticas públicas de gênero e raça, Avelin é indígena da etnia Kambiawá e filiada ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Candidatou-se vereadora de Belo Horizonte, em 2016, não tendo sido eleita. Atualmente, atua na Gabinetona, o coletivo de mandatos parlamentares que atua a partir de ações e estratégias compartilhadas. Especificamente, ela coordena o projeto IndianizaBH, que busca promover a desconstrução de preconceitos contra as populações indígenas que vivem na região metropolitana de Belo Horizonte e potencializar ações voltadas à sua integração na cidade.

Avelin explica que sua vida política começou fora da política institucional, atuando em movimentos sociais aos quais aderiu em decorrência de perceber as injustiças sociais provocadas pelo racismo. Com efeito, o preconceito étnico-racial foi utilizado para impedir sua participação política em diversas ocasiões.

Conta que, na escola, ela se interessava pelo grêmio estudantil, mas que em decorrência de preconceitos étnicos e de classe, não conseguia integrar as chapas. Foi apenas quando se transferiu para a Escola Estadual Governador Milton Campos, conhecido em Belo Horizonte como o “Estadual Central”, que conseguiu se colocar de forma mais significativa. Em sua percepção, esse colégio era mais diversificado e, por isso, mais aberto para pessoas de diferentes origens.

Avelin explica, ainda, que sua trajetória política está imbricada com a luta do povo indígena em Belo Horizonte. Na capital mineira, essa população muitas vezes é associada a espaços específicos, como a *Feira Hippie* ou a venda de artesanato na Praça Sete, situada no centro. Essa associação faz com que os povos indígenas não tenham a liberdade de existir de forma integral em sua própria cidade; não têm o direito de ser quem são em locais para além desses. Para a socióloga, esse impedimento de ocupar os espaços públicos é uma forma de silenciamento das populações indígenas, que ocorre de forma macro, principalmente, pela ausência de políticas públicas.

Outro espaço onde sofreu racismo foi na universidade (UFMG), onde se formou em Sociologia:

A universidade também é um desafio para os povos indígenas, porque ainda é um lugar em que se valoriza o “merecimento” e que desvaloriza as cotas. Mesmo se não for [o caso de ter entrado na universidade] por cota, as pessoas esperam que você esteja lá por “rabo preso” com alguém. Não se considera que é por causa de um conhecimento, de um saber daquele parente. Então o racismo na universidade também é muito grande.

Assim, explica que o racismo, muito frequentemente associado ao preconceito de brancos contra negros, ataca também povos indígenas: “o racismo contra os povos indígenas é real e ele mata mesmo”. Narra, então, um episódio de

assassinato de um artesão Pataxó, em Belo Horizonte, que ficou na impunidade. Em decorrência dessa injustiça, conta que sentiu a necessidade de se organizar juntamente com pessoas oriundas de outras etnias indígenas na luta por direitos básicos na cidade.

Entre as batalhas enfrentadas, aponta a proibição da exposição do artesanato indígena nos arredores da Feira Hippie. Segundo explica, a venda de mercadorias nessa feira está condicionada à adesão a um conjunto de procedimentos burocráticos e, conseqüentemente, muitos custos para o expositor. Motivados por essa premissa, comerciantes “oficiais” da feira, sentindo-se injustiçados pela exposição do artesanato indígena em suas margens, lutaram para barrar os povos originários ali atuantes. Foi assim que a luta pelo direito indígena de expor seu trabalho na cidade chamou atenção do Muitas, movimento político que propõe a candidatura conjunta e unificada de coletivos e movimentos sociais. Dessa relação com o Muitas, em 2016, saiu candidata a vereadora de Belo Horizonte. Apesar de não ter vencido, passou a integrar o projeto Gabinetona.

Uma de suas principais pautas é mesmo a luta indígena. Segundo analisa, o Brasil vive, desde a ocupação portuguesa, diversas ondas de genocídio contra os povos originários. As políticas (ou sua ausência) voltadas a esses povos, de modo geral, promovem o apagamento dessas populações: “querem apagar nossa presença e identidade. Então, querem negar o pertencimento. Dentro da cidade, o indígena deixa de ser indígena”. Avelin explica que do ponto de vista da sociedade ocidental, esse indivíduo está deixando suas origens quando quer se integrar a ela. Logo, é negado às populações indígenas o acesso aos equipamentos urbanos e a diversas tecnologias, com base na justificativa de que tal acesso as descaracterizaria. Mas o que ocorre, na verdade, é a negação do pertencimento, um verdadeiro processo de exclusão social e político.

Ela narra outro episódio: quando saiu candidata, a Justiça Eleitoral negou seu direito a usar o cocar em sua foto, o que identificou como racismo. Para Avelin, houve o impedimento de ser quem é quando buscou ocupar o espaço político institucional.

Sobre a relação entre o patriarcado e sua luta étnica, Kambiwá denuncia que o projeto político colonial contou com o sequestro e o estupro massivo das mulheres indígenas. Para a socióloga, para além de saquear recursos naturais, os portugueses se apropriaram do corpo dessas mulheres. Essa construção da mulher indígena como objeto sexual foi tão forte que, como explica, até hoje se manifesta como fantasia de carnaval hiper sexualizada. Ela associa o cerceamento da terra ao cerceamento do corpo da mulher indígena.

Avelin julga, também, que essa apropriação dos corpos femininos indígenas contribuiu para realizar o povoamento de várias regiões do país, sempre garan-

tindo que a identidade passada adiante era a do estuprador. “Quando nascem os filhos, não é o nome da mãe sequestrada ou sua cultura que eles carregavam, mas o dos pais. Como os filhos eram criados a partir dos costumes dos pais, há o apagamento das tradições indígenas”. Por esse motivo, reflete que a pauta de gênero não pode ser afastada ou analisada de forma isolada. “A gente não consegue desvincular gênero de todas as lutas que a gente atravessa”. Com isso, sua perspectiva de feminismo é mais ampla e está conectada com as visões de mundo de sua etnia. E observa que para isso não cabe o “rótulo acadêmico”.

Sobre o papel de sua família em seu ingresso na luta política, conta que seus pais se preocuparam, principalmente em decorrência do caráter inacessível da política, associados aos custos, à violência, à segregação étnico-racial. Contudo, embora preocupados, perceberam que era uma luta importante. O fato de ser mãe solo, em contrapartida, cria dificuldades, que ela supera com o apoio dos pais, que ajudam a cuidar da filha. Esse desafio é reforçado, segundo ela, pelas dificuldades impostas pela mobilidade urbana deficitária, que dificulta o acesso a locais como a Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte.

Ainda assim, sua perspectiva para o futuro é otimista. Nota que há mudanças positivas, decorrentes de uma maior organização das mulheres. Deixa a seguinte mensagem para aquelas que tenham interesse em aderir à vida pública: “Nunca permita que te silencie. E se acontece alguma vez, não leve isso como culpa, mas como aprendizado”.

7.3.4. UM BALANÇO

As entrevistas reforçam os dados anteriormente trazidos. Os relatos trazem concretude a muitas barreiras, preconceitos e violências por que passam as mulheres em sua atuação política. Em geral, os homens, na política, não esperam que mulheres sejam suficientemente competentes para manejar os acontecimentos que ocorrem nesse espaço, como indica o relato de Jô Moraes, por exemplo, sobre presidir uma comissão. Ainda que bem-intencionados, muitas vezes reiteram a exclusão das mulheres do espaço público, de deliberação e de poder, não as enxergando capazes de ocupar esse lugar.

As respostas das entrevistadas denotam a criação de estratégias para evidenciar as habilidades políticas, supostamente masculinas, são também de seu domínio e com isso, confrontam os papéis de gênero que lhe são imputados.

Parte das entrevistas analisam a atual conjunta, reforçando a centralidade da questão de gênero no projeto político conservador. Conforme Jô denuncia, sua expectativa sobre as mulheres é a da submissão e, conseqüentemente, as políticas para esse grupo visam excluí-lo dos espaços deliberativos, admitindo suas presen-

ças apenas de modo subserviente. Reitera, afinal, a visão de que a atual crise democrática tem dimensões profundamente patriarcais.

Também se identifica a dimensão da socialização como elemento fundamental para difundir os papéis de gênero, os quais, compreendidos de forma naturalizada e estanque, são fatores importantes no estabelecimento, para as mulheres, de barreiras de acesso à política. Assim, há uma construção social do “feminino”, que promove expectativas de como cada sexo ou gênero deve se comportar nas esferas pública e privada. Como destacado por uma das entrevistadas, as interrelações entre essas esferas trazem consequências para a experiência política, que não acontece apenas no âmbito público. Em decorrência desses processos, ocorridos no privado, como conversas informais e confraternizações, homens constituem dinâmicas próprias e exclusivas de diálogo e tomada de decisões. Dado que as mulheres não participam dessas experiências propriamente masculinas, são naturalmente excluídas de processos deliberativos importantes. É importante reforçar que essas formas de sociabilidade masculina, além de permear os processos de deliberação política, servem para manter os preconceitos explícitos e velados.

Além disso, avaliam a forma como homens são questionados por seus feitos, enquanto mulheres o são por seus atributos físicos e pessoais, bem como suas escolhas de vida.

Uma das entrevistas traz outro elemento que reforça a interrelação entre a atuação na esfera privada e na vida pública e atenta para as dificuldades enfrentadas por mulheres na vida política, decorrentes da maternidade. Da mesma maneira, da ausência de políticas públicas que promovam a conciliação entre a vida particular e pública, problema que afeta de forma mais significativa as mulheres que são responsáveis pelo cuidado de outras pessoas.

Por fim, retoma-se a questão da interseccionalidade entre as dimensões de gênero e raça; ou seja, um dos relatos evidencia como diferentes segmentos de mulheres sofrem formas específicas de violência política, naquele caso, em decorrência da sua etnia. Assim, os fatores que limitam sua atuação política são amplificados pela sobreposição de situações de exclusão às quais está exposta.

7.4 IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Constatar as dificuldades enfrentadas por mulheres ao buscar ocupar e se inserir nos espaços políticos traz à tona reflexões sobre políticas públicas que pos-

sam contribuir para ampliar a participação de mulheres no sistema representativo. As políticas de cotas para mulheres no parlamento, implementadas por meio de legislações que definem uma porcentagem mínima de candidaturas de mulheres por partidos ou até mesmo de reserva de recursos financeiros para as candidaturas já existem e são ações importantes. Contudo, vale mencionar que há muitas dificuldades em sua implementação, o que restringe muito sua eficácia, conforme indicam os dados apresentados inicialmente. Os casos das “candidaturas laranja” expressam várias dessas dificuldades e constituem uma forma de violência econômica sofrida pelas mulheres candidatas. Por meio de candidaturas femininas falsas, líderes partidários drenam os recursos que deveriam receber para candidaturas masculinas, preferenciais. Essa estratégia reforça o fato de que os partidos continuam a ser, em geral, os espaços da reserva masculina, branca, cis e rica, que controla o monopólio do poder político dos homens brancos. Logo, é preciso ações tanto para controlar de modo efetivo a forma como recursos são gastos ou como candidaturas são apresentadas, quanto para abrange o enfrentamento da violência política.

A legislação eleitoral em vigor não tem recursos para lidar com uma das dimensões mais fundamentais do problema, as violências ocorridas por meio da internet. É preciso construir iniciativas que envolvam diferentes atores institucionais e setores da sociedade civil, e com foco sobretudo nas redes sociais, que devem ser urgentemente reguladas. Trata-se do ambiente em que os ataques de violência política ocorrem e se difundem da maneira mais rápida e significativa, com impactos importantes sobre as mulheres que atuam na política.

Todavia, limitar o debate da exclusão política da mulher à campanha eleitoral é deixar o tema sucumbir ao ostracismo. Uma vez eleitas, as mulheres persistem excluídas dos processos deliberativos. Ainda que mulheres ocupem mandatos no parlamento, sofrem um conjunto de processos de exclusão, seja na cena pública seja nos bastidores. O cenário político brasileiro atual é uma fonte rica de estudo para se possa identificar as dinâmicas patriarcais que atentam contra a participação política da mulher e, conseqüentemente, contra democracia. Há poucas mulheres atuantes em cargos eletivos, e é possível notar as diversas violências engendradas contra aquelas que buscam ocupar esses espaços, além da dificuldade de participação política decorrente de empecilhos impostos pela sobrecarga de trabalho. Trata-se de situações que ilustram tanto a crise democrática, quanto a exclusão política de mulheres.

Assim, entender a exclusão da mulher do cenário político passa por desconstruir os papéis de gênero aos quais às mulheres são condicionadas. Por meio da designação de papéis convencionais de gênero, busca-se constrianger as mulheres ao espaço privado e doméstico. Logo, é urgente assimilar que isso implica na limitação do exercício da autonomia das mulheres.

A política pública para ampliar a participação política da mulher deve, portanto, ser holística. Buscar integrar diversas dimensões de exclusão que se inter-relacionam e reverberam em diferentes barreiras ao exercício de sua autonomia.

REFERÊNCIAS

GOMES, A. *et al.* MonitorA: Relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. *Revista AzMina*; InternetLab, São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/03/5P_Relatorio_MonitorA-PT.pdf.

KANBIWÁ, A. B. [Entrevista cedida a] Gabriela Reis. Belo Horizonte, jul. 2020.

MORAES, J. [Entrevista cedida a] Gabriela Reis. Belo Horizonte, jul. 2020.

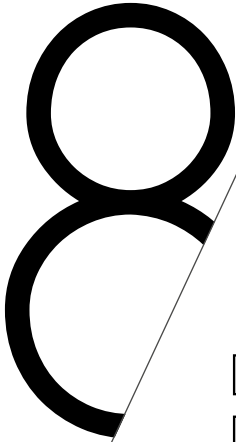
PATEMAN, C. *The sexual contract*. Toronto: Stanford University Press, 1988.

SALOMÃO, M. [Entrevista cedida a] Gabriela Reis. Belo Horizonte, jul. 2020.

TRETAQUI.ORG. *Cinco semanas de TRETAquí!* [s.l.], 2021. Disponível em: <https://dados.tretaqui.org>.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). *Estatísticas eleitorais*. [s.l.], [s.d.] Disponível em: <https://tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>.

UN WOMEN. *Women in politics*. [s.l.] 2021. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2021/03/women-in-politics>.



DESIGUALDADES DE GÊNERO NO SERVIÇO PÚBLICO

LETÍCIA GODINHO

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pesquisadora na Fundação João Pinheiro (FJP) e integrante do Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade, da FJP.

LUÍSA FILIZZOLA

Graduada em Direito pela UFMG e graduanda em Administração Pública na Fundação João Pinheiro. Integrante do Observatório das Desigualdades.

ROSÂNIA RODRIGUES DE SOUSA

Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília (UnB), pesquisadora na Fundação João Pinheiro (FJP) e integrante do Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade, da FJP.

ANA PAULA SALEJ

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pesquisadora na Fundação João Pinheiro (FJP) e integrante do Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade, da FJP.

A forma de ingresso no serviço público, que, via de regra, se dá por meio dos concursos públicos, e a existência de critérios impessoais de progressão nas carreiras podem levar à ideia de que a desigualdade de gênero é pouco expressiva, ou até mesmo inexistente, no serviço público brasileiro. Contudo, nem mesmo o serviço público escapa à desigualdade de gênero que marca de forma tão estruturante a sociedade brasileira e, sobretudo, o mundo do trabalho. Neste capítulo, abordamos alguns dos desafios nesse âmbito e possíveis intervenções para o enfrentamento da desigualdade de gênero no setor público.

8.1 O DESAFIO DO ACESSO: SEGREGAÇÃO OCUPACIONAL E TETO DE VIDRO

O primeiro desafio relacionado à desigualdade de gênero no setor público reside no problema do acesso das mulheres ao trabalho na administração pública. De início, é preciso pontuar que as mulheres constituem a maioria das pessoas ocupadas nas três esferas do serviço público civil¹ (Lopez; Guedes, 2020). Contudo, o acesso de homens e mulheres a áreas mais valorizadas do serviço público ainda é bastante desigual: as mulheres continuam excessivamente concentradas em ocupações consideradas tipicamente femininas e de pior remuneração, como professoras, enfermeiras, assistentes e secretárias em geral. Assim, evidencia-se como o setor público também reproduz a divisão sexual do trabalho (Hirata; Ker-goat, 2007) que ocorre de forma mais visível no âmbito privado.

A essa tendência de separação de homens e mulheres em determinadas profissões e em determinadas áreas ou setores do mundo do trabalho, dá-se o nome de *segregação horizontal* (Vaz, 2013). A partir dela, percebe-se o maior número de mulheres em áreas reconhecidas como de menor prestígio. Contribuem para a segregação horizontal os estereótipos de gênero, que serão detalhados à frente, que atribuem às mulheres determinadas tarefas, responsabilidades e atributos, *pele fato de serem mulheres*. Os estereótipos ou naturalizações de gênero acabam por moldar as diferentes relações sociais e influenciam no horizonte de expectativas de homens e mulheres. No setor público, é preciso considerar,

¹ Esse fato pode ser explicado por alguns fatores, como o melhor desempenho das mulheres em relação aos homens no que tange aos anos de escolaridade, a forma geralmente impessoal de acesso ao emprego público, que mitiga a ocorrência de discriminações nas contratações, e até mesmo certa preferência das mulheres por formas de emprego mais estáveis, que lhes garante melhores condições para a conciliar a vida doméstica e o trabalho profissional.

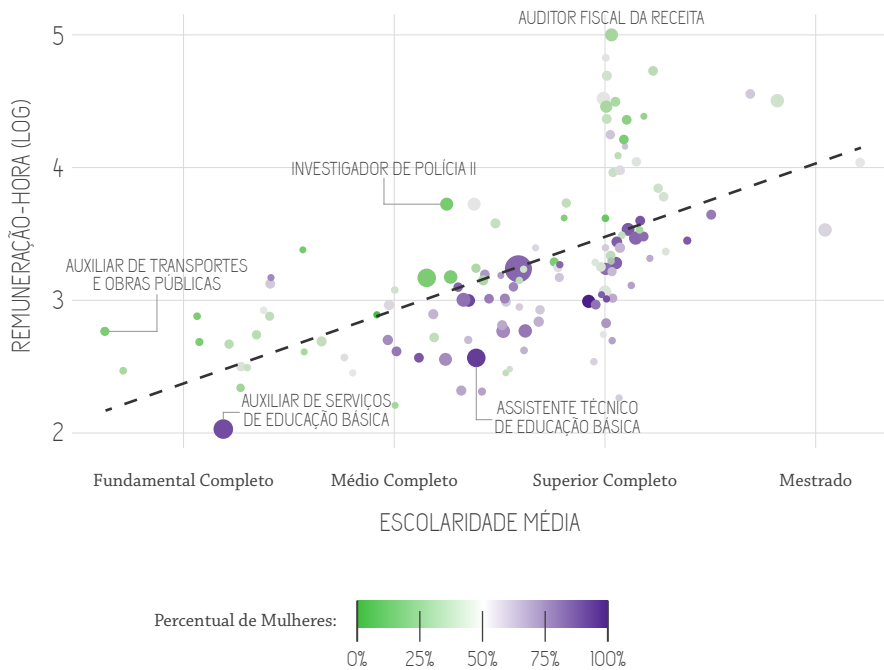
ainda, que as mulheres se encontram em desvantagem para se preparar para os concursos públicos mais valorizados e concorridos. Em decorrência da divisão sexual do trabalho, as mulheres dedicam, em média, muito mais horas de trabalho no âmbito doméstico do que os homens, restando-lhes menos disponíveis para competir, em igualdade de condições, para o ingresso nas carreiras mais bem remuneradas.

A segregação horizontal pode ser evidenciada nos seguintes dados a respeito do serviço público federal: em 2014, as mulheres eram a minoria nos Ministérios da Justiça (21,2 %), Ciência Tecnologia e Inovação (34,8 %), Fazenda (41,5 %) e Planejamento, Orçamento e Gestão (41,9 %); enquanto compunham a maioria nos Ministérios da Saúde (56,9 %), Previdência Social (54,9 %) e Desenvolvimento Social e Combate à Fome (58 %) (Enap, 2014). Tal levantamento constou, também, que as mulheres ocupam menos cargos de chefia e possuem menor remuneração.

No mesmo sentido, estudo realizado por Bechluftt (2019) sobre as desigualdades de remuneração no setor público chegou a conclusões parecidas. O Gráfico 1, por ele elaborado, refere-se às carreiras do Poder Executivo de Minas Gerais. Nele, os pontos mais roxos representam as carreiras com maior percentual de mulheres e os pontos mais verdes, as carreiras com maior percentual de homens. É possível visualizar de forma nítida a existência de uma divisão de gênero entre as carreiras: há uma grande concentração de mulheres (acima de 75 %) nas carreiras ligadas à educação (auxiliar de serviços da educação básica e assistente técnica de educação básica); enquanto as carreiras de auditor fiscal, investigador de polícia e auxiliar de transporte e obras públicas são compostas majoritariamente por homens.

Ainda, o gráfico evidencia a desigualdade salarial entre as carreiras majoritariamente ocupadas por homens e as majoritariamente ocupadas por mulheres: a concentração de pontos roxos é muito maior na região abaixo da linha de tendência que estabelece a correlação entre escolaridade e remuneração, enquanto os pontos acima da linha são predominantemente verdes. Isso significa que, mesmo quando os níveis de escolaridade das carreiras são equivalentes, as carreiras majoritariamente compostas por homens têm remunerações muito superiores àquelas compostas majoritariamente por mulheres.

Gráfico 1 – Percentual de mulheres e remuneração média das carreiras do Poder Executivo Estadual controlados pelo nível de escolaridade; Minas Gerais (2018)



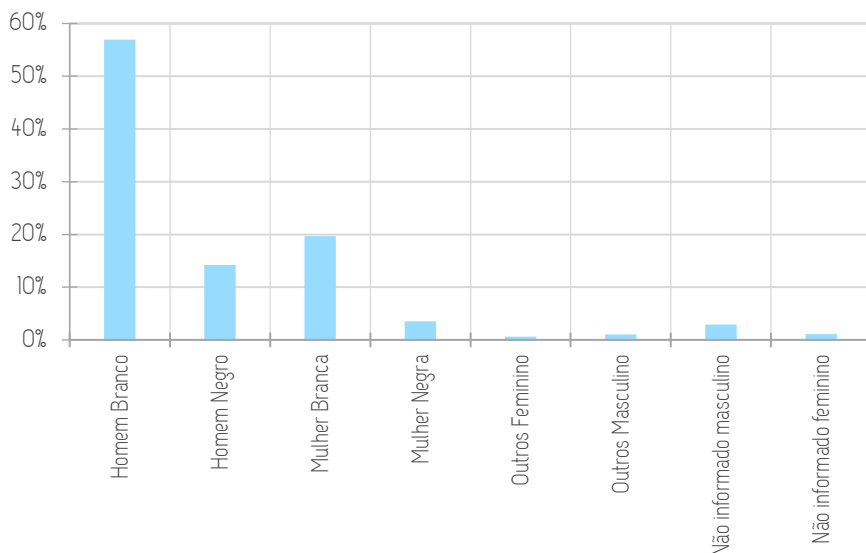
Fonte: Bechtluft, 2019.

Embora a forma de acesso ao serviço público seja menos discriminatória, uma vez que homens e mulheres se submetem ao concurso público, vemos que as carreiras nesse setor tampouco escapam às manifestações da segregação de gênero presentes no mercado de trabalho. Uma dessas manifestações é denominada de *segregação hierárquica ou vertical*, também conhecida como *teto de vidro*. Este fenômeno, de acordo com Vaz (2013), se caracteriza por uma maior lentidão com que as mulheres ascendem na carreira, decorrendo daí sua sub-representação em cargos de comando das organizações e, conseqüentemente, em altos postos diretivos, espaços de poder, prestígio e de altas remunerações. Ainda segundo a autora, mesmo quando as mulheres possuem características produtivas idênticas ou superiores às de seus assemelhados do sexo masculino, esse aspecto ainda é observado.

A partir do Gráfico 2, a seguir, é possível visualizar o fenômeno do chamado “teto de vidro” na administração pública federal, em que os homens ocupam 75 %

dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) nível 6 e 7, os mais altos do governo. Analisando pelos critérios de gênero e raça, verifica-se que os cargos são majoritariamente ocupados por homens brancos (57 %), seguidos pelas mulheres brancas (20 %), homens negros (14 %) e, por último, as mulheres negras, que ocupam somente 4 % desses cargos.

Gráfico 2 – Distribuição dos cargos de DAS 5 e 6 do Executivo federal, por sexo, cor ou raça (2020)



Fonte: Ipea – Atlas do Estado Brasileiro. Elaboração própria do gráfico.

O *teto de vidro*, segundo Steil (1997), se mostra como uma barreira transparente, que se apresenta de forma sutil, mas que é bastante resistente no sentido de dificultar a ascensão das mulheres às posições mais altas da organização. Desta forma, existem padrões de desvantagens estabelecidos, que permitem que apenas algumas mulheres progridam em suas carreiras. Com isso, as organizações reproduzem e reforçam a estrutura de gênero prevalecente na sociedade. Para algumas autoras que se debruçam no tema, essas barreiras feitas de vidro vão além do teto, pois elas envolvem toda a estrutura das organizações.

A ideia do *teto de vidro* é ampliada com o conceito de *labirinto de cristal*. Propondo esse conceito, Eagly e Carli (2007) argumentam que desenvolver uma carreira bem-sucedida, sendo mulher, é algo possível, mas o caminho para o topo é lento, tortuoso e complexo. A nova metáfora remete ao fato de que, mais do que

um teto de vidro, há um labirinto sem barreiras absolutas, com inúmeras dificuldades a serem transpostas. Tais dificuldades são devidas às incontáveis barreiras discriminatórias com as quais as mulheres têm que lidar em todas as etapas do desenvolvimento de sua vida no trabalho e não apenas no topo das organizações. Assim, o caminho profissional das mulheres é visto como atravessado por vários e complexos desafios de diferentes matizes, quais sejam: sociais, laborais, familiares ou pessoais, que dificultam a consolidação dos objetivos e a escalada em direção ao alto escalão.

Como dito anteriormente, embora a forma de acesso às carreiras do serviço público no Brasil ocorra por meio de aprovação em concursos de provas e títulos, o que, inicialmente, garante igualdade de tratamento a membros de uma mesma carreira, o teto de vidro tende a estar presente, pois os altos postos de comando não seguem essa mesma regra, como apontam as estatísticas, uma vez que as mulheres têm uma excessiva representação em cargos e empregos de baixa remuneração e são sub-representadas no alto escalão (Vaz, 2013).

Além disso, para muitos postos (cargos em comissão), inexistente a obrigatoriedade de realização de concurso público. O acesso a esses ocorre por nomeação, inclusive de indivíduos que não são servidores de carreira, o que abre margem a práticas discriminatórias manifestas ou veladas. Contudo, a menor presença feminina nos cargos de chefia e direção não deve ser associada exclusivamente a isso. Como já abordado, é preciso também levar em conta o conflito cotidiano vivido pelas mulheres para conciliar suas vidas profissional e pessoal, e os estereótipos e preconceitos enfrentados no contexto das organizações, questões que aprofundaremos a seguir. Como consequência do reduzido número de mulheres em cargos de decisão, há a dificuldade de implementação de políticas e medidas que estimulem uma maior participação feminina nas instâncias superiores da administração pública (*idem*).

8.2 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

No setor público, mesmo quando conseguem superar a barreira ao acesso, as mulheres encontram dificuldades relacionadas à realização do trabalho, o que afeta sua permanência e o desenvolvimento de suas carreiras. Nesse contexto, dois obstáculos ao exercício do trabalho no setor público podem ser destacados. O primeiro deles é a divisão sexual do trabalho: as mulheres ainda carregam a

responsabilidade primária pelo cuidado das crianças e com o âmbito doméstico. Logo, há uma relação íntima entre o que ocorre no âmbito doméstico e no âmbito do trabalho remunerado. Ao serem as principais responsáveis por organizar e executar o trabalho doméstico e cuidar das pessoas que vivem no domicílio, as mulheres enfrentam uma restrição importante na forma e possibilidades de se engajarem em formas de trabalho remuneradas.

A divisão sexual do trabalho fundamenta-se historicamente na ideia da relação antagônica entre homens e mulheres, e nas relações de exploração associadas ao gênero. Uma das principais características da divisão social e técnica do trabalho é que ela situa os homens no campo produtivo e as mulheres, por sua vez, no campo reprodutivo. Há, nesta divisão, uma explícita hierarquização das relações sexuais de poder. Ela associa aos homens às funções com alto valor social, além de se basear em dois pressupostos organizadores: o primeiro, o da “separação” que diferencia o trabalho dos homens do trabalho das mulheres; o segundo, o da “hierarquização”, que indica que o trabalho dos homens tem mais valor do que o trabalho das mulheres.

Essas diferenciações entre os espaços de produção e reprodução, bem como entre o espaço público e o privado, vivenciadas por ambos os sexos, remetem-nos a diferentes formações sociais, ao longo da história. No entanto, essa distribuição se expande na sociedade capitalista que, por sua vez, se traduz nas desigualdades entre homens e mulheres, que se incorporam como elementos estruturantes dessa divisão do trabalho e das relações de produção.

Dessa forma, as mulheres, principalmente as que possuem dependentes, têm uma grande sobrecarga de trabalho – resultante do acúmulo de trabalho dentro e fora de casa, como já pontuamos acima – e detêm menos tempo disponível para adquirir qualificações extras, por exemplo, ou assumir postos que demandem trabalhar ao longo de muitas horas. Consequentemente, têm reduzidas suas probabilidades de desenvolvimento da carreira. É preciso considerar, além disso, que a maternidade ocorre, geralmente, em idades centrais no processo de ascensão profissional, e que a paternidade ainda é vivenciada de modo pouco solidário com as mulheres, gerando impactos bem distintos para os homens. Esse padrão é acentuado pelo fato de que, no Brasil, a licença paternal, mesmo no serviço público, é de pouquíssimos dias, e tirada concomitantemente à licença maternal, reforçando assim a ideia de que o cuidado dos filhos é responsabilidade quase que exclusiva da mãe. Além disso, o curto período de licença paternidade pode ter impacto no trabalho exercido pelas mulheres no setor público, porque reforça a influência do gênero como fator de diferenciação para alocação em cargos de chefia e funções gratificadas.

8.3 OS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO

Um segundo obstáculo ao exercício do trabalho no setor público são os estereótipos de gênero e os mecanismos existentes nas organizações para seu reforço e manutenção.

A definição de estereótipo, de acordo com Aronson *et al.* (2015), é a “generalização de um grupo de pessoas, por meio da qual certos traços são atribuídos a praticamente todos os membros, sem se considerar a real variação entre eles”. A partir desta definição podemos dizer que estereotipar é uma forma simplificada de perceber o mundo. Trata-se de formar um padrão a partir de ideias preconcebidas, resultantes da falta de conhecimento geral sobre determinado assunto, ou de uma imagem ou ideia que categoriza alguém ou algo com base apenas em generalizações, expectativas e hábitos de julgamento. O estereótipo pode, assim, estar baseado na experiência; mas, sobretudo, baseia-se na forma como as pessoas interpretam sua experiência do mundo.

Assim, os estereótipos de gênero se referem às construções e expectativas sociais sustentadas em relação a homens e mulheres. Eles se originam e são transformados por valores e códigos culturais que constroem representações sobre o que é ser *homem* ou ser *mulher*, e o papel exercido e a função ocupada por cada um deles na hierarquia social. Essas representações se perpetuam e são absorvidas pelo inconsciente coletivo a partir de seu fortalecimento sistemático, por meio de palavras, gestos, atitudes e comportamentos internalizados desde a infância, na família e no trabalho, entre outros espaços e instituições.

No setor público, os estereótipos de gênero se apresentam como obstáculo ao exercício do trabalho das mulheres, que levam a uma divisão das funções dentro desse ambiente. Em uma sociedade patriarcal, tais definições resultam de uma perspectiva social dominada pelo sexo masculino, de forma que as competências e demais atributos considerados femininos são vistos como dotados de menor valor ou inferiores. Diversos estudos apontam que os estereótipos de gênero nas organizações reforçam o preconceito contra as mulheres, caracterizando os homens como “naturalmente” possuidores de liderança, força, racionalidade e dominação, enquanto as mulheres são vistas como dóceis, menos inteligentes, sensíveis e menos capazes.

Em suma, os estereótipos sustentam processos socializadores que mantêm as segregações de gênero e que, em última instância, justificam a destinação, aos homens, das atividades mais qualificadas e mais bem remuneradas, enquanto às mulheres ficam restritas as atividades, por exemplo, relacionais, de limpeza e arrumação, menos valorizadas. Eles também garantem formas de excluir as mulheres das decisões organizacionais no mundo do trabalho.

Nesse mesmo sentido, pesquisas como a de Kanter (1977) identificaram que o *ethos* administrativo é eminentemente “masculino” e assim cria barreiras à inclusão das mulheres. Estereótipos de falta de capacidade e de liderança, entre outros, mantêm essas estruturas. Na verdade, os estereótipos de gênero, comumente transladados para o mundo profissional, acabam por retratar a forma como mulheres e homens supostamente trabalham ou se comportam no mundo corporativo.

Por exemplo, um pressuposto ainda muito disseminado defende que as mulheres utilizam de sua sexualidade como forma de galgar posições nas organizações. Também se acredita, muito frequentemente, que as mulheres nos cargos executivos são guiadas por sentimentos e intuições, enquanto os homens possuem comportamento mais racional e agressivo. Há também a ideia comum de que as mulheres são menos capazes de liderar, pois elas têm mais dificuldade de usar a autoridade, ou precisam usar mais justificativas para tratar com seus subordinados (Van Engen, 2001).

Os estudos apontam, além disso, que gestores masculinos são avaliados de forma mais favorável e que atitudes e comportamentos idênticos são avaliados, nas organizações, de modo diverso, a depender se tratar de homens ou de mulheres. Nesses casos, ser mulher é um aspecto negativo por si só. Por exemplo, uma pesquisa conduzida por Hultin (2003) concluiu que homens que optaram por profissões femininas tinham maior probabilidade de promoção do que elas (homens em áreas de gestão de recursos humanos ou professores de ensino fundamental tem carreiras mais ascendentes e rápidas do que suas colegas mulheres). Outras pesquisas mostraram que mesmo mulheres avaliam outras de forma mais rígida do que avaliam homens. Isso também resulta da difusão generalizada dos estereótipos de gênero, na medida em que não há bases objetivas que justifiquem diferenças entre homens e mulheres em testes e avaliações de desempenho.

Em consequência dessa ampla disseminação de atitudes de menosprezo e formas de incapacitação das mulheres no mundo do trabalho, elas podem se tornar mais inseguras do que os homens. Têm mais medo “de não conseguir, não fazer direito” e temem o olhar vigilante e reprovador de todos e todas. Parte da literatura chama esse fenômeno de “síndrome da impostora” (Oliveira *et al.*, 2019).

Outros estereótipos muito difundidos contribuíram para mostrar, ainda, como as atitudes e percepções com relação às *responsabilidades familiares* de homens e mulheres diferem fortemente no local de trabalho. Por exemplo, enquanto a fertilidade das mulheres é vista como um *risco* para as organizações, frequentemente, o casamento de um homem é visto como *marca de estabilidade*. Assim, mulheres casadas apresentam risco de ausentar-se do emprego, pois podem ficar grávidas ou faltarem por motivo de doença de membro da família;

além disso, têm grande preocupação com questões domésticas, o que lhes afasta o foco das tarefas do trabalho. Enquanto isso, homens casados são vistos como “mais responsáveis”; homens “que formam famílias têm necessidade de complementar o salário” e passam a ser merecedores de cargos adicionais e de maior remuneração.

Em suma, ao que tudo indica, as representações sociais – os estereótipos – sobre as mulheres e sobre os homens estão na raiz das diferentes avaliações sobre o trabalho feminino e masculino. Eles moldam a forma como as capacidades, as habilidades, as limitações e os lugares sociais de mulheres e homens são percebidos, julgados e atribuídos.

No âmbito do serviço público, os estereótipos de gênero servem, de forma frequente, para justificar a destinação, aos homens, das atividades de liderança; para criar barreiras ao acesso de mulheres a esses cargos e para afastá-las das decisões organizacionais. Os estereótipos atingem de forma ainda mais grave as mulheres negras. Em estudo que aborda as mulheres negras em postos na administração pública de Minas Gerais (Godinho; Souza-Seidl, 2021), o repertório de discriminações identificado corrobora os achados de outras pesquisas e abarca: o não reconhecimento da competência de gestoras negras para ocupar determinadas funções; a ocupação simbólica de um posto de trabalho – ou seja, sem poder de decisão ou de funções correspondentes; o recorrente descrédito; a apropriação da autoria de ideias; o assédio moral e sexual, entre muitas outras.

8.4 MEDIDAS PARA MITIGAR AS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO SETOR PÚBLICO

Diante dos desafios apresentados, é preciso pensarmos medidas para o enfrentamento das desigualdades de gênero no setor público. Mas, antes de apresentá-las, cabe uma reflexão: por que é preciso percorrer esse caminho, ou seja, por que é tão importante a busca por maior equidade de gênero no serviço público?

Além do motivo mais evidente – e não menos importante – da justiça e da democracia, a participação feminina nas tomadas de decisões, especialmente no

serviço público, pode ser considerada uma condição necessária para que os interesses das mulheres sejam levados em conta (Nações Unidas, 1995 *apud* Frossard, 2006). Por exemplo, há estudos que indicam que mulheres em cargos de poder realizam, de forma geral, maiores investimentos em bens públicos que beneficiam o público feminino². Além disso, o serviço público deve assumir um papel de exemplo para o restante da sociedade e deve manter a coerência, alinhando sua organização interna à vocação das políticas públicas de promover o interesse geral da sociedade. Ainda, um ambiente mais equânime promove o bem-estar no trabalho para todos os agentes públicos, melhora a imagem das instituições públicas e respeita as obrigações legais e regulamentares de combate à desigualdade de gênero (Godinho; Salej; Sousa, 2018).

Em relação às medidas de enfrentamento à desigualdade de gênero no setor público, primeiramente, são necessárias ações mais estruturantes voltadas para a educação de toda a população contra os estereótipos de gênero, que são treinados e testados desde a infância.

Por outro lado, medidas mais específicas, focadas na mobilização das organizações públicas em prol da construção da igualdade de gênero, também são indispensáveis. O Instituto Nacional de Estudos Territoriais (INET) da França identificou seis pontos-chaves, focados nas organizações públicas, que devem ser tomados para a concretização da mudança: a) estruturar o projeto; b) recrutar e formar sem discriminar; c) fazer com que todas e todos progridam; d) conciliar o tempo pessoal e o tempo profissional; e) proteger a todas e todos; f) sensibilizar, mobilizar e responsabilizar (INET, 2013). Essa estrutura será utilizada a seguir para explorarmos algumas propostas, buscando adaptá-las à realidade brasileira³.

O primeiro passo consiste na estruturação de um projeto em prol da construção da igualdade de gênero no âmbito da administração pública. Para isso, é importante que os órgãos públicos mantenham atualizados e divulguem dados sobre seus servidores, com recorte de gênero e raça/cor, e com indicadores de cargos, para fomentar a transparência e tornar possível a produção de diagnósticos. Esses documentos devem ser utilizados como ferramenta para tomada de decisões estratégicas de conscientização, qualificação, promoção e ascensão aos cargos de liderança (Brasil, 2019). Além da elaboração de diagnósticos, a criação de uma rede

² Nesse sentido, cf. CHATTOPADHYAY; DUFLO. Women as policy makers: evidence from a randomized policy experiment in Índia. *Econometrica*, v. 72, n. 5, sept. 2004. Disponível em: <https://economics.mit.edu/files/792>.

³ Essa estrutura e as demais ações propostas pelo INET trazidas neste texto foram extraídas do *e-book* “Mulheres na função pública. Módulo 4: Políticas de gestão de pessoas com foco nas mulheres e outras medidas de mitigação das desigualdades de gênero no mundo do trabalho” (Godinho; Salej; Sousa, 2018).

de órgãos públicos pode ser importante para que referências e ideias sobre ações e políticas que vem sendo adotadas possam circular e se difundir para outras organizações⁴.

O segundo passo se relaciona ao recrutamento e à formação de servidoras e servidores sem discriminação. Os editais não podem conter diferenciações que afastem a participação de mulheres ou de homens de determinados concursos, exceto em casos excepcionais e devidamente motivados⁵. O mesmo pode ser dito com relação à dimensão racial. Em relação às bancas examinadoras de concurso público, recomenda-se que elas sejam mistas e representativas dos distintos grupos sociais – nesse caso, podem e devem ir além do gênero, mas abranger também a dimensão da raça, fundamental para abarcar a realidade da maioria das mulheres brasileiras, inclusive no setor público. Outra prática sugerida é colocar à disposição das bancas guias ou manuais sobre o processo de recrutamento que contenham exemplos de questões inadequadas para entrevistas que busquem garantir a igualdade de chances⁶.

No que tange à formação, recomenda-se a realização de cursos de formação ou aperfeiçoamento específicos para mulheres, quando haja evidências da concentração de mulheres (e de mulheres negras) em funções de baixa qualificação. Nesse caso, oferecer cursos específicos para esse grupo é importante para motivar a ascensão e a redução da diferença salarial. Deve-se ainda atentar para os horários dos cursos, a duração e a distância do local do treinamento, os quais devem ser compatíveis com as obrigações familiares ou pessoais.

O terceiro passo é fazer com que todas e todos progridam – o propósito aqui é romper com o “teto de vidro”. Como já abordado, a dificuldade de ascensão a cargos de chefia pelas mulheres tem relação com a sobrecarga de trabalho doméstico, sendo necessárias medidas para lidar com esse desequilíbrio. Uma delas consiste no aumento do tempo da licença paternidade, para que ela se iguale à licença maternidade, a fim de alterar o quadro de responsabilização prioritária das mulheres em relação aos filhos e mitigar as discriminações de gênero na ocupação de cargos de chefia. Outra possibilidade é instituir a licença parental,

⁴ O INET também recomenda que haja uma pessoa no nível estratégico dedicada à questão da igualdade de gênero e/ou à luta contra as discriminações, bem como outras pessoas de referência nas diversas diretorias, garantindo um grupo de apoio ao projeto e a apropriação do tema por toda a organização.

⁵ Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal já julgou ilegais dois editais da Polícia Militar que reservaram, sem qualquer justificativa, vagas somente para homens: um para o concurso de formação de oficiais e outro para vagas de médico e de dentista (RE 528.684/2013 e RE 120.305/1995). Ainda, o Tribunal de Contas de São Paulo julgou ilegal edital de concurso que destinava vaga de auxiliar de serviços gerais, que executaria tarefas de “copa” e “limpeza”, somente para mulheres (TCSP-016706.989.17-5).

⁶ Por exemplo: É casada? Tem filhos? Pretende engravidar?

quando cabe aos pais a decisão sobre como dividir o uso da licença de acordo com os interesses do casal⁷.

Ainda quanto à licença maternidade, no Brasil, muitas organizações já consideram a licença maternidade como período de efetivo exercício da função, mas ainda não mudaram as regras de avaliação de desempenho durante a licença. A depender da estrutura de cada carreira, isso pode gerar redução da remuneração e retardar o avanço na carreira. Outro elemento importante nesse eixo é a garantia dos regimes indenizatórios durante a licença maternidade. A garantia do salário e das gratificações em vigor, ao sair de licença, é fundamental. A maternidade não deve ser punida com a redução da renda.

Apoiar as mulheres no processo de superação da autocensura e outros comportamentos típicos em estruturas marcadas pelo sexismo e pelo racismo também é importante. A *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*⁸ (2006), por exemplo, destaca a necessidade de que os programas de formação sejam focados em temáticas, competências e habilidades que precisam ser desenvolvidas pelas mulheres, de modo que elas possam ser bem-sucedidas nos processos de seleção para cargos mais altos na hierarquia da organização.

O quarto passo consiste em ações que buscam promover um equilíbrio entre o tempo pessoal e profissional das mulheres. O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça⁹, instituído no Brasil pela já extinta Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e a Organização Mundial do Trabalho (OIT), no eixo “Gestão de Pessoas”, propunha a capacitação de todos os funcionários so-

⁷ Esse é o modelo adotado pela Suécia, entre outros. Nesse país, em que a licença parental é de 480 dias, 90 dias devem ser obrigatoriamente tirados pelo pai. Antes dessa cota compulsória para os homens, quase 90 % dos dias eram utilizados por mulheres, o que demonstra a importância dessa obrigatoriedade para a efetividade da licença parental enquanto política de combate à desigualdade de gênero. Cf: SUÉCIA obriga pais a tirar pelo menos 3 meses de licença-paternidade. *BBC Brasil*. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160106_suecia_paternidade_trabalho_fd.

⁸ A Carta europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local dirige-se às coletividades locais e regionais da Europa, que são convidadas a subscrevê-la, a tomar publicamente posição relativamente ao princípio de igualdade das mulheres e dos homens e a implementar, no seu território, os compromissos definidos na Carta. Disponível em: https://www.ccre.org/docs/charte_egalite_pt.pdf. Há cidades como Estrasburgo, na França (Ville de Strasbourg, 2013), em que a gestão local adota iniciativas mais audaciosas, como os programas de mentoriapara mulheres.

⁹ O Programa tem como objetivo difundir novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional, combater dinâmicas de discriminação e desigualdade de gênero e raça praticadas no ambiente de trabalho, promover a igualdade de gênero e raça no que diz respeito às relações formais de trabalho e à ocupação de cargos de direção. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/sites/proequidade/o-que-e>.

bre as corresponsabilidades familiares e o uso do tempo no mundo do trabalho. Já o INET propõe tornar o horário de trabalho flexível, dando a possibilidade de sua organização personalizada e maleável. Nesse sentido, avançam os estudos sobre o teletrabalho ou trabalho a distância. Ainda, propõe que se proíba reuniões que se estendam para além do horário de trabalho ou em horários discriminatórios, sendo essa uma forma simples de inclusão. Outra recomendação é garantir a existência de serviços de cuidado para os filhos dos agentes públicos: há organizações que mantêm uma creche no local de trabalho, outras que oferecem ajuda financeira; é possível reservar vagas para filhos das trabalhadoras e trabalhadores em estabelecimentos próximos ao local de trabalho. Não obstante, nenhuma dessas práticas é comum no setor público brasileiro.

O quinto passo, proteger a todas e todos, impõe enfrentar o desafio relativo a práticas de discriminações de gênero e raça e o assédio moral e sexual. O Programa Pró-Equidade destacava a importância de se criar e divulgar canais de denúncia, como as ouvidorias. Destaca-se também a necessidade de divulgar e garantir acesso ao código de ética, às normativas correlatas e à legislação sobre assédio moral e sexual. A soma desses elementos resulta na criação de um sistema de proteção, dentro da organização, contra as práticas citadas. No entanto, a prevenção também é essencial. O INET, por exemplo, propõe a criação de "Grupos de Prevenção de Situações de Mal-Estar" – o nome alude à toxicidade dessas práticas para o ambiente de trabalho e a importância desse ponto.

O sexto passo consiste em sensibilizar, mobilizar e responsabilizar os servidores. Esse último eixo é pedagógico e envolve, principalmente, ações de comunicação e de formação voltadas para a mudança cultural e cognitiva. Ele é transversal aos anteriores e deve estar sempre presente. A comunicação interna é considerada como um espaço importante para sensibilizar e informar sobre as questões relativas à igualdade de gênero e raça.

Em suma, diante das evidências apontadas, é urgente o reconhecimento das desigualdades de gênero no serviço público, superando a ideia do serviço público como um ambiente "neutro", em que mulheres e homens, brancas e negras, têm as mesmas oportunidades de ingresso e ascensão nas carreiras. E, reconhecidas as desigualdades, é preciso deixar de lado o discurso de que não há nada a ser feito, de que o dever de impessoalidade da Administração Pública não permite medidas de enfrentamento às desigualdades. O Estado tem poderosos instrumentos para criar um ambiente institucional mais favorável à execução do trabalho pelas mulheres, negras e brancas, que garantam uma conciliação mais saudável entre a vida privada e a profissional, mas também para contribuir para mudanças estruturais na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ARONSON, E.; WILSON, T. D.; AKERT, R. M. *Psicologia Social*. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

BECHTLUFFT, R. P. *Desigualdade de remuneração no setor público: poder, prestígio e discriminação na remuneração das carreiras do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais*. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2019.

BRASIL. *Ministério Público do Trabalho*. Manual de boas práticas para promoção de igualdade de gênero. Brasília: MPT, 2019. Disponível em: https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/cartilhas/guia-para-fortalecer-a-insercao-e-ascensao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/@@display-file/arquivo_pdf.

CHARLES, M.; GRUSKY, D. *Occupational ghettos: The worldwide segregation of women and men*. Stanford: Stanford University Press, 2004.

CONSELHO DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA (CMRE). *A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*. Innsbruck: CMRE, 2006. 36 p.

EAGLY, A. H.; CARLI, L. L. *Through the labyrinth: the truth about how women become leaders*. Boston: Harvard Business School Publishing Corporation, 2007.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). *Servidores Públicos Federais: Gênero*. Enap Estudos, Brasília, 2014.

GODINHO, L., SALEJ, A. P.; SOUSA, R. R. *Mulheres na função pública*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2018.

GODINHO, L.; SOUZA-SEIDL, R. (org.). *Mulheres, negras e gestoras: porque sim!* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2021.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

HULTIN, M. Some take the glass escalator, some hit the glass ceiling? Career consequences of occupational sex segregation. *Work and occupations*, v. 30, n. 1, p. 30-61, 2003.

KANTER, R. M. Recolocando as pessoas no cerne da organização do futuro. In: HESSELBEIN, F.; GOSLDSMITH, M.; BECKARRD, R. *A organização do futuro*. São Paulo: Futura, 1997.

LOPEZ, F.; GUEDES, E. *Três décadas de evolução do funcionalismo público no Brasil (1986-2017)*: Atlas do Estado Brasileiro. Brasília: Ipea, 2020.

STEIL, A. V. Organizações, gênero e posição hierárquica: compreendendo o fenômeno do teto de vidro. *Revista de Administração*, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 62-69, 1997. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/18443/organizacoes--genero-e-posicao-hierarquica---compreendendo-o-phenomeno-do-teto-de-vidro/i/pt-br>.

VAZ, D. V. O teto de vidro nas organizações públicas: evidências para o Brasil. *Economia e sociedade*, Campinas, v. 22, n. 3, p. 765-790, dez. 2013.

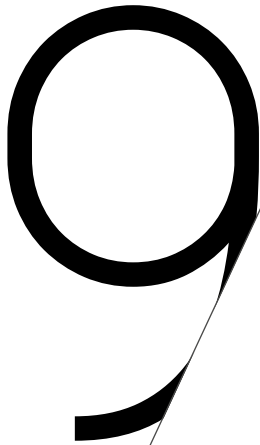
VAN ENGEN, M. L. Gender, context and leadership styles: a field study. *Journal of Occupational and Organizational Psychology*, Londres, v. 74, n. 5, p. 581-598, dez. 2001.

NAÇÕES UNIDAS. Declaração e plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Declaração de Pequim, 1995. In: FROSSARD, H. (org.). *Instrumentos internacionais de direitos das mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2006. p. 15-25.

VILLE DE STRASBOURG. *Plan d'Action de la Ville de Strasbourg pour les Droit de Femmes et l'Égalité de Genre*. Estrasburgo: Ville de Strasbourg, 2013. 75p.

INSTITUT NATIONAL DES ÉTUDES TERRITORIALES (INET). *Égalité professionnelle hommes-femmes: des clés pour agir*. Estrasburgo: INET, 2013.

OLIVEIRA, E. R. B.; UNBEHAUM, S.; GAVA, T. A educação STEM e gênero: uma contribuição para o debate brasileiro. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 49 n. 171, p. 130-159, jan./mar. 2019.



MOBILIDADE URBANA E DESIGUALDADES DE GÊNERO NO TRANSPORTE PÚBLICO

ÁGAR CAMILA MENDES SARAIVA

*Arquiteta e urbanista pela Escola de Arquitetura
pela Universidade Federal de Minas Gerais.
Atua na discussão de gênero, planejamento e
mobilidade urbana.*

ÁGNEZ DE LÉLIS SARAIVA

*Doutor em Educação pela Faculdade de Educação
da Universidade Federal de Minas Gerais e
Pesquisador em Ciência e Tecnologia da Fundação
João Pinheiro.*

9.1 GÊNERO E MOBILIDADE URBANA

O cruzamento entre o gênero e mobilidade, assim como o movimento feminista e a concepção do termo gênero, datam o final do século XIX, afirma Svab (2016). Segundo a autora, o livro *Wheel within a Wheel* escrito em 1895 por Frances Willard, onde ela narra a experiência de aprender a andar de bicicleta, embora não se trate de um livro sobre mobilidade ou sobre gênero, ela aborda as duas temáticas ao discorrer sobre a sua experiência. Willard questiona, por exemplo, como é possível que as mulheres aprendam a andar de bicicleta usando os vestidos longos que eram obrigadas.

Ainda segundo Svab (2016), somente no fim da década de 1970 que saíram os primeiros artigos abordando de maneira explícita e articulada a questão de gênero e de transporte. Os questionamentos giravam em torno da crescente presença das mulheres no mercado de trabalho e, conseqüentemente, a necessidade de mudança nas divisões de atividades e no padrão de deslocamento. De acordo com Rosenbloom (1978) *apud Svab* (2016), cientistas contratados pelo *U.S. Department of Transportation* afirmaram que estimular os homens a usarem transporte público e deixarem os carros em casa poderia ocasionar em um aumento no consumo de energia e nos níveis de poluição, uma vez que as mulheres usariam os carros em viagens curtas, em baixas velocidades e com maior consumo de combustível. Tal afirmação explícita como estereótipos de gênero estão sendo traduzidos nas decisões sobre o espaço urbano, contribuindo para a desigualdade.

A mobilidade diária é, segundo Jirón (2007), uma das experiências que mais impactam a qualidade de vida da população e a sua restrição reflete as desigualdades vivenciadas no espaço urbano. A capacidade de se deslocar está diretamente conectada com o nível de acesso à educação, emprego, saúde e recreação, e pode significar alterações nas relações de poder e resultar no empoderamento feminino (Jirón, 2007, p. 174; Svab, 2016, p. 45).

Espera-se que 95 % do crescimento urbano mundial aconteça em cidades localizadas em países em desenvolvimento, mas essas já vivenciam crises no transporte urbano, manifestadas na baixa acessibilidade da maioria e no crescimento dos engarrafamentos. Como resultado, encontra-se cidades que não funcionam apropriadamente e uma população que precisa encarar alto custo no transporte público e baixa qualidade de vida. Os impactos desse crescimento, embora bem documentados para alguns setores e grupos sociais, não são apropriadamente estudados com relação ao gênero (Gauthier; Kunieda, 2007).

Em função dos diferentes papéis socioeconômicos desempenhados por homens e mulheres e suas responsabilidades distintas, o padrão de uso, acesso e

necessidade de transporte são diferentes. O que resulta no fato de que os meios de transporte não são neutros ao gênero, como afirma World Bank (2011) *apud* Inter-American Development Bank (2015).

Inter-American Development Bank (2015) apresenta o padrão de uso e deslocamento dos gêneros na cidade de Londres, que serviu para a elaboração do plano de gênero elaborado pelo *Transport for London* (TfL), órgão responsável pelo sistema de transporte da cidade. Os dados mostram que mulheres com crianças pequenas em casa farão 23 % mais viagens e buscam os filhos na escola com 3 vezes maior frequência do que os homens. Em geral, as mulheres se deslocam 15 % mais, principalmente caminhando ou de ônibus, mas esses deslocamentos são mais curtos. Embora se trate de uma cidade localizada em um país desenvolvido, é possível perceber ainda uma desigualdade na divisão doméstica do trabalho, permanecendo majoritariamente como responsabilidade das mulheres.

Quando se trata do cenário da América Latina, o quadro de desigualdade é ampliado. Ainda segundo dados do Inter-American Development Bank (2015), em Buenos Aires todos os deslocamentos relacionados a presença de crianças na família ficam sob responsabilidade das mulheres, uma vez que ao terem filhos o número médio de viagens das mesmas sobe de 1,57 para 1,78, enquanto o dos homens permanece invariável. Em Santiago, as viagens por motivos de compras, saúde e/ou buscar alguém representam quase a metade dos deslocamentos realizados pelas mulheres e apenas um quinto das viagens dos homens.

Quando comparada aos homens, as mulheres tendem a se deslocarem mais, com viagens mais curtas e em horários mais variados, o que resulta em maior gasto de tempo e de dinheiro. Uma vez que mais mulheres estão mais inseridas no mercado informal de trabalho, os seus deslocamentos tendem a ocorrer muito mais cedo ou mais tarde do que os horários padrões para os quais o sistema de transporte é principalmente planejado (Gauthier; Kunieda, 2007).

As mulheres, de maneira geral, realizam mais deslocamentos associados com o seu trabalho reprodutivo, como já indicado anteriormente. Por este motivo tendem a se deslocar de maneira poligonal, ou seja, realizarem uma viagem com múltiplos destinos ou motivos. Esse padrão de deslocamento não é levado em consideração no desenho da maioria dos sistemas de transporte urbano (Gauthier; Kunieda, 2007).

Um outro ponto a considerar relaciona-se a certos tipos de violência a que as mulheres estão expostas. O fato da maior exposição das mulheres à violência de gênero, assaltos e assédios sexuais no transporte público e nas instalações relacionadas, muitas delas limitam o seu deslocamento, especialmente ao entardecer e à noite, a fim de evitar situações de perigo (Múrias *et al.* 2016).

O acesso das mulheres ao transporte individual motorizado também é muito desigual quando comparado ao dos homens. Na Suécia 70 % dos carros em circulação são propriedade de homens. No mesmo país, 82 % dos homens de 18-84 anos possuem carteira de motorista, enquanto 69 % das mulheres na mesma faixa de idade estão habilitadas. Nos Países Baixos, um homem tem 1,5 mais chance de ser dono de um carro que uma mulher. No Reino Unido 75 % das mulheres não têm acesso ou tem acesso restrito ao carro. Em Montevideo 38 % dos homens fazem uso de carro ou motocicleta comparado a 25 % de mulheres. Essas diferenças tendem a reduzir ainda mais a mobilidade das mulheres na ausência de homens, especialmente para aquelas que vivem em subúrbios ou periferias (Gauthier; Kunieda, 2007; Polevoy; Hasson, 2011; IADB, 2015).

9.2 ORIGEM E DESTINO – O/D – BELO HORIZONTE¹

A pesquisa de Origem e Destino da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) – Pesquisa O/D é, segundo o Manual das Pesquisas Origem e Destino 2002 e 2012 elaborado pela BHTrans e publicado em 2016, o resultado de estudos que têm como objetivo compreender o padrão de deslocamento da população e avaliar a mobilidade das diversas áreas da Região Metropolitana. A pesquisa é constituída por quatro outras: “pesquisa domiciliar, pesquisa nos terminais de transporte, na linha de contorno² da região e na linha de atravessamento”³ (Moreira, 2016, p. 14).

Realizada desde 1972, a pesquisa O/D é o principal meio de coleta de dados sobre viagens, uma vez que possibilita caracterizar os deslocamentos diários de usuários do transporte coletivo e individuais e realizar projeções de viagens futuras, para contribuir na avaliação de propostas de projetos e servindo como base para o planejamento da mobilidade urbana em Belo Horizonte (Moreira, 2016).

¹ Para este estudo utilizou-se as pesquisas OD de 2002 e 2012. Uma nova pesquisa OD está prevista para 2022, pois esta é feita a cada 10 anos.

² Linha de Contorno são, segundo Belo Horizonte (2016), as pesquisas realizadas nos pontos de entrada e saída da Região Metropolitana.

³ Linha de atravessamento são as linhas que dividem a área pesquisada em duas partes referencialmente iguais (Belo Horizonte, 2016).

A assinatura do convênio de regionalização do Trem Metropolitano entre o Banco Mundial e o Governo Federal em 2001, como apoio financeiro para o Programa de Descentralização dos Trens Urbanos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), possibilitou englobar a Pesquisa O/D de 2001/2002, executada pela Fundação João Pinheiro – FJP (Moreira, 2016).

A pesquisa O/D de 2002, utilizada, entre outros, para o desenvolvimento do Plano Diretor de Mobilidade Urbana – Planmob, foi aplicada em 795 áreas homogêneas e áreas de uso institucional ou de grandes equipamentos urbanos que representam polos geradores de viagens, mas sem presença de domicílios, como a cidade universitária e aeroportos. Empregou-se a mesma metodologia usada nas pesquisas anteriores de 1981/1982 e de 1992, a fim de favorecer a análise de processos e série histórica dos dados (Moreira, 2016).

No ano de 2012, a Pesquisa de Origem e Destino foi coordenada pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana que é um órgão do governo de Minas Gerais responsável pelo planejamento e solução dos problemas das regiões metropolitanas deste estado. Ela utilizou, como na pesquisa de 2002, os setores censitários como base geográfica para as pesquisas domiciliares. Foram determinadas 1289 áreas homogêneas, sendo 554 em Belo Horizonte e 735 distribuídas pela região metropolitana.

Os domicílios participantes foram sorteados a partir do banco de dados do Censo 2010. Foram enviadas, via correio, cartas institucionais, com informações sobre o que é a pesquisa, a seleção dos domicílios, a previsão de quando o questionário seria aplicado e uma contrassenha para dar mais segurança aos moradores e para garantir à coordenação que o domicílio foi pesquisado (Moreira, 2016).

A fim de estabelecer o perfil da população de mulheres e homens e compreender padrão de deslocamento dos mesmos, este trabalho desagregou por sexo os dados da pesquisa O/D de 2002 e 2012, por apresentarem informações mais próximas do contexto atual. Determinou-se o número de entrevistados por sexo, os modos de transporte utilizados, o motivo do deslocamento, a renda e a escolaridade. Entende-se que a partir da combinação dessas informações é possível estabelecer o contexto social dos entrevistados, assim como os principais meios de transporte usados e os motivos de deslocamento. Com o intuito de facilitar a comparação entre os resultados obtidos em 2002 e 2012, os gráficos elaborados contém ambas as informações.

Embora em ambos os anos da pesquisa O/D a amostragem de homens tenha sido maior, em 2012 a diferença diminuiu, indicando uma busca de equilíbrio na representatividade entre homens e mulheres, apesar dos dados desagregados por gênero ainda não terem sido trabalhos pelo poder público.

Gráfico 1 – Faixas de renda dos entrevistados (2002)

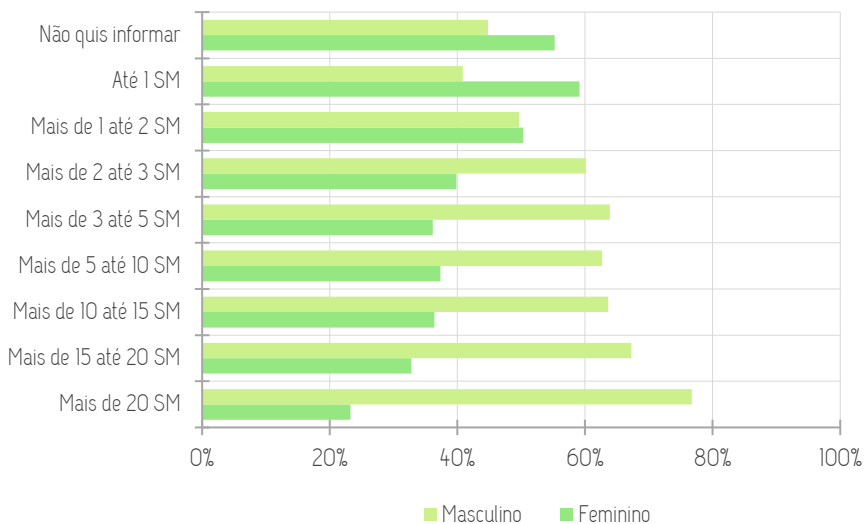
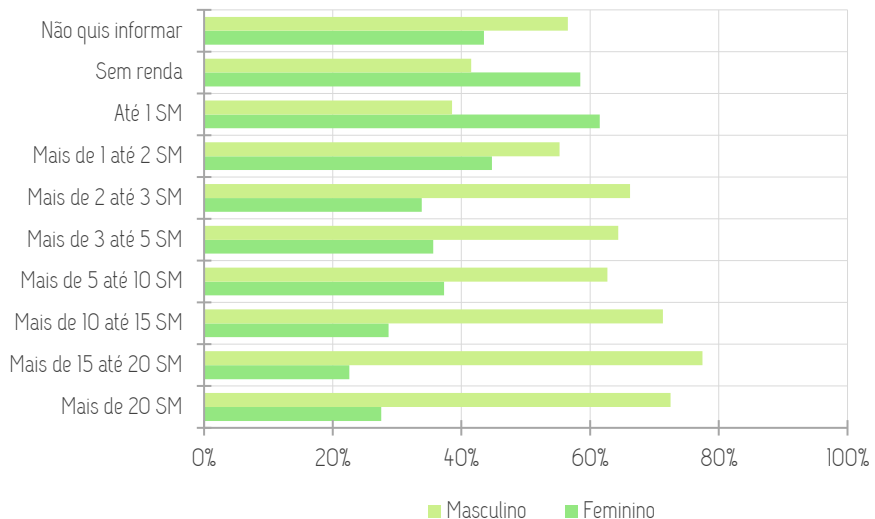


Gráfico 2 – Faixas de renda dos entrevistados (2012)



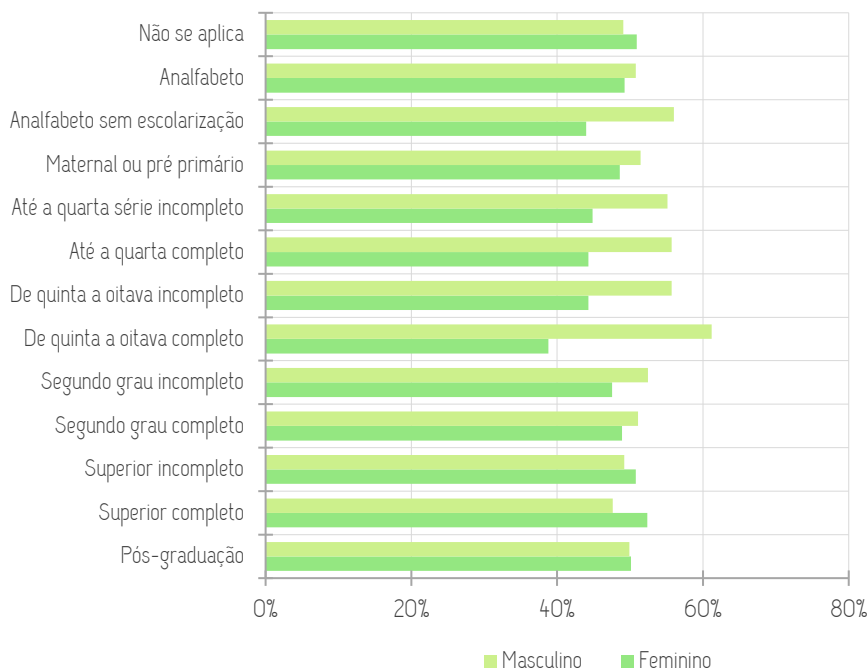
Embora o Manual das Pesquisas Origem e Destino 2002 e 2012 não indique a amostragem de domicílios e entrevistados localizados na Região Metropolitana na pesquisa de 2002, tal informação é destacada para o ano de 2012. Este fato possibilita considerar que houve uma maior preocupação em compreender os des-

locamentos da população dessa região. Essa consideração se torna ainda mais forte a partir da leitura do Planmob que destaca o impacto da circulação de ônibus e passageiros dos municípios da RMBH na sede e a importância de pensar a mobilidade em escala regional. Dessa maneira, ao analisar os dados de renda dos entrevistados percebe-se uma redução nas faixas mais altas de 2002 para 2012, possível resultado da maior presença de amostragem nos municípios da RMBH, onde se localiza a população de menor renda.

Através da análise dos gráficos é possível perceber, em ambos os anos, a maior concentração de homens nas faixas de renda mais altas, representando mais do que o dobro nos intervalos com recebimento de mais de 15 salários-mínimos. Há também maior confluência de mulheres entre os entrevistados que não possuem renda, evidenciando a dependência econômica delas em relação aos seus parceiros ou familiares.

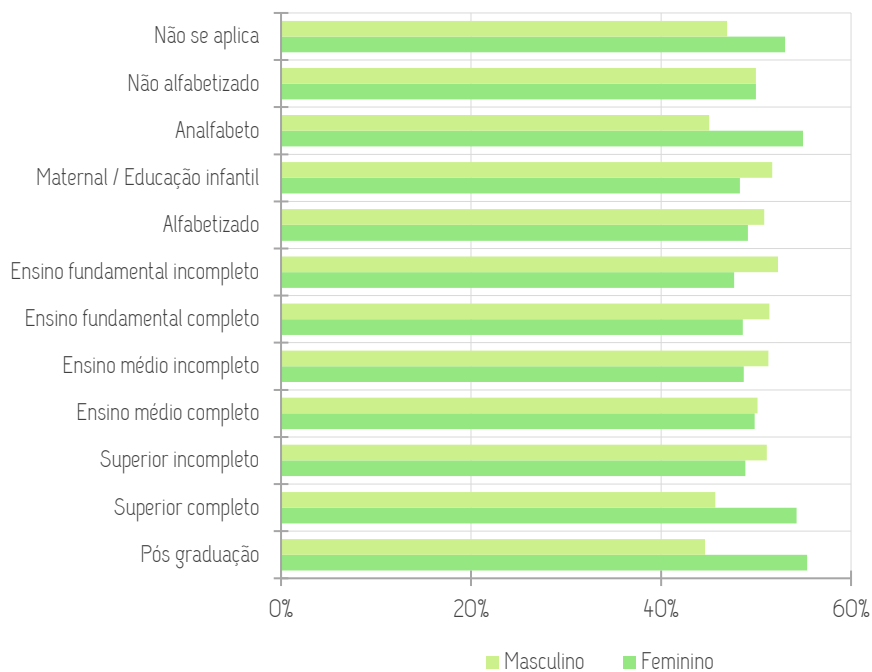
Ao contrário dos dados de renda, em relação ao nível de escolaridade dos entrevistados, as mulheres representam a maioria nas faixas mais altas de estudo tanto em 2002 quanto em 2012. Merece destacar que neste último ano houve a ampliação da diferença.

Gráfico 3 – Faixas de escolaridade (2002)



A análise conjunta dos dados de renda e escolaridade evidencia a desigualdade salarial entre os sexos, os homens apresentam ganhos salariais bem maiores que as mulheres. E indica também que mesmo com maior nível de escolaridade, as mulheres continuam a receber salários menores (OIT *apud* Gonzaga, 2004). Este é um cenário que revela a situação de maior vulnerabilidade social e de limitação de acesso a bens e serviços por parte do público feminino. A concentração de homens nas faixas mais baixas de escolaridade pode estar associada aos papéis sexuais que os coloca como provedores, fato este que pode explicar as dificuldades desta parcela da população para prosseguir e acessar níveis mais altos de escolaridade. Outro possível motivo é o modelo do sistema de ensino, feminizado e pouco atrativo para eles.

Gráfico 4 – Faixas de escolaridade (2012)



Embora tenha havido um crescimento geral do nível de escolaridade dos entrevistados, a maioria ainda se concentra no ensino médio ou fundamental completo, o que são faixas intermediárias e baixas de escolaridade. Os dados indicam que houve pouco avanço nesse aspecto.

Ao observar os dados referentes aos modos de transporte, se coletivos, não motorizados ou individuais, percebe-se o crescimento dos modais individuais, principalmente entre os entrevistados homens, aprofundando a diferença entre os sexos. Cresceu também o número de pessoas que se deslocam por meios não motorizados, ou seja, se deslocam a pé ou por bicicleta, segundo definição de Moreira (2016).

Gráfico 5 – Modo de transporte (porcentagem de usuários de modais coletivos)

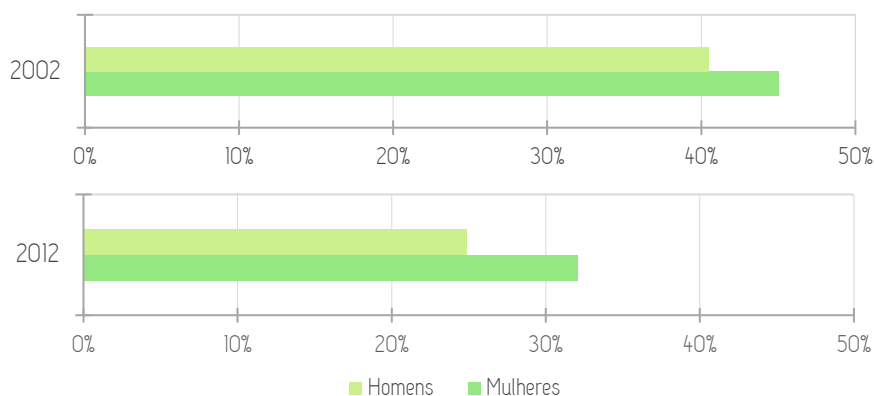
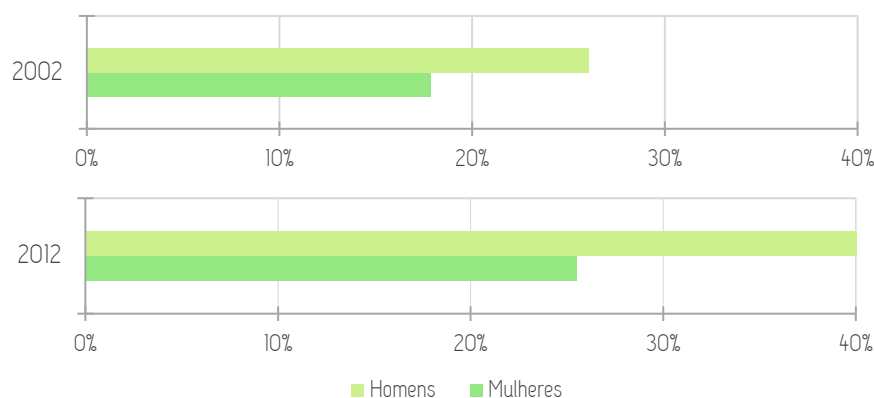


Gráfico 6 – Modo de transporte (porcentagem de usuários de modais individuais)

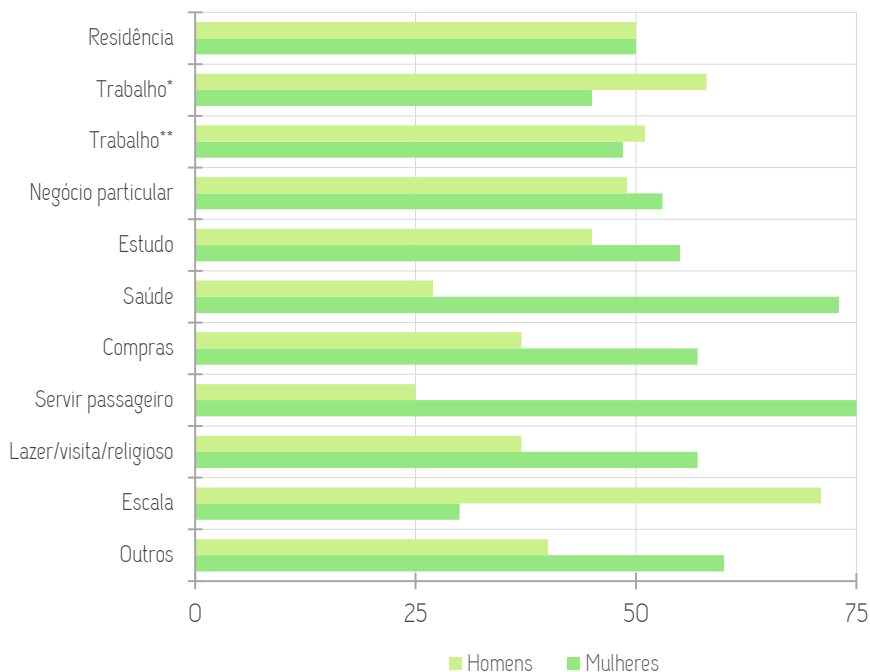


O gráfico mostra que a maioria das mulheres entrevistadas se deslocam principalmente por meios coletivos ou não motorizados, enquanto os homens se

deslocam por meios motorizados individuais. Entre outros motivos, tal fato se dá pelo menor número de mulheres com carteira de habilitação para dirigir e permanência do carro da família com os homens.

Conforme já apontado pelo gráfico dos modais, de 2002 para 2012 ocorreu uma redução do uso do transporte coletivo e crescimento do uso de modos individuais, fato corroborado pelos dados dos meios de transporte. A partir da análise das informações coletadas pela O/D verifica-se ampla redução no uso do ônibus, principalmente por homens, indicando que os esforços do poder público em estimular o uso do transporte coletivo tem sido pouco efetivo. O número de deslocamentos realizados a pé aumentou e se tornou o meio de transporte mais utilizado para ambos os sexos, porém mais utilizado por mulheres.

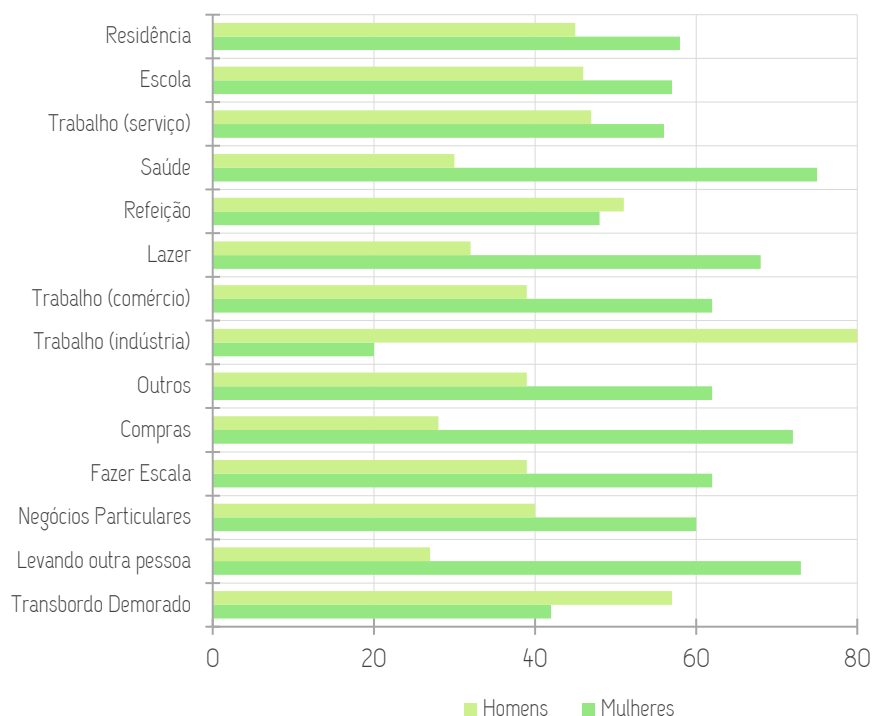
Gráfico 7 – Motivo para o deslocamento (2002)



Os fatores mais frequentes que motivaram o deslocamento, em ambos os anos e para ambos os sexos, são residência, escola e trabalho. A pesquisa realizada em 2012 distingue a natureza do trabalho, separando em prestação de serviços, indústria e comércio. Embora em todos os contextos haja a predominância de ho-

mens, o trabalho na indústria apresenta a maior distinção, resultado da pouca representativa feminina no setor.

Gráfico 8 – Motivo para o deslocamento (2012)



Quando se trata de deslocamentos associados ao trabalho doméstico ou relacionados ao cuidado, como levando outra pessoa ou compras, há uma intensa concentração de mulheres, ou seja, os papéis sexuais do trabalho são refletidos na mobilidade feminino. Essas diferenças são ampliadas na pesquisa de 2012.

Apesar de em 2012 mais homens entrevistados tenham tido o motivo dos seus deslocamentos associados aos cuidados com a saúde, englobando consultas com médicos ou dentistas e exames clínicos, a maior concentração de mulheres permanece e se amplia em relação à pesquisa anterior, justificado pelo fato de o cuidado com a saúde ser considerado de natureza feminina.

Entre a pesquisa realizada em 2002 para a de 2012 ocorreu uma inversão entre homens e mulheres se deslocando motivados por negócios particulares, con-

siderados por Moreira (2016) “bancos, lotéricas etc.”. O número de mulheres que fizeram este tipo de deslocamento se tornou a maioria.

Ao comparar os dados de origem e destino dos deslocamentos, percebe-se resultados semelhantes, sendo a residência, estudo e trabalho para ambas pesquisas e sexo. Essa informação indica que a maioria dos entrevistados, principalmente os homens, apresentam padrão de deslocamento pendular, ou seja, se deslocam do ponto A para o ponto B retornando ao ponto A.

A metodologia da pesquisa quando não possibilita a inserção de diversos destinos, como é o caso da O/D, pode induzir a esse resultado. Este fato pode mascarar um padrão de deslocamento e invisibilizar uma possível falha do sistema de transporte, que tendem a atender razoavelmente bem os deslocamentos pendulares, mas não os poligonais.

A concentração dos deslocamentos feitos com motivo associado ao trabalho doméstico ou ao cuidado continua recaindo principalmente sobre as mulheres. A quantidade de viagens realizadas com destino “negócio particular”, “servir passageiro”, “levando outra pessoa” e “compras” representa 4,4 % dos deslocamentos efetuados por mulheres em 2002 e 8,9 % em 2012. Já o deslocamento dos homens com os mesmos destinos, representa 3,5 % do total de viagens em 2002 e 6,0 % em 2012. É notório que essa concentração se acentua na última pesquisa.

Os dados apresentados das pesquisas de Origem e Destino de 2002 e 2012 possibilita compreender, em um quadro geral, as diferenças no padrão de deslocamento das mulheres e dos homens. Deixa claro que a divisão sexual do trabalho é traduzida na mobilidade, mas com dados que poderiam ser mais expressivos se resultassem de uma pesquisa preparada metodologicamente para detectar essas informações. Contudo, os seus dados são relevantes e permitem traçar um panorama geral das condições do transporte e como ele atende a população de Belo Horizonte e da região metropolitana.

9.3 BOAS PRÁTICAS

O Guia para a Integração a Nível Local da Perspectiva de Género na Mobilidade e Transporte, escrito por Múrias *et al.* (2016), apresenta diversas práticas associadas à mobilidade na promoção da equidade de acesso ao transporte em si, como também à cidade e a cidadania. Em Helsínquia na Finlândia, as pessoas que viajam com carrinhos de bebê possuem gratuidade no transporte público. Já em Montreal no Canadá, com o intuito de lidar com o problema da insegurança nos meios

de transporte, o Estado criou uma parceria entre os entes federados e grupos de mulheres para introduzir o *mainstreaming* de gênero no transporte público. A primeira ação proposta por elas foi de que os ônibus pudessem parar fora dos pontos para as mulheres, a fim de reduzir os deslocamentos a pé.

A inserção da perspectiva de gênero dentro das políticas públicas ou qualquer outra ação do Estado significa medidas mitigatórias para as desigualdades de gênero que são refletidas dentro do espaço urbano. São medidas que visam garantir o acesso das mulheres às oportunidades, aos serviços, à cidadania de maneira igualitária para que assim se possa construir uma sociedade justa. Embora imprescindíveis, entende-se que apenas pautas feministas são capazes de promover uma verdadeira transformação da sociedade que mantém os traços do patriarcalismo. A partir dessa constatação, selecionou-se o programa Pedibus, prática desenvolvidas para crianças, mas que traz impacto direto na realidade das mulheres, uma vez que são as principais responsáveis pelo deslocamento delas, ao promover a autonomia na mobilidade de meninas e meninos.

O programa iniciou-se em Lisboa como uma experiência demonstrativa na Semana da Mobilidade em setembro de 2007. Em função da alta aceitação e de pedidos das escolas, pais e alunos, percursos pilotos foram elaborados em dois bairros, atendendo a três escolas (CML, 2008).

O objetivo da iniciativa é promover a autonomia das crianças para se deslocarem em seus bairros, além de conferi-las maior sentido de responsabilidade. Os demais estão relacionados com o aumento da prática de exercícios físicos, redução da emissão de CO₂ para a atmosfera e dos congestionamentos próximos as escolas em função do menor uso de carros. Através dessa prática os pais ganhariam mais tempo (CML, 2008).

O Pedibus consiste em um grupo de crianças que realizam a pé o trajeto de ida e volta de casa para escola. Acompanhadas de um ou mais adultos, a ideia funciona como um verdadeiro ônibus com percursos definidos e paradas determinadas para recolher ou entregar as crianças em horários pré-estabelecidos. A ideia desenvolvida pelo australiano David Engwicht foi introduzida na sociedade em 1991, atualmente é praticada em diversos países pelo mundo, entre eles Suíça, França, Reino Unido, Austrália e Estados Unidos (CML, 2008)

Segundo dados apresentados por CML (2008), cada família efetua entre 8 e 20 deslocamentos por semana com o objetivo acompanhar crianças no trajeto de casa para a escola. Como as mulheres são as principais responsáveis por esse deslocamento, a autonomia das crianças para realizarem pequenos deslocamentos reduz o número de viagens que estas terão que fazer acompanhá-las, o que resulta na maior disponibilidade para realizar outras atividades, como uma possível inserção no mercado de trabalho.

O desenvolvimento desse programa não depende da ação do Estado. Em função do baixo custo de implementação e simplicidade do seu escopo, a própria comunidade organizada consegue colocá-la em prática. Mas o Estado pode intervir na promoção do programa, de maneira que mais escolas tomem conhecimento da prática e ela ganhe maior legitimidade, conseqüentemente maior adesão. O Estado também pode atuar na conscientização dos motoristas quanto a necessidade de atenção e cuidado ao circularem nas rotas do Pedibus.

A metodologia utilizada para a implementação do programa nas escolas interessadas baseou-se nas experiências de outros países onde o Pedibus já é utilizado e do projeto MobQua⁴. A primeira etapa consiste no envolvimento da comunidade escolar, composta por coordenadores, professores, associações de pais, os demais encarregados pela educação das crianças e os próprios alunos. São realizadas reuniões para que seja apresentada a ideia, suas vantagens e benefícios, o processo de implementação e a importância da participação da comunidade escolar. Embora seja utilizada uma metodologia geral, é necessário adequar à prática as demandas individuais que possam surgir de escola para escola. Estima-se que leve até 3 meses para que o programa seja implementado e comece a funcionar (CML, 2008).

Os diversos atores que compõem a comunidade escolar possuem diferentes funções no processo de implantação do programa. Os coordenadores escolares são o elo entre os promotores da ação e a escola. Por conhecerem bem a comunidade possuem percepção sobre a melhor abordagem e motivação para a adesão de pais. Devido a confiança dos pais em relação aos professores, eles também apresentam fundamental papel na aceitação da iniciativa. Embora todos sejam importantes, os pais dispõem do papel decisório, uma vez cabem a eles permitir a participação dos alunos e se disponibilizarem para o papel de Condutor do Pedibus (CML, 2008).

Visto que o alvo do programa são alunos do primeiro e segundo ano do ensino fundamental, existe a tendência de pensar que são muito novos para irem desacompanhados dos pais para a escola. Nessas situações, reforça-se o papel dos condutores, que em caso de grupos com crianças muito novas deve haver um condutor para cada 4 alunos ou um condutor para 8 alunos. Um objetivo importante no Pedibus é educar as crianças e quando ficarem um pouco mais velhas tenham uma mobilidade mais autônoma (CML, 2008).

A partir da elaboração de um inquérito, estima-se o número de alunos participantes, assim como o trajeto a ser percorrido, onde estarão localizadas as paradas e o horário preferencial para a realização do Pedibus. Esse inquérito também tem como objetivo verificar a existência de familiares que possam conduzir o grupo e

⁴ Mobilité dans le Quartier (MobQua) é um projeto europeu que tem como objetivo estimular a mobilidade em modos suaves no interior dos bairros.

a disponibilidade dele. A experiência do programa em outras escolas indicou que uma parte significativa dos alunos não residiam nas proximidades e esse se tornava o principal motivo para a não adesão. Mas, segundo CML (2008),

a esta justificativa dever-se-á contrapor que o Pedibus não se destina apenas àqueles cuja residência seja próxima da escola. O Pedibus tem flexibilidade de por passar próximo de qualquer outro ponto indicado pelos pais, seja a residência, o local de trabalho dos pais ou qualquer outro ponto notável (p. 14).

Os pais dos alunos participantes do programa devem assegurar que a criança esteja na hora certa na parada correspondente, visto que o condutor tem horários para cumprir. O Pedibus deve aguardar por cerca de 2 minutos em cada parada. No retorno da escola, caso nenhum responsável se encontre na parada para receber o aluno, o condutor deve levá-lo de volta para a escola (CML, 2008)

Como já dito, o trajeto a ser realizado é determinado em função do grupo de alunos participantes. Eles devem ser otimizados de maneira a atender o maior número de crianças, mas não ultrapassarem 1 km de distância a ser deslocada. A quantidade de circuitos varia de acordo com a localização dos pontos de paradas, quanto mais dispersos maior a necessidade de outras rotas. Recomenda-se que cada trajeto tenha no mínimo três participantes. Os caminhos a serem percorridos na ida e na volta devem se sobrepor tanto quanto possível e as paradas devem estar localizadas com distância mínima entre elas de 150 metros (CML, 2008).

Antes de se colocar em prática o Pedibus, os alunos devem passar por uma preparação. Esta deve contar com a participação do órgão de segurança municipal, para que eles sejam orientados sobre o funcionamento do programa, suas vantagens e benefícios, noções sobre modos suaves de mobilidade e segurança rodoviária. Os alunos devem ser obrigatoriamente equipados de coletes refletivos, bonés e crachás de identificação, como forma de segurança e distinção (Lisboa, 2008).

Segundo experiência anteriores, o MobQua verificou grande aceitação do programa pela população dos bairros, que aprecia o caminhar das crianças pelas ruas. Sugere-se encontrar formas de envolver toda a vizinhança no Pedibus (CML, 2008).

Outra iniciativa que se destacou foi a *Charte des transports au féminin*⁵. Durante um congresso organizado pela *Union des Transports Publics et ferroviaires*⁶, em outubro de 1998 na cidade de Orleans na França, a associação *Femmes em mouvement, les transports au féminin*⁷ elaborou uma carta que expressava a importância

⁵ Carta do transporte feminino (tradução da autora).

⁶ União dos Transportes Públicos e Ferroviários (tradução da autora).

⁷ Mulheres em Movimento, o transporte feminino (tradução da autora).

de incluir as demandas nas mulheres no design dos transportes públicos. O acordo foi assinado pelas empresas Alstom, Heuliez ônibus, Lohr indústria, Matra transporte internacional, Mercedes-Benz-Evobus e Renault VI, fabricantes de veículos usados no transporte público (Charte..., [s. d.]).

Nessa carta, o movimento expressa o seu desejo em contribuir para que as expectativas das mulheres em relação ao transporte público sejam incorporadas, uma vez que dois terços dos usuários são mulheres. A partir disso, criou-se um meio de comunicação entre os signatários e o movimento com o objetivo de tornar os equipamentos acessíveis, seguros e sustentáveis, visando que suas melhorias beneficiem todos (Charte..., [s. d.]).

A associação *Femmes en Movement* foi criada segundo duas observações: o grande número de mulheres entre os usuários de transporte público e a sua baixa representatividade dentro dos órgãos de planejamento e gestão. O seu objetivo é garantir que as mulheres tenham voz nas discussões e tomadas de decisão no setor do transporte público e que sejam levadas em consideração quando se trata do papel delas dentro do planejamento regional ou das cidades.

Em 1993, durante o congresso sobre o tema “Quem decide?” realizado pelo *Groupement des Autorités Responsables de Transport*⁸ (GART), associação que reúne os eleitos responsáveis pelos transportes públicos em cidades e regiões francesas, as mulheres presentes constataram a pouca representatividade feminina entre os responsáveis eleitos e profissionais da área. Dessa maneira, resolveram criar uma associação para melhor levar em conta as necessidades das mulheres e para participar dos processos de decisão. A primeira iniciativa liderada pela associação foi levar uma mulher ao escritório GART, que ainda não tinha nenhuma funcionária (França, 2011).

O endereçamento das demandas femininas parte do importante papel que desempenham como cuidadoras primárias, ou seja, são capazes de atuar como porta vozes para os grupos que as cercam e enfrentam dificuldades nas suas atividades cotidianas, como crianças e idosos. A associação levanta que o design de um veículo de transporte vai além da construção de um simples objeto técnico, ele tem impacto na maneira como as pessoas se deslocam e essas adaptações resultariam em melhorias gerais para o sistema de transporte que beneficiaria todos os usuários.

A partir da assinatura da carta sobre o design dos veículos do transporte público, os empresários e a associação estabeleceram um comprometimento mútuo na elaboração de medidas que atendam as demandas das mulheres, com encontros periódicos e captação de informações necessárias. Esse comprometi-

⁸Grupo de Autoridades Responsáveis pelo Transporte (tradução da autora).

mento se materializa na participação das mulheres no momento de pesquisa e concepção de novos produtos, especialmente ao tratar de segurança, acessibilidade, o design interior dos veículos e o respeito ao meio ambiente. Também ficou comprometido a divulgação de todos os processos de colaboração e sempre ações concretas forem tomadas.

A associação constatou também a falta de estatísticas sobre a relação das mulheres com os transportes públicos, fosse sobre a empregabilidade delas no setor, áreas de atuação, assim como o seu padrão de deslocamento. Portanto, foram pensadas ações com o intuito de melhorar o sistema de coleta de dados e análise das estatísticas.

Como resultado, desde 1995 estatísticas nacionais das redes de transporte público fornecem dados sobre o emprego das mulheres no setor. Além das pesquisas sobre os padrões de deslocamento realizados nas grandes cidades serem sistematicamente desagregados por sexo.

9.4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O estudo da relação das mulheres com a mobilidade urbana apontou que a racionalidade do planejamento urbano feito por homens e para eles também se aplica nos sistemas de transporte. As cidades têm historicamente privilegiado o uso do transporte individual motorizado, utilizado majoritariamente por homens em todo mundo, assim como desenvolvido sistemas de transporte que atendem apenas as demandas daqueles que se deslocam de maneira pendular, também homens em sua maioria. Como resultado aumenta-se as dificuldades de locomoção das mulheres, assim como o acesso das mesmas a bens e serviços e ao mercado de trabalho, elementos fundamentais para o desenvolvimento da autonomia feminina.

Através do estudo do PlanMob BH, elaborado a partir dos dados levantados pela Pesquisa O/D de 2002, é possível concluir que não ocorre a desagregação por gênero das informações coletadas, uma vez que as mulheres representam a maioria dos usuários de ônibus e o novo sistema tronco-alimentado proposto pelo plano dificulta ainda mais o deslocamento poligonal. O sistema de *Bus Rapid Transit* (BRT) implementado na cidade, conforme previsto no PlanMob, apresenta baixo nível de integração com os demais sistemas de ônibus de Belo Horizonte e da Região Metropolitana. Assim, os usuários passaram a ter maior gasto financeiro e de tempo com o deslocamento, fato que repercute principalmente para as mulheres.

A partir das boas práticas, representadas pelo PediBus e pela Carta do Transporte Feminino, é possível vislumbrar ações associadas à mobilidade que impactam no cotidiano feminino, sejam elas dependentes ou não da intervenção direta do Estado. Essas facilitam o desempenho das diversas funções que ainda recaem sobre elas, como também melhoram sua acessibilidade e ampliam sua mobilidade. Essas práticas demonstram a necessidade não apenas da inclusão da perspectiva de gênero, bem como das pautas feministas, que são as verdadeiras promotoras de mudanças estrutural da sociedade.

Como principal proposta para enfrentar as dificuldades apresentadas ao longo do trabalho está a maior inserção das mulheres nos grupos de discussão, bem como nos cargos com poderes decisórios, para garantir a sua efetiva participação. Uma vez que essa presença possa assegurar que as demandas específicas sejam pautadas e inseridas nas propostas de planos, programas e projetos de intervenção. É importante ressaltar também a relevância da continuidade de estudos teóricos não apenas no campo do urbanismo, mas em todas as demais áreas do conhecimento que possam contribuir para a construção de uma sociedade, bem como cidades, mais inclusivas e igualitárias.

REFERÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA (CML). *Manual do Pedibus*. Portugal: MobQUA, 2008.

CHARTE des transports au féminin: Femme en Mouvement, les transport au féminin. *Habiter Autrement*, [s.l.], [s.d.]. Disponível em: http://www.habiter-autrement.org/22_sex/20_genre.htm.

FRANÇA. ChD Mobilité Transport. Transport et parité des sexes. In: FORUM INTERNATIONAL DES TRANSPORTS – França, 2011.

GAUTHIER, A.; KUNIEDA, M. Gender and Urban Transport: Smart and Affordable. *Division 44: Environment and Infrastructure*, Eschborn, set. 2007.

GONZAGA, T. O. *A cidade e a Arquitetura também mulher: conceituando a metodologia de planejamento urbano e dos projetos arquitetônicos do ponto de vista de gênero*. 2004. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Estruturas Ambientais Urbanas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK (IADB). The relationship between Gender and Transport. *Transport Week*, 2015.


JIRÓN, P. M. Implicancias de Género en las Experiencias de Movilidad Cotidiana Urbana en Santiago de Chile. *Revista Venezolana de Estudios de la Mujer*, Caracas, v. 12, n. 29, jul./dez. 2007.

MOREIRA, C. M. (org.). *Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A: Manual das Pesquisas Origem e Destino 2002 e 2012*. Belo Horizonte: BHTrans, 2016. Disponível em: http://www.bhtrans.pbh.gov.br/portal/pls/portal/!PORTAL.wwpob_page.show?_docname=10498264.pdf.

MÚRIAS *et al.* *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Mobilidade e Transportes*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2016.

POLEVOY, M.; HASSON, Y. Gender Equality Initiatives in Transportation Policy: A Review of the literature. *Women's Budget Forum*, Tel Aviv, jul. 2011.

SVAB, H. *Evolução dos padrões de deslocamento na Região Metropolitana de São Paulo: a necessidade de uma análise de gênero*. 2016. Dissertação (Mestrado em Engenharia) – Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.



10

CONSTRUÇÃO/
RECONSTRUÇÃO
DE UMA ECONOMIA
SOLIDÁRIA:
GÊNERO, RENDA E
EMPREENDEDORISMO
SOLIDÁRIO

ALZIRA ALICE DE SOUZA

Bacharel em Economia e em Ciências Contábeis pela PUC-Minas e em Administração pelo Centro Universitário UNA. Mestre em Administração pelo CEFET-MG. Especialista em Finanças, Controladoria e Auditoria com MBAs pela FGV e FJP. Conselheira do Corecon-MG.

ADRIANE FAGUNDES SACRAMENTO

Bacharel em Ciências Econômicas pela UFMG, mestre em Ciências Contábeis pela UERJ. Professora do Centro Universitário UNA.

EMMANUELE ARAÚJO DA SILVEIRA

Bacharel em Ciências Econômicas pela PUC-Minas. Investigadora voluntária do Departamento de Ciências Econômicas da PUC-Minas. Integrante do NUTRA/PROEX/PUC-Minas. Conselheira do Corecon-MG.

MISMA DE PAULA

Bacharel em Ciências Econômicas pela PUC-Minas e master em Governança, Gestão de Riscos e Compliance pelo Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência. Coordenadora do Núcleo de Extensão do Cedin, conselheira do Corecon-MG.

PAMELA LORRANY SOBRINHO

Bacharel em Economia pelo Centro Universitário Newton Paiva, pós-graduada em Controladoria e Finanças pela ESAB e pós-graduanda em Gestão Empresarial pela FGV. Conselheira do Corecon-MG, vice-presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) de Betim/MG.

TANIA CRISTINA TEIXEIRA

Doutora em Economia Aplicada pela Universidad de Valencia. Mestre em Ciências Políticas pela FAFICH/UFMG. Professora do Departamento de Economia e da Escola de Negócios ICEG/PUC-Minas, pesquisadora e extensionista PUC-Minas. Presidente do Corecon-MG.

VALQUÍRIA APARECIDA ASSIS

Bacharel em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário Newton Paiva, especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo pelo CESIT/Unicamp, mestranda em Desenvolvimento Econômico pela Unifal. Presidente do Sindecon-MG e conselheira do Corecon-MG.

10.1 INTRODUÇÃO

Neste estudo, considera-se que a dificuldade de inserção de determinado segmento social no modo de produção competitivo (capitalista) e/ou a necessidade de complementação da renda por esse segmento podem ser facilitadas por um modo de produção que valoriza o bem-comum e se apresenta como mais humanitária, democrática e participativa, denominado Economia Solidária (ES). Conforme Caetano, Silveira, Constantino e Batista (2016), na ES não há relações entre empregados e empregadores como aquelas presentes no modo de produção competitivo, o que faz com que todos os sócios desfrutem tanto dos lucros quanto suportem os prejuízos. Já no modo competitivo, segundo Paul Singer (2001), há o caráter de competição hierárquica que pode ser feroz e se tornar destrutivo.

Diferente em vários pontos de vista, a ES apresenta divergências em relação à economia capitalista, principalmente no que se referem às iniquidades sociais e laborais. Segundo Paul Singer, “a empresa solidária nega a separação entre o trabalho e posse dos meios de produção, o que é reconhecidamente a base do capitalismo” (Singer, 2002, p. 2).

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), os princípios desta forma de organização social e econômica são marcados por: cooperação, autogestão, solidariedade e dimensão econômica (Brasil, 2008).

As atividades praticadas na ES podem tomar a forma de um arranjo produtivo local e serem fomentadas por políticas públicas sistêmicas as quais foquem no fortalecimento dos vínculos, como os processos de interação, aprendizagem e cooperação que ocorrem entre as pessoas de um determinado território. Tais processos podem ser informais e baseados em conhecimentos dos associados com os saberes tradicionais. As políticas públicas devem incluir as pautas identitárias no seu processo de elaboração, pois isso faz tornar possível ter uma governança mais representativa, diversa e popular (Cepal, 2021).

A Economia Solidária tem um importante papel, alternativo ao modo de produção competitivo e ao desemprego. Mas, para isso, é preciso que tenha seus princípios, fundamentos e dimensões respeitados. Desta forma, indaga-se: na atualidade, as atividades do Fórum Metropolitano de Economia Solidária de Belo Horizonte se encontram consonantes com os princípios e objetivos propostos pelo modelo de produção solidário?

Neste trabalho, o Fórum Metropolitano de Economia Solidária de Belo Horizonte será objeto de análise. Objetivando descrever o desenvolvimento da Economia Solidária no Brasil, será avaliado o posicionamento dos envolvidos no Fórum Metropolitano de Economia Solidária de Belo Horizonte, ressaltando a im-

portância dos objetivos e princípios do movimento e relacionando-os com a garantia dos princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988.

Por fim, apresentam-se as considerações finais, na expectativa de que a pesquisa realizada possa servir de base para que a comunidade acadêmica, os governos, os membros (empreendedores) dos movimentos de ES e os Fóruns de Economia Solidária possam compreender a importância do correto seguimento de seus princípios e fundamentos. Com isso, pretende-se subsidiar os grupos de produção e de comercialização, bem como contribuir com a ES sob uma ótica discursiva e não impositiva, entendendo sua função social no contexto da valorização econômica, social e para fortalecimento da cidadania efetiva.

10.2 ECONOMIA SOLIDÁRIA: CONCEITO E DEFINIÇÕES

Inicialmente, analisa-se como a Economia Solidária encontra-se dentro do sistema competitivo capitalista e a relação dos princípios da cooperação, autogestão, solidariedade e dimensão econômica que a determinam nesta perspectiva solidária.

O sistema competitivo é baseado no individualismo e na competição como fim maior, o que em longo prazo pode se tornar feroz e destrutivo. Dentro desse sistema competitivo situa-se o capitalismo. Este, em maior parte, utiliza-se do campo competitivo, embora em alguns momentos, para fins de relações sociais, utiliza-se do campo solidário. No capitalismo existem regras a serem seguidas que são pré-requisitos necessários para a inserção e adaptação do indivíduo, assim como em outros sistemas econômicos (Singer, 2001).

Parte da sociedade que não se identifica neste sistema econômico (capitalismo) por diversos motivos, como a falta de qualificação exigida para o trabalho e a promoção de renda e/ou por defenderem valores e fundamentos divergentes a este modelo, acabam buscando outros meios de inserção econômica (Paula *et al.*, 2011).

Em contrapartida ao referido sistema competitivo, têm-se o sistema solidário. Neste, mesmo com a presença da competição entre os mercados (que, aliás, não deve deixar de existir), pautam-se as concepções da cooperação e o auxílio entre os integrantes dos grupos de trabalho (Singer, 2004).

A ES apresenta-se, portanto, como uma economia diferente do ponto de vista da competição e se mostra adaptativa às necessidades dos indivíduos com a proposta de melhorar a qualidade de vida (Singer, 2001). Assim sendo, a ES compõe um sistema solidário, em contraposição ao sistema competitivo.

Ainda segundo Singer, a Economia Solidária é estabelecida:

Como um modo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles – essa é a característica central. E a autogestão, ou seja, os empreendimentos de Economia Solidária são geridos pelos próprios trabalhadores coletivamente de forma inteiramente democrática (Singer, 2008, p. 289, grifos nossos).

Singer, em outro momento, discorrendo sobre a magnitude da ES como uma ferramenta microeconômica contra o desemprego, destaca a necessidade de se inserir os pequenos empresários num setor econômico caracterizado pela solidariedade entre os integrantes, maximizando, por consequência, suas chances de sucesso (Singer, 1996).

Na Economia Solidária a relação da heterogestão¹ é inexistente, ou seja, todos são donos e desfrutam tanto dos ganhos quanto das perdas dos empreendimentos. Assim, a participação em todas as ações, inclusive no domínio dos princípios pelos quais o movimento da Economia Solidária se funda, é fundamental (Benini; Figueiredo Neto, 2007).

Nesta linha, as universidades possuem um importante papel no desenvolvimento da Economia Solidária. A título de exemplo, tem-se a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), que é reconhecida, por intermédio de sua Pró-reitoria de Extensão (PROEX), como uma instituição que contribui com o desenvolvimento dos empreendimentos solidários. A PUC-Minas se propõe a promover anualmente, por meio do Seminário de Economia Solidária, debates e oficinas sobre relações pessoais, precificação, educação financeira, princípios da Economia Solidária, ética no mundo do trabalho, o papel das políticas públicas governamentais no desenvolvimento deste tipo de economia, entre outros temas. Assim, a instituição se compromete com a conscientização sobre o saber econômico e social da atualidade (PUC-Minas, 2015). Em destarte com a importância da formação dos seguidores do movimento, têm-se os Fóruns de Economia Solidária:

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) é um instrumento do movimento da Economia Solidária, um espaço de articulação e diálogo entre diversos atores e movimentos sociais pela construção da Economia Solidária como base fundamental de outro desenvolvimento socioeconômico para o Brasil (FBES, 2017).

¹ Modelo de gestão em que há uma cadeia hierárquica bem estabelecida e cujo poder de influência na organização é estabelecido conforme tal hierarquia.

Os fóruns são organizados em âmbito nacional, estadual, metropolitano e municipal. O Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária considera como política o tipo de articulação entre os representantes dos empreendimentos e as organizações apoiadoras. Conjuntamente, “pactuam entre si o compromisso de atuarem de forma colaborativa no fomento da Economia Solidária no Estado de Minas Gerais” (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, 2016).

10.2.1 FUNDAMENTOS E DIMENSÕES DA ES NO BRASIL

No Brasil, os movimentos de ES se fortaleceram em 2002, quando o então presidente da República Federativa do Brasil – Luiz Inácio Lula da Silva – propôs políticas públicas e passou a discutir questões relacionadas à ES, as quais possibilitaram o seu fortalecimento naquele momento.

Segundo André Ricardo Souza, foi criada em 2003 a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), coordenada pelo economista Paul Singer:

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República em 2002 abriu novos horizontes. O movimento, que já contava com alguns fóruns locais e regionais, passou a se organizar nacionalmente, procurando abranger todas as unidades da Federação (Souza, 2011, p. 176).

As ações propostas e realizadas pela SENAES possuem um importante caráter frente às necessidades do movimento de ES que, para além do suporte, do apoio e da assessoria os grupos, promovem geração de trabalho e renda, o que as consolida como verdadeiras políticas públicas. Como veremos no próximo subitem deste artigo, essas ações permitem que a ES se mostre compatível com um Estado Democrático de Direito.

Infelizmente, em 2016, com a sublevação institucional levada a cabo por Michel Temer, à época vice-presidente da República, a SENAES foi extinta, causando grande impacto nos grupos de ES já existentes e dificultando a entrada de novas pessoas para o movimento, bem como prejudicando a articulação dos Fóruns Nacionais, Estaduais e Regionais de ES.

Neste sentido, destaca-se a sólida essência do movimento de ES no Brasil: “[...] temos uma base da Economia Solidária no Brasil, que nós já construímos resultados, para que a gente possa se orgulhar deles e se animar e perseverar para dar passos adiante nas nossas conquistas” (Nunes, 2007, p.162).

Com a criação da SENAES, toda a base da ES foi ampliada, o que impactou diretamente nos fóruns (já existentes), possibilitando-os trabalhar com os grupos as questões relacionadas aos fundamentos e as dimensões da ES.

Desta maneira, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) sustenta que os fundamentos da ES estão intrínsecos nas seguintes convicções:

- a) a valorização social do trabalho humano;
- b) a satisfação plena das necessidades de todos como eixo da criatividade tecnológica e da atividade econômica;
- c) o reconhecimento do lugar fundamental da mulher e do feminino numa economia fundada na solidariedade;
- d) a busca de um a relação de intercâmbio respeitosa com a natureza, e – os valores da cooperação e da solidariedade (FBES, 2015).

Neste sentido, estabelece-se que a ES possui três dimensões: econômica, cultural e política. Quanto à dimensão econômica, observa-se que esta se relaciona aos processos de produção, oferta de serviços, comercialização e consumo, todos fundados na cooperação. Já a dimensão cultural, é caracterizada pela relação com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, enraizado nos símbolos e valores da própria ES. Por fim, a dimensão política caracteriza-se, conforme já mencionado anteriormente, pela possibilidade de se estabelecer mecanismos de luta por sociedades mais democráticas, participativas e inclusivas (Tygel, 2011).

10.2.2 ECONOMIA SOLIDÁRIA: MODO DE PRODUÇÃO COM INTERFACE À VALORIZAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO HUMANO

Paul Singer discute que a ES se apresenta como mais adequada que o modo de produção capitalista pelo diferencial humanístico, justo e solidário que é proporcionado aos integrantes dos grupos:

A Economia Solidária poderá ser o que em seus primórdios foi concebida para ser: uma alternativa superior ao capitalismo. Superior no sentido de proporcionar as pessoas que a adotam, uma vida melhor. Vida melhor não apenas no sentido de que possam consumir mais com menor dispêndio de esforço produtivo, mas também melhor no relacionamento com familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalho, colegas de estudo, etc.; na liberdade de cada um de escolher o trabalho que lhe dá mais satisfação; no direito à autonomia na atividade produtiva, de não ter de se submeter a ordens alheias, de participar plenamente das decisões que o afetam; na segurança que cada [membro] de sua comunidade jamais o deixará desamparado ou abandonado (Singer, 2002, p. 114).

Neste cenário, a ES se apresenta sobre duas vertentes: a social e a laboral. No aspecto social, aparece como uma economia mais adaptativa às necessidades do trabalhador (empreendedores), que entende e articula mudanças em prol do bem-estar. Em referência à vertente laboral, trata-se de um modelo econômico

autogestionário, ou seja, onde todos são donos dos meios de produção e, desta forma, desfrutam dos lucros e suportam os prejuízos de maneira uniforme (Gaiger, 2003).

O movimento de ES pertence aos trabalhadores, sendo, inclusive, mecanismo de inclusão social: “O trabalho é uma forma de aprender, de crescer, de amadurecer, e essas oportunidades a Economia Solidária oferece a todos, sem distinção” (Singer, 2002, p. 290).

Desta forma, a ES deve ser entendida como um modo de produção (assim como o modo competitivo). Contudo, devem-lhe ser atribuídos os traços de cooperação, solidariedade, autogestão e dimensão econômica, que possuem o caráter transformador à valorização do trabalho humano, da inclusão social e da participação democrática e discursiva das pessoas em suas atividades.

10.2.3 O TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E A INCLUSÃO DAS EMPREENDEDORAS SOLIDÁRIAS

A ES pode ser um instrumento valoroso que possibilita a valorização social do trabalho, da consolidação democrática e do desenvolvimento humano (em prosperidade tanto econômica quanto social). Em vista disso, se observa que a ES possibilita esses processos por meio das relações de produção e trabalho, mas sem se enquadrar na definição legal (pela legislação brasileira) como de vínculo empregatício (Singer, 2002).

Empreendimentos solidários visam à inclusão das pessoas nas relações de trabalho, pessoas estas que, por qualquer motivo (por suas vontades ou não), não se adequaram às relações de emprego definidas no Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

Art. 3º – Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único – Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual (Brasil, 1943, grifo nosso).

A natureza jurídica da relação de emprego é assim definida por Martins (2012, p. 139): “Da definição de empregado é preciso analisar cinco requisitos: a) pessoa física; b) não eventualidade na prestação de serviços; c) dependência; d) pagamento de salário; e) prestação pessoal de serviços”.

De acordo com Singer (2003), a ES busca criar grupos para empreender solidariamente, em que as pessoas defendem seus direitos e respondem pelos seus

deveres como participantes do sistema atual, mas de formas diferentes, caracterizadas pela noção da coletividade e igualdade.

Deste entendimento, percebe-se que as empreendedoras e empreendedores de ES não atuam sob a ótica de uma relação de emprego nos moldes da CLT e nem sob os preceitos enumerados por Martins (2012), em razão de não possuírem pagamento salarial, subordinação jurídica a um empregador e nem exigência de habitualidade na prestação da mão de obra.

Assim, a ES é vista por essa parcela da população como uma forma de gerar renda e trabalho para pessoas que se encontram em operações não regularizadas profissionalmente, seja por terem sido excluídas pelo mercado ou por terem assim optado, no âmbito empregatício.

A ES pode, portanto, ser qualificada pelo termo “outra economia” tratando-se do retorno da indisponibilidade do mercado para todos:

Trata-se em essência de um tipo de resposta à exclusão do mercado de trabalho, visto ainda pela maioria dos trabalhadores engajados como algo temporário até que um emprego formal surja ou reapareça. Através dos chamados empreendimentos solidários, trabalhadores, desempregados e marginalizados vem obtendo um meio de sustento e parecem redefinir suas identidades sociais (Souza, 2011, p. 2, grifo nosso).

Assim, os empreendedores solidários não se submetem juridicamente a nenhum empregador, ou seja, não possuem vínculo empregatício, sendo o movimento uma forma de conseguirem trabalho, renda e certa promoção e inclusão social, por si próprios.

10.2.4 PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO E DIVISÃO DOS LUCROS SOLIDÁRIOS

Nos empreendimentos de ES não há distribuição de lucros da forma como habitualmente ocorre no modo de produção capitalista, ou seja, aquela proporcional à participação dos sócios ou dos quotistas no capital social da empresa. Na ES, todos são donos do empreendimento. Trabalho e capital estão no mesmo plano. Desta forma, todos os ganhos em decorrência da produção são divididos igualmente entre os integrantes dos grupos (Singer, 2001).

Com o objetivo de dividir os seus ganhos, os grupos de ES fazem a partilha do excedente anual:

O excedente anual – chamado “sobras” nas cooperativas – tem a sua destinação decidida pelos trabalhadores. Uma parte, em geral, destina-se ao reinvestimento e pode ser colocada num fundo “indivisível”, que não per-

tence aos sócios individualmente, mas apenas ao coletivo deles. Outra parte, também reinvestida, pode crescer o valor das cotas dos sócios, que têm o direito de sacá-las quando se retiram da empresa. O restante das sobras é em geral destinado a um fundo de educação, a outros fundos “sociais” (de cultura, de saúde, etc.) e eventualmente à repartição entre os sócios, por critérios aprovados por eles. Portanto, o capital da empresa solidária não é remunerado, sob qualquer pretexto, e por isso não há lucro, pois este é tanto jurídica como economicamente o rendimento proporcionado pelo investimento de capital (Singer, 2001. p. 1).

Os empreendimentos de ES podem ser classificados como grupos informais, associações, cooperativas (cooperativa de produção, comercialização, consumo crédito) e sociedades mercantis. Essa caracterização deve estar de acordo como os dados apresentados pelo Sistema Nacional de Informação em Economia Solidária (SIES) através do Atlas da Economia Solidária (2014).

Todas as modalidades apresentadas têm em comum os esforços mútuos em prol dos grupos, baseados na cooperação, na solidariedade, na autogestão e na dimensão econômica.

Além das modalidades apresentadas acima, há também os clubes de troca, ou seja, quando um grupo de pessoas se organiza para trocarem bens e/ou serviços. Para Singer, os clubes de troca vão além de satisfazer as necessidades das pessoas em relação à permuta dos produtos que precisam, atingindo também a socialização das pessoas com a troca de ideias:

E esse grupo tem um traço em comum: eles não conseguem vender seus serviços na medida em que gostariam, todos têm capacidade ociosa. Então se reúnem, geralmente uma vez por mês, e cada um diz o que faz, o que pode fazer e de que bens ou serviços tem necessidade. Não são serviços apenas; um violão que não está sendo usado ou um aposento vago podem ser alugados para quem deles estiver precisando. Depois que as pessoas enunciaram suas ofertas e demandas, elas entram em processo de troca (Singer, 2008, p. 293).

Caetano *et al.* (2016) ressaltam que outra característica da ES é a produção artesanal, que se consolida com papel de destaque, sendo, sob este ponto de vista, uma manifestação cultural. Os envolvidos podem mostrar sua produção em feiras de Economia Solidária e ambientes marcados pela troca de experiências entre os feirantes e os visitantes. As feiras solidárias são pontos de distribuição e escoamento da produção. Contudo, é possível existirem práticas de ES através de ações individuais de homens e mulheres à margem de atividades com certificação profissional, que detinham, primordialmente, a necessidade de obterem renda em um curto espaço de tempo. Estas atividades tornaram-se necessárias, na maioria das vezes, por motivos de subsistência, de forma que os indivíduos tomaram tais ações como uma alternativa ao desemprego naquele momento. Destaca-se que:

[...] as características do empreendedorismo não são de suma relevância, pois o que se vê é que os homens e mulheres que se unem nesses empreendimentos o fazem sob um caráter emergencial e em atividades de baixa qualificação profissional e técnica (Cornelian, 2006, p. 56).

Neste sentido, pelo fato de a ES possibilitar a participação nas sobras de todos os envolvidos na produção dos produtos e serviços e por ser, sobretudo, um mecanismo de subsistência, manifestação cultural e de valorização do trabalho e da renda, é que se destaca a sua importante adequação ao Estado Democrático de Direito instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, o que será demonstrado a seguir.

10.3 ECONOMIA SOLIDÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Da análise dos princípios, fundamentos e dimensões da ES, surge a necessidade de se analisá-la sobre a ótica dos princípios fundamentais do Estado brasileiro, instituídos pela CRFB de 1988. Em um contexto de estado democrático de direito, a leitura em acordo com a democracia não poderia ser deixada de lado, afinal, a observância e a análise das atividades humanas não são afastadas de seu contexto histórico e paradigmático (Nunes, 2008).

Isso porque a ES tem importante papel na fomentação da valorização do trabalho humano e, por consequência, da livre iniciativa, na medida em que fornece aos empreendedores as possibilidades de, por si só, organizarem seus movimentos e empreendimentos. É nesta linha que se entende a íntima ligação da ES com os princípios fundamentais do Brasil e o próprio paradigma democrático de direito.

Observa-se que a ES se relaciona com a garantia dos princípios fundamentais elencados na Constituição Cidadã de 1988, que assim são definidos em um primeiro momento:

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição (Brasil, 1988, grifos nossos).

Neste sentido, a ES contribui para a valorização social do trabalho e da livre iniciativa, como uma alternativa à exclusão gerada pelo mercado de trabalho capitalista (Souza, 2011). Além de, em certa medida, ser um dos instrumentos (caminhos) para o fortalecimento da dignidade humana e da cidadania daqueles que integram os movimentos, em razão de lhes possibilitar uma vida melhor e construtiva das decisões sobre o movimento da ES (Singer, 2002).

Com isso, a organização, o planejamento e a execução dos projetos e das políticas públicas em Economia Solidária devem ser discutidos sobre uma ótica procedimental. Isto é, com a contribuição do Estado (mas não imposta por este), dos Fóruns, dos Movimentos, das Universidades, das pessoas que integram os movimentos, enfim, em uma perspectiva onde público e privado se pressupõem mutuamente (Nunes, 2008).

Assim, a cidadania dos participantes da ES seria respeitada a partir de uma construção procedimental dos objetivos e das políticas relacionadas à ES, pois assim dá-se uma construção discursiva e coletiva das decisões, o que é compatível com a lógica democrática instituída pela CRFB/88: “No espaço procedimental discursivo criado, será possibilitada a livre flutuação de temas e de contribuições, de informações e de argumentos na formação falível da deliberação” (Nunes *apud* Habermas, 2008, p. 22).

Por fim, mas de mesma importância, a ES é adequada sob uma ótica de respeito à dignidade da pessoa humana. A ES possibilita às pessoas com deficiência o acesso a uma fonte de renda pela sua iniciativa e o seu trabalho (Pinho, 2015), além de garantir renda àquelas pessoas que não se adequaram no mercado de trabalho formal (com vínculo empregatício), seja por serem marginalizados pelo mercado ou por outros fatores (Brasil, 2015).

10.3.1 ECONOMIA SOLIDÁRIA: UM ESTUDO DE CASO EM BELO HORIZONTE

A Feira de Economia Solidária sediada na PUC-Minas teve início por meio da Campanha da Fraternidade, cujo tema foi “Economia e vida”. O evento teve como objetivo colaborar com a promoção de uma economia a serviço da vida humana,

fundada em uma cultura de não violência “[...] a partir do esforço conjunto das igrejas cristãs e de pessoas de boa vontade, para que todos contribuam com a construção do bem comum, em vista de uma sociedade sem exclusão” (PUC-Minas, 2010).

A Feira acontece anualmente como uma parceria entre a Pró-reitoria de Extensão da PUC-Minas (PROEX), o Vicariato Episcopal para Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte (ASPA), o Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária e a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese) do Governo de Minas Gerais (Caetano *et al.*, 2016; PUC-Minas, 2010). Tem como objetivo a exposição dos produtos artesanais dos participantes, assim como:

A proposta de transformar a feira em um espaço de produção, reflexão e socialização do conhecimento relacionado ao movimento de Economia Popular Solidária, sendo um catalisador para o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos solidários e para o aprimoramento das políticas públicas governamentais (PUC-Minas, 2015).

Desse modo, a Feira de Economia Solidária, seguindo as suas próprias bases, busca expandir as atividades econômicas e discutir com os indivíduos participantes sobre o contexto, princípios, fundamentos e dimensões da ES, desde os expositores até os visitantes do evento, que são os alunos, os profissionais da PUC-Minas (professores e corpo técnico-administrativo) e o público externo.

Em relação aos expositores da Feira, a PROEX/PUC-Minas ressalta que a escolha parte dos integrantes do próprio movimento da ES, que, de forma democrática, decidem quais Empreendimentos de Economia Solidária (EES) irão ser representados a cada ano na PUC-Minas, de modo que os critérios não são definidos pela Universidade.

O evento se propõe a orientar as feirantes e os feirantes na produção de artesanatos e na realização de seminários para debater sobre temas relevantes para a promoção da Economia Solidária. Nesse sentido, o Núcleo do Trabalho e Produção (NUTRA), órgão da PROEX/PUC-Minas que atualmente organiza o evento, realiza a cada ano oficinas para auxiliar os expositores em assuntos relevantes para seu trabalho, como mensuração de seus custos e precificação de seus produtos, gestão e legislação. Além disso, durante o evento, a Universidade propõe o debate sobre relações pessoais, ética no mundo do trabalho, o papel das políticas públicas governamentais no desenvolvimento da Economia Solidária, apoio aos empreendimentos do movimento, princípios e fundamentos da ES, entre outros temas (PUC-Minas, 2015).

De acordo com Belmiro Alves, do Vicariato Episcopal para Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte, conforme citado pela PUC-Minas, a Economia Popular Solidária possui um papel importante para o desenvolvimento de uma sociedade:

Acreditamos que a ES é, além de uma alternativa de produção diferente da que o mercado pratica, fundamental na questão do desemprego, pois tem capacidade de, conjuntamente com as pessoas, absorver o impacto do mercado, o que uma empresa normal não tem. Nesse contexto, enquanto uma empresa demitiria trabalhadores, a Economia Popular Solidária compartilha a redução de ganhos, mas não abandona ninguém. A EPS é um instrumento fundamental de inclusão social, disse (PUC-Minas *apud* Alves, 2016b).

Desse modo, pode-se afirmar que o objetivo da Universidade é contribuir com a consolidação de empreendimentos que estimulem o empoderamento dos expositores na busca por “melhorias das condições de vida, não só material, mas também de participação, liberdade, tomada de decisões, mobilização política” (PUC-Minas, 2016b). Além disso, busca incluir na sociedade os indivíduos que se encontram excluídos e/ou marginalizados. Assim, conhecer o perfil dos expositores da Feira de Economia Solidária da PROEX/PUC-Minas é importante para compreender se esses se adequam aos princípios e fundamentos da ES e se a Universidade tem cumprido sua função, em uma ótica discursiva de construção e fortalecimento dos movimentos em ES.

10.3.2 PERFIL DOS EXPOSITORES E DOS EMPREEDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Levantamentos de dados realizados em 2016, 2017 e 2018 demonstram que, a maior parte dos empreendedores solidários participantes do Fórum Metropolitano de Economia Popular Solidária de Belo Horizonte são do sexo feminino: 80 %, 78 % e 88 %, respectivamente (ver Anexo I). Esse número expressivo de mulheres em relação à população dos homens no movimento de Economia Solidária justifica-se da seguinte forma:

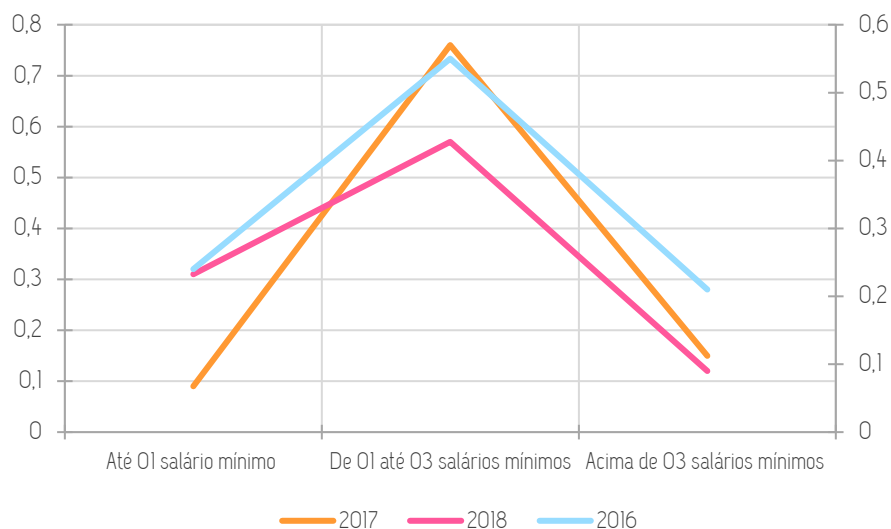
A identidade do homem trabalhador está vinculada ao trabalho assalariado formal. Sendo assim, sua participação nos grupos pode ser vista como transitória. Ao passo que as representações dominantes sobre a identidade feminina, ligada ao papel de mãe, esposa, dona de casa, as aproxima dos grupos que se reúnem na vizinhança do espaço doméstico, que operam com lógicas e valores mais próximos aos seus costumes (Nobre, 2003).

Em relação à faixa etária média dos empreendedores (50 anos), verifica-se que já estão acima da meia idade, considerando que a expectativa de vida do brasileiro é de 75,8 anos, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (Marli, 2017). A forte presença deles nos grupos de ES pode ser justificada pela necessidade de complementação de renda, assim como de ter uma atividade de socialização de ideias, conversar e não ficar ocioso.

Em relação à cor/raça, nota-se que a grande maioria dos empreendedores solidários que participaram dos levantamentos realizados em 2016, 2017 e 2018 se declara negro (85,71 %, 44,80 % e 62,22 %, respectivamente) e pardo (57,14 %, 62,37 % e 94,44 %, respectivamente). Esses números divergem da realidade do país, posto que os negros e pardos representam 46,7 % da população (Saraiva, 2017), assim como divergem da amostragem de Belo Horizonte, onde os negros e pardos representam 52,05 % da população (Pnad..., 2018). No entanto, nos movimentos de ES, especialmente em Belo Horizonte, onde o estudo foi realizado, verifica-se que, nos três anos da amostragem, os negros e pardos representam 67,78 % dos participantes do movimento. Esse dado demonstra as latentes desigualdades sociais e raciais no Brasil, visto que, conforme supracitado, a ES serve como mecanismo de valorização social do trabalho e da própria mudança da perspectiva de vida daquelas pessoas que, por motivos diversos, não se adequaram ou não foram aceitas pelo mercado de trabalho competitivo, tornando-se um meio para a garantia de sua dignidade.

Sobre a escolaridade, grande parte dos entrevistados afirmaram possuir ensino médio incompleto ou completo. O estudo aponta que as mulheres apresentam uma escolaridade superior em relação aos homens, entre os quais predominam pessoas com ensino fundamental.

Gráfico 1 – Nível de renda



Fonte: PUC-Minas (2016, 2017, 2018). Elaboração própria do gráfico.

O Gráfico 1 revela que, dentre as alternativas nele descritas, a que mais influenciou os expositores a optarem pelas atividades artesanais em 2018 foram as possibilidades de tais atividades gerarem fontes complementares de renda, uma vez que 52 % dos expositores enxergaram a Economia Solidária como uma fonte complementar de renda nesse ano, contra 43 % em 2016 e 32 % em 2017. A flexibilidade de horários faz com que, mesmo que o expositor encontre um emprego formal, não haja necessidade deste abandonar seu EES definitivamente.

A pesquisa converge com a atual realidade, segundo o último relatório da Cepal (2021), intitulado “A dimensão de gênero no *big push* para a sustentabilidade no Brasil: as mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira”, que enfoca as profundas e estruturais brechas na dimensão de gênero. Em Belo Horizonte, a ES apresenta uma das características condizentes com as recomendações e diretrizes da estratégia de *big push* (ou grande incentivo) para a sustentabilidade e igualdade de gênero: ter uma mulher como uma das suas lideranças. Conforme o relatório, foram identificados quatro eixos principais para orientar a formulação de políticas que visem transformar estruturalmente o estilo de desenvolvimento rumo à sustentabilidade econômica, social e ambiental, contribuindo para a igualdade de gênero, em linha com um *big push* para a sustentabilidade:

- (i) política integral de cuidados que foque na corresponsabilidade e reduza a pobreza de tempo de mulheres e meninas;
- (ii) investimentos em infraestrutura, setores e tecnologias que gerem empregos verdes que sejam inclusivos para romper com a segmentação do mercado de trabalho e garantir maior equidade;
- (iii) promover o associativismo e a recuperação dos saberes nas redes de mulheres, e comunidades nas áreas rurais, explorando a proposta de arranjos produtivos locais (APLs) para garantir a inclusão produtiva, com geração de ocupação e emprego, segurança alimentar e organizações da produção ambientalmente saudáveis, inclusivas e de baixo carbono; e
- (iv) promover a participação social e política das mulheres como formas alternativas de organização (Cepal, 2021).

Descritas as características e definições da ES, pode-se afirmar que essa atende aos quatro eixos principais para incentivar a sustentabilidade dos empreendimentos que fazem parte da sua estrutura econômica. Outra importante característica que mitiga uma das grandes causas da desigualdade social é a presença da liderança feminina. Em Belo Horizonte, a liderança do Fórum Metropolitano de Economia Solidária tem a vaga preenchida por uma mulher. A representatividade feminina, bem como a possibilidade de expandir a participação das minorias como negras, LGBTQIA+, indígenas e pessoas com deficiência traz uma consequente potencialização da presença de suas demandas, discussões e conhecimento.

10.3.3 AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS EMPREENDEDORES SOLIDÁRIOS A PARTIR DA PERSPECTIVA DA LIDERANÇA FEMININA DO FORUM DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A entrevista realizada com uma das lideranças do Fórum Metropolitano de Economia Solidária tem o intuito de retratar o posicionamento das lideranças em relação aos desafios enfrentados por estes empreendedores nos dias de hoje. A representante escolhida foi indicada pelos participantes dos empreendimentos solidários e expositores da Feira de Economia Solidária da PUC-Minas. A Sra. Neuza Maria Ferreira é integrante do EES Oficina das Bolsas e secretária do Fórum de Economia Popular de Belo Horizonte. Iniciou sua trajetória no movimento de Economia Solidária em 2002, quando, desempregada e com dificuldades financeiras, decidiu participar de um projeto da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte intitulado “Mulher com geração de renda”. Ela destaca em seu depoimento que, desde que entrou no movimento, “[...] a vida mudou completamente”. Hoje ela se enxerga como uma mulher “forte, batalhadora e decidida”.

Para a Sra. Neuza, o maior obstáculo que o movimento da Economia Solidária encontra em Belo Horizonte é interno: falta a união dos integrantes para que as reivindicações de políticas públicas voltadas para esta forma organizacional sejam atendidas. Segundo ela, muitos EES se preocupam demasiadamente com o próprio negócio, negligenciando a busca por incentivo do poder público e demais órgãos à Economia Solidária. Para a empreendedora, é fundamental que todos se engajem para assegurarem que as conquistas almejadas pelo movimento não deixem de acontecer. Assim, ressalta a necessidade de que o movimento resgate alguns dos princípios da Economia Solidária, tais como: objetivos e interesses em comum e a luta conjunta para alcançá-los.

Em momentos de crise econômica, como a vivenciada pelo Brasil nos anos recentes, a Feira de Economia Solidária da PUC-Minas é fundamental para a ES de Belo Horizonte, de acordo com Neuza, pois permite que os artesãos possam expor seus produtos manufaturados, captando clientes que realizam compras no local ou em momento posterior – é frequente que clientes e empreendedores troquem números de telefones e redes sociais, possibilitando a fidelização. Nesse sentido, a experiência de troca de saberes entre a Universidade e o movimento de Economia Solidária torna-se mais que financeira e laboral, mas também social.

Nessa perspectiva, Neuza ressalta que a Feira proporciona aos EES que ali expõem uma boa oportunidade de vendas, uma vez que a Universidade possui um grande fluxo de alunos e professores diariamente. No entanto, ela destaca que a PUC-Minas possui um papel que vai além da cessão de espaço para exposição de produtos advindos da Economia Solidária: as discussões, conversas, cursos e capa-

citações oferecidos, tanto por meio do Seminário de Economia Solidária quanto os realizados por projetos de extensão, também são importantes para o movimento.

A participante afirma que as capacitações ajudam os integrantes de EES a promoverem autovalorização, valorização de seus produtos e superação de limites e dificuldades, uma vez que acadêmicos possuem percepções distintas quanto à resolução de problemas e conflitos que auxiliam no funcionamento de empreendimentos.

Neuza ressalta que a troca de saberes, experiências e oportunidades gera grande proveito da interação, tanto para o movimento quanto para as instituições envolvidas. Da mesma maneira que fornece capacitação e espaço para divulgação da Economia Solidária, os EES oferecem à PUC-Minas a possibilidade de realizar pesquisas e estudos sobre o tema, de ofertar oportunidades de estágios para estudantes e até mesmo oficinas – a própria Neuza conta já ter participado como oficina na Universidade.

Quando questionada sobre qual a vantagem da Universidade em relação a outros órgãos que apoiam a Economia Solidária, tais como o Estado e ONGs, observa-se que as Universidades possuem maior autonomia financeira e/ou flexibilidade do que determinados órgãos, de modo que há maior possibilidade de demandas do movimento serem atendidas com menos burocracia. Em relação ao governo, as participantes ressaltam que há muito interesse político por trás de suas ações. Assim, o fato de que o envolvimento da Universidade com o público externo tem como finalidade última a democratização do conhecimento, independentemente dos resultados financeiros, é um ponto positivo.

Quanto à melhoria financeira proporcionada aos integrantes da Economia Solidária, Neuza ressalta que os ganhos são reais: apesar da inconstância da receita advinda do EES, sua melhor situação financeira é a atual, o que permite que ela tenha maior controle de suas finanças e possua um capital de giro para seu EES e realize compras à vista.

Na atualidade, a ES tem enfrentado grandes dilemas em função da pandemia da Covid-19, motivo pelo qual muitas mulheres empreendedoras têm procurado se adaptar ao e-commerce. No entanto, as dificuldades são grandes em função das impossibilidades de ter acesso à tecnologia e à inovação, recursos que são necessários para atuarem no mercado e manterem a competitividade. É neste cenário que as mulheres empreendedoras da Economia Solidária estão se preparando para mais um Fórum, que será realizado em maio de 2021, com vistas a superar a falta de renda, a queda das vendas, o empobrecimento, a vulnerabilidade e a desigualdade social.

Diante das exposições acima, entende-se que a ES possibilita, sobretudo, a independência pessoal, profissional e financeira, assim como a inclusão social.

Mesmo em tempos tão adversos, as empreendedoras solidárias continuam a distribuir o resultado do trabalho de forma equânime e consideram as necessidades das participantes das iniciativas e das empreendedoras sob a ótica da cooperação, com vistas a uma sociedade que prima pelo bem comum. Para muitas mulheres, a ES é, antes de tudo, uma importante construção para a valorização social do trabalho humano, da promoção da dignidade humana e da cidadania, consolidando, portanto, princípios democráticos e geração de trabalho e renda.

10.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado demonstrou que a Economia Solidária é um modo de produção fundado nos princípios da cooperação, da autogestão, da solidariedade e da dimensão econômica, possibilitando aos seus empreendedores a inclusão e a valorização social por meio do trabalho, se mostrando compatível com a ordem democrática instituída pela CRFB de 1988.

Seus fundamentos são baseados na valorização social do trabalho humano, buscando sempre uma relação harmoniosa dos empreendimentos, garantindo o respeito de gênero e à natureza. As dimensões econômicas, políticas e culturais definem os valores do movimento de forma uniforme e democrática.

Percebemos que é importante alinhar os princípios da ES (cooperação, solidariedade, autogestão e dimensão econômica) ao processo formativo do empreendedor solidário, possibilitando assim o desenvolvimento da ES com geração de trabalho, renda e cidadania.

Acreditamos que as Universidades e os Fóruns de Economia Solidária possuem importante papel nesse processo de formação de base dos empreendedores, pois são essas pessoas que constituirão a ES e a disseminarão.

Sobre este ponto, reforçamos no estudo a necessidade de que a formação, a construção e a realização das políticas públicas em ES, assim como a própria formação das empreendedoras, não deve ser uma imposição, mas sim uma construção discursiva com o suporte e a contribuição de todos (Estado, empreendedores, universidades, fóruns, movimentos sociais, dentre outros).

A ES, caracterizada pelos princípios delineados acima, pode ser considerada como um modo de produção solidário (não competitivo) e que possui o caráter de estabelecer a união e a inclusão social, não fazendo sentido que suas políticas sejam criadas e imposta de maneiras arbitrária. Além dos princípios,

observamos que os fundamentos que valorizam o trabalho humano devem respeitar as necessidades das pessoas, além das dimensões econômica, cultural e política da ES.

Assim, a construção coletiva em prol de uma valorização social do trabalho humano permite uma estrutura organizacional horizontal, ou seja, não existe a relação de emprego nos moldes da CLT, todos os integrantes dos grupos são donos do empreendimento, desfrutando conjuntamente dos lucros e compartilhando os prejuízos. Essa característica faz com que a ES seja denominada também como uma “outra economia”, que permite a inclusão dos que não tiveram oportunidades ou foram excluídos do mercado capitalista, demarcado por estruturas imperfeitas e rígidas.

Verifica-se que o Estado, após a criação da política pública ativa da economia solidária, desempenha um papel contributivo junto as empreendedoras e aos empreendedores solidários, principalmente no que se refere ao incentivo a participação feminina, demarcadas pelas assinaturas de convênios com prefeituras, governos estaduais, cooperativas e ONGs facilitando o acesso a fundos públicos e criação de fundos de fomento destinados a estes empreendimentos. Percebe-se que a extinção da SENAES marcou um retrocesso na valorização do trabalho humano dentro da perspectiva da ES no Brasil.

Verifica-se também que a ES em Belo Horizonte encontra-se em crescimento, apesar da atual conjuntura de incertezas e crises de ordem política, econômica e sanitária. As mulheres que participam efetivamente afirmam de que a ES representa um espaço de “expansão de liberdades”.

Deste modo, pode-se concluir que a ES é um modo de produção que se amálgama ao modo de produção capitalista, porém, que almeja a destruição de amarras e as restrições que a competição imperfeita impõe, através do fortalecimento, do empoderamento e dos laços solidários estabelecidos por estas empreendedoras de produtos e serviços solidários.

A ES pode ser considerada como um forte motor de um movimento econômico e social, na medida em que possibilita aos seus empreendedores e, por consequência, à própria sociedade, consolidar direitos e garantias fundamentais instituídos pela CRFB de 1988.

Sendo assim, conclui-se que a ES representa uma importante estrutura de valorização social do trabalho, como garantidora da dignidade humana e da cidadania, mostrando-se, portanto, compatível com estado democrático de direito em âmbito nacional e local. Possibilitando que este segmento social possa criar meio e instrumentos efetivos de geração de trabalho e renda. Contudo, é importante relembrar que a economia solidária é um dos instrumentos de reduzir a vulne-

rabilidade social, principalmente, das mulheres que trabalham na informalidade. Todavia, a redução da desigualdade social e de gênero vigente no Brasil requer políticas de longo alcance e planejamento econômico, social e cultural que sejam capazes de reverter um quadro estrutural que submete, em pleno século XXI, parcela significativa de mulheres em condições de indigência, miserabilidade e pobreza. Entretanto, os processos de superação também estão em curso e a economia solidária tem se mostrado como um caminho a ser trilhado mesmo diante de uma conjuntura de incertezas.

REFERÊNCIAS

BALESTRIN, A.; VERSCHOORE, J. *Redes de cooperação empresarial: estratégia de gestão na nova economia*. 2. ed. Porto Alegre: Bookmam, 2016.

BENINI, E. G.; FIGUEIREDO NETO, L. F. Desemprego e Economia Solidária: Repensando a Autogestão. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 4., 2007, Resende. *Anais [...]*. Resende: AEDB, 2007. p. 1-12. Disponível em: http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/1412_Economia_Solidaria_Seget.pdf. Acesso em: 12 mar. 2017.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 09 ago. 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm. Acesso em: 01 out. 2017

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. *Ministério do Trabalho e Emprego*. Secretaria Nacional de Economia Solidária. Ministério do Trabalho. Avanços e desafios para as políticas públicas de Economia Solidária no governo federal – 2003/2010. Brasília: SENAES/MTE, 2012.

BRASIL. *Ministério do Trabalho e Emprego*. I Oficina Nacional de Formação/Educação em Economia Solidária: documento final. Brasília: MTE, Senaes, SPPE, DEQ, 2006. Disponível em: http://base.socioeco.org/docs/i_oficina_nacional_formacao_educacao_em_economia_solidaria.pdf. Acesso em: 03 abr. 2017.

BRASIL. *Ministério do Trabalho e Emprego*. O que é Economia Solidária? 2008. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/o-que-e-economia-solidaria.htm>. Acesso em: 25 nov. 2017.

BRASIL. *Ministério da Educação*. Economia Solidária e Trabalho. Coleção de Cadernos de Eja, dez. 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/04_cd_al.pdf. Acesso em: 08 ago. 2017.

CAETANO, A. A.; SILVEIRA, E. A.; CONSTANTINO, F. B.; BATISTA, J. P. Economia Solidária: cooperação, adesão e mobilidade social. In: SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E I MOSTRA DE EXTENSÃO DA PUC MINAS, X., 2016, Belo Horizonte. *Anais [...]* Belo Horizonte: PUC Minas, 2016.

CAMPANHA da Fraternidade será aberta no dia 18 na PUC Minas. *PUC Informa*, Belo Horizonte, 11 fev. 2010. Disponível em: <http://www2.pucminas.br/pucinforma/materia1.php?codigo=5972>. Acesso em: 10 abr. 2017.

CARNEIRO, V. G. *Da dimensão econômica à dimensão política: a Economia Solidária sob a perspectiva do conflito social*. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VCSA-6WHHQU/1/disserta__o_vanderson.pdf. Acesso em: 27 nov. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CNES). *1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015- 2019)*. Brasília: CNES, 2015.

CORNELIAN, A. R. *Concepção de “Economia Solidária” em Paul Singer: descompassos, contradições e perspectivas*. 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2006. Disponível em: http://portal.fclar.unesp.br/possoc/teses/anderson_ricardo_cornelian.pdf. Acesso em: 04 set. 2017.

FAGUNDES, R. C. *Economia Solidária: uma alternativa ao desemprego*. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

FEIRA e Seminário de Economia Popular Solidária. *PUC Informa*, Belo Horizonte, 01 maio 2015. Disponível em: <http://www2.pucminas.br/pucinforma/materia2.php?codigo=1220&materia=20098>. Acesso em: 15 mar. 2017.

FEIRA e Seminário de Economia Popular Solidária. *PUC Informa*, Belo Horizonte, 26 abr. 2016a. Disponível em: <http://portal.pucminas.br/pucinforma/materia2.php?codigo=975&materia=17200>. Acesso em: 03 jun 2017.

FRANCISCO. *Discurso do Papa Francisco aos participantes no encontro mundial dos movimentos populares*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 28 out. 2014. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141028_incontro-mondiale-movimenti-popolari.pdf. Acesso em: 20 nov. 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). *Quem somos*, 2017. Disponível em: <http://fbes.org.br/>. Acesso em: 18 nov. 2017

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). *Carta de princípios da Economia Solidária*, 2015. Disponível em: http://cirandas.net/articles/0030/2526/carta_de_principios_do_FBES.pdf. Acesso em: 27 nov. 2017.

FÓRUM MINEIRO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA. *Quem somos*. [s.l.]: do autor, 2016. Disponível em: <http://forummineiroeps.blogspot.com.br>. Acesso em: 23 nov. 2017.

FUKUDA-PARR, S.; SHIVA KUMAR, A. K. (org.). *Desenvolvimento humano: leituras selecionadas*. Belo Horizonte: PUC Minas Virtual (PNUD), 2007. 415 p.

GAIGER, L. I. G. A Economia Solidária diante do modo de produção capitalista. *Caderno CRH*, Salvador, n. 39, 2003.

GAIGER, L. I. G. A Economia Solidária e a revitalização do paradigma cooperativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 28, n. 82, jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v28n82/v28n82a13.pdf>. Acesso em: 08 set. 2017.

GAIGER, L. I. Os caminhos da Economia Solidária no Rio Grande do Sul. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. (org.). *A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

GONÇALVES, B. F.; PEDRON, F. Q. *O poder judiciário e(m) crise*. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *População*. Belo Horizonte: IBGE, 2017c. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/belo-horizonte/panorama>. Acesso em: 13 maio 2018.

LECHAT, N. M. P. As raízes históricas da Economia Solidária no Brasil. In: BARCELLOS, E. S.; RASIA, P. C.; SILVA, E. W. *Economia Solidária: sistematizando experiências*. Ijuí: Unijuí, 2010.

MARLI, M. Expectativa de vida do brasileiro sobe para 75,8 anos. *Agência IBGE Notícias*, Brasília, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18469-expectativa-de-vida-do-brasileiro-sobe-para-75-8-anos.html>. Acesso em: 10 maio 2018.

MARTINS, S. P. *Direito do Trabalho*. 28. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

MOTTA, F. C. P. *Burocracia e autogestão: a proposta de Proudhon*. 1980. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1980. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11153>. Acesso em: 20 out. 2017.

NOBRE, M. Mulheres na Economia Solidária. In: CATTANI, A. D. (org.). *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz, 2003. p. 14-20. Disponível em: <http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2015/07/MULHERES-NA-ECONOMIA-SOLIDARIA-Miriam-Nobre.pdf>. Acesso em: 22 maio 2018.

NUNES, D. Formação: um outro mundo é possível e está em construção. In: KRAYCHETE, G.; AGUIAR, K. (org.). *Economia dos setores populares: sustentabilidade e estratégias de formação*. São Leopoldo: Oikos, 2007. 176 p.

NUNES, D. J. C. *Comparticipação e policentrismo: horizontes para a democratização processual civil*. 2008. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

OLIVERA, M.; PODCAMENI, M. G.; LUSTOSA, M. C.; GRAÇA, L. *A dimensão de gênero no Big Push para a Sustentabilidade no Brasil: as mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira*. Documentos de Projetos (LC/TS.2021/6; LC/BRS/TS.2021/1), Santiago e São Paulo, 2021.

PAULA, A. P. P. *et al.* A Economia Solidária e a questão do imaginário: em busca de novas perspectivas. O&S, Salvador, v. 18, p. 323-333, jun. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302011000200007. Acesso em: 15 fev. 2017.

PINHO, K. L. R.; MACHADO, M. L. Economia Solidária e a produção de cidadania na saúde mental: um estudo dos dispositivos de inclusão social pelo trabalho no estado de São Paulo. In: CONGRESSO DE PESQUISADORES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, I., São Carlos, 2015. *A Economia Solidária e os desafios globais do trabalho*. São Carlos: Edufscar, 2017. 266 p.

PNAD Contínua: 10 % da população concentravam quase metade da massa de rendimentos do país em 2017. *Agência IBGE Notícias*, Brasília, 11 abr. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/20843-pnad-continua-10-da-populacao-concentravam-quase-metade-da-massa-de-rendimentos-do-pais-em-2017.html>. Acesso em: 15 maio 2018.

PRATES, C. S.; CASTRO, M. C. G.; LUNAS, D. A. L.; CASTRO J. D. B. Solidarity economy as public policy for fighting unemployment: implications for brazilian agriculture. *Espacios*, v. 37, n. 19, p. 21, abr. 2016.

PRAXEDES, S. F. Políticas Públicas de Economia Solidária: novas práticas, novas metodologias. *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*, Brasília, n. 39, mai. 2009. Disponível em: http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/08_ES-3Sandra.pdf. Acesso em: 20 ago. 2017.

SARAIVA, A. População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos. *Agência IBGE Notícias*, Brasília, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-pnad-c-moradores.html>. Acesso em: 10 maio 2018.

SEMINÁRIO e feira de Economia Popular Solidária no campus Coração Eucarístico. *PROEX na mídia*, Belo Horizonte, 03 maio 2016b. Disponível em: <http://www2.pucminas.br/proex/index-link.php?arquivo=midia&codigo=250&pagina=5002>. Acesso em: 10 maio 2017

SEN, A. O desenvolvimento como expansão de capacidades. *Lua Nova*, São Paulo, n. 28-29, abr. 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451993000100016. Acesso em: 18 maio 2018.

SILVA, J. O. C. *Amartya Sen: “Desenvolvimento como Liberdade”*. 2018. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Doutorado em Economia, Faculdade de Economia do Porto, Porto, 2018.

SINGER, P. Economia Solidária contra o desemprego. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 11 jul. 1996.

SINGER, P.; SOUZA, A. R. (org.). *A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

SINGER, P. Economia Solidária. *Teoria e Debate*, São Paulo, v. 47, 25 mar. 2001. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2001/03/25/economia-solidaria>. Acesso em: 18 maio 2018.

SINGER, P. Economia Solidária versus economia capitalista. *Soc. estado*, Brasília, v. 16, p. 100-112, dez. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922001000100005. Acesso em: 15 fev. 2017.

SINGER, P. *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, P. As grandes questões do trabalho no Brasil e a Economia Solidária. *Revista Proposta*, Rio de Janeiro, n. 97, ago. 2003.

SINGER, P. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 51, jul. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n51/a01v1851.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2017.

SINGER, P. Economia Solidária. [Entrevista cedida a] Paulo de Salles Oliveira. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 22, n. 62, abr. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020. Acesso em: 01 abr. 2017.

SOUZA, A. R. Um exame da Economia Solidária. *Outra Economia*, v. 5, n. 9, p. 173-184, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://sagemm.ird.fr/wp-content/uploads/pdfs/cvs/eixo3/souza-um-exame-da-economia-solidaria-2011.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.

TEIXEIRA, T. C; SOLER DOMINGO, A. La conformación del cooperativismo en Brasil: tendencia y desafíos en el siglo XXI. *CIRIEC-España, Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa*, Valência, n. 43, p. 205-229, 2002.

TYGEL, D. O que é Economia Solidária. *Fórum Brasileiro de Economia Solidária*, 04 mar. 2011. Disponível em: <https://cirandas.net/fbes/o-que-e-economia-solidaria>. Acesso em: 26 nov. 2017.

Anexo I – Perfil do empreendedor solidário

	2016				2017				2018				MÉDIA GERAL
	MASCULINO (n = 7) 20 %	FEMININO (n = 28) 80 %	TOTAL	MASCULINO (n = 9) 23 %	FEMININO (n = 31) 78 %	TOTAL	MASCULINO (n = 6) 12 %	FEMININO (n = 45) 88 %	TOTAL				
Idade (anos)	46,71 (24-61)	54,82 (17-82)	50,765	50,44 (26 - 69)	51,22 (25 - 80)	50,83	49,4 (21 - 70)	49,26 (18 - 81)	49,33	50,308333			
Cor (%)													
Branco	14,29 %	28,57 %	42,86 %	22,22 %	38,71 %	60,93 %	16,67 %	26,67 %	43,34 %	49,04 %			
Pardo	14,29 %	42,86 %	57,15 %	33,33 %	29,03 %	62,36 %	50,00 %	44,44 %	94,44 %	71,32 %			
Negro	57,14 %	28,57 %	85,71 %	22,22 %	22,58 %	44,80 %	33,33 %	28,89 %	62,22 %	64,24 %			
Indígena	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00 %	-			
Outros	14,29 %	-	14,29 %	22,22 %	9,68 %	9,68 %	-	-	-	11,99 %			
Estado Civil (%)													
Solteiros	14,29 %	28,57 %	42,86 %	22,22 %	29,03 %	51,25 %	33,33 %	17,78 %	51,11 %	48,41 %			
Casados	42,86 %	42,86 %	85,72 %	66,67 %	38,71 %	105,38 %	50,00 %	51,11 %	101,11 %	97,40 %			
Separados/ divorciados	14,29 %	21,43 %	35,72 %	-	16,13 %	16,13 %	16,67 %	8,89 %	25,56 %	25,80 %			
Viuvo	-	3,57 %	3,57 %	11,11 %	6,45 %	17,56 %	-	13,33 %	13,33 %	11,49 %			
União Estável	28,57 %	3,57 %	32,14 %	-	9,68 %	9,68 %	-	8,89 %	8,89 %	16,90 %			
Escolaridade (%)													
Não possui escolaridade	-	3,57 %	3,57 %	-	3,23 %	3,23 %	-	-	-	3,40 %			
Ensino Fundamental incompleto	-	14,29 %	14,29 %	22,22 %	9,68 %	31,90 %	16,67 %	15,56 %	32,23 %	39,21 %			
Ensino Fundamental completo	14,29 %	10,71 %	25,00 %	-	6,45 %	6,45 %	-	8,89 %	8,89 %	20,17 %			
Ensino Médio incompleto	-	21,43 %	21,43 %	11,11 %	6,45 %	17,56 %	50,00 %	13,33 %	63,33 %	51,16 %			
Ensino Médio completo	28,57 %	39,29 %	67,86 %	22,22 %	45,16 %	67,38 %	16,67 %	33,33 %	50,00 %	92,62 %			
Ensino Superior incompleto	57,14 %	-	57,14 %	33,33 %	6,45 %	39,78 %	16,67 %	4,44 %	21,11 %	59,02 %			
Ensino Superior completo	-	10,71 %	10,71 %	11,11 %	22,58 %	33,69 %	-	17,78 %	17,78 %	31,09 %			
Pós-graduado	-	-	-	-	-	-	-	6,67 %	6,67 %	3,34 %			

Fonte: PUC-Minas (2016, 2017, 2018). Elaboração própria da tabela.



SÍNTESE: DESIGUALDADE DE GÊNERO E SEU ENFRENTAMENTO PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS

ROSÂNIA RODRIGUES DE SOUSA

BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA

Bacharela em Administração Pública pela FJP, mestre em Geografia pelo Instituto de Geociências da UFMG. Especialista em gestão de projetos sociais (UFMG - FAFICH). No exercício do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo de Minas Gerais.

CLARA DE OLIVEIRA LAZZAROTTI DINIZ

LETÍCIA PÉRET

LUÍSA FILIZZOLA COSTA LIMA

MARINA TEREZA DA SILVA COELHO

Graduanda em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro e coordenadora discente do Observatório das Desigualdades, um projeto de extensão da FJP em parceria com o Corecon/MG.

MÔNICA COSTA SILVA

Os textos e ensaios aqui apresentados discutiram as desigualdades de gênero no Brasil, sendo possível identificar que estas manifestam-se de diversas formas: no acesso ao trabalho e renda, na exposição das mulheres a situações de violência, na representação nas esferas de poder, no acesso à cidade e sua mobilidade urbana. Ademais, em face a um contexto de pandemia declarado em março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde, identificou-se o reforço destas desigualdades na vida das mulheres, sobretudo as negras, quando se pensa nos impactos sociais causados pela pandemia.

Diante de um cenário escabroso em que há muito o que percorrer, buscou-se ainda apontar caminhos e possibilidades de políticas públicas a serem desenvolvidas na luta contra as causas e mecanismos que produzem e perpetuam as desigualdades de gênero arraigadas na sociedade brasileira e seu Estado patriarcais.

Em relação às desigualdades no acesso à renda e ao trabalho, discutiu-se a feminização da pobreza e suas causas no cenário brasileiro. O termo foi utilizado pela primeira vez em 1978 pela socióloga norte-americana Diane Pearce com o objetivo de retratar a tendência de aumento da proporção de mulheres entre os pobres e de crescimento do número de indivíduos em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres (Pearce, 1978 *apud* Costa *et al.*, 2005). Os dados analisados apontam para o cenário brasileiro, o aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os mais pobres, especialmente em famílias sem cônjuge e com filho. Ademais, não é possível ignorar a dimensão racial nesse debate, tendo em vista ser muito acentuada a desvantagem enfrentada pelas famílias monoparentais chefiadas por mulheres negras.

Como mecanismos que contribuem para o fenômeno da feminização da pobreza no país, destaca-se a divisão sexual e racial do trabalho, as mudanças sociais e culturais de elevado número de divórcios, com as mulheres permanecendo majoritariamente com a guarda dos filhos, e ainda o impacto das recentes mudanças nas políticas sociais, que atingem de forma mais contundente as mulheres.

A respeito da divisão sexual e racial do trabalho, esta se manifesta tanto na sobrecarga feminina com trabalhos domésticos e de cuidado quanto na organização do mercado de trabalho. Neste, observa-se a hierarquização entre ocupações mais bem remuneradas e de maior prestígio social, entendidas como tipicamente masculinas, e ocupações mal remuneradas e menos valorizadas socialmente, tidas como tipicamente femininas. Dessa forma, a divisão sexual do trabalho contribui para a menor participação feminina no mercado de trabalho e, mesmo quando as mulheres conseguem acessá-lo, ela contribui para ocupação feminina em postos mais precários e desvalorizados socialmente e economicamente.

O fato de as mulheres ainda serem as principais responsáveis por organizar e executar o trabalho doméstico e de cuidado, impõe restrições importantes na

forma de se engajarem no trabalho remunerado. O acúmulo de trabalho dentro e fora de casa faz com que elas detenham menos tempo disponível para adquirir qualificações extras, por exemplo, ou assumir postos que demandem trabalhar ao longo de muitas horas.

Também é necessário discutir sobre o impacto das recentes mudanças nas políticas sociais, que atingem de forma mais contundente as mulheres. Afinal, são elas que mais cuidam das crianças quando não há mais vagas para creches ou quando não há atendimento para idosos nos hospitais. Também há danos diretos devido aos cortes de verbas destinadas às políticas para as mulheres e ao Programa Bolsa Família (Dweck; Oliveira; Rossi, 2018). Ainda, a reforma da previdência, ao promover a maior equalização de critérios de aposentadoria entre homens e mulheres sem a contrapartida de políticas públicas específicas que permitam uma maior inserção feminina na força de trabalho, poderá implicar o aumento da pobreza feminina na velhice (Dieese, 2019).

No bojo das discussões a respeito das mulheres e seu acesso ao trabalho e renda ainda é necessário discutir “As desigualdades de gênero no serviço público”. No exercício do serviço público muitos desafios também se impõem: as mulheres continuam excessivamente concentradas em ocupações consideradas tipicamente femininas, de menor prestígio e pior remuneração – fenômeno denominado segregação horizontal. Mesmo quando as mulheres conseguem superar a barreira do acesso, os desafios da divisão sexual do trabalho e dos estereótipos de gênero persistem, dificultando o exercício do trabalho no setor público e afetando a permanência e o desenvolvimento das carreiras das mulheres.

A história das mulheres sempre foi marcada pela luta e pela resistência às diversas formas de violência física e sexual. A realidade brasileira, embora tenha tido avanços em seu arcabouço legal e mudanças sociais e culturais, ainda é muito violenta para com as mulheres. Entre 2015 e 2019, o número de feminicídios vem crescendo tanto em números absolutos quanto em proporção em relação aos homicídios de mulheres (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020). Além dos números absolutos, também a tendência de crescimento da violência é desigual no que diz respeito à raça. Segundo o Atlas da Violência (2020), entre 2008 e 2018, houve um crescimento de 36 % dos homicídios de mulheres negras e uma diminuição de 14 % dos homicídios de mulheres não-negras.

Assim como no caso da violência doméstica e do feminicídio, a gravidade do estupro e da violência sexual só foi reconhecida pela legislação brasileira muito recentemente. Só em 2009, o Código Penal entendeu que a violência sexual é um crime contra a dignidade humana – até então, o estupro era considerado “crime contra o costume”. Ainda assim, a definição de estupro no Código Penal ainda é muito restrita e o entendimento de violência sexual é restrito à noção de agressões físicas e ignora outras formas de violação de consentimento.

Além disso, os estigmas relacionados às vítimas de estupro e a condução dos processos, muito longos e traumatizantes para a vítima, contribuem para que haja uma enorme subnotificação de casos de violência sexual. Estima-se que os números reais de casos de estupro sejam 10 vezes maiores que os registrados (FBSP, 2020).

Outro aspecto que denota as desigualdades de gênero diz respeito às formas de ocupar e se deslocar pelas cidades e que estão intimamente ligadas aos tipos de organização social, a partir dos papéis e estereótipos de gênero, conforme apontado no capítulo 10.

Os resultados da Pesquisa Origem e Destino da Região Metropolitana de Belo Horizonte detalhados no capítulo 10 demonstram, dentre outras categorias, que os deslocamentos femininos reproduzem as desigualdades de gênero. Por exemplo, comparativamente aos homens, as mulheres ocupam posições mais desvalorizadas no mercado de trabalho, conforme já mencionado, e este fato se reflete no dado que o modo de transporte mais utilizado por elas são os transportes coletivos. Outro aspecto demonstrado na pesquisa diz respeito aos motivos de deslocamento que refletem claramente a divisão sexual do trabalho. Os deslocamentos masculinos são pendulares, ou seja, eles se deslocam do ponto A para o ponto B (casa e trabalho, por exemplo). Já as mulheres se deslocam de maneira poligonal, ou seja, para múltiplos pontos (levar os filhos para a escola, em seguida visitar os pais idosos e mais tarde, fazer compras).

Este aspecto dos motivos de deslocamentos chamam a atenção para a necessidade de se colocar um olhar de gênero para o planejamento urbano, de modo que as políticas atendam às especificidades. Na pesquisa mencionada, este aspecto é negligenciado, uma vez que a própria organização do questionário não permite visualizar esta peculiaridade da ocupação do espaço urbano pelas mulheres de forma poligonal, o que mascara as demandas específicas, não favorecendo assim, a adoção de políticas adequadas.

11.1 O CONTEXTO DE PANDEMIA E O AGRAVAMENTO DAS DESIGUALDADES

A desigualdade de gênero é expressa a partir de vários aspectos das relações cotidianas. Como abordado nos parágrafos anteriores, a sobrecarga feminina com as tarefas do cuidado, a exposição à violência doméstica, as dificuldades

de inserção no mercado de trabalho e as diferenças de renda são sintomáticas de uma sociedade injusta. Estas questões, se analisadas através de uma lente racial, demonstraram aprofundamentos de desigualdade ainda maiores. Tais problemas não são recentes, mas a pandemia e as crises sanitária e econômica, agravadas pela gestão irresponsável do Governo Federal, escancarou o abismo social entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

A pandemia e as medidas de isolamento social- necessárias para o controle da dispersão do vírus- como o fechamento das escolas, o desemprego e o teletrabalho aumentaram a sobrecarga de trabalho das mulheres. Ademais, no que diz respeito ao trabalho formal, a queda da participação das mulheres (que já era menor que a dos homens) também caiu mais abruptamente durante o ano de 2020. A taxa de desemprego feminina cresceu mais que a masculina. Cabe destacar que essa taxa leva em consideração a procura por trabalho e, para muitas mulheres, o fechamento das escolas impediu que elas pudessem retornar ao mercado. Este fechamento, especialmente da educação infantil, também aumentou os trabalhos domésticos e de cuidado, desproporcionalmente assumidos pelas mulheres. Segundo estudo da SempreViva Organização Feminista (SOF) e Gênero e Número, 50 % das mulheres entrevistadas afirmaram ter passado a cuidar de alguém durante a pandemia. Para complementar, o fechamento dos já insuficientes serviços de cuidado se soma à pouca participação dos homens nas responsabilidades domésticas, e o resultado é dramático sobre a vida das mulheres e, especialmente, das mulheres negras. É possível supor que há uma parcela de mulheres invisibilizadas nos índices de desemprego, porque as circunstâncias bloqueiam as possibilidades de busca por trabalho.

Pode-se dizer que nenhuma categoria profissional é tão ilustrativa para discutir a desigualdade de gênero como a das trabalhadoras domésticas, que são majoritariamente mulheres (95 %) e mulheres negras (65 %). A profissão significa 15 % das trabalhadoras empregadas (10 % das mulheres brancas e 18,6 % das negras). E empobrecidas. Em 2019, a remuneração média no setor era de R\$ 916,00, abaixo do salário-mínimo, e em 2020, apenas 28 % delas tinham carteira assinada. Para agravar ainda mais o cenário, segundo dados disponibilizados pelo IBGE no final de 2020, se comparamos a taxa de ocupação (emprego) do final de 2019 com o final de 2020, percebemos que enquanto os resultados para os homens diminuíram de 64 % para 58 %, para as mulheres a piora foi de 46 % para 40 %.

A pandemia da Covid-19 tem descortinado também a violência vivenciada pelas mulheres, em seus lares. Com as medidas de distanciamento social, mais mulheres passaram a conviver diariamente com seus cônjuges e, conseqüentemente, para aquelas que sofriam algum tipo de violência psicológica ou física, o convívio com seus agressores se tornou mais intenso. No entanto, no Brasil, esses

números passaram a cair, contrariando a tendência que vinha se apresentando no mundo e nos anos anteriores no país. Ainda que os dados possam aparentar uma diminuição dos casos, na realidade não se pode descartar que eles representam, na verdade, uma diminuição no número de denúncias. Assim, é razoável acreditar que muitas mulheres passaram a se sentir inibidas de realizar a denúncia, seja por ligação ou presencialmente, justamente por estarem convivendo de maneira mais próxima com seus agressores.

11.2 CAMINHOS POSSÍVEIS PARA A LUTA CONTRA AS DESIGUALDADES DE GÊNERO: O PAPEL DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A partir do que foi discutido até aqui, nota-se que a realidade das desigualdades de gênero/sexualidade interseccionada com raça e classe é injusta e piorou do 8 de março de 2020 para 2021, deixando a seguinte pergunta: O que fazer diante de tal retrocesso?

Ações de enfrentamento à feminização da pobreza passam pela promoção de iniciativas que ampliem o acesso de todas as mulheres a empregos de qualidade e que contem com garantias trabalhistas, previdenciárias e condições adequadas para geração de renda, com especial atenção às mulheres negras e às mulheres do campo. Promover a permanência em posições e ocupações que gerem renda é também fundamental. Nesse sentido, é necessário envolver o Estado como um todo e, também, o setor empresarial na adoção/ampliação/manutenção de medidas não discriminatórias e de ações afirmativas que permitam o acesso a postos de trabalho de qualidade e, também, às universidades. Além disso, igualmente importante é a garantia de acesso a benefícios sociais não contributivos para reduzir a pobreza, especialmente se considerarmos pessoas que, ao longo de sua trajetória laboral, não tiveram acesso ao mercado formal de trabalho (que envolve especialmente mulheres e pessoas negras, mas também outros grupos, como mulheres e homens trans).

As desigualdades no mercado de trabalho, por conseguinte, podem ser enfrentadas a partir de uma ampla gama de ações que garantam suporte para a inserção e permanência das mulheres no emprego. As mulheres brasileiras, mesmo

apresentando maiores médias de anos de estudos em todas as regiões do país, recebem menores salários do que os homens. Esta questão é ainda mais grave quando se considera o quesito cor/raça, pois são as mulheres negras as que integram os grupos com menor renda dentro a população brasileira.

Neste sentido, é importante destacar o Estado como indutor, estabelecendo incentivos para a ocupação de posições de comando por mulheres. O estabelecimento de cotas para ocupação de cargos de direção superior, para que a situação de desigualdade de gênero seja revertida e outras ações que promovam a entrada e garantam a permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Garantir às mulheres o direito a empregos de qualidade e renda é medida também necessária para o enfrentamento à violência doméstica, pois uma das questões que leva a mulher a aceitar viver um relacionamento abusivo e violento, refere-se à falta de acesso à renda. Desse modo, verifica-se a importância da concessão de um auxílio financeiro que apoie a reinserção da mulher vítima de violência doméstica, no sentido de seu empoderamento econômico

No que se refere às tarefas de cuidado, a promoção da equidade no mundo do trabalho, permite que haja um maior compartilhamento das responsabilidades familiares e domésticas no ambiente familiar entre homens e mulheres.

Adicionalmente, é importante também lembrar a importância de estruturação de um sistema nacional integral de cuidados, que articule políticas e direitos para quem precisa de cuidados. Nesses termos, o cuidado precisa ser entendido como um problema público que demanda políticas específicas. Dessa maneira, políticas públicas de cuidado para idosos, pessoas com deficiência e crianças, como centros dia, abrigos, casas lares e creches públicas, tornam-se centrais para que as tarefas de cuidado sejam compartilhadas com os homens e assumidas como dever pelo estado e pelo conjunto da sociedade; em uma estrutura de oportunidades que de fato permita às mulheres uma inserção laboral mais digna e uma identidade que as situe para além de seu papel como mães e provedoras exclusivas do cuidado de seus filhos.

No caso das crianças, necessário priorizar a educação infantil, por meio de creches e pré-escolas integrais, e que elas sejam articuladas a outras iniciativas de cuidado que permitam atender, de forma flexível, às necessidades de quem cuida, considerando quem trabalha à noite, aos finais de semana e durante as férias escolares. Ainda, a concessão de licença parental a homens e mulheres por um período de pouco mais de um ano vem contribuindo para uma alta participação das mulheres no mercado de trabalho em países como Noruega e Suécia (Cepal, 2018).

Além disso, é de extrema importância a valorização de quem cuida profissionalmente e não profissionalmente, sendo que a categoria das trabalhadoras

domésticas deve ser prioritária, assim como a estruturação de carreiras e pisos salariais para outras profissões que se relacionam ao cuidado, a exemplo da enfermagem (incluindo técnicas) e parteiras. Em suma, a peça fundamental de um sistema nacional integral de cuidados é, contudo, a estruturação de serviços públicos e de qualidade para o cuidado de crianças e pessoas idosas e deficientes.

Para que seja possível expandir esses direitos e essas políticas para a igualdade de gênero, é fundamental pensarmos a dimensão do financiamento dessas iniciativas. Nesse sentido, é importante articular essas propostas a uma reforma tributária progressiva, que garanta recursos para colocar o cuidado como centro da vida humana. Em uma perspectiva mais ampla e a longo prazo, é necessária adoção de políticas de proteção social que façam contraponto às medidas de austeridade que precarizam as relações de trabalho e expõem a população a um maior nível de vulnerabilidade.

Em relação às medidas de enfrentamento à desigualdade de gênero no setor público, primeiramente, foi apontada a necessidade de ações mais estruturantes voltadas para a educação de toda a população contra os estereótipos de gênero, que são treinados e testados desde a infância. Por outro lado, medidas mais específicas, focadas na mobilização das organizações públicas em prol da construção da igualdade de gênero, também são apontadas como indispensáveis. Nesse sentido, é preciso que as organizações públicas estruturem um projeto em prol da construção da igualdade de gênero. Ainda, se a dificuldade de ascensão a cargos de chefia pelas mulheres tem relação com a sobrecarga de trabalho doméstico, são necessárias medidas para lidar com esse desequilíbrio. Uma delas consiste no aumento do tempo da licença paternidade, para que ela se iguale à licença maternidade ou na instituição da licença parental, quando cabe aos pais a decisão sobre como dividir o uso da licença de acordo com os interesses do casal.

Ações que buscam promover um equilíbrio entre o tempo pessoal e profissional das mulheres também são essenciais. Capacitar todos os funcionários sobre as corresponsabilidades familiares e o uso do tempo no mundo do trabalho, tornar o horário de trabalho flexível e proibir reuniões que se estendam para além do horário de trabalho são medidas indicadas nesse âmbito. Outra recomendação é garantir a existência de serviços de cuidado para os filhos dos agentes públicos: há organizações que mantêm uma creche no local de trabalho, outras que oferecem ajuda financeira; é possível reservar vagas para filhos das trabalhadoras e trabalhadores em estabelecimentos próximos ao local de trabalho. Todas essas medidas ainda são raras no serviço público brasileiro.

Outra medida necessária consiste em apoiar as mulheres no processo de superação da autocensura e outros comportamentos típicos em estruturas marcadas pelo sexismo e pelo racismo. São indicados, nesse contexto, programas de forma-

ção que sejam focados em temáticas, competências e habilidades que precisam ser desenvolvidas pelas mulheres, de modo que elas possam ser bem-sucedidas nos processos de seleção para cargos mais altos na hierarquia da organização.

Portanto, é urgente a superação da ideia do serviço público como um ambiente “neutro”, em que mulheres e homens, brancas e negras, têm as mesmas oportunidades de ingresso e ascensão nas carreiras. É preciso reconhecer as desigualdades existentes nesse âmbito e abandonar o discurso de que não há nada a ser feito. Ademais, é fundamental a formação dos profissionais de ponta das políticas, para que estes possam atuar pautados por valores republicanos e comprometidos com a igualdade de gênero e não por visões natalistas e conservadoras sobre a família e o papel da mulher reduzido à esfera da reprodução e do cuidado.

Em se tratando de olhar para políticas públicas sob a ótica de gênero, inevitavelmente vamos nos deparar com o debate acerca da participação feminina na política, objeto de análise dos capítulos 7 e 8. O caráter patriarcal e racista do estado brasileiro é explícito quando analisamos os dados acerca da baixa participação das mulheres na política, sobretudo as mulheres negras.

Conforme apontado, a sobrecarga e a desvalorização do trabalho feminino doméstico e de cuidados impõem limitações às oportunidades das mulheres para participarem na vida pública. Além disso, a organização social reserva às mulheres o espaço da vida privada e aos homens a permissão para ocupar espaços públicos. Soma-se a estes fatores a falta de apoio de partidos políticos, a divisão desigual dos recursos e, para aquelas poucas que conseguem superar os obstáculos, a violência política de gênero que, de forma sutil ou explícita, aponta que lugar de mulher não é na política.

Como romper com esta tradição? Como garantir às mulheres a permissão para ocupar todos os espaços que lhes são de direito?

Nos parágrafos anteriores foram apontadas algumas propostas de soluções para o enfrentamento das desigualdades observadas nas relações no mercado de trabalho, no âmbito das violências de gênero e na socialização das tarefas de cuidados. Tais propostas passam pela intervenção estatal no sentido de prover políticas que promovam a garantia dos direitos sociais e favoreçam relações sociais baseadas no princípio da equidade.

Assegurar os meios para a participação das mulheres, na pluralidade de suas especificidades, na vida política é favorecer que a agenda das políticas públicas seja atravessada pelo olhar de gênero e “interseccionada” pelos olhares de raça e classe.

Para tanto, é preciso que as mulheres disputem a arena pública em igualdade de oportunidades, evitando fraudes na aplicação da lei de cotas para candidaturas femininas, fiscalizando os partidos políticos na distribuição dos recursos às

candidatas e oferecendo proteção àquelas que garantem o seu assento nos parlamentos e nos cargos executivos.

Finalmente, é necessário recordar que se a intersecção entre gênero, raça, etnia e classe estruturam as desigualdades sociais e territoriais um projeto de ações públicas produtor de igualdades deve ser orientado para responder a esses problemas públicos. E isso inclui as ditas “grandes questões” políticas e econômicas. Reformas trabalhistas, previdenciárias e tributárias, por exemplo, devem ser pensadas em termos interseccionais de forma a superar as desigualdades e não as aprofundar ainda mais. São caminhos que precisam ser trilhados para a construção de uma sociedade efetivamente justa, igualitária e profundamente democrática.

Editora da UFRGS • Ramiro Barcelos, 2500 – Porto Alegre, RS – 90035-003 – Fone/fax (51) 3308-5645 – admeditora@ufrgs.br – www.editora.ufrgs.br • Direção: Luciane Delani • Editoração: Lucas Ferreira de Andrade (Coordenador), Clarissa Felkl Prevedello, Marleni Matte e Rafael Menezes Luz • Administração: Aline Vasconcelos da Silveira, Cláudio Oliveira Rios, Fernanda Kautzmann, Gabriela Azevedo, Heloísa Polese Machado, Jaqueline Trombin e Laerte Balbinot Dias

Quando se estuda as características e as formas como se manifestam as desigualdades diversas no Brasil, o rosto que aparece é da mulher negra. Esta, situada no porão da estrutura socioeconômica do país, na maioria das vezes privada dos recursos mínimos para sua sobrevivência, sustenta um grande edifício com seu trabalho e seu esforço para proteger e gerar as novas gerações que irão manter esse país de pé. Com esta hipótese em mente, as autoras e autores deste *e-book* resolveram percorrer diversas dimensões das desigualdades no país.

A desigualdade é característica fundante da sociedade brasileira. Basta andar nas ruas das cidades para percebê-la absurda e tragicamente. Contudo, é preciso identificá-la e compreendê-la, para melhor enfrentá-la. É preciso trazer à luz as suas origens, os mecanismos de sua produção e reprodução. Neste livro as autoras e autores fizeram esse esforço, com um olhar focado sobre as diversas faces da desigualdade de gênero. Nele as desigualdades são apresentadas de diversas formas, e, mais do que isso, são apresentados mecanismos de sua reprodução e os desafios para que as políticas públicas possam mitigá-las.

Se as desigualdades são onipresentes na sociedade brasileira, as mulheres – e, especialmente, as mulheres negras – estão entre aqueles cujos direitos são mais violados e que, portanto, devem ser sujeitos prioritários de políticas de proteção e promoção. E se algum dia esse país quiser superar as desigualdades e fazer as pazes com a justiça econômica e social, o rosto da mulher negra precisará ser estampado na sua capa.

// CEGOV TRANSFORMANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA //

O Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) busca realizar pesquisas e estudos aplicados sobre a articulação e o fortalecimento da relação entre capacidade estatal e democracia. Nesse sentido, a coleção de livros *Transformando a Administração Pública* tem o intuito de publicizar e destacar o posicionamento da universidade pública no desenvolvimento e aperfeiçoamento da administração pública brasileira.